



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de julho de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº176 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 18,73

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº34.177, de 30 de julho de 2021.

ALTERA O DECRETO Nº34.173, DE 24 DE JULHO DE 2021, QUE ESTABELECE MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA O AVANÇO DA COVID-19 NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 34.173, de 24 de julho de 2021, que mantém as medidas de isolamento social contra a Covid-19 no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de promover adequação textual na redação de dispositivos do citado Decreto, objetivando afastar dúvida quanto à correta interpretação; DECRETA:

Art. 1º O inciso VIII do art. 1º e o § 1º do art. 5º, ambos do Decreto n.º 34.173, de 24 de julho de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º ...

... VIII - incidência do dever especial de proteção em relação às pessoas com menos de 60 (sessenta) anos, portadoras de comorbidades, nos termos do art. 2º, § 3º, do Decreto n.º 33.955, de 28 de fevereiro de 2021, enquanto não decorridos 14 (quatorze) dias da aplicação da segunda dose da vacina;

Art. 5º ...

§ 1º Permanecem liberadas, nos mesmos termos e condições, as atividades presenciais de ensino autorizadas anteriormente à publicação deste Decreto.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº34.175, de 30 de julho de 2021.

DEFINE A DATA DO INÍCIO EFETIVO DE FUNCIONAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - RPC DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal, art. 40, §§ 14, 15 e 16, e art. 202, e as Leis Complementares n.º 108 e n.º 109, ambas de 29 de maio de 2001, quanto ao Regime de Previdência Complementar no País; CONSIDERANDO o disposto na Portaria PREVIC n.º 135, de 08 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2021, pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), quanto à aprovação do Plano de Previdência Complementar dos Servidores do Estado do Ceará (PREV-CE), com registro CNPB n.º 2021.0005-83; CONSIDERANDO o disposto nas PORTARIAS PREVIC n.º 439 e 443, de 9 de julho de 2021; nas PORTARIAS PREVIC n.º 445, 446 e 447, de 11 de julho de 2021, e na PORTARIA PREVIC n.º 460, de 14 de julho de 2021, publicadas no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2021, aprovando os Convênios de Adesão e formalizando a condição dos patrocinadores estaduais, respectivamente, Tribunal de Contas do Estado, Poder Executivo, Poder Legislativo, Defensoria Pública, Procuradoria-Geral de Justiça e Poder Judiciário, frente à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará (CE-Prevcom); e CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar Estadual n.º 185, de 21 de novembro de 2018, quanto à definição da data de início das atividades da CE-Prevcom frente à operação do Plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar estadual e seus Patrocinadores, DECRETA:

Art. 1º Fica definida a data de 1º de agosto de 2021 como a data de início das atividades da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará (CE-Prevcom) em relação ao Plano de Previdência Complementar dos Servidores do Estado do Ceará (PREV-CE), no âmbito do Regime de Previdência Complementar estadual.

Art. 2º A contar da data definida no art. 1º, deverá ser aplicado, ao Regime Próprio de Previdência Social estadual, em relação aos futuros servidores de cargo efetivo com data de entrada em exercício igual ou posterior à referida data, o limite máximo de benefícios e de contribuição estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), observado o disposto na Lei Complementar estadual n.º 123, de 16 de setembro de 2013, notadamente o seu art. 27, com redação dada pela Lei Complementar estadual n.º 183, de 21 de novembro de 2018.

Parágrafo único. Os efeitos da instituição do Regime de Previdência Complementar estadual e da definição da data focal prevista no caput se aplicam ao serviço público e à previdência social estadual no âmbito do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, da Procuradoria-Geral de Justiça, do Tribunal de Contas do Estado e da Defensoria Pública do Estado, observados os respectivos Convênios de Adesão firmados por esses Patrocinadores junto à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará (CE-Prevcom).

Art. 3º Para os fins da inscrição automática do servidor ao Plano de Previdência Complementar dos Servidores do Estado do Ceará (PREV-CE), prevista na legislação estadual de previdência complementar, a alíquota inicial de contribuição do servidor ao referido PREV-CE será de 8,5% (oito vírgula cinco por cento), respeitados o regulamento do PREV-CE e o respectivo plano de custeio, na forma da legislação nacional de previdência complementar.

Parágrafo único. A alíquota a que se refere o caput poderá ser alterada pelo servidor, mediante sua livre e expressa vontade, observado o regulamento do PREV-CE.

Art. 4º Ficam definidos os seguintes procedimentos operacionais, em decorrência do início de funcionamento do PREV-CE, no âmbito do Poder Executivo estadual:

I - Dar ciência e disponibilizar informações, no momento da posse, ao futuro servidor ingressante após a data focal determinada neste Decreto, a respeito de sua vinculação previdenciária obrigatória ao Regime Próprio de Previdência Social e inscrição automática ao plano do Regime de Previdência Complementar;

II - Registrar, nos assentamentos funcionais do servidor, a sujeição ao Regime de Previdência Complementar (RPC) e a vinculação ao Plano PREV-CE;

III - Acompanhar o desconto das contribuições devidas pelo servidor público e repassá-las à CE-Prevcom, conforme previsto no Regulamento do Plano PREV-CE;

IV - Repassar à CE-Prevcom as contribuições de patrocinador devidas pelo órgão ou entidade, conforme previsto no Regulamento do Plano PREV-CE;

V - Comunicar à CE-Prevcom, na forma estabelecida pela Fundação, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da ocorrência do fato:

a) a entrada em exercício dos futuros servidores, a contar da data focal prevista neste Decreto;

b) os afastamentos e licenças sem direito à remuneração dos servidores públicos que sejam Participantes do Plano PREV-CE; e

c) a perda da condição de servidor público dos Participantes do Plano PREV-CE; e

IV - Fornecer à CE-Prevcom as demais informações que forem pertinentes ao funcionamento do PREV-CE, na forma solicitada pela entidade.

Parágrafo único. No que couber, o disposto neste artigo poderá ser observado pelos demais Patrocinadores estaduais da CE-Prevcom, consoante Convênios de Adesão firmados entre as partes, para fins de gerenciamento do PREV-CE pela CE-Prevcom e de garantia dos direitos dos participantes vinculados a esses Patrocinadores estaduais.

Art. 5º A Secretaria do Planejamento e Gestão deverá estabelecer, em conjunto com a Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará (CE-Prevcom), procedimentos que se tornem necessários à gestão do Regime de Previdência Complementar (RPC).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

*** **



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHOSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

DECRETO Nº34.176, de 30 de julho de 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E SERVIDÕES, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE JATI, BREJO SANTO, PORTEIRAS, ABAIARA, MISSÃO VELHA, BARBALHA CRATO E NOVA OLINDA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações. CONSIDERANDO que a Política de Gerenciamento dos Recursos Hídricos visa assegurar a utilização múltipla e integral desse recurso, garantindo às populações e às atividades econômicas água em qualidade e em quantidade suficiente para atender as suas necessidades; CONSIDERANDO que ações governamentais estão sendo implementadas com o objetivo não somente de regular e controlar o uso da água, mas também de preservar a sua qualidade; CONSIDERANDO que o Projeto do CAC (Cinturão de Águas do Ceará) tem como objetivo geral garantir a oferta de água no território estadual, através da integração da vazão transposta do São Francisco com todas as macrobacias hidrográficas do Estado; CONSIDERANDO, que o Sistema Adutor do CAC, por sua vez, será composto por um canal principal, composto por três trechos (Trecho 1, Trecho 2 e Trecho 3), por três Ramais (Ramal Leste, Ramal Oeste e Ramal Litoral) e, ainda, por três derivações, sendo duas para a Bacia do Banabuiú e a outra para a interligação do Ramal Litoral com o Eixo de Integração Castanhão/RMF; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de desapropriar, além da área de faixa de domínio do Canal, áreas para empréstimos (jazidas), bota-foras, canais de aproximação e de descarga de bueiros e outras que se fizerem necessárias durante a implantação da referida obra. DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, correspondente à área total de 15.475,76 ha, situado nos Municípios de Jati, Brejo Santo, Porteiras, Abaiara, Missão Velha, Barbalha, Crato e Nova Olinda/CE, conforme disposições dos Anexos I e II, deste Decreto.

Parágrafo único. A desapropriação referida no "caput" destinar-se-á à implantação do Trecho 01 do Sistema Adutor do CAC, nos Municípios de Jati, Brejo Santo, Porteiras, Abaiara, Missão Velha, Barbalha, Crato e Nova Olinda/CE.

Art. 2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e suas posteriores alterações.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº34.176, DE 30 DE JULHO DE 2021

MEMORIAL DESCRITIVO

Partindo do vértice P-1, cuja coordenada N 9148666,9758 e E 499426,774 com distância 627,34m e azimute 342°5'4" chega-se ao vértice P-2, cuja coordenada N 9149263,8994 e E 499233,7965, partindo deste com distância 556,54m e azimute 348°19'31" chega-se ao vértice P-3, cuja coordenada N 9149808,927 e E 499121,1776, partindo deste com distância 635,08m e azimute 341° 10' 53" chega-se ao vértice P-4, cuja coordenada N 9150410,0646 e E 498916,3162, partindo deste com distância 103,83m e azimute 352° 56' 41" chega-se ao vértice P-5, cuja coordenada N 9150513,1145 e E 498903,5626, partindo deste com distância 688,45m e azimute 7° 17' 1" chega-se ao vértice P-6, cuja coordenada N 9151196,0165 e E 498990,8459, partindo deste com distância 677,53m e azimute 339° 42' 40" chega-se ao vértice P-7, cuja coordenada N 9151831,5111 e E 498755,9118, partindo deste com distância 643,64m e azimute 338° 44' 28" chega-se ao vértice P-8, cuja coordenada N 9152431,3596 e E 498522,5394, partindo deste com distância 844,23m e azimute 328° 22' 51" chega-se ao vértice P-9, cuja coordenada N 9153150,267 e E 498079,9356, partindo deste com distância 356,53m e azimute 340° 21' 32" chega-se ao vértice P-10, cuja coordenada N 9153486,055 e E 497960,0963, partindo deste com distância 951,45m e azimute 9° 9' 28" chega-se ao vértice P-11, cuja coordenada N 9154425,379 e E 498111,5234, partindo deste com distância 259,56m e azimute 6° 42' 24" chega-se ao vértice P-12, cuja coordenada N 9154683,1692 e E 498141,8383, partindo deste com distância 1302,05m e azimute 341° 44' 57" chega-se ao vértice P-13, cuja coordenada N 9155919,7246 e E 497734,065, partindo deste com distância 1285,97m e azimute 341° 0' 24" chega-se ao vértice P-14, cuja coordenada N 9157135,6897 e E 497315,538, partindo deste com distância 146,76m e azimute 28° 14' 42" chega-se ao vértice P-15, cuja coordenada N 9157264,9753 e E 497384,9914, partindo deste com distância 1110,9m e azimute 336° 59' 50" chega-se ao vértice P-16, cuja coordenada N 9158287,5491 e E 496950,8769, partindo deste com distância 208,48m e



azimute 278° 56' 44" chega-se ao vértice P-17, cuja coordenada N 9158319,9677 e E 496744,9279, partindo deste com distância 555,55m e azimute 338° 5' 11" chega-se ao vértice P-18, cuja coordenada N 9158835,3829 e E 496537,5906, partindo deste com distância 1096,63m e azimute 14° 48' 13" chega-se ao vértice P-19, cuja coordenada N 9159895,6125 e E 496817,79, partindo deste com distância 597,09m e azimute 32° 12' 00" chega-se ao vértice P-20, cuja coordenada N 9160400,8658 e E 497135,9661, partindo deste com distância 1132,28m e azimute 30° 58' 30" chega-se ao vértice P-21, cuja coordenada N 9161371,6718 e E 497718,7142, partindo deste com distância 1119,75m e azimute 4° 26' 29" chega-se ao vértice P-22, cuja coordenada N 9162488,0662 e E 497805,4326, partindo deste com distância 800,12m e azimute 343° 8' 23" chega-se ao vértice P-23, cuja coordenada N 9163253,796 e E 497573,3661, partindo deste com distância 863,21m e azimute 278° 15' 27" chega-se ao vértice P-24, cuja coordenada N 9163377,7744 e E 496719,0972, partindo deste com distância 972,83m e azimute 323° 36' 48" chega-se ao vértice P-25, cuja coordenada N 9164160,9405 e E 496141,9793, partindo deste com distância 1881,79m e azimute 350° 57' 2" chega-se ao vértice P-26, cuja coordenada N 9166019,3116 e E 495846,0033, partindo deste com distância 851,61m e azimute 355° 34' 57" chega-se ao vértice P-27, cuja coordenada N 9166868,3942 e E 495780,4104, partindo deste com distância 1877,14m e azimute 15° 23' 26" chega-se ao vértice P-28, cuja coordenada N 9168678,2217 e E 496278,6027, partindo deste com distância 270,74m e azimute 316° 28' 48" chega-se ao vértice P-29, cuja coordenada N 9168874,5473 e E 496092,1676, partindo deste com distância 387,59m e azimute 25° 59' 25" chega-se ao vértice P-30, cuja coordenada N 9169222,942 e E 496262,0185, partindo deste com distância 1121,55m e azimute 43° 18' 19" chega-se ao vértice P-31, cuja coordenada N 9170039,1026 e E 497031,2773, partindo deste com distância 2057,74m e azimute 347° 2' 38" chega-se ao vértice P-32, cuja coordenada N 9172044,465 e E 496569,9302, partindo deste com distância 1339,66m e azimute 267° 26' 43" chega-se ao vértice P-33, cuja coordenada N 9171984,7525 e E 495231,6015, partindo deste com distância 496,22m e azimute 332° 58' 54" chega-se ao vértice P-34, cuja coordenada N 9172426,8243 e E 495006,1784, partindo deste com distância 147,21m e azimute 14° 23' 28" chega-se ao vértice P-35, cuja coordenada N 9172569,4242 e E 495042,7686, partindo deste com distância 605,34m e azimute 93° 39' 6" chega-se ao vértice P-36, cuja coordenada N 9172530,8688 e E 495646,8866, partindo deste com distância 379,2m e azimute 35° 8' 1" chega-se ao vértice P-37, cuja coordenada N 9172840,9887 e E 495865,1159, partindo deste com distância 189,88m e azimute 75° 23' 19" chega-se ao vértice P-38, cuja coordenada N 9172888,8901 e E 496048,8646, partindo deste com distância 126,39m e azimute 335° 19' 12" chega-se ao vértice P-39, cuja coordenada N 9173003,737 e E 495996,0897, partindo deste com distância 91,68m e azimute 246° 50' 31" chega-se ao vértice P-40, cuja coordenada N 9172967,6791 e E 495911,7892, partindo deste com distância 51,22m e azimute 341° 53' 30" chega-se ao vértice P-41, cuja coordenada N 9173016,3651 e E 495895,8684, partindo deste com distância 75,71m e azimute 271° 1' 24" chega-se ao vértice P-42, cuja coordenada N 9173017,7173 e E 495820,1692, partindo deste com distância 382,64m e azimute 24° 18' 53" chega-se ao vértice P-43, cuja coordenada N 9173366,4239 e E 495977,7258, partindo deste com distância 521,38m e azimute 335° 40' 3" chega-se ao vértice P-44, cuja coordenada N 9173841,4988 e E 495762,8992, partindo deste com distância 266,53m e azimute 358° 10' 44" chega-se ao vértice P-45, cuja coordenada N 9174107,9022 e E 495754,4297, partindo deste com distância 375,63m e azimute 74° 18' 58" chega-se ao vértice P-46, cuja coordenada N 9174209,4462 e E 496116,0789, partindo deste com distância 899,22m e azimute 355° 13' 30" chega-se ao vértice P-47, cuja coordenada N 9175105,5489 e E 496041,2268, partindo deste com distância 115,66m e azimute 150° 56' 1" chega-se ao vértice P-48, cuja coordenada N 9175004,4518 e E 496097,419, partindo deste com distância 472,54m e azimute 137° 31' 21" chega-se ao vértice P-49, cuja coordenada N 9174655,9324 e E 496416,5249, partindo deste com distância 322,86m e azimute 117° 23' 4" chega-se ao vértice P-50, cuja coordenada N 9174507,4273 e E 496703,2086, partindo deste com distância 116,26m e azimute 185° 46' 25" chega-se ao vértice P-51, cuja coordenada N 9174391,7494 e E 496691,5118, partindo deste com distância 469,53m e azimute 125° 17' 23" chega-se ao vértice P-52, cuja coordenada N 9174120,4947 e E 497074,7604, partindo deste com distância 187,01m e azimute 105° 28' 53" chega-se ao vértice P-53, cuja coordenada N 9174070,5765 e E 497254,9863, partindo deste com distância 194,83m e azimute 117° 54' 34" chega-se ao vértice P-54, cuja coordenada N 9173979,3782 e E 497427,1597, partindo deste com distância 113,73m e azimute 2° 59' 37" chega-se ao vértice P-55, cuja coordenada N 9174092,9577 e E 497433,1, partindo deste com distância 197,52m e azimute 298° 21' 16" chega-se ao vértice P-56, cuja coordenada N 9174186,7668 e E 497259,2745, partindo deste com distância 215,28m e azimute 291° 32' 13" chega-se ao vértice P-57, cuja coordenada N 9174265,8 e E 497059,0159, partindo deste com distância 40,92m e azimute 351° 8' 58" chega-se ao vértice P-58, cuja coordenada N 9174306,2387 e E 497052,7193, partindo deste com distância 210,42m e azimute 305° 14' 20" chega-se ao vértice P-59, cuja coordenada N 9174427,651 e E 496880,8556, partindo deste com distância 91,74m e azimute 1° 16' 29" chega-se ao vértice P-60, cuja coordenada N 9174519,3695 e E 496882,8967, partindo deste com distância 80,9m e azimute 317° 42' 12" chega-se ao vértice P-61, cuja coordenada N 9174579,2128 e E 496828,4502, partindo deste com distância 32,13m e azimute 259° 46' 23" chega-se ao vértice P-62, cuja coordenada N 9174573,5078 e E 496796,8282, partindo deste com distância 209,68m e azimute 297° 27' 31" chega-se ao vértice P-63, cuja coordenada N 9174670,198 e E 496610,7615, partindo deste com distância 234,7m e azimute 309° 34' 35" chega-se ao vértice P-64, cuja coordenada N 9174819,7305 e E 496429,8566, partindo deste com distância 48,09m e azimute 7° 13' 42" chega-se ao vértice P-65, cuja coordenada N 9174867,4465 e E 496435,9086, partindo deste com distância 332,26m e azimute 310° 7' 49" chega-se ao vértice P-66, cuja coordenada N 9175081,5983 e E 496181,8689, partindo deste com distância 185,42m e azimute 324° 41' 55" chega-se ao vértice P-67, cuja coordenada N 9175232,9322 e E 496074,7138, partindo deste com distância 124,58m e azimute 287° 50' 22" chega-se ao vértice P-68, cuja coordenada N 9175271,0979 e E 495956,1232, partindo deste com distância 126,91m e azimute 44° 34' 23" chega-se ao vértice P-69, cuja coordenada N 9175361,5099 e E 496045,1979, partindo deste com distância 312,35m e azimute 87° 21' 45" chega-se ao vértice P-70, cuja coordenada N 9175375,8821 e E 496357,2172, partindo deste com distância 790,52m e azimute 19° 3' 19" chega-se ao vértice P-71, cuja coordenada N 9176123,0909 e E 496615,3122, partindo deste com distância 310,44m e azimute 322° 9' 51" chega-se ao vértice P-72, cuja coordenada N 9176368,2701 e E 496424,8861, partindo deste com distância 221,74m e azimute 42° 56' 56" chega-se ao vértice P-73, cuja coordenada N 9176530,5767 e E 496575,9703, partindo deste com distância 344,77m e azimute 112° 10' 6" chega-se ao vértice P-74, cuja coordenada N 9176400,4819 e E 496895,2606, partindo deste com distância 74,94m e azimute 146° 54' 58" chega-se ao vértice P-75, cuja coordenada N 9176337,6913 e E 496936,1681, partindo deste com distância 226,62m e azimute 110° 7' 38" chega-se ao vértice P-76, cuja coordenada N 9176259,7074 e E 497148,9532, partindo deste com distância 43,09m e azimute 51° 35' 25" chega-se ao vértice P-77, cuja coordenada N 9176286,4816 e E 497182,7222, partindo deste com distância 636,31m e azimute 88° 41' 59" chega-se ao vértice P-78, cuja coordenada N 9176300,9191 e E 497818,8722, partindo deste com distância 78,25m e azimute 63° 31' 23" chega-se ao vértice P-79, cuja coordenada N 9176335,8076 e E 497888,919, partindo deste com distância 123,59m e azimute 340° 46' 36" chega-se ao vértice P-80, cuja coordenada N 9176452,5157 e E 497848,2238, partindo deste com distância 71,34m e azimute 236° 15' 31" chega-se ao vértice P-81, cuja coordenada N 9176412,8873 e E 497788,8958, partindo deste com distância 561,13m e azimute 271° 11' 56" chega-se ao vértice P-82, cuja coordenada N 9176424,6293 e E 497227,8834, partindo deste com distância 56,38m e azimute 270° 44' 35" chega-se ao vértice P-83, cuja coordenada N 9176425,3607 e E 497171,5059, partindo deste com distância 40,7m e azimute 336° 4' 38" chega-se ao vértice P-84, cuja coordenada N 9176462,5712 e E 497154,9988, partindo deste com distância 74,32m e azimute 285° 20' 14" chega-se ao vértice P-85, cuja coordenada N 9176482,2297 e E 497083,3226, partindo deste com distância 99,36m e azimute 242° 52' 16" chega-se ao vértice P-86, cuja coordenada N 9176436,9203 e E 496994,8897, partindo deste com distância 139,33m e azimute 321° 11' 25" chega-se ao vértice P-87, cuja coordenada N 9176545,4922 e E 496907,5656, partindo deste com distância 77,89m e azimute 348° 12' 5" chega-se ao vértice P-88, cuja coordenada N 9176621,7439 e E 496891,638, partindo deste com distância 84,55m e azimute 288° 22' 9" chega-se ao vértice P-89, cuja coordenada N 9176648,3919 e E 496811,3875, partindo deste com distância 54,39m e azimute 220° 15' 10" chega-se ao vértice P-90, cuja coordenada N 9176606,8741 e E 496776,2365, partindo deste com distância 316,63m e azimute 297° 30' 25" chega-se ao vértice P-91, cuja coordenada N 9176753,114 e E 496495,3983, partindo deste com distância 542,28m e azimute 326° 52' 16" chega-se ao vértice P-92, cuja coordenada N 9177207,2476 e E 496199,0276, partindo deste com distância 976,75m e azimute 6° 30' 17" chega-se ao vértice P-93, cuja coordenada N 9178177,713 e E 496309,6826, partindo deste com distância 265,3m e azimute 75° 10' 29" chega-se ao vértice P-94, cuja coordenada N 9178245,5968 e E 496566,1577, partindo deste com distância 1107,51m e azimute 359° 34' 17" chega-se ao vértice P-95, cuja coordenada N 9179353,0766 e E 496557,874, partindo deste com distância 1215,19m e azimute 317° 23' 43" chega-se ao vértice P-96, cuja coordenada N 9180247,5128 e E 495735,2623, partindo deste com distância 677m e azimute 296° 33' 42" chega-se ao vértice P-97, cuja coordenada N 9180550,2468 e E 495129,7116, partindo deste com distância 1167,37m e azimute 21° 46' 44" chega-se ao vértice P-98, cuja coordenada N 9181634,2931 e E 495562,8362, partindo deste com distância 464,01m e azimute 304° 41' 24" chega-se ao vértice P-99, cuja coordenada N 9181898,3846 e E 495181,3003, partindo deste com distância 755,22m e azimute 44° 34' 20" chega-se ao vértice P-100, cuja coordenada N 9182436,3809 e E 495711,3262, partindo deste com distância 264,51m e azimute 358° 3' 55" chega-se ao vértice P-101, cuja coordenada N 9182700,7481 e E 495702,3964, partindo deste com distância 99,99m e azimute 269° 47' 11" chega-se ao vértice P-102, cuja coordenada N 9182700,3756 e E 495602,3971, partindo deste com distância 379,44m e azimute 219° 25' 6" chega-se ao vértice P-103, cuja coordenada N 9182407,2431 e E 495361,4578, partindo deste com distância 1209,61m e azimute 315° 57' 51" chega-se ao vértice P-104, cuja coordenada N 9183276,8406 e E 494520,6487, partindo deste com distância 308,07m e azimute 251° 45' 26" chega-se ao vértice P-105, cuja coordenada N 9183180,3992 e E 494228,0545, partindo deste com distância 2659,32m e azimute 310° 10' 2" chega-se ao vértice P-106, cuja coordenada N 9184895,7185 e E 492195,8931, partindo deste com distância 1027,38m e azimute 242° 51' 5" chega-se ao vértice P-107, cuja coordenada N 9184426,9261 e E 491281,6983, partindo deste com distância 3546,56m e azimute 260° 48' 14" chega-se ao vértice P-108, cuja coordenada N 9183860,144 e E 487780,7122, partindo deste com distância 308,89m e azimute 230° 38' 1" chega-se ao vértice P-109, cuja coordenada N 9183664,2217 e E 487541,9066, partindo deste com distância 105,99m e azimute 323° 9' 33" chega-se ao vértice P-110, cuja coordenada N 9183749,0531 e E 487478,3509, partindo deste com distância 627,33m e azimute 334° 24' 53" chega-se ao vértice P-111, cuja coordenada N 9184314,8706 e E 487207,4384, partindo deste com distância 603,95m e azimute 302° 40' 12" chega-se ao vértice P-112, cuja coordenada N 9184640,8868 e E 486699,032, partindo deste com distância 751,45m e azimute 331° 30' 18" chega-se ao vértice P-113, cuja coordenada N 9185301,3124 e E 486340,5272, partindo deste com distância 355,32m e azimute 304° 3' 38" chega-se ao vértice P-114, cuja coordenada N 9185500,3196 e E 486046,1599, partindo deste com distância 766,6m e azimute 320° 45' 6" chega-se ao vértice P-115, cuja coordenada N 9186093,989 e E 485561,141, partindo deste com distância 950,56m e azimute 306° 5' 12" chega-se ao vértice P-116, cuja coordenada N 9186653,8831 e E 484792,9611, partindo deste com distância 408,41m e azimute 358° 11' 43" chega-se ao vértice P-117, cuja coordenada N 9187062,0997 e E 484780,1, partindo deste com distância 302,19m e azimute 330° 15' 20" chega-se ao vértice P-118, cuja coordenada N 9187324,4818 e E 484630,1702, partindo deste com distância 555,16m e azimute 302° 34' 12" chega-se ao vértice P-119, cuja coordenada N 9187623,345 e E 484162,3146, partindo deste com distância 996,1m e azimute 311° 5' 26" chega-se ao vértice P-120, cuja coordenada N 9188278,0417

e E 483411,5773, partindo deste com distância 220,58m e azimute 250° 0' 22" chega-se ao vértice P-121, cuja coordenada N 9188202,6212 e E 483204,291, partindo deste com distância 1195m e azimute 137° 18' 22" chega-se ao vértice P-122, cuja coordenada N 9187324,3082 e E 484014,6013, partindo deste com distância 299,24m e azimute 72° 21' 18" chega-se ao vértice P-123, cuja coordenada N 9187415,0131 e E 484299,7654, partindo deste com distância 568,44m e azimute 141° 10' 27" chega-se ao vértice P-124, cuja coordenada N 9186972,1645 e E 484656,1517, partindo deste com distância 823,86m e azimute 176° 17' 56" chega-se ao vértice P-125, cuja coordenada N 9186150,0226 e E 484709,3311, partindo deste com distância 253,88m e azimute 259° 18' 48" chega-se ao vértice P-126, cuja coordenada N 9186102,9424 e E 484459,8475, partindo deste com distância 241,37m e azimute 288° 36' 17" chega-se ao vértice P-127, cuja coordenada N 9186179,9513 e E 484231,086, partindo deste com distância 1004,82m e azimute 296° 48' 48" chega-se ao vértice P-128, cuja coordenada N 9186633,2154 e E 483334,3005, partindo deste com distância 326,22m e azimute 262° 30' 57" chega-se ao vértice P-129, cuja coordenada N 9186590,7236 e E 483010,8517, partindo deste com distância 114,26m e azimute 288° 36' 18" chega-se ao vértice P-130, cuja coordenada N 9186627,1803 e E 482902,5541, partindo deste com distância 378,7m e azimute 296° 52' 30" chega-se ao vértice P-131, cuja coordenada N 9186798,3745 e E 482564,7473, partindo deste com distância 428,28m e azimute 258° 3' 18" chega-se ao vértice P-132, cuja coordenada N 9186709,7338 e E 482145,74, partindo deste com distância 42,54m e azimute 232° 47' 27" chega-se ao vértice P-133, cuja coordenada N 9186684,0031 e E 482111,852, partindo deste com distância 112,74m e azimute 264° 43' 12" chega-se ao vértice P-134, cuja coordenada N 9186673,6284 e E 481999,5899, partindo deste com distância 109,91m e azimute 279° 51' 35" chega-se ao vértice P-135, cuja coordenada N 9186692,4496 e E 481891,3001, partindo deste com distância 221,43m e azimute 257° 16' 17" chega-se ao vértice P-136, cuja coordenada N 9186643,6594 e E 481675,302, partindo deste com distância 236,65m e azimute 264° 43' 12" chega-se ao vértice P-137, cuja coordenada N 9186621,882 e E 481439,6535, partindo deste com distância 191,6m e azimute 313° 39' 30" chega-se ao vértice P-138, cuja coordenada N 9186754,1612 e E 481301,0301, partindo deste com distância 827,1m e azimute 249° 59' 21" chega-se ao vértice P-139, cuja coordenada N 9186471,1306 e E 480523,8626, partindo deste com distância 875,74m e azimute 205° 26' 18" chega-se ao vértice P-140, cuja coordenada N 9185680,2947 e E 480147,6943, partindo deste com distância 1212,71m e azimute 251° 10' 50" chega-se ao vértice P-141, cuja coordenada N 9185289,0898 e E 478999,8101, partindo deste com distância 598,46m e azimute 288° 40' 24" chega-se ao vértice P-142, cuja coordenada N 9185480,7015 e E 478432,8538, partindo deste com distância 1427,82m e azimute 281° 28' 15" chega-se ao vértice P-143, cuja coordenada N 9185764,6578 e E 477033,5502, partindo deste com distância 304,57m e azimute 208° 54' 17" chega-se ao vértice P-144, cuja coordenada N 9185498,0283 e E 476886,3335, partindo deste com distância 850,29m e azimute 282° 56' 31" chega-se ao vértice P-145, cuja coordenada N 9185688,4657 e E 476057,6383, partindo deste com distância 744,67m e azimute 254° 53' 8" chega-se ao vértice P-146, cuja coordenada N 9185494,2939 e E 475338,7209, partindo deste com distância 399,79m e azimute 288° 14' 45" chega-se ao vértice P-147, cuja coordenada N 9185619,4681 e E 474959,0271, partindo deste com distância 977,81m e azimute 310° 55' 29" chega-se ao vértice P-148, cuja coordenada N 9186260,0084 e E 474220,2181, partindo deste com distância 502,5m e azimute 303° 58' 18" chega-se ao vértice P-149, cuja coordenada N 9186540,8024 e E 473803,4817, partindo deste com distância 484,86m e azimute 317° 18' 59" chega-se ao vértice P-150, cuja coordenada N 9186897,2304 e E 473474,7698, partindo deste com distância 900,76m e azimute 288° 32' 21" chega-se ao vértice P-151, cuja coordenada N 9187183,6337 e E 472620,7479, partindo deste com distância 1947,08m e azimute 277° 49' 27" chega-se ao vértice P-152, cuja coordenada N 9187448,7054 e E 470691,7949, partindo deste com distância 441,5m e azimute 315° 24' 43" chega-se ao vértice P-153, cuja coordenada N 9187763,1355 e E 470381,8549, partindo deste com distância 625,82m e azimute 26° 38' 18" chega-se ao vértice P-154, cuja coordenada N 9188322,5303 e E 470662,4499, partindo deste com distância 100m e azimute 297° 15' 48" chega-se ao vértice P-155, cuja coordenada N 9188368,3386 e E 470573,5589, partindo deste com distância 491,36m e azimute 207° 28' 48" chega-se ao vértice P-156, cuja coordenada N 9187932,4112 e E 470346,8228, partindo deste com distância 121,77m e azimute 223° 22' 24" chega-se ao vértice P-157, cuja coordenada N 9187843,8967 e E 470263,196, partindo deste com distância 1288,84m e azimute 318° 22' 12" chega-se ao vértice P-158, cuja coordenada N 9188807,2488 e E 469406,9935, partindo deste com distância 223,83m e azimute 291° 32' 41" chega-se ao vértice P-159, cuja coordenada N 9188889,4477 e E 469198,7985, partindo deste com distância 118,18m e azimute 285° 19' 33" chega-se ao vértice P-160, cuja coordenada N 9188920,6843 e E 469084,8207, partindo deste com distância 98,99m e azimute 258° 47' 20" chega-se ao vértice P-161, cuja coordenada N 9188901,437 e E 468987,7128, partindo deste com distância 1603,96m e azimute 303° 41' 8" chega-se ao vértice P-162, cuja coordenada N 9189791,0584 e E 467653,0626, partindo deste com distância 942,94m e azimute 268° 2' 28" chega-se ao vértice P-163, cuja coordenada N 9189758,8292 e E 466710,6679, partindo deste com distância 521,65m e azimute 241° 44' 9" chega-se ao vértice P-164, cuja coordenada N 9189511,8052 e E 466251,2028, partindo deste com distância 86,3m e azimute 271° 2' 49" chega-se ao vértice P-165, cuja coordenada N 9189513,3822 e E 466164,9148, partindo deste com distância 1342,46m e azimute 313° 39' 57" chega-se ao vértice P-166, cuja coordenada N 9190440,2937 e E 465193,8064, partindo deste com distância 1197,58m e azimute 271° 7' 17" chega-se ao vértice P-167, cuja coordenada N 9190463,733 e E 463996,4505, partindo deste com distância 1618,33m e azimute 218° 10' 58" chega-se ao vértice P-168, cuja coordenada N 9189191,6604 e E 462996,0388, partindo deste com distância 269,72m e azimute 346° 13' 36" chega-se ao vértice P-169, cuja coordenada N 9189453,6273 e E 462931,8237, partindo deste com distância 227,07m e azimute 39° 31' 1" chega-se ao vértice P-170, cuja coordenada N 9189628,8036 e E 463076,3154, partindo deste com distância 172,23m e azimute 0° 44' 18" chega-se ao vértice P-171, cuja coordenada N 9189801,0244 e E 463078,5351, partindo deste com distância 338,17m e azimute 8° 58' 41" chega-se ao vértice P-172, cuja coordenada N 9190135,0558 e E 463131,3107, partindo deste com distância 220,92m e azimute 357° 49' 54" chega-se ao vértice P-173, cuja coordenada N 9190355,8245 e E 463122,9526, partindo deste com distância 157,5m e azimute 29° 20' 52" chega-se ao vértice P-174, cuja coordenada N 9190493,1144 e E 463200,1468, partindo deste com distância 54,83m e azimute 52° 34' 31" chega-se ao vértice P-175, cuja coordenada N 9190526,4383 e E 463243,6941, partindo deste com distância 104,27m e azimute 27° 20' 51" chega-se ao vértice P-176, cuja coordenada N 9190619,0584 e E 463291,5962, partindo deste com distância 142,75m e azimute 1° 39' 54" chega-se ao vértice P-177, cuja coordenada N 9190761,7534 e E 463295,7442, partindo deste com distância 219,76m e azimute 35° 38' 21" chega-se ao vértice P-178, cuja coordenada N 9190940,3554 e E 463423,7959, partindo deste com distância 108,98m e azimute 13° 54' 37" chega-se ao vértice P-179, cuja coordenada N 9191046,1443 e E 463449,9962, partindo deste com distância 82,71m e azimute 330° 11' 3" chega-se ao vértice P-180, cuja coordenada N 9191117,9125 e E 463408,8679, partindo deste com distância 267,83m e azimute 1° 16' 13" chega-se ao vértice P-181, cuja coordenada N 9191385,6823 e E 463414,8057, partindo deste com distância 249,93m e azimute 70° 2' 42" chega-se ao vértice P-182, cuja coordenada N 9191470,9807 e E 463649,736, partindo deste com distância 535,46m e azimute 87° 51' 15" chega-se ao vértice P-183, cuja coordenada N 9191491,0279 e E 464184,8231, partindo deste com distância 552,84m e azimute 84° 42' 31" chega-se ao vértice P-184, cuja coordenada N 9191542,0101 e E 464735,3149, partindo deste com distância 86,92m e azimute 19° 19' 18" chega-se ao vértice P-185, cuja coordenada N 9191624,0354 e E 464764,075, partindo deste com distância 44,21m e azimute 327° 42' 27" chega-se ao vértice P-186, cuja coordenada N 9191661,1509 e E 464740,0402, partindo deste com distância 144,73m e azimute 6° 32' 43" chega-se ao vértice P-187, cuja coordenada N 9191804,9422 e E 464756,5385, partindo deste com distância 141,53m e azimute 349° 53' 53" chega-se ao vértice P-188, cuja coordenada N 9191944,2813 e E 464731,714, partindo deste com distância 60,54m e azimute 255° 47" chega-se ao vértice P-189, cuja coordenada N 9191999,1116 e E 464757,3943, partindo deste com distância 62,9m e azimute 82° 24' 12" chega-se ao vértice P-190, cuja coordenada N 9192007,4275 e E 464819,7483, partindo deste com distância 116,56m e azimute 70° 49' 53" chega-se ao vértice P-191, cuja coordenada N 9192045,6997 e E 464929,846, partindo deste com distância 116,45m e azimute 58° 31' 47" chega-se ao vértice P-192, cuja coordenada N 9192106,4953 e E 465029,1719, partindo deste com distância 35,13m e azimute 24° 44' 58" chega-se ao vértice P-193, cuja coordenada N 9192138,4044 e E 465043,8819, partindo deste com distância 186,31m e azimute 57° 29' 49" chega-se ao vértice P-194, cuja coordenada N 9192238,5191 e E 465201,0126, partindo deste com distância 368,52m e azimute 28° 29' 58" chega-se ao vértice P-195, cuja coordenada N 9192562,3882 e E 465376,8569, partindo deste com distância 95m e azimute 66° 26' 54" chega-se ao vértice P-196, cuja coordenada N 9192600,3484 e E 465463,9447, partindo deste com distância 169,89m e azimute 34° 11' 41" chega-se ao vértice P-197, cuja coordenada N 9192740,8745 e E 465559,4279, partindo deste com distância 100m e azimute 304° 11' 41" chega-se ao vértice P-198, cuja coordenada N 9192797,0755 e E 465476,7148, partindo deste com distância 140,98m e azimute 214° 11' 41" chega-se ao vértice P-199, cuja coordenada N 9192680,4651 e E 465397,4816, partindo deste com distância 89,56m e azimute 251° 25' 33" chega-se ao vértice P-200, cuja coordenada N 9192651,9361 e E 465312,5825, partindo deste com distância 298,03m e azimute 207° 39' 34" chega-se ao vértice P-201, cuja coordenada N 9192387,9585 e E 465174,2282, partindo deste com distância 99,21m e azimute 213° 32' 27" chega-se ao vértice P-202, cuja coordenada N 9192305,2613 e E 465119,4071, partindo deste com distância 206,81m e azimute 237° 27' 31" chega-se ao vértice P-203, cuja coordenada N 9192194,0142 e E 464945,0611, partindo deste com distância 288,68m e azimute 248° 42' 4" chega-se ao vértice P-204, cuja coordenada N 9192089,154 e E 464676,091, partindo deste com distância 126,45m e azimute 203° 51' 45" chega-se ao vértice P-205, cuja coordenada N 9191973,5052 e E 464624,9329, partindo deste com distância 164,62m e azimute 169° 53' 53" chega-se ao vértice P-206, cuja coordenada N 9191811,4368 e E 464653,8068, partindo deste com distância 107,53m e azimute 199° 55' 24" chega-se ao vértice P-207, cuja coordenada N 9191710,341 e E 464617,1638, partindo deste com distância 75,64m e azimute 184° 21' 11" chega-se ao vértice P-208, cuja coordenada N 9191634,9143 e E 464611,4221, partindo deste com distância 965,69m e azimute 267° 34' 8" chega-se ao vértice P-209, cuja coordenada N 9191593,9527 e E 463646,5973, partindo deste com distância 101,72m e azimute 257° 8' 20" chega-se ao vértice P-210, cuja coordenada N 9191571,3112 e E 463547,4287, partindo deste com distância 173,08m e azimute 240° 6' 28" chega-se ao vértice P-211, cuja coordenada N 9191485,0535 e E 463397,374, partindo deste com distância 214,05m e azimute 266° 23' 30" chega-se ao vértice P-212, cuja coordenada N 9191471,5827 e E 463183,7419, partindo deste com distância 260,46m e azimute 321° 43' 10" chega-se ao vértice P-213, cuja coordenada N 9191676,0453 e E 463022,3804, partindo deste com distância 192,05m e azimute 292° 50' 27" chega-se ao vértice P-214, cuja coordenada N 9191750,5943 e E 462845,3886, partindo deste com distância 290,74m e azimute 282° 37' 58" chega-se ao vértice P-215, cuja coordenada N 9191814,1819 e E 462561,6802, partindo deste com distância 415,04m e azimute 311° 51' 54" chega-se ao vértice P-216, cuja coordenada N 9192091,1729 e E 462252,5898, partindo deste com distância 97,51m e azimute 282° 26' 51" chega-se ao vértice P-217, cuja coordenada N 9192112,1912 e E 462157,3701, partindo deste com distância 563,58m e azimute 240° 29' 22" chega-se ao vértice P-218, cuja coordenada N 9191834,5792 e E 461666,898, partindo deste com distância 696,72m e azimute 225° 53' 0" chega-se ao vértice P-219, cuja coordenada N 9191349,5719 e E 461166,6988, partindo deste com distância 256,17m e azimute 197° 14' 50" chega-se ao vértice P-220, cuja coordenada N 9191104,9121 e E 461090,7422, partindo deste com distância 211,99m e azimute 172° 34' 44" chega-se ao vértice P-221, cuja coordenada N 9190894,6908 e E 461118,1237, partindo deste com distância 290,79m e azimute 203° 42' 46" chega-se ao vértice P-222, cuja coordenada N 9190628,4464 e E 461001,1786, partindo deste com distância 204,28m e azimute 329° 26' 25" chega-se ao vértice P-223, cuja coordenada N 9190804,3534

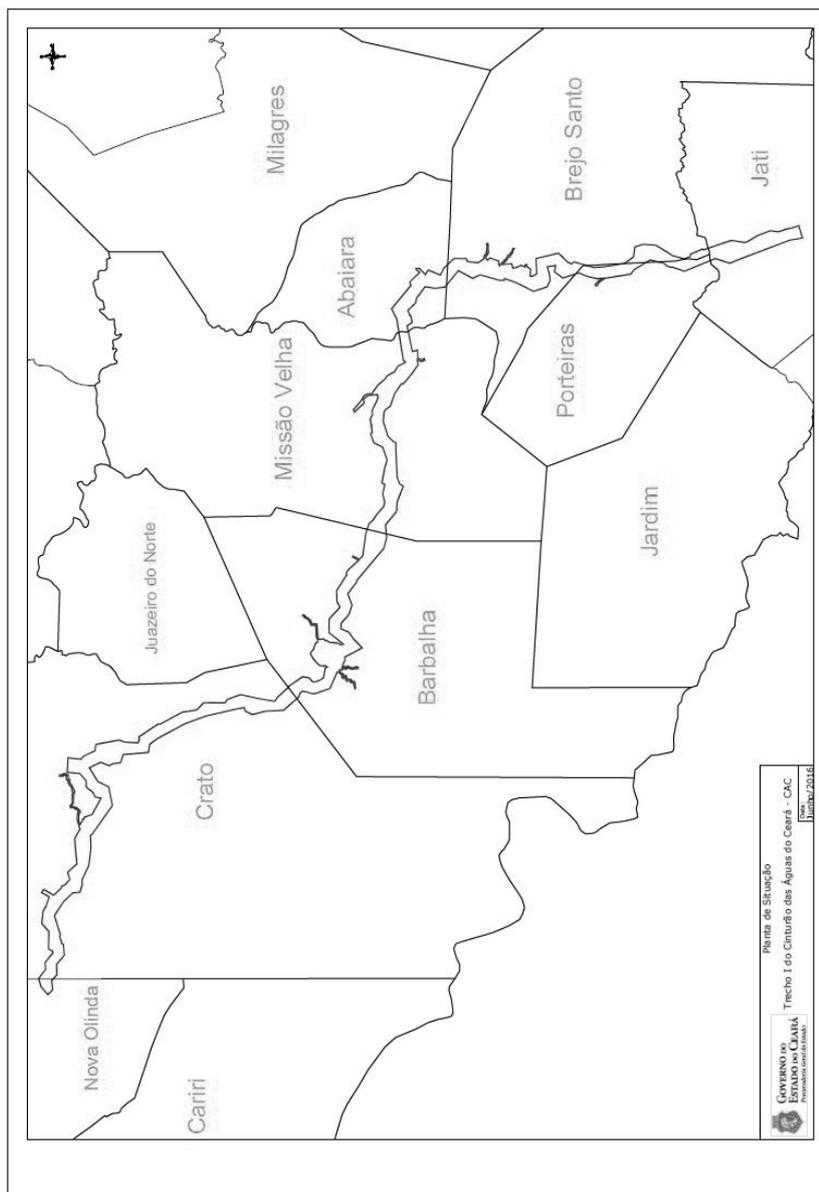
e E 460897,3147, partindo deste com distância 838,94m e azimute 280° 5' 46" chega-se ao vértice P-224, cuja coordenada N 9190951,4229 e E 460071,3622, partindo deste com distância 432,5m e azimute 325° 21' 20" chega-se ao vértice P-225, cuja coordenada N 9191307,2445 e E 459825,4902, partindo deste com distância 509,42m e azimute 343° 28' 26" chega-se ao vértice P-226, cuja coordenada N 9191795,6261 e E 459680,5831, partindo deste com distância 158,93m e azimute 19° 5' 37" chega-se ao vértice P-227, cuja coordenada N 9191945,8128 e E 459732,5714, partindo deste com distância 416,44m e azimute 49° 39' 4" chega-se ao vértice P-228, cuja coordenada N 9192215,4383 e E 460049,9546, partindo deste com distância 596,19m e azimute 10° 15' 15" chega-se ao vértice P-229, cuja coordenada N 9192802,1058 e E 460156,0875, partindo deste com distância 1535,81m e azimute 325° 48' 16" chega-se ao vértice P-230, cuja coordenada N 9194072,4232 e E 459292,9327, partindo deste com distância 66,46m e azimute 252° 44' 7" chega-se ao vértice P-231, cuja coordenada N 9194052,6981 e E 459229,4645, partindo deste com distância 472,02m e azimute 320° 41' 40" chega-se ao vértice P-232, cuja coordenada N 9194417,9438 e E 458930,4576, partindo deste com distância 322,3m e azimute 318° 7' 49" chega-se ao vértice P-233, cuja coordenada N 9194657,9508 e E 458715,3415, partindo deste com distância 510,56m e azimute 318° 7' 49" chega-se ao vértice P-234, cuja coordenada N 9195038,1499 e E 458374,5724, partindo deste com distância 445,3m e azimute 303° 58' 22" chega-se ao vértice P-235, cuja coordenada N 9195286,9886 e E 458005,2778, partindo deste com distância 1432,9m e azimute 9° 23' 43" chega-se ao vértice P-236, cuja coordenada N 9196700,6696 e E 458239,1985, partindo deste com distância 1661,41m e azimute 12° 16' 9" chega-se ao vértice P-237, cuja coordenada N 9198324,1383 e E 458592,2613, partindo deste com distância 1268,82m e azimute 340° 34' 2" chega-se ao vértice P-238, cuja coordenada N 9199520,6831 e E 458170,1251, partindo deste com distância 329,71m e azimute 300° 39' 8" chega-se ao vértice P-239, cuja coordenada N 9199688,7825 e E 457886,4777, partindo deste com distância 1912,27m e azimute 0° 11' 43" chega-se ao vértice P-240, cuja coordenada N 9201601,0437 e E 457892,9964, partindo deste com distância 880,5m e azimute 314° 38' 57" chega-se ao vértice P-241, cuja coordenada N 9202219,8359 e E 457266,583, partindo deste com distância 1311,09m e azimute 351° 17' 22" chega-se ao vértice P-242, cuja coordenada N 9203515,8136 e E 457068,0263, partindo deste com distância 2186,33m e azimute 332° 10' 15" chega-se ao vértice P-243, cuja coordenada N 9205449,2867 e E 456047,3739, partindo deste com distância 254,93m e azimute 353° 50' 7" chega-se ao vértice P-244, cuja coordenada N 9205702,7456 e E 456019,9974, partindo deste com distância 333,6m e azimute 326° 30' 1" chega-se ao vértice P-245, cuja coordenada N 9205980,9371 e E 455835,8695, partindo deste com distância 1673,42m e azimute 326° 30' 1" chega-se ao vértice P-246, cuja coordenada N 9207376,3893 e E 454912,2552, partindo deste com distância 213,29m e azimute 256° 4' 48" chega-se ao vértice P-247, cuja coordenada N 9207325,0781 e E 454705,2226, partindo deste com distância 334,52m e azimute 292° 28' 54" chega-se ao vértice P-248, cuja coordenada N 9207452,9957 e E 454396,1254, partindo deste com distância 1199,35m e azimute 2° 46' 24" chega-se ao vértice P-249, cuja coordenada N 9208650,9442 e E 454454,1578, partindo deste com distância 477,98m e azimute 23° 14' 40" chega-se ao vértice P-250, cuja coordenada N 9209090,13 e E 454642,7965, partindo deste com distância 2127,22m e azimute 349° 41' 15" chega-se ao vértice P-251, cuja coordenada N 9211182,9927 e E 454261,9913, partindo deste com distância 568,56m e azimute 279° 19' 15" chega-se ao vértice P-252, cuja coordenada N 9211275,0798 e E 453700,9316, partindo deste com distância 1115,16m e azimute 335° 23' 53" chega-se ao vértice P-253, cuja coordenada N 9212289,0088 e E 453236,6771, partindo deste com distância 364,91m e azimute 309° 59' 31" chega-se ao vértice P-254, cuja coordenada N 9212523,5347 e E 452957,1003, partindo deste com distância 1169,35m e azimute 6° 29' 13" chega-se ao vértice P-255, cuja coordenada N 9213685,4067 e E 453089,2148, partindo deste com distância 1263,53m e azimute 273° 4' 44" chega-se ao vértice P-256, cuja coordenada N 9213753,2732 e E 451827,5082, partindo deste com distância 295,05m e azimute 186° 11' 53" chega-se ao vértice P-257, cuja coordenada N 9213459,9386 e E 451795,6513, partindo deste com distância 805,81m e azimute 184° 13' 37" chega-se ao vértice P-258, cuja coordenada N 9212656,3122 e E 451736,2532, partindo deste com distância 855,33m e azimute 227° 55' 0" chega-se ao vértice P-259, cuja coordenada N 9212083,0594 e E 451101,4499, partindo deste com distância 497,71m e azimute 266° 48' 42" chega-se ao vértice P-260, cuja coordenada N 9212055,3774 e E 450604,5052, partindo deste com distância 222,89m e azimute 236° 9' 13" chega-se ao vértice P-261, cuja coordenada N 9211931,2355 e E 450419,3868, partindo deste com distância 461,83m e azimute 214° 13' 45" chega-se ao vértice P-262, cuja coordenada N 9211549,3939 e E 450159,6023, partindo deste com distância 137,66m e azimute 228° 6' 52" chega-se ao vértice P-263, cuja coordenada N 9211457,4842 e E 450057,1145, partindo deste com distância 427,49m e azimute 240° 34' 56" chega-se ao vértice P-264, cuja coordenada N 9211247,5105 e E 449684,7395, partindo deste com distância 512,12m e azimute 192° 1' 14" chega-se ao vértice P-265, cuja coordenada N 9210746,6189 e E 449578,0817, partindo deste com distância 1622,44m e azimute 298° 47' 3" chega-se ao vértice P-266, cuja coordenada N 9211527,8494 e E 448156,1091, partindo deste com distância 705,78m e azimute 341° 19' 15" chega-se ao vértice P-267, cuja coordenada N 9212196,4566 e E 447930,0701, partindo deste com distância 144,85m e azimute 288° 35' 49" chega-se ao vértice P-268, cuja coordenada N 9212242,6523 e E 447792,779, partindo deste com distância 171,84m e azimute 335° 53' 30" chega-se ao vértice P-269, cuja coordenada N 9212399,512 e E 447722,5851, partindo deste com distância 132,47m e azimute 272° 28' 36" chega-se ao vértice P-270, cuja coordenada N 9212405,2372 e E 447590,231, partindo deste com distância 353,65m e azimute 304° 42' 8" chega-se ao vértice P-271, cuja coordenada N 9212606,5772 e E 447299,4859, partindo deste com distância 59,31m e azimute 263° 14' 51" chega-se ao vértice P-272, cuja coordenada N 9212599,6036 e E 447240,5869, partindo deste com distância 414,99m e azimute 71° 48' 13" chega-se ao vértice P-273, cuja coordenada N 9212729,1942 e E 447634,8261, partindo deste com distância 603,63m e azimute 92° 14' 1" chega-se ao vértice P-274, cuja coordenada N 9212705,6676 e E 448238,0003, partindo deste com distância 131,81m e azimute 145° 33' 11" chega-se ao vértice P-275, cuja coordenada N 9212596,9627 e E 448312,5626, partindo deste com distância 131,24m e azimute 91° 49' 0" chega-se ao vértice P-276, cuja coordenada N 9212592,8014 e E 448443,742, partindo deste com distância 329,76m e azimute 47° 0' 1" chega-se ao vértice P-277, cuja coordenada N 9212817,7005 e E 448684,9209, partindo deste com distância 361,58m e azimute 26° 35' 29" chega-se ao vértice P-278, cuja coordenada N 9213141,0347 e E 448846,7739, partindo deste com distância 229,73m e azimute 357° 13' 28" chega-se ao vértice P-279, cuja coordenada N 9213370,5001 e E 448835,6495, partindo deste com distância 66,32m e azimute 86° 7' 50" chega-se ao vértice P-280, cuja coordenada N 9213374,9757 e E 448901,8202, partindo deste com distância 123,83m e azimute 136° 10' 39" chega-se ao vértice P-281, cuja coordenada N 9213285,6327 e E 448987,5639, partindo deste com distância 244,67m e azimute 112° 14' 33" chega-se ao vértice P-282, cuja coordenada N 9213193,014 e E 449214,0367, partindo deste com distância 730,95m e azimute 90° 54' 15" chega-se ao vértice P-283, cuja coordenada N 9213181,4789 e E 449944,9044, partindo deste com distância 199,33m e azimute 116° 59' 8" chega-se ao vértice P-284, cuja coordenada N 9213091,0263 e E 450122,5364, partindo deste com distância 173,23m e azimute 76° 53' 1" chega-se ao vértice P-285, cuja coordenada N 9213130,3375 e E 450291,251, partindo deste com distância 95,77m e azimute 52° 44' 22" chega-se ao vértice P-286, cuja coordenada N 9213188,3257 e E 450367,4807, partindo deste com distância 419,8m e azimute 63° 38' 39" chega-se ao vértice P-287, cuja coordenada N 9213374,6964 e E 450743,6515, partindo deste com distância 205,01m e azimute 50° 21' 44" chega-se ao vértice P-288, cuja coordenada N 9213505,4804 e E 450901,5306, partindo deste com distância 243,03m e azimute 80° 0' 13" chega-se ao vértice P-289, cuja coordenada N 9213547,667 e E 451140,8768, partindo deste com distância 29,82m e azimute 131° 16' 10" chega-se ao vértice P-290, cuja coordenada N 9213527,9945 e E 451163,2936, partindo deste com distância 77,22m e azimute 62° 25' 44" chega-se ao vértice P-291, cuja coordenada N 9213563,7401 e E 451231,7528, partindo deste com distância 91,57m e azimute 12° 10' 31" chega-se ao vértice P-292, cuja coordenada N 9213653,2568 e E 451251,0666, partindo deste com distância 247,78m e azimute 91° 2' 50" chega-se ao vértice P-293, cuja coordenada N 9213648,727 e E 451498,8096, partindo deste com distância 84,72m e azimute 61° 0' 45" chega-se ao vértice P-294, cuja coordenada N 9213689,7843 e E 451572,9178, partindo deste com distância 323,73m e azimute 27° 37' 58" chega-se ao vértice P-295, cuja coordenada N 9213976,592 e E 451723,0667, partindo deste com distância 105,2m e azimute 351° 9' 50" chega-se ao vértice P-296, cuja coordenada N 9214080,5468 e E 451706,9068, partindo deste com distância 168,37m e azimute 320° 15' 2" chega-se ao vértice P-297, cuja coordenada N 9214210,0025 e E 451599,2427, partindo deste com distância 208,69m e azimute 1° 37' 58" chega-se ao vértice P-298, cuja coordenada N 9214418,6131 e E 451605,1894, partindo deste com distância 119,62m e azimute 269° 44' 19" chega-se ao vértice P-299, cuja coordenada N 9214418,0676 e E 451485,5621, partindo deste com distância 293,57m e azimute 175° 46' 39" chega-se ao vértice P-300, cuja coordenada N 9214125,2862 e E 451507,177, partindo deste com distância 147,2m e azimute 140° 27' 27" chega-se ao vértice P-301, cuja coordenada N 9214011,7692 e E 451600,8941, partindo deste com distância 205,29m e azimute 206° 9' 50" chega-se ao vértice P-302, cuja coordenada N 9213827,5065 e E 451510,3691, partindo deste com distância 310,28m e azimute 271° 19' 54" chega-se ao vértice P-303, cuja coordenada N 9213834,7182 e E 451200,1673, partindo deste com distância 205,59m e azimute 211° 1' 36" chega-se ao vértice P-304, cuja coordenada N 9213658,5373 e E 451094,1952, partindo deste com distância 79,7m e azimute 276° 31' 47" chega-se ao vértice P-305, cuja coordenada N 9213667,6014 e E 451015,0083, partindo deste com distância 108,57m e azimute 254° 29' 25" chega-se ao vértice P-306, cuja coordenada N 9213638,5674 e E 450910,383, partindo deste com distância 18,88m e azimute 285° 0' 7" chega-se ao vértice P-307, cuja coordenada N 9213643,4564 e E 450892,1397, partindo deste com distância 206,53m e azimute 246° 13' 55" chega-se ao vértice P-308, cuja coordenada N 9213560,2163 e E 450703,1234, partindo deste com distância 94,6m e azimute 185° 57' 11" chega-se ao vértice P-309, cuja coordenada N 9213466,1206 e E 450693,3112, partindo deste com distância 224,63m e azimute 240° 27' 37" chega-se ao vértice P-310, cuja coordenada N 9213355,371 e E 450497,8781, partindo deste com distância 74,91m e azimute 280° 0' 31" chega-se ao vértice P-311, cuja coordenada N 9213368,3907 e E 450424,1065, partindo deste com distância 138,66m e azimute 247° 48' 8" chega-se ao vértice P-312, cuja coordenada N 9213316,001 e E 450295,715, partindo deste com distância 62,84m e azimute 282° 12' 24" chega-se ao vértice P-313, cuja coordenada N 9213329,2897 e E 450234,2881, partindo deste com distância 184,68m e azimute 243° 4' 54" chega-se ao vértice P-314, cuja coordenada N 9213245,6807 e E 450069,6161, partindo deste com distância 276,95m e azimute 288° 27' 19" chega-se ao vértice P-315, cuja coordenada N 9213333,3561 e E 449806,9034, partindo deste com distância 157,07m e azimute 255° 52' 1" chega-se ao vértice P-316, cuja coordenada N 9213295,0032 e E 449654,5834, partindo deste com distância 115,23m e azimute 287° 48' 3" chega-se ao vértice P-317, cuja coordenada N 9213330,2318 e E 449544,8657, partindo deste com distância 314,06m e azimute 267° 36' 9" chega-se ao vértice P-318, cuja coordenada N 9213317,0945 e E 449231,0724, partindo deste com distância 181,51m e azimute 287° 38' 28" chega-se ao vértice P-319, cuja coordenada N 9213372,103 e E 449058,0958, partindo deste com distância 207,31m e azimute 311° 42' 31" chega-se ao vértice P-320, cuja coordenada N 9213510,0407 e E 448903,3254, partindo deste com distância 186,22m e azimute 254° 17' 55" chega-se ao vértice P-321, cuja coordenada N 9213459,6456 e E 448724,0526, partindo deste com distância 239,19m e azimute 178° 35' 8" chega-se ao vértice P-322, cuja coordenada N 9213220,5242 e E 448729,9567, partindo deste com distância 356,85m e azimute 205° 35' 27" chega-se ao vértice P-323, cuja coordenada N 9212898,6768 e E 448575,8165, partindo deste com distância 200,12m e azimute 224° 26' 18" chega-se ao vértice P-324, cuja coordenada N 9212755,7856 e E 448435,6985, partindo deste com distância 278,89m e azimute 288° 43' 37" chega-se ao vértice P-325, cuja coordenada N 9212845,3295 e E 448171,5647, partindo deste com distância 371,27m e azimute 273° 0' 30" chega-se ao vértice P-326, cuja coordenada N 9212864,8155 e E 447800,8052, partindo deste com distância 181,66m e

azimute 268° 21' 57" chega-se ao vértice P-327, cuja coordenada N 9212859,6354 e E 447619,2107, partindo deste com distância 148,42m e azimute 242° 44' 0" chega-se ao vértice P-328, cuja coordenada N 9212791,6358 e E 447487,2754, partindo deste com distância 87,78m e azimute 258° 35' 15" chega-se ao vértice P-329, cuja coordenada N 9212774,2665 e E 447401,2294, partindo deste com distância 342,67m e azimute 254° 43' 24" chega-se ao vértice P-330, cuja coordenada N 9212683,9794 e E 447070,6614, partindo deste com distância 148,41m e azimute 250° 8' 7" chega-se ao vértice P-331, cuja coordenada N 9212633,55 e E 446931,0815, partindo deste com distância 40,63m e azimute 232° 37' 34" chega-se ao vértice P-332, cuja coordenada N 9212608,8823 e E 446898,7867, partindo deste com distância 973,33m e azimute 299° 35' 33" chega-se ao vértice P-333, cuja coordenada N 9213089,5427 e E 446052,4181, partindo deste com distância 2206,55m e azimute 265° 0' 1" chega-se ao vértice P-334, cuja coordenada N 9212897,2399 e E 443854,2602, partindo deste com distância 1100,78m e azimute 318° 18' 55" chega-se ao vértice P-335, cuja coordenada N 9213719,3271 e E 443122,2071, partindo deste com distância 664,86m e azimute 251° 44' 12" chega-se ao vértice P-336, cuja coordenada N 9213510,9679 e E 442490,83, partindo deste com distância 675,13m e azimute 314° 33' 29" chega-se ao vértice P-337, cuja coordenada N 9213984,6662 e E 442009,7698, partindo deste com distância 252,87m e azimute 337° 38' 2" chega-se ao vértice P-338, cuja coordenada N 9214218,5221 e E 441913,5434, partindo deste com distância 199,1m e azimute 290° 54' 39" chega-se ao vértice P-339, cuja coordenada N 9214289,587 e E 441727,5502, partindo deste com distância 900,13m e azimute 318° 27' 11" chega-se ao vértice P-340, cuja coordenada N 9214963,2583 e E 441130,5555, partindo deste com distância 1011,27m e azimute 30° 7' 6" chega-se ao vértice P-341, cuja coordenada N 9215838 e E 441638, partindo deste com distância 333m e azimute 304° 0' 35" chega-se ao vértice P-342, cuja coordenada N 9216024,261 e E 441361,9586, partindo deste com distância 765,98m e azimute 209° 28' 15" chega-se ao vértice P-343, cuja coordenada N 9215357,3878 e E 440985,1068, partindo deste com distância 885,01m e azimute 288° 52' 48" chega-se ao vértice P-344, cuja coordenada N 9215643,7676 e E 440147,7108, partindo deste com distância 23,53m e azimute 347° 48' 15" chega-se ao vértice P-345, cuja coordenada N 9215666,7741 e E 440142,7384, partindo deste com distância 427,37m e azimute 300° 9' 10" chega-se ao vértice P-346, cuja coordenada N 9215881,4467 e E 439773,1953, partindo deste com distância 1116,59m e azimute 277° 3' 17" chega-se ao vértice P-347, cuja coordenada N 9216018,5877 e E 438665,0586, partindo deste com distância 960,7m e azimute 227° 46' 45" chega-se ao vértice P-348, cuja coordenada N 9215373,006 e E 437953,5969, partindo deste com distância 1508,01m e azimute 271° 40' 23" chega-se ao vértice P-349, cuja coordenada N 9215417,0356 e E 436446,2279, partindo deste com distância 414,46m e azimute 207° 13' 32" chega-se ao vértice P-350, cuja coordenada N 9215048,487 e E 436256,6098, partindo deste com distância 171,99m e azimute 264° 45' 0" chega-se ao vértice P-351, cuja coordenada N 9215032,7496 e E 436085,3351, partindo deste com distância 1059,32m e azimute 310° 23' 16" chega-se ao vértice P-352, cuja coordenada N 9215719,1493 e E 435278,4774, partindo deste com distância 607,79m e azimute 265° 8' 10" chega-se ao vértice P-353, cuja coordenada N 9215667,6165 e E 434672,8675, partindo deste com distância 1021,67m e azimute 308° 24' 38" chega-se ao vértice P-354, cuja coordenada N 9216302,3741 e E 433872,3083, partindo deste com distância 749,79m e azimute 252° 29' 4" chega-se ao vértice P-355, cuja coordenada N 9216076,7163 e E 433157,2788, partindo deste com distância 908,28m e azimute 229° 8' 15" chega-se ao vértice P-356, cuja coordenada N 9215482,4735 e E 432470,3579, partindo deste com distância 605,92m e azimute 136° 12' 38" chega-se ao vértice P-357, cuja coordenada N 9215045,062 e E 432889,662, partindo deste com distância 811,91m e azimute 83° 27' 2" chega-se ao vértice P-358, cuja coordenada N 9215137,668 e E 433696,2775, partindo deste com distância 669,67m e azimute 132° 59' 30" chega-se ao vértice P-359, cuja coordenada N 9214681,0214 e E 434186,1099, partindo deste com distância 918,79m e azimute 88° 59' 0" chega-se ao vértice P-360, cuja coordenada N 9214697,3214 e E 435104,7558, partindo deste com distância 1051,39m e azimute 130° 42' 8" chega-se ao vértice P-361, cuja coordenada N 9214011,6759 e E 435901,8289, partindo deste com distância 943,5m e azimute 84° 45' 0" chega-se ao vértice P-362, cuja coordenada N 9214098,0056 e E 436841,3796, partindo deste com distância 195,77m e azimute 32° 4' 13" chega-se ao vértice P-363, cuja coordenada N 9214263,9073 e E 436945,3306, partindo deste com distância 171,73m e azimute 82° 17' 37" chega-se ao vértice P-364, cuja coordenada N 9214286,9366 e E 437115,5162, partindo deste com distância 433,96m e azimute 71° 50' 7" chega-se ao vértice P-365, cuja coordenada N 9214422,2245 e E 437527,8559, partindo deste com distância 179,36m e azimute 111° 40' 20" chega-se ao vértice P-366, cuja coordenada N 9214355,984 e E 437694,5443, partindo deste com distância 1729,23m e azimute 71° 44' 36" chega-se ao vértice P-367, cuja coordenada N 9214897,7002 e E 439336,732, partindo deste com distância 1494,69m e azimute 123° 37' 53" chega-se ao vértice P-368, cuja coordenada N 9214069,8615 e E 440581,2438, partindo deste com distância 1119,71m e azimute 137° 30' 24" chega-se ao vértice P-369, cuja coordenada N 9213244,2325 e E 441337,614, partindo deste com distância 631,05m e azimute 175° 40' 34" chega-se ao vértice P-370, cuja coordenada N 9212614,9777 e E 441385,189, partindo deste com distância 700,11m e azimute 106° 39' 29" chega-se ao vértice P-371, cuja coordenada N 9212414,2831 e E 442055,917, partindo deste com distância 397,37m e azimute 85° 47' 57" chega-se ao vértice P-372, cuja coordenada N 9212443,3899 e E 442452,2213, partindo deste com distância 1409,99m e azimute 115° 52' 18" chega-se ao vértice P-373, cuja coordenada N 9211828,1224 e E 443720,8999, partindo deste com distância 1550,55m e azimute 97° 15' 59" chega-se ao vértice P-374, cuja coordenada N 9211632 e E 445259, partindo deste com distância 1068,42m e azimute 87° 29' 14" chega-se ao vértice P-375, cuja coordenada N 9211678,8379 e E 446326,402, partindo deste com distância 232,93m e azimute 139° 14' 48" chega-se ao vértice P-376, cuja coordenada N 9211502,3832 e E 446478,4616, partindo deste com distância 3043,72m e azimute 125° 40' 40" chega-se ao vértice P-377, cuja coordenada N 9209727,1974 e E 448950,9029, partindo deste com distância 1651,62m e azimute 77° 51' 35" chega-se ao vértice P-378, cuja coordenada N 9210074,5373 e E 450565,5942, partindo deste com distância 1070,94m e azimute 26° 5' 44" chega-se ao vértice P-379, cuja coordenada N 9211036,3092 e E 451036,6708, partindo deste com distância 1405,36m e azimute 57° 56' 6" chega-se ao vértice P-380, cuja coordenada N 9211782,387 e E 452227,6476, partindo deste com distância 1108,07m e azimute 154° 54' 40" chega-se ao vértice P-381, cuja coordenada N 9210778,8584 e E 452697,4969, partindo deste com distância 835,52m e azimute 200° 50' 53" chega-se ao vértice P-382, cuja coordenada N 9209998,0336 e E 452400,1374, partindo deste com distância 265,81m e azimute 144° 3' 25" chega-se ao vértice P-383, cuja coordenada N 9209782,8304 e E 452556,164, partindo deste com distância 785,12m e azimute 171° 12' 18" chega-se ao vértice P-384, cuja coordenada N 9209006,9321 e E 452676,2093, partindo deste com distância 731,36m e azimute 109° 20' 27" chega-se ao vértice P-385, cuja coordenada N 9208764,7101 e E 453366,3021, partindo deste com distância 2234,26m e azimute 175° 3' 17" chega-se ao vértice P-386, cuja coordenada N 9206538,7603 e E 453558,8997, partindo deste com distância 726,13m e azimute 100° 6' 56" chega-se ao vértice P-387, cuja coordenada N 9206411,2252 e E 454273,7499, partindo deste com distância 863,63m e azimute 144° 13' 20" chega-se ao vértice P-388, cuja coordenada N 9205710,564 e E 454778,6695, partindo deste com distância 2753,56m e azimute 152° 10' 15" chega-se ao vértice P-389, cuja coordenada N 9203275,4615 e E 456064,1248, partindo deste com distância 2021,36m e azimute 160° 35' 4" chega-se ao vértice P-390, cuja coordenada N 9201369,0406 e E 456736,0573, partindo deste com distância 2605,44m e azimute 167° 17' 45" chega-se ao vértice P-391, cuja coordenada N 9198827,3831 e E 457309,0381, partindo deste com distância 823,28m e azimute 169° 31' 6" chega-se ao vértice P-392, cuja coordenada N 919801,78395 e E 457458,8092, partindo deste com distância 342,25m e azimute 246° 32' 58" chega-se ao vértice P-393, cuja coordenada N 9197881,6354 e E 457144,8182, partindo deste com distância 669,47m e azimute 205° 50' 47" chega-se ao vértice P-394, cuja coordenada N 9197279,1348 e E 456852,9554, partindo deste com distância 1202,27m e azimute 165° 23' 7" chega-se ao vértice P-395, cuja coordenada N 9196115,7564 e E 457156,308, partindo deste com distância 1619,05m e azimute 177° 22' 7" chega-se ao vértice P-396, cuja coordenada N 9194498,4103 e E 457230,639, partindo deste com distância 1795,79m e azimute 139° 2' 16" chega-se ao vértice P-397, cuja coordenada N 9193142,3241 e E 458407,8888, partindo deste com distância 274,11m e azimute 104° 47' 9" chega-se ao vértice P-398, cuja coordenada N 9193072,3677 e E 458672,9264, partindo deste com distância 335,62m e azimute 140° 13' 22" chega-se ao vértice P-399, cuja coordenada N 9192814,4247 e E 458887,6621, partindo deste com distância 333,96m e azimute 190° 54' 22" chega-se ao vértice P-400, cuja coordenada N 9192486,4946 e E 458824,4748, partindo deste com distância 534,87m e azimute 195° 20' 22" chega-se ao vértice P-401, cuja coordenada N 9191970,6724 e E 458682,9787, partindo deste com distância 258,97m e azimute 181° 43' 12" chega-se ao vértice P-402, cuja coordenada N 9191711,8137 e E 458675,2054, partindo deste com distância 1397,46m e azimute 161° 14' 46" chega-se ao vértice P-403, cuja coordenada N 9190388,5466 e E 459124,493, partindo deste com distância 1573,85m e azimute 114° 38' 1" chega-se ao vértice P-404, cuja coordenada N 9189732,5392 e E 460555,109, partindo deste com distância 112,28m e azimute 181° 25' 29" chega-se ao vértice P-405, cuja coordenada N 9189620,2875 e E 460552,3167, partindo deste com distância 194,39m e azimute 225° 0' 55" chega-se ao vértice P-406, cuja coordenada N 9189482,8685 e E 460414,8233, partindo deste com distância 268,7m e azimute 209° 36' 19" chega-se ao vértice P-407, cuja coordenada N 9189249,2435 e E 460282,0772, partindo deste com distância 89,39m e azimute 325° 20' 7" chega-se ao vértice P-408, cuja coordenada N 9189322,7726 e E 460231,2305, partindo deste com distância 138,28m e azimute 272° 16' 18" chega-se ao vértice P-409, cuja coordenada N 9189328,2546 e E 460093,051, partindo deste com distância 175,4m e azimute 216° 28' 53" chega-se ao vértice P-410, cuja coordenada N 9189187,2223 e E 459988,7633, partindo deste com distância 230,19m e azimute 153° 32' 20" chega-se ao vértice P-411, cuja coordenada N 9188981,1406 e E 460091,3363, partindo deste com distância 121,23m e azimute 248° 11' 23" chega-se ao vértice P-412, cuja coordenada N 9188936,0996 e E 459978,7831, partindo deste com distância 101,74m e azimute 295° 37' 36" chega-se ao vértice P-413, cuja coordenada N 9188980,1053 e E 459887,0466, partindo deste com distância 165,43m e azimute 232° 4' 17" chega-se ao vértice P-414, cuja coordenada N 9188878,4162 e E 459756,5553, partindo deste com distância 135,99m e azimute 165° 29' 18" chega-se ao vértice P-415, cuja coordenada N 9188746,7552 e E 459790,6332, partindo deste com distância 86,14m e azimute 147° 18' 46" chega-se ao vértice P-416, cuja coordenada N 9188674,2507 e E 459837,1574, partindo deste com distância 138,33m e azimute 204° 5' 8" chega-se ao vértice P-417, cuja coordenada N 9188547,9637 e E 459780,7043, partindo deste com distância 122,19m e azimute 261° 36' 49" chega-se ao vértice P-418, cuja coordenada N 9188530,1417 e E 459659,8149, partindo deste com distância 89,14m e azimute 207° 52' 10" chega-se ao vértice P-419, cuja coordenada N 9188451,34 e E 459618,145, partindo deste com distância 169,57m e azimute 171° 44' 45" chega-se ao vértice P-420, cuja coordenada N 9188283,5249 e E 459642,4887, partindo deste com distância 515,23m e azimute 259° 30' 12" chega-se ao vértice P-421, cuja coordenada N 9188189,6613 e E 459135,8734, partindo deste com distância 75,51m e azimute 188° 55' 14" chega-se ao vértice P-422, cuja coordenada N 9188115,0645 e E 459124,1642, partindo deste com distância 78,29m e azimute 110° 15' 58" chega-se ao vértice P-423, cuja coordenada N 9188087,9457 e E 459197,6088, partindo deste com distância 512,61m e azimute 79° 6' 27" chega-se ao vértice P-424, cuja coordenada N 9188184,8135 e E 459700,9913, partindo deste com distância 103,06m e azimute 31° 56' 29" chega-se ao vértice P-425, cuja coordenada N 9188272,2715 e E 459755,5173, partindo deste com distância 131m e azimute 348° 28' 46" chega-se ao vértice P-426, cuja coordenada N 9188400,6392 e E 459729,3531, partindo deste com distância 48,52m e azimute 30° 37' 28" chega-se ao vértice P-427, cuja coordenada N 9188442,3967 e E 459754,0725, partindo deste com distância 91,37m e azimute 83° 46' 20" chega-se ao vértice P-428, cuja coordenada N 9188452,3086 e E 459844,9038, partindo deste com distância 172,25m e azimute 35° 30' 58" chega-se ao vértice P-429, cuja coordenada N 9188592,5128 e E 459944,9706, partindo deste com distância 197,62m e

azimute 357° 33' 45" chega-se ao vértice P-430, cuja coordenada N 9188789,9581 e E 459936,5658, partindo deste com distância 322,71m e azimute 62° 31' 32" chega-se ao vértice P-431, cuja coordenada N 9188938,8441 e E 460222,8881, partindo deste com distância 255,83m e azimute 334° 13' 27" chega-se ao vértice P-432, cuja coordenada N 9189169,2285 e E 460111,637, partindo deste com distância 85,45m e azimute 58° 48' 13" chega-se ao vértice P-433, cuja coordenada N 9189213,4919 e E 460184,7355, partindo deste com distância 88,01m e azimute 144° 51' 13" chega-se ao vértice P-434, cuja coordenada N 9189141,5212 e E 460235,4043, partindo deste com distância 69,38m e azimute 103° 51' 1" chega-se ao vértice P-435, cuja coordenada N 9189124,9115 e E 460302,7703, partindo deste com distância 182m e azimute 42° 13' 46" chega-se ao vértice P-436, cuja coordenada N 9189259,6772 e E 460425,0948, partindo deste com distância 188,37m e azimute 24° 55' 26" chega-se ao vértice P-437, cuja coordenada N 9189430,5121 e E 460504,4806, partindo deste com distância 115,69m e azimute 45° 38' 0" chega-se ao vértice P-438, cuja coordenada N 9189511,408 e E 460587,1857, partindo deste com distância 152,52m e azimute 78° 20' 34" chega-se ao vértice P-439, cuja coordenada N 9189542,227 e E 460736,567, partindo deste com distância 245,98m e azimute 180° 49' 52" chega-se ao vértice P-440, cuja coordenada N 9189296,2707 e E 460732,9989, partindo deste com distância 182,86m e azimute 131° 22' 50" chega-se ao vértice P-441, cuja coordenada N 9189175,3887 e E 460870,206, partindo deste com distância 246,44m e azimute 199° 20' 0" chega-se ao vértice P-442, cuja coordenada N 9188942,8436 e E 460788,617, partindo deste com distância 226,8m e azimute 133° 53' 57" chega-se ao vértice P-443, cuja coordenada N 9188785,5761 e E 460952,0464, partindo deste com distância 256,11m e azimute 209° 58' 13" chega-se ao vértice P-444, cuja coordenada N 9188563,7109 e E 460824,1047, partindo deste com distância 178,65m e azimute 187° 30' 21" chega-se ao vértice P-445, cuja coordenada N 9188386,5899 e E 460800,7675, partindo deste com distância 411,24m e azimute 171° 28' 33" chega-se ao vértice P-446, cuja coordenada N 9187979,8898 e E 460861,7233, partindo deste com distância 102,76m e azimute 184° 27' 8" chega-se ao vértice P-447, cuja coordenada N 9187877,4389 e E 460853,7458, partindo deste com distância 99,99m e azimute 94° 11' 10" chega-se ao vértice P-448, cuja coordenada N 9187870,139 e E 460953,479, partindo deste com distância 91,34m e azimute 6° 19' 57" chega-se ao vértice P-449, cuja coordenada N 9187960,9235 e E 460963,554, partindo deste com distância 66,92m e azimute 63° 28' 51" chega-se ao vértice P-450, cuja coordenada N 9187990,8046 e E 461023,4365, partindo deste com distância 59,84m e azimute 10° 48' 14" chega-se ao vértice P-451, cuja coordenada N 9188049,5867 e E 461034,6542, partindo deste com distância 111,18m e azimute 323° 46' 21" chega-se ao vértice P-452, cuja coordenada N 9188139,2792 e E 460968,9432, partindo deste com distância 196,44m e azimute 342° 56' 48" chega-se ao vértice P-453, cuja coordenada N 9188327,0874 e E 460911,3333, partindo deste com distância 33,82m e azimute 10° 52' 6" chega-se ao vértice P-454, cuja coordenada N 9188360,3008 e E 460917,7102, partindo deste com distância 53,34m e azimute 37° 8' 44" chega-se ao vértice P-455, cuja coordenada N 9188402,8227 e E 460949,9225, partindo deste com distância 62,44m e azimute 357° 58' 15" chega-se ao vértice P-456, cuja coordenada N 9188465,2324 e E 460947,7113, partindo deste com distância 54,75m e azimute 327° 52' 32" chega-se ao vértice P-457, cuja coordenada N 9188511,6073 e E 460918,5931, partindo deste com distância 339m e azimute 28° 57' 23" chega-se ao vértice P-458, cuja coordenada N 9188808,2335 e E 461082,7209, partindo deste com distância 177,13m e azimute 315° 43' 50" chega-se ao vértice P-459, cuja coordenada N 9188935,0716 e E 460959,0779, partindo deste com distância 59,67m e azimute 302° 59' 32" chega-se ao vértice P-460, cuja coordenada N 9188967,5664 e E 460909,0259, partindo deste com distância 47,91m e azimute 13° 27' 43" chega-se ao vértice P-461, cuja coordenada N 9189014,1696 e E 460920,1817, partindo deste com distância 75,67m e azimute 110° 57' 36" chega-se ao vértice P-462, cuja coordenada N 9188987,1004 e E 460990,8463, partindo deste com distância 112,53m e azimute 43° 35' 37" chega-se ao vértice P-463, cuja coordenada N 9189068,6053 e E 461068,4457, partindo deste com distância 100,03m e azimute 333° 7' 44" chega-se ao vértice P-464, cuja coordenada N 9189157,8391 e E 461023,2318, partindo deste com distância 198,75m e azimute 322° 29' 17" chega-se ao vértice P-465, cuja coordenada N 9189315,4958 e E 460902,2062, partindo deste com distância 384,72m e azimute 105° 15' 41" chega-se ao vértice P-466, cuja coordenada N 9189214,2269 e E 461273,3626, partindo deste com distância 352,54m e azimute 120° 46' 50" chega-se ao vértice P-467, cuja coordenada N 9189033,808 e E 461576,2489, partindo deste com distância 298,89m e azimute 87° 56' 28" chega-se ao vértice P-468, cuja coordenada N 9189044,5459 e E 461874,9517, partindo deste com distância 1720,22m e azimute 152° 44' 37" chega-se ao vértice P-469, cuja coordenada N 9187515,3174 e E 462662,7631, partindo deste com distância 1153,13m e azimute 45° 48' 0" chega-se ao vértice P-470, cuja coordenada N 9188319,2409 e E 463489,4614, partindo deste com distância 635,56m e azimute 56° 38' 9" chega-se ao vértice P-471, cuja coordenada N 9188668,774 e E 464020,2824, partindo deste com distância 798,49m e azimute 22° 20' 45" chega-se ao vértice P-472, cuja coordenada N 9189407,3071 e E 464323,8705, partindo deste com distância 486,39m e azimute 92° 33' 10" chega-se ao vértice P-473, cuja coordenada N 9189385,6416 e E 464809,7823, partindo deste com distância 1044,78m e azimute 132° 39' 39" chega-se ao vértice P-474, cuja coordenada N 9188677,6359 e E 465578,0886, partindo deste com distância 853,36m e azimute 107° 46' 59" chega-se ao vértice P-475, cuja coordenada N 9188417,0048 e E 466390,6827, partindo deste com distância 1047,84m e azimute 68° 44' 45" chega-se ao vértice P-476, cuja coordenada N 9188796,8522 e E 467367,2515, partindo deste com distância 1206,68m e azimute 128° 14' 0" chega-se ao vértice P-477, cuja coordenada N 9188050,0751 e E 468315,0939, partindo deste com distância 253,4m e azimute 109° 12' 25" chega-se ao vértice P-478, cuja coordenada N 9187966,7088 e E 468554,3954, partindo deste com distância 1073,51m e azimute 130° 34' 25" chega-se ao vértice P-479, cuja coordenada N 9187268,4673 e E 469369,8045, partindo deste com distância 2271,14m e azimute 130° 34' 25" chega-se ao vértice P-480, cuja coordenada N 9185791,2578 e E 471094,895, partindo deste com distância 325,79m e azimute 129° 8' 22" chega-se ao vértice P-481, cuja coordenada N 9185585,6106 e E 471347,5878, partindo deste com distância 984,29m e azimute 105° 7' 16" chega-se ao vértice P-482, cuja coordenada N 9185328,8464 e E 472297,8045, partindo deste com distância 1064,2m e azimute 83° 57' 20" chega-se ao vértice P-483, cuja coordenada N 9185440,905 e E 473356,0897, partindo deste com distância 1459,75m e azimute 129° 32' 29" chega-se ao vértice P-484, cuja coordenada N 9184511,5697 e E 474481,795, partindo deste com distância 272,66m e azimute 111° 18' 32" chega-se ao vértice P-485, cuja coordenada N 9184412,4834 e E 474735,8187, partindo deste com distância 101m e azimute 62° 47' 28" chega-se ao vértice P-486, cuja coordenada N 9184458,6644 e E 474825,6431, partindo deste com distância 575,45m e azimute 96° 28' 9" chega-se ao vértice P-487, cuja coordenada N 9184393,8266 e E 475397,4312, partindo deste com distância 1436,73m e azimute 111° 39' 48" chega-se ao vértice P-488, cuja coordenada N 9183863,4455 e E 476732,6881, partindo deste com distância 408,83m e azimute 35° 29' 11" chega-se ao vértice P-489, cuja coordenada N 9184196,342 e E 476970,0236, partindo deste com distância 595,19m e azimute 70° 22' 16" chega-se ao vértice P-490, cuja coordenada N 9184396,2808 e E 477530,6273, partindo deste com distância 296,7m e azimute 87° 4' 17" chega-se ao vértice P-491, cuja coordenada N 9184513,6125 e E 479824,3335, partindo deste com distância 712,01m e azimute 88° 35' 15" chega-se ao vértice P-492, cuja coordenada N 9184531,1613 e E 480536,1288, partindo deste com distância 258,65m e azimute 26° 35' 11" chega-se ao vértice P-493, cuja coordenada N 9184762,4675 e E 480651,8905, partindo deste com distância 642,03m e azimute 44° 18' 27" chega-se ao vértice P-494, cuja coordenada N 9185221,9056 e E 481100,3575, partindo deste com distância 1361,37m e azimute 71° 58' 7" chega-se ao vértice P-495, cuja coordenada N 9185643,2989 e E 482394,8675, partindo deste com distância 783,92m e azimute 95° 34' 43" chega-se ao vértice P-496, cuja coordenada N 9185567,0915 e E 483175,0765, partindo deste com distância 216,72m e azimute 114° 12' 19" chega-se ao vértice P-497, cuja coordenada N 9185478,2313 e E 483372,7502, partindo deste com distância 578,59m e azimute 143° 43' 15" chega-se ao vértice P-498, cuja coordenada N 9185011,798 e E 483715,1176, partindo deste com distância 1166,97m e azimute 109° 59' 7" chega-se ao vértice P-499, cuja coordenada N 9184612,9515 e E 484811,8147, partindo deste com distância 1005,02m e azimute 124° 24' 16" chega-se ao vértice P-500, cuja coordenada N 9184045,0773 e E 485641,0282, partindo deste com distância 168,93m e azimute 177° 7' 5" chega-se ao vértice P-501, cuja coordenada N 9183876,3527 e E 485649,5218, partindo deste com distância 439,92m e azimute 133° 55' 16" chega-se ao vértice P-502, cuja coordenada N 9183571,1902 e E 485966,3987, partindo deste com distância 796,92m e azimute 129° 28' 15" chega-se ao vértice P-503, cuja coordenada N 9183064,5977 e E 486581,5793, partindo deste com distância 905,65m e azimute 125° 46' 13" chega-se ao vértice P-504, cuja coordenada N 9182535,2091 e E 487316,3953, partindo deste com distância 439,02m e azimute 81° 27' 36" chega-se ao vértice P-505, cuja coordenada N 9182600,4033 e E 487750,5507, partindo deste com distância 418,1m e azimute 202° 39' 0" chega-se ao vértice P-506, cuja coordenada N 9182214,5418 e E 487589,5351, partindo deste com distância 310,63m e azimute 154° 26' 0" chega-se ao vértice P-507, cuja coordenada N 9181934,3223 e E 487723,592, partindo deste com distância 149,36m e azimute 66° 23' 35" chega-se ao vértice P-508, cuja coordenada N 9181994,1353 e E 487860,455, partindo deste com distância 204,74m e azimute 327° 32' 32" chega-se ao vértice P-509, cuja coordenada N 9182166,9002 e E 487750,5716, partindo deste com distância 441,82m e azimute 18° 46' 1" chega-se ao vértice P-510, cuja coordenada N 9182585,2324 e E 487892,7145, partindo deste com distância 700,5m e azimute 90° 3' 30" chega-se ao vértice P-511, cuja coordenada N 9182584,517 e E 488593,2168, partindo deste com distância 481,01m e azimute 345° 36' 48" chega-se ao vértice P-512, cuja coordenada N 9183050,4501 e E 488473,7031, partindo deste com distância 2275,09m e azimute 78° 10' 37" chega-se ao vértice P-513, cuja coordenada N 9183516,5904 e E 490700,5352, partindo deste com distância 539,8m e azimute 146° 33' 2" chega-se ao vértice P-514, cuja coordenada N 9183066,1872 e E 490998,0765, partindo deste com distância 582,52m e azimute 79° 46' 13" chega-se ao vértice P-515, cuja coordenada N 9183169,6384 e E 491571,3389, partindo deste com distância 90,91m e azimute 5° 57' 40" chega-se ao vértice P-516, cuja coordenada N 9183260,0573 e E 491580,7806, partindo deste com distância 506,76m e azimute 69° 24' 50" chega-se ao vértice P-517, cuja coordenada N 9183438,2415 e E 492055,182, partindo deste com distância 934,23m e azimute 136° 41' 31" chega-se ao vértice P-518, cuja coordenada N 9182758,4165 e E 492695,9928, partindo deste com distância 444,93m e azimute 101° 21' 47" chega-se ao vértice P-519, cuja coordenada N 9182670,7511 e E 493132,2096, partindo deste com distância 589,5m e azimute 129° 12' 4" chega-se ao vértice P-520, cuja coordenada N 9182298,1551 e E 493589,0368, partindo deste com distância 639,55m e azimute 125° 14' 49" chega-se ao vértice P-521, cuja coordenada N 9181929,0654 e E 494111,3425, partindo deste com distância 890,63m e azimute 188° 56' 1" chega-se ao vértice P-522, cuja coordenada N 9181049,236 e E 493973,0335, partindo deste com distância 885,5m e azimute 173° 57' 9" chega-se ao vértice P-523, cuja coordenada N 9180168,6561 e E 494066,3237, partindo deste com distância 1891,15m e azimute 130° 5' 42" chega-se ao vértice P-524, cuja coordenada N 9178950,6425 e E 495513,0071, partindo deste com distância 1438,36m e azimute 207° 49' 38" chega-se ao vértice P-525, cuja coordenada N 9177678,6153 e E 494841,5681, partindo deste com distância 731,84m e azimute 154° 47' 24" chega-se ao vértice P-526, cuja coordenada N 9177016,4801 e E 495153,2857, partindo deste com distância 1588,08m e azimute 195° 52' 25" chega-se ao vértice P-527, cuja coordenada N 9175488,9556 e E 494718,9166, partindo deste com distância 222,96m e azimute 193° 16' 47" chega-se ao vértice P-528, cuja coordenada N 9175271,9503 e E 494667,6989, partindo deste com distância 406,05m e azimute 177° 9' 5" chega-se ao vértice P-529, cuja coordenada N 9174866,402 e E 494687,8777, partindo deste com distância 145,08m e azimute 104° 10' 25" chega-se ao vértice P-530, cuja coordenada N 9174830,8772 e E 494828,5414, partindo deste com distância 1066,31m e azimute 199° 7' 49" chega-se ao vértice P-531, cuja coordenada N 9173823,4474 e E 494479,0885, partindo deste com distância 1737,16m e azimute 206° 20' 10" chega-se ao vértice P-532, cuja coordenada N 9172266,5878 e E 493708,4169, partindo deste com distância 1268,01m e azimute 161° 47' 43" chega-se ao vértice P-533, cuja coordenada

N 9171062,0421 e E 494104,5602, partindo deste com distância 662,48m e azimute $115^{\circ} 22' 43''$ chega-se ao vértice P-534, cuja coordenada N 9170778,1005 e E 494703,1162, partindo deste com distância 644m e azimute $80^{\circ} 32' 8''$ chega-se ao vértice P-535, cuja coordenada N 9170883,9948 e E 495338,3548, partindo deste com distância 543,35m e azimute $71^{\circ} 49' 18''$ chega-se ao vértice P-536, cuja coordenada N 9171053,5066 e E 495854,592, partindo deste com distância 762,64m e azimute $172^{\circ} 14' 27''$ chega-se ao vértice P-537, cuja coordenada N 9170297,8468 e E 495957,5535, partindo deste com distância 566,67m e azimute $280^{\circ} 41' 32''$ chega-se ao vértice P-538, cuja coordenada N 9170402,9846 e E 495400,7189, partindo deste com distância 909,21m e azimute $215^{\circ} 25' 4''$ chega-se ao vértice P-539, cuja coordenada N 9169662,0207 e E 494873,7932, partindo deste com distância 1487,83m e azimute $162^{\circ} 45' 39''$ chega-se ao vértice P-540, cuja coordenada N 9168241,0257 e E 495314,7225, partindo deste com distância 762,4m e azimute $201^{\circ} 46' 51''$ chega-se ao vértice P-541, cuja coordenada N 9167533,0479 e E 495031,8257, partindo deste com distância 944,93m e azimute $193^{\circ} 53' 27''$ chega-se ao vértice P-542, cuja coordenada N 9166615,7483 e E 494804,9682, partindo deste com distância 493,98m e azimute $174^{\circ} 38' 27''$ chega-se ao vértice P-543, cuja coordenada N 9166123,9197 e E 494851,1038, partindo deste com distância 399,49m e azimute $323^{\circ} 44' 57''$ chega-se ao vértice P-544, cuja coordenada N 9166446,0865 e E 494614,8759, partindo deste com distância 324,69m e azimute $322^{\circ} 25' 48''$ chega-se ao vértice P-545, cuja coordenada N 9166703,4424 e E 494416,9002, partindo deste com distância 125,96m e azimute $292^{\circ} 25' 2''$ chega-se ao vértice P-546, cuja coordenada N 9166751,481 e E 494300,4502, partindo deste com distância 105,09m e azimute $261^{\circ} 59' 31''$ chega-se ao vértice P-547, cuja coordenada N 9166736,8402 e E 494196,3816, partindo deste com distância 156m e azimute $166^{\circ} 52' 16''$ chega-se ao vértice P-548, cuja coordenada N 9166584,9101 e E 494231,817, partindo deste com distância 302,04m e azimute $120^{\circ} 7' 20''$ chega-se ao vértice P-549, cuja coordenada N 9166433,3287 e E 494493,0747, partindo deste com distância 486,54m e azimute $145^{\circ} 48' 17''$ chega-se ao vértice P-550, cuja coordenada N 9166030,8954 e E 494766,5196, partindo deste com distância 143,03m e azimute $144^{\circ} 16' 14''$ chega-se ao vértice P-551, cuja coordenada N 9165914,7779 e E 494850,0486, partindo deste com distância 2324,71m e azimute $170^{\circ} 57' 2''$ chega-se ao vértice P-552, cuja coordenada N 9163618,998 e E 495215,6891, partindo deste com distância 499,42m e azimute $128^{\circ} 23' 17''$ chega-se ao vértice P-553, cuja coordenada N 9163308,8601 e E 495607,1507, partindo deste com distância 1653,57m e azimute $149^{\circ} 25' 27''$ chega-se ao vértice P-554, cuja coordenada N 9161885,204 e E 496448,28, partindo deste com distância 1272,84m e azimute $193^{\circ} 36' 9''$ chega-se ao vértice P-555, cuja coordenada N 9160648,0586 e E 496148,9248, partindo deste com distância 364,21m e azimute $221^{\circ} 41' 34''$ chega-se ao vértice P-556, cuja coordenada N 9160376,089 e E 495906,6687, partindo deste com distância 274,55m e azimute $195^{\circ} 54' 39''$ chega-se ao vértice P-557, cuja coordenada N 9160112,0551 e E 495831,402, partindo deste com distância 205,02m e azimute $184^{\circ} 21' 53''$ chega-se ao vértice P-558, cuja coordenada N 9159907,6212 e E 495815,7978, partindo deste com distância 939,76m e azimute $197^{\circ} 50' 1''$ chega-se ao vértice P-559, cuja coordenada N 9159013,0103 e E 495527,9881, partindo deste com distância 179,02m e azimute $204^{\circ} 28' 52''$ chega-se ao vértice P-560, cuja coordenada N 9158850,0779 e E 495453,8003, partindo deste com distância 2965,36m e azimute $157^{\circ} 48' 5''$ chega-se ao vértice P-561, cuja coordenada N 9156104,5066 e E 496574,1639, partindo deste com distância 1360,3m e azimute $197^{\circ} 36' 48''$ chega-se ao vértice P-562, cuja coordenada N 9154807,9743 e E 496162,5417, partindo deste com distância 741,33m e azimute $157^{\circ} 37' 51''$ chega-se ao vértice P-563, cuja coordenada N 9154122,4252 e E 496444,6726, partindo deste com distância 4956,26m e azimute $159^{\circ} 38' 30''$ chega-se ao vértice P-564, cuja coordenada N 9149475,7512 e E 498168,8968, partindo deste com distância 1150,52m e azimute $170^{\circ} 43' 42''$ chega-se ao vértice P-565, cuja coordenada N 9148340,2616 e E 498354,2618, partindo deste com distância 1121,17m e azimute $73^{\circ} 3' 28''$ chega-se ao vértice P-1, fechando a poligonal. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000, Zona 24.

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº34.176, DE 30 DE JULHO DE 2021



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **LUCIA DE OLIVEIRA BRITO**, matrícula 30022017, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 02 de Agosto de 2021. CASA CIVIL, Fortaleza, 22 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MAILSON BENTO DE CASTRO**, matrícula 30021711, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 02 de Agosto de 2021. CASA CIVIL, Fortaleza, 22 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, MAILSON BENTO DE CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assessor Especial IV, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 22 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, LUCIA DE OLIVEIRA BRITO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 22 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.417 de 30 de Dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR, REGINA ESTELA BENEVIDES DE LIMA**, com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 00023515, pertencente ao órgão ETICE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO**, ocupante do cargo de Presidente do Conselho Diretor da Agência Reguladora do Estado do Ceará, a **viajar** a São Paulo/SP, no período de 05 a 08 de agosto de 2021, a fim de realizar visita técnica à Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.955,65 (hum mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.094,71 (três mil, noventa e quatro reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JÚLIO CAVALCANTE NETO**, matrícula: 300036-1-6, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Comércio, Serviços e Inovação do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Acaraú/CE, Sobral/CE, São Benedito/CE e Marco/CE no período de 20 a 23 de julho de 2021 a fim de apresentar o programa de Clusters econômicos de inovação e visitas a polo projetos da região. Informo ainda, que de acordo com o Ofício nº 297/2021 oriundo da Sedet a viagem não terá ônus para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará de acordo com o artigo 3º; Parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÍLVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA**, matrícula: 300042-1-3, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Agronegócio do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Acaraú/CE, Sobral/CE, São Benedito/CE e Marco/CE no período de 20 a 23 de julho de 2021 a fim de visitar projetos de beneficiamentos de pescados e de horticultura e implantar novas unidades de pesquisa e observação em áreas irrigadas para adequação da indústria pesqueira para atendimento das exigências do mercado internacional. Informo ainda, que de acordo com o Ofício nº 298/2021 oriundo da Sedet a viagem não terá ônus para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho de acordo com o artigo 3º; Parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KENNEDY MONTE-NEGRO DE VASCONCELOS**, matrícula: 300037-1-3, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Acaraú/CE, Sobral/CE, São Benedito/CE e Marco/CE no período de 20 a 23 de julho de 2021 a fim de apresentar projetos desenvolvidos na Sedet e divulgar também o projeto APL. Informo ainda, que de acordo com o Ofício nº 296/2021 oriundo da Sedet a viagem não terá ônus para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho de acordo com o artigo 3º; Parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300089-1-X, a **viajar** no dia 23 de julho de 2021, à cidade de Marco-CE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavo), no valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art 5º e seu § 1º; art 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, Secretário Executivo de Proteção Social, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 07 a 08.07.2021, a fim participar do Seminário do Primeira Infância e SNAS, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.877,58 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.681,88 (três mil seiscientos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão do pagamento de diárias e passagens aéreas, ao servidor **ROBERTO BASSAN PEIXOTO**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com simbologia SS-1, matrícula de nº 3002424-9, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 29 a 31 de julho de 2021, com o objetivo de realizar visita técnica ao Centro Socioeducativo Padre Cícero, que será inaugurado no segundo semestre deste ano, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), que acrescido de 20%, perfaz um total de R\$ 473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), de acordo com o art. 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe I, do anexo I, do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE: Autorizar, **RONALDO ROQUE DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo de CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Matrícula Funcional nº 100254-1-9, a **viajar** com destino à Cidade de Juazeiro do Norte – Ce, no período de 06 à 08 de julho de 2021, tendo como objetivo a realização de inspeção técnica no quartel do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (5º BBM) naquela Cidade, concedendo-lhes 02 ½ (duas diárias e meia) no valor de R\$ 157,72, acrescidas de 20%, perfazendo um valor total R\$ 473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), com fundamento no Art. 5º e seu § 1º, anexos I e II do Decreto nº 30.719, e 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC 0044/2021-CC - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.417 de 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR LUCIA DE OLIVEIRA BRITO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 22 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC 0045/2021-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.417 de 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MAILSON BENTO DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Regionalização e Modernização, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 22 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC 0046/2021-CC - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, REGINA ESTELA BENEVIDES DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **



PORTARIA CC Nº131/2021 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SAMIRA FÁDYA MILHOMÉ BRASIL**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula 095131-2-4, lotada na Casa Civil, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339030 – item 96 – material de consumo suprimento de fundos e de R\$ 1.000,00 (um mil reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339039 – item 96 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – suprimento de fundo. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo as despesas serem comprovadas 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CM Nº413/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EDSON RICARDO ALVES RODRIGUES**, ocupante da graduação de 2º Sgt PM, matrícula nº 799.972-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de GUARAMIRANGA/CE, no dia 15/07/2021 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 14 de julho de 2021.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº414/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOAQUIM BENEVENUTO DE SOUZA**, ocupante da graduação de ST PM, matrícula nº 799.964-1-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de PACOTI/CE, no dia 09/07/2021 a fim de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhe o direito a 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 08 de julho de 2021.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2016

I - ESPÉCIE: DÉCIMO NONO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, SITUADA NA AV. BARÃO DE STUDART, Nº 505, MEIRELES, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA TIBÚRCIO CAVALCANTE, Nº 2850, DIONÍSIO TORRES, CEP: 60.125-101, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NOS ARTS. 554, INCISO II E NO §4º DO ART. 57, E NA ALÍNEA "d", DO INCISO II, DO ART. 65, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 162/2016 POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DE 02 DE AGOSTO DE 2021, COM ALOCAÇÃO DE SEU VALOR GLOBAL ATUALIZADO; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 27 de julho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL E LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.

Roberto de Alencar Mota Junior
COORDENADOR JURÍDICO DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 063/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Terceira Avenida, Blocos 1214/1220, A, Loja 01, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP: 71.720-565, inscrita no CNPJ sob o nº 40.689.972/0001-50. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de câmeras para videoconferência do tipo Webcam Full HD e fones de ouvido com microfone do tipo Headset com conectores P2 de 3,5mm**, para atender as necessidades da Casa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210012 – CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.598,00 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.211.20863.15.339030.1.00.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos da Casa Civil e Felipe Carvalho Querino, representante legal da HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº086/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 01871178/2021, RESOLVE **designar** os **CONSELHEIROS**: Sebastião Teoberto Mourão Landim, Raimunda Aurila Maia Freire, a Coordenadora Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro, a Articuladora Luzia Helena Veras Timbó, e a Assessora Jurídica Lia Mara Bernardes Muniz, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, instituída com a finalidade de apurar denúncias provenientes do Portal Ceará Transparente, acerca da oferta de curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), na modalidade de Educação a Distância (EaD), para outras unidades da federação pelo Instituto de Educação Progresso (IEP) Inep/Censo Escolar nº 2373461, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação do Plenário deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº087/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 10531382/2020, **RESOLVE designar FLÁVIO MUNIZ CHAVES**, Graduação: Pedagogia, Especialista em Educação de Jovens e Adultos para o Sistema Prisional, Mestre e Doutor em Educação, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Educacional Elos, sediado na Rua Antônio Carlino de Lima Matos, nº 188 – Bom Princípio – Pedra Branca – Ceará para a concessão da renovação do Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional, na modalidade presencial, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº088/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 06920576/2021, **RESOLVE designar FLÁVIO MUNIZ CHAVES**, Graduação: Pedagogia, Especialista em Educação de Jovens e Adultos para o Sistema Prisional, Mestre e Doutor em Educação, com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto NZT Saúde, sediado na Rua Padre Vieira nº 890 – Centro – Icó – Ceará para a concessão do Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional, na modalidade presencial, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº089/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 10451192/2020, **RESOLVE designar GERMANA COSTA PAIXÃO**, Graduada em Veterinária, mestre em Patologia Tropical com área de concentração em Microbiologia Médica e Doutora em Microbiologia Médica, com a finalidade de proceder verificação prévia na instituição UNIEDUCAR, sediada na Rua Monsenhor Bruno nº 1150, Bairro Aldeota, Fortaleza – Ceará para a concessão do credenciamento da instituição na modalidade EaD bem como o Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Administração na modalidade EaD, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº090/2021 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 06432407/2021, **RESOLVE designar GERMANA COSTA PAIXÃO**, Graduada em Veterinária, mestre em Patologia Tropical com área de concentração em Microbiologia Médica e Doutora em Microbiologia Médica, com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto de Desenvolvimento em Excelência Executiva (INDEEX) sediado na Rua José Vilar nº 3000, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – Ceará, para a concessão do credenciamento da instituição na modalidade EaD, bem como o Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Crédito e Cobrança, em caráter experimental, de forma presencial e na modalidade EaD, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº091/2021 - A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 04898670/2021, **RESOLVE designar GERMANA COSTA PAIXÃO**, Graduada em Veterinária, mestre em Patologia Tropical com área de concentração em Microbiologia Médica e Doutora em Microbiologia Médica, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudos Guanabara sediado na Rua Mário Alencar Araripe nº 1565 – salas 204, 205 e 206 – Bairro José de Alencar, Fortaleza – Ceará, para a concessão do credenciamento da instituição na modalidade EaD, bem como o Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho na modalidade EaD, Eixo Tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

Emissão: 22/07/2021

Identificador: 758

Relação de Pareceres: 0210/2020, 0366/2020.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0210/2020	05421264/2020	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, excepcionalmente, a aluna CamillePompeu Clemente de Almeida a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0366/2020	08356046/2019	José Nelson Arruda Filho	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia o Centro de Ensino GrauTécnico, instituição sediada na Av.Deputado Leão Sampaio, nº 56 - Bairro Lagoa Seca, CEP 63.040-000, no Juazeiro do Norte e Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2023.
TOTAL DE PARECERES:		2		

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Emissão: 22/07/2021

Identificador: 759

Relação de Pareceres: 0021/2021, 0022/2021, 0036/2021, 0129/2021, 0135/2021, 0136/2021, 0137/2021, 0140/2021, 0141/2021, 0145/2021, 0146/2021, 0147/2021, 0148/2021, 0149/2021, 0151/2021, 0159/2021, 0161/2021, 0162/2021

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0021/2021	04718270/2019	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Autoriza a realização da Especialização Técnica em Cuidados de Enfermagem na Atenção Domiciliar (CEAD) - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, em caráter experimental, a ser ofertada, em caráter experimental, pela Escola de Enfermagem São Camilo de Lélis, instituição sediada nesta capital, até 31 de dezembro de 2023.
0022/2021	04718865/2019	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Autoriza a realização da Especialização Técnica em Urgência e Emergência - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertada pela Escola de Enfermagem São Camilo de Lélis, em sua sede nesta capital, até 31 de dezembro de 2023.



PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0036/2021	03450429/2020	MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia o CEPEP - Escola Técnica e reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade Presencial, pela referida Escola, sediada na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, nº 3749, Pajuçara, CEP 80.833-005, no município de Maracanaú, até 31 de dezembro de 2023.
0129/2021	02081650/2021	Ana Nogueira	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Vitória Régia Souza dos Santos conforme os termos deste Parecer.
0135/2021	3110258/2017	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza implantação da proposta de ensino médio diferenciado da Escola Indígena Tremembé Maria Venâncio, em Almofala, no município de Itarema, e dá outras providências.
0136/2021	02122977/2021	Ana Nogueira	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Ana Júlia Marques Tiago de Souza, conforme os termos deste Parecer.
0137/2021	02180071/2021	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Centro Educacional do Maciço de Baturité - CEMB, instituição sediada no município de Baturité, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental (anos iniciais) até 31.12.2024, e homologa o regimento escolar.
0140/2021	04894934/2021	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Magalhães Antônio Saxico, em escola estrangeira.
0141/2021	02033818/2021	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Júlio Alcino Lopes Cá, em escola estrangeira.
0145/2021	04017267/2021	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Nilton Ferreira da Silva, INEP/Censo Escolar nº 23213485, instituição sediada no município de Maracanaú, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2024, e homologa o regimento escolar.
0146/2021	05726766/2020	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Instituto Metas, INEP/Censo Escolar nº 23275480, instituição sediada no município de Acopiara, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental (anos Iniciais), até 31.12.2024, e homologa o regimento escolar.
0147/2021	05547634/2021	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Paulo Jorge Afonso do Rosário, em escola estrangeira.
0148/2021	05662832/2021	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza o Colégio Ateneu a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos para conclusão do ensino fundamental do aluno Wladson Rodrigues de Queiroz.
0149/2021	00853990/2021	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Espaço Educacional Monteiro Lobato, nesta capital, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2024, e homologa o regimento escolar.
0151/2021	06054569/2021	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza o Colégio Farias Brito a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos para conclusão do ensino médio em favor da aluna Lívia Maria de Farias Moreira.
0159/2021	02566581/2021	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Colégio Professor Aragão, instituição sediada nesta capital, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos até 31.12.2023 e homologa o regimento escolar.
0161/2021	06514543/2021	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza o Colégio Antares, sede Praia de Iracema, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos para conclusão do ensino médio do aluno João Victor Albuquerque de Holanda.
0162/2021	06523259/2021	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza, em caráter excepcional, a EEFM da Paróquia da Paz, em Fortaleza, instituição sediada nesta capital, a realizar a avaliação de conhecimentos correspondentes ao avanço progressivo, para fins de aligeiramento de estudos para conclusão do ensino médio da aluna Celina Aderaldo Demetrio Oliveira.

TOTAL DE RELAÇÃO DE PARECERES: 18

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº49/2021 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, usando as atribuições que lhe confere o art.78, combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR nos termos do inciso I, do art.123 da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **JAMILE COSTA PESSOA CAMPELO**, que ocupa o cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300283-1-7, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), da dotação orçamentária cuja a classificação é 33.90.30 - item 96 - material de consumo suprimento de fundos e R\$ 500,00 (quinhentos reais), da dotação orçamentária cuja a classificação é 33.90.39 - item 96 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica - suprimento de fundos. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias a partir do recebimento, devendo as despesas serem comprovadas no prazo de 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de julho de 2021.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

AVISO DE CORRIGENDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210125

No Diário Oficial SÉRIE 3 ANO XIII Nº170, de 23/07/2021, pág. 08, que publicou o Aviso de Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 20210125-CAGECE, **ONDE SE LÊ**: COMPARAÇÃO DE PREÇOS/SHOPPING, **LEIA-SE**: PREGÃO ELETRÔNICO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** ** *

AVISO DE CORRIGENDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210581

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano XIII, Nº 173 – Página 5 e no Diário Oficial da União – Seção 3, Nº 140 – Página 183, publicados em 27.JUL.2021, que divulgaram Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 20210581, **onde se lê**: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5812021, **leia-se**: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13192021, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** ** *

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20210002 IG Nº1115797000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Internacional Nº20210002 de interesse da Secretaria do Turismo, cujo objeto é **contratação de empresa para produção, realização e implantação de espaços temáticos, ações promocionais e eventos em geral no mercado internacional** e de interesse da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 15/09/2021 às 9h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** ** *



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211137**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211137 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Reagentes e Insumos de Laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11372021, até o dia 16/08/2021, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de julho de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20210003
IG Nº1115064000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20210003 de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – BARBALHA – CE.**, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 30 de agosto de 2021. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Exedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201320**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 4 e 5, que foram FRACASSADOS, da Licitação nº 13202020, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (algodão, atadura e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude de recusa da licitante em assinar o contrato. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 08232021 Comprasnet, de interesse da SPS, cujo Objeto é **Aquisição de material de higiene pessoal (colônia, creme dental, desodorante e outros)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210073**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 06082021 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CARTUCHOS PARA PLOTTER**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210141**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº0141 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Kit de Eletrodos e outros) com fornecimento de aparelho em regime de comodato**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.0709**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº709.2021 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210712**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 07122021/Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de 1.000 litros de Nitrogênio líquido medicinal refrigerado em estado líquido – (fórmula N2)**, com abastecimento pela contratada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211068**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 10682021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº2020003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº2020003, de interesse da Secretaria das Cidades – CIDADES, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS – CTR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, VALE DO JAGUARIBE E IMPLANTAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRANSBORDOS DE RESÍDUOS – ETRs NOS MUNICÍPIOS ALTO SANTO, IRACEMA, MORADA NOVA, PALHANO, POTIRETAMA E RUSSAS, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 28/07/2021, o seguinte resultado: Participante **Inabilitado – GAID CONSTRUÇÕES LTDA, PARTICIPANTES Habilitados – CG CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO LOMACON & MORAIS VASCONCELOS (LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA E CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA)**. A ata da sessão pública que divulgou este resultado com os motivos da inabilitação, encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210038**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº20210038, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA CE-329, NO TRECHO: RERIUTABA – VARJOTA, COM EXTENSÃO DE 18,75KM, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 28/07/2021, o seguinte resultado: **PARTICIPANTES Habilitados – CONSTRUTORA E&J LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A.** A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2017

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº150, Bairro Joaquim Távora; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 31/07/2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 31/07/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 26 de julho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Silvana Claudia de Lima Accioly, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2020

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **GRALHA ELEVADORES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Leôncio de Sales, nº01, Bairro: Santa Clara - Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, e o que consta no Processo nº04899995/2021; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 18 de agosto de 2021; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 3.576,00 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais) e o valor mensal permanecerá em R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 18 de agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 23 de julho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Gilberto Sales Costa, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2021**

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE CONTRATADA: **ARFRIO SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva e remoção e instalação (POR DEMANDA)** nas centrais e aparelhos de ar-condicionado em ambientes existentes na PGE, incluindo toda a tubulação frigorífica, troca da mão francesa se necessário, tubos esponjosos, furos em parede, restauração de paredes e forros, drenos e pontos de força, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20210005-PGE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 82.899,52 (oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.211.20355.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Mariana Lucena Theophilo, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 2562961/2017

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº037/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº037/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ACARAÚ; II - OBJETO: **Alteram-se as condições do Plano de Trabalho do Convênio nº037/CIDADES/2016**, cujas metas e cronograma físico-financeiro passam a vigor conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo Aditivo, independente de sua transcrição; III - VALOR GLOBAL: R\$ 556.978,88 (quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos.);

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo e anteriores; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2021. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ana Flávia Ribeiro Monteiro, PREFEITA DE ACARAÚ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 05196262/2021

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº109/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº109/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE IPU.; II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.493.747,56 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 julho de 2021. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Robério Wagner Martins Moreira, PREFEITO DE IPU. .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0896/2021 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR A PORTARIA Nº086/2021-GESPE** A ENG.ª VIRNA GOMES DE PAULA, MATRÍCULA 700.253-1-0, PELO ENG.º MARIOEDSON FELIX CORREIA MATRÍCULA 700.111-1-5 E DESIGNAR, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:
CONTRATO Nº088/2020

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENG.º JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	700.277-0-4	39155-D
1º MEMBRO: ENG.º JUVENAL ALVES BARRETO	700.125-1-0	6317-D
2º MEMBRO: ENG.º MARIOEDSON FELIX CORREIA	700.111-1-5	4188-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 153, TRECHO: ENTR. CE 288/380 (A) (AURORA) – INGAZEIRAS, COM EXTENSÃO DE 19,40 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CLC - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de julho de 2021.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0897/2021 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR A PORTARIA Nº1053/2020-GESPE** A ENG.ª VIRNA GOMES DE PAULA, MATRÍCULA 700.253-1-0, PELO ENG.º GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ, MATRÍCULA 700.127-1-5 E O ENG.º GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ, MATRÍCULA 700.127-1-5 PELO ENG.º MARIOEDSON FELIX CORREIA MATRÍCULA 700.111-1-5 E DESIGNAR, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:
CONTRATO Nº013/2019

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENG.º JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	700.277-0-4	39155-D
1º MEMBRO: ENG.º GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	700.127-1-5	6245-D
2º MEMBRO: ENG.º MARIOEDSON FELIX CORREIA	700.111-1-5	4188-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-390, TRECHO: ENTR. CE-060 P/ JARDIM - ENTR. BR-116 (PENAFORTE), COM EXTENSÃO DE 31,90 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CLC - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de julho de 2021.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0898/2021 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR A PORTARIA Nº1059/2020-GESPE** A ENG.ª VIRNA GOMES DE PAULA, MATRÍCULA 700.253-1-0, PELO ENG.º GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ MATRÍCULA 700.127-1-5 E DESIGNAR, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:
CONTRATO Nº057/2017

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENG.º JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR	700.277-0-4	39155-D
1º MEMBRO: ENG.º JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	300.095-5-X	17911-D
2º MEMBRO: ENG.º GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	700.127-1-5	6245-D

OBRA

PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 060, TRECHO: CONTORNO DE JUAZEIRO DO NORTE – ENTR. CE 292 (ACESSO A CRATO) – ENTR. CE 060 (ACESSO A BARBALHA), COM EXTENSÃO DE 6,84 KM, LOTE 2, CELEBRADO COM A EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de julho de 2021.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2020.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA.**, estabelecida na Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, sala 1602, Torre Norte, bairro Cocó, CEP 60.192-105, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 04.299.154/0001-87, neste ato representada legalmente pelo Sr. PAULO LUNA DE CARVALHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.287.703-25, RG sob o nº 2003010223083 - SSP, residente e domiciliado na Rua Andrade Furtado, nº 1133, apto. 1302, bairro Cocó, CEP 60.192-072, Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, sala 1602, Torre Norte, bairro Cocó, CEP 60.192-105, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.º 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o processo administrativo nº 06934836/2021, parte integrante do presente



Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº 026/2020, respectivamente, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e 210 (duzentos e dez) dias corridos, passando seus termos, respectivamente, previstos para o dia 22.07.2022 e 28.07.2022. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.612.433,69 (Dezoito milhões, seiscentos e doze mil, quatrocentos e trinta e três centavos e sessenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 28 de julho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 21 de julho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e PAULO LUNA DE CARVALHO (CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA) .

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nacional nº 20210009, – SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 24 (vinte e quatro) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL NORTE NOS MUNICÍPIOS DE BARROQUINHA, BELA CRUZ CHAVAL, CRUZ, ITAREMA, JIJOCA DE JERICOACOARA, MARCO, MARTINÓPOLE, MORRINHO, URUOCA, CAMOCIM, ACARAÚ E GRANJA NO ESTADO DO CEARÁ, Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do aludido certame licitatório: **CONSÓRCIO JMV – CCS (CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA/ CCS CONSTRUÇÕES LTDA)**., inscrita no CNPJ nº 40.152.536/0001-47, com sede a Rua Firmino Rocha Aguiar, 801- Sala 05, Guararapes- Fortaleza-CE, CEP 60.810-165, pelo valor global de R\$ 7.020.034,34 (sete milhões, vinte mil, trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos). DATA: 26 de julho de 2021: SIGNATARIO: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 26 de julho de 2021.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº190/2021 PROCESSO NÚMERO 08391935/2020

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de ACESSÓRIOS PARA TELEFONIA** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210037, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 190/2021, **QUALITY ATACADO EIRELI – EPP** (CNPJ:15.724.019/0001-58) - ITEM - Item 1, com o valor unitário de R\$ 1,90 a quantidade de 50 unidades. Item 2, com o valor unitário de R\$ 0,50 a quantidade de 600 unidades. Item 4, com o valor unitário de R\$ 0,50 a quantidade de 1500 unidades. Item 6, com o valor unitário de R\$ 8,50 a quantidade de 50 unidades. Item 9, com o valor unitário de R\$ 4,99 a quantidade de 300 unidades. Item 11, com o valor unitário de R\$ 3,35 a quantidade de 300 unidades. Item 13, com o valor unitário de R\$ 0,50 a quantidade de 500 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Rogerio Ramos Alves, Representante Legal da Empresa **QUALITY ATACADO EIRELI**. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 21 de julho de 2021.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0076/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Serviço de fornecimento de links de comunicação de dados** pelo período de 12 meses, para atendimento nas localidades de Fortaleza, Caucaia, Maracanaú e Eusébio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200242 - Processo nº 0663.000064/2020-06-Cagece - Contrato nº 0076/2021-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 495.383,88 (quatrocentos e noventa e cinco mil e trezentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2021 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco José dos Santos, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº063/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2021. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 27 de julho de 2021.

Carlos Décimo de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2021 DE 27 DE JULHO DE 2021

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO VIDAL DA SILVA	MOTORISTA	112578-1-X	15,00	21	315,00
ADELINE DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA	COORDENADOR	300103-1-0	15,00	21	315,00
ANDRÉ RAMOS SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300112-0-1	15,00	21	315,00
BRUNA DHINGRYD VASCONCELOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300108-1-7	15,00	21	315,00
CLÁUDIA VIANA DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	300095-1-7	15,00	21	315,00
GABRIELLA PURCARU	COORDENADOR	300104-1-8	15,00	21	315,00
IVONE PEREIRA DA SLIVA	ASSESSOR TÉCNICO	300111-3-9	15,00	21	315,00
JACQUELINE CAVALCANTE DE ALENCAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300091-1-8	15,00	21	315,00
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	15,00	21	315,00
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	ORIENTADOR DE CÉLULA	125941-1-9	15,00	21	315,00
JOSÉ NEIVA SANTOS JUNIOR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300092-1-5	15,00	21	315,00
KÁTIA MICHELLE BARROS DIAS FERRÁZ	ORIENTADOR DE CÉLULA	300109-1-4	15,00	21	315,00
KELLY FERREIRA LEITE	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300111-4-7	15,00	21	315,00
KATIANE QUEIRÓZ DA SILVA	COORDENADOR	300111-8-X	15,00	21	315,00
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE	DATILÓGRAFO	125931-1-2	15,00	21	315,00
MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO	125919-1-8	15,00	21	315,00
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	111488-1-6	15,00	21	315,00



NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO	112577-1-2	15,00	21	315,00
RAISA SILVESTRE FERREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300111-1-2	15,00	21	315,00
RODRIGO CAVALCANTI COLARES	ORIENTADOR DE CÉLULA	300110-1-5	15,00	21	315,00
SABRINA DE SABOIA ALBUQUERQUE BELEM	ORIENTADOR DE CÉLULA	300093-1-2	15,00	21	315,00
TAD ALVES BENÍCIO	ASSESSOR TÉCNICO	115969-1-6	15,00	21	315,00

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº032/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 15.012/2011, considerando o teor do Decreto Estadual nº 31.198/2013 e o Decreto Estadual nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Funcional e o Prêmio do Mérito Funcional no âmbito do Estado do Ceará, especialmente no anexo único, artigo 3º; RESOLVE: Art. 1º. Designar os **COLABORADORES** a seguir relacionados para **compor a Comissão** Setorial da Medalha do Mérito Funcional e do Prêmio do Mérito Funcional: 1) Paula Lenz Costa Lima – CPF nº 091.635.223-49 – Diretora Administrativo-financeira – Presidente da Comissão; 2) Denise Sá Maia Casselli – CPF nº 717.496.753-15 – representante dos gestores; 3) Francisca Luciene Alencar de Andrade – CPF nº 265.176.473-68 – representante da área de recursos humanos; 4) José Délcio de Moraes – CPF nº 091.324.493-72 – representante dos servidores/empregados públicos. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação. FUNCAP, em Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/2021

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ - UVA CONTRATADA: EMPRESA PALACETUR EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de hospedagens em hotel 03 (três) estrelas, incluindo alimentação (café da manhã, almoço e jantar)**, para atender as necessidades da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, localizadas na sede do município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190001-UVA/PROAD e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: município de Sobral no Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais) pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.071.22 593.11.339039.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 13 de julho de 2021 SIGNATÁRIOS: Fabianno Cavalcante de Carvalho Reitor da UVA CONTRATANTE e Pedro Alexandro Alvino Bastos Sócio Administrador da Palacetur Eventos Comércio e Serviços Ltda. ME. CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº491/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 06125296/2021, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, alterada pela Portaria nº 1.511, de 9 de fevereiro 2021, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão das transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 33, de 23 de abril de 2020, que dispõe sobre práticas de governança e de gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União, RESOLVE: Art. 1º Designar os **MEMBROS** relacionados em Anexo Único desta Portaria para, sob a gestão do Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, **compor o Comitê** de Aplicação responsável pela implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr), por meio da aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União (IMEG - Tr 100 PONTOS). Art. 2º As atribuições do Comitê de Aplicação do IMEG-Tr 100 PONTOS estão definidas no Guia para a Melhoria da Gestão das Transferências da União, versão 2021. Art. 3º Estabelecer que os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público, Art. 5º, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado à 31/12/2022, sem acréscimo de ônus para erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº491/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Patrocinador	Altemar da Costa Muniz	006234.1-5
Presidente	Paolo Giuseppe Araújo	300473.1-1
Suplente/Membro	Rafael Nogueira Rocha	300758.3-8
Membro	Ana Virginia De Melo Fialho	006750.1-6
Membro	Francisco Carlos de Mattos Brito Oliveira	300840.3-9
Membro	Joaquim Pereira da Silva Neto	300760.3-6
Membro	Maria Zeudimar Pinheiro	004650.1-1
Membro	Marta Maria Pereira Lima	004917.1-3
Membro	Paula Andrea Rolim Costa	300774.7-4
Membro	Roberta Nunes	300799.1-4

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº140/2021 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93, incisos I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº 43 de 14 de outubro de 1999, pelo artigo 50, da Lei Estadual nº 16.710 de 21/12/2018, considerando o disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nº 12.509/95 e do Capítulo IX da Lei Complementar Estadual nº 119 de 28/12/2012, Alterada pela Lei Complementar nº 178 de 10 de maio de 2018, considerando o artigo 70 § 2º da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, RESOLVE: Art. 1º - **Instituir a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente** – CTCEP, para fins de apuração de irregularidades na execução de Convênio e Instrumentos Congêneres, firmados com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com a indicação dos responsáveis, se for o caso. Art. 2º - Designar os **SERVIDORES**: MARIA EDITE SIMPLICIO DANTAS, matrícula nº 090.994 – 1 7, JACKSON CARLOS DIAS, MATRÍCULA Nº 0698 – 1 – 7 e BENE-DITO DEMÔNTIEZ FEIJÃO, matrícula nº 101.982 – 1 – 6, para sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. Art. 3º - a Comissão adotará todas as medidas legais necessárias e ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de julho de 2021.

Taumarugo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021, de 16 de Outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO JUNIOR MOTA TAVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI integrante da Estrutura Organizacional EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE
Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA CC 0023/2021-EMATERCE - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO JUNIOR MOTA TAVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de julho de 2021.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE
Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05607544/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC; III - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO, 300, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ; IV - CONTRATADA: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, CNPJ 00.028.986/0005-31; V - ENDEREÇO: RUA ILDEFONSO ALBANO, Nº 2257 JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, LEI Nº 8.666/1993; VII - FORO: FORTALEZA, CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ELEVADORES**; IX - VALOR GLOBAL: R\$9.984,00 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) PAGOS EM 12(DOZE) PARCELAS MENSAS; X - DA VIGÊNCIA: 29/07/2021 A 28/07/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO; XII - DATA: 28/07/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO (JUCEC - CONTRATANTE) e LUAN ALVES FALCÃO (CONTRATADA - ATLAS).

João Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADOR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº465/2021 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, **RESOLVE ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria pelos excelentes serviços prestados na coordenação do curso para Certificação Fitossanitária de Origem - CFO, realizado no período de 05 a 08 de julho de 2021. Os trabalhos realizados pelos aludidos servidores foram providos de dedicação, zelo e profissionalismo, o que representou valiosa colaboração para o sucesso do curso realizado. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2021.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA ADAGRI Nº465/2021

Nome	Cargo/Função	Matricula
Neiliane Santiago Sombra Borges	Diretora de Prevenção	199823-1-9
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Gerente de Inspeção e Fiscalização Vegetal	169406 1 5
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806 1 8
Huerbet Melgaço Moraes	Gerente de Tecnologia da Informação	300103 5 3
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	169408 1 X
Fabício Ferreira Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	199807 1 5
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407 1 2
Antônio Dimas Simão de Oliveira	Assessor Técnico	199839 1 9
Carlos Diógenes Lucena Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	169405 1 8
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391 1 0
Raimundo José de Oliveira Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	3000824-3

*** **

PORTARIA Nº485/2021 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando a Portaria SEPLAG nº 66/2017, alterada pela Portaria SEPLAG nº 1511/2021, a Instrução Normativa nº 05/2019, alterada pela Instrução Normativa nº 33/2020, ainda daquele órgão, tendo como propósito contribuir com o aumento da maturidade da gestão e governança no âmbito dos órgãos que operam recursos oriundos das Transferências da União, visando aprimorar a efetividade na entrega de valor público à sociedade brasileira e, considerando a Portaria ADAGRI nº 354/2021, publicada no DOE de 30/06/2021 que constituiu o Comitê de Aplicação do referido Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr) no âmbito da ADAGRI, **RESOLVE alterar a Portaria ADAGRI nº354/2021** para incluir as **SERVIDORAS MARIA GISELA PIANCO DO**



AMARAL - Assessora Técnica - matrícula nº 300104-2-6 – e-mail: maria.gisela@adagri.ce.gov.br e GEÓRGIA GONÇALVES HOLANDA AMORIM – Assessora Técnica - matrícula 300103 3 7 - e-mail: georgia.amorim@adagri.ce.gov.br na qualidade de membros que compõe o referido Comitê. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL EM RUSSAS/CE ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E O SR. JOSÉ ZILDO DE MENEZES, REPRESENTADO NESTE ATO POR PROCURAÇÃO PELA SRA. MARIA CONSOLATA XAVIER, PARA REDUÇÃO DOS VALORES MENSIS EM 30% DIANTE DA RESOLUÇÃO COGERF Nº007/2020; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Av. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520; IV - CONTRATADA: Sr. **JOSÉ ZILDO DE MENEZES**, com RG nº 16532012-6, SSP/CE, com CPF nº 913.878.338-04, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado por procuração pela Sra. MARIA CONSOLATA XAVIER, brasileira, solteira, aposentada, com RG nº 2017271119-8, CPF nº 071.884.633-87; V - ENDEREÇO: Rua Bonifácio Fernandes, nº 167, Vila Santa Lucia, CEP 04940-030, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto na Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores, bem como no art. 2º, inciso V, da Resolução COGERF nº 007/2020, publicada no D.O.E de 03 de abril de 2020, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 06296498/2020 e no Parecer PROJU nº 114/2020; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Conforme acordado entre as partes, o objeto do presente termo aditivo é a **redução de 30% (trinta por cento) do valor originalmente contratado** a iniciar de julho de 2020 até o fim do período de vigência da Resolução COGERF nº 007/2020, ficando o valor mensal do Contrato reduzido para R\$ 595,90 (quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) a partir de julho de 2020, e passando para R\$ 658,97 (seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) a partir de agosto de 2020 em razão da aplicação do índice IGP-M previsto no Contrato. As mensalidades serão pagas com as seguintes dotações orçamentárias: 6200006.20.609.312.20665.14.33903600.1.00.00.30-14860; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.121,38 (dois mil, cento e vinte e um reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato não será alterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 007/2018 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: 08/09/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI e Maria Consolata Xavier Representante, por procuração, do Proprietário do imóvel/LOCADOR.

Gustavo de Alencar e Vicentino
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL EM ARACATI/CE ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E O SR. JOSÉ EDVAR MARQUES MAIA, PARA REDUÇÃO DOS VALORES MENSIS EM 30% DIANTE DA RESOLUÇÃO COGERF Nº007/2020; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Av. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520; IV - CONTRATADA: Sr. **JOSÉ EDVAR MARQUES MAIA**, com RG nº 980.020.872-44, SSP/CE, com CPF nº 136.153.193-20, doravante denominado LOCADOR; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 7580, Bairro Cocó, CEP: 60.192.024, na cidade de Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto na Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores, bem como no art. 2º, inciso V, da Resolução COGERF nº 007/2020, publicada no D.O.E de 03 de abril de 2020, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 06296498/2020 e no Parecer PROJU nº 114/2020; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Conforme acordado entre as partes, o objeto do presente termo aditivo é a **redução de 30% (trinta por cento) do valor originalmente contratado** a iniciar de julho de 2020 até o fim do período de vigência da Resolução COGERF nº 007/2020, ficando o valor mensal do Contrato reduzido para R\$ 1.415,27 (mil quatrocentos e quinze reais e vinte sete centavos) a partir de julho de 2020, e passando para R\$ 1.565,07 (mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) a partir de agosto de 2020 em razão da aplicação do índice IGP-M previsto no Contrato. As mensalidades serão pagas com as seguintes dotações orçamentárias: 6200006.20.609.312.20665.04.33903600.1.00.00.30-14846; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.038,23 (cinco mil e trinta e oito reais e vinte e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato não será alterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 009/2018 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: 08/09/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos – Presidente da ADAGRI e José Edvar Marques Maia – Proprietário do imóvel.

Gustavo de Alencar e Vicentino
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL EM JAGUARIBARA/CE ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI E O SR. BRUNO CINTRA DIÓGENES, REPRESENTADO PELO SR. NILZELITON DIÓGENES DANTAS, MEDIANTE PROCURAÇÃO, PARA REDUÇÃO DOS VALORES MENSIS EM 30% DIANTE DA RESOLUÇÃO COGERF Nº007/2020; II - CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Av. José Martins Rodrigues, nº 150, bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811.520; IV - CONTRATADA: Sr. **BRUNO CINTRA DIÓGENES**, brasileiro, solteiro, jogador de futsal, RG nº 99002128577, CPF nº 011.840.963-84, representado pelo Sr. NILZELITON DIÓGENES DANTAS, brasileiro, casado, com RG nº 2001002197480, SSP/CE, e CPF nº 430.573.223-87, doravante denominado LOCADOR; V - ENDEREÇO: Rua 448 D, nº 62, 2ª Etapa, Bairro Conj. Ceará, CEP 60.531-220, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto na Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores, bem como no art. 2º, inciso V, da Resolução COGERF nº 007/2020, publicada no D.O.E de 03 de abril de 2020, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 06296498/2020 e no Parecer PROJU nº 114/2020; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Conforme acordado entre as partes, o objeto do presente termo aditivo é a **redução de 30% (trinta por cento) do valor originalmente contratado** a iniciar de julho de 2020 até o fim do período de vigência da Resolução COGERF nº 007/2020, ficando o valor mensal do Contrato reduzido para R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) a partir de julho de 2020, e passando para R\$ 503,16 (quinhentos e três reais e dezesseis centavos) a partir de agosto de 2020 em razão da aplicação do índice IGP-M previsto no Contrato. As mensalidades serão pagas com as seguintes dotações orçamentárias: 5620006.20.609.312.20665.14.33903600.1.00.00.30-14860; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.619,76 (mil seiscentos e dezoito reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato não será alterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 009/2019 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: 08/09/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da ADAGRI e Nilzeliton Diógenes Dantas - Representante legal por Procuração do Proprietário do imóvel.

Gustavo de Alencar e Vicentino
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A

PORTARIA CC 0001/2021-CODECE- O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a ATA Nº 255, de 16 de Abril de 2019, RESOLVE NOMEAR o(a) empregado(a) **DAVI BYRON BEZERRA PONTES FREIRE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CODECE-III, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir da data da publicação. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 29 de julho de 2021.

Roberto Capelo Feijo
DIRETOR PRESIDENTE

*** **



PORTARIA CC 0001/2021-CODECE - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ATA Nº 255, de 16 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR DAVI BYRON BEZERRA PONTES FREIRE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, CODECE-III, para ter exercício no(a) Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 29 de julho de 2021.

Roberto Capelo Feijo
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE
CNPJ Nº05.601.539/0001-10

Ficam os **SENHORES ACIONISTAS convocados** a comparecerem à 42ª Assembleia Geral Ordinária e 79ª Assembléia Geral Extraordinária, que serão realizadas, cumulativamente, no dia 06 de agosto de 2021, às 10h:00 (dez horas), na sede social desta Companhia, na Avenida Oliveira Paiva, nº 941-C, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1- Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Parecer do Conselho Fiscal, Manifestação do Conselho de Administração e Relatório dos Auditores Independentes, relativos aos exercícios encerrados em 31/12/2019 e em 31/12/2020. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1- Homologação dos honorários do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração; 2- Homologação da remuneração da Diretoria Executiva; 3- Outros assuntos de interesse social. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza/CE, 27 de julho de 2021.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o cargo de Professor, Nível A, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo regido pelo Edital nº 030/2018 GAB-SEDUC/SEPLAG, publicado no DOE de 20/07/2018, homologado pelo Edital nº 032/2019-SEDUC/SEPLAG - Resultado Final de todos os Candidatos Aprovados no Concurso Público e de sua Homologação, publicado no DOE de 27/12/2019, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o artigo 17, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14/07/1974, com lotação na Secretaria da Educação, cargos criados pela Lei nº 11.909, de 06/01/1992, publicada no Diário Oficial de 17/01/1992, Lei nº 13.296, de 07/03/2003, publicada no Diário Oficial de 07/03/2003; Lei nº 14.272, de 19/12/2008, publicada no Diário Oficial de 23/12/2008 e Lei nº 15.244, de 06/12/2012, publicada no Diário Oficial de 13/12/2012. A posse dos candidatos, ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG		DISCIPLINA 1: ARTE-EDUCAÇÃO (Ampla Disputa)					
INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA	
1	280	Nubia Agostinha Carvalho Santos	26	11909/1992	Exoneração	ADILZE OLIVEIRA MENDES	25/05/1993
2	171	Adriano Morais de Freitas Neto	27	11909/1992	Exoneração	ADRIANA BARROSO BOTELHO	10/06/2010
3	39519	Israel Levi Nogueira Amancio	28	11909/1992	Exoneração	ADRIANA TORQUATO PEDROSA	08/07/2013
4	367	Tatiana Maria de Aguiar Tavares	29	11909/1992	Demissão	AFONSO DE ARAUJO LOPES	15/02/2006
5	190	Joao Martins de Mesquita Junior	30	11909/1992	Exoneração	AGAMENON CARNEIRO DA SILVA	17/04/2003
6	374	Camila Oliveira de Medeiros	31	11909/1992	Exoneração	AGLIBERTO MELO BASTOS	02/12/2014
7	28785	Charles Farias Siqueira	32	11909/1992	Demissão	AIRTON LIMA DOS SANTOS	03/03/2008
8	50096	Cinthia Gomes de Paula	33	11909/1992	Falecimento	ALBERTO SABINO GOMES	28/05/2021
9	28831	Jose Airton de Almeida Filho	35	11909/1992	Exoneração	ALDENIR FERNANDES DE SOUZA	26/07/1993
10	396	Lidya Silva Ferreira	36	11909/1992	Exoneração	ALEXANDRE MAGNO DE AVILA VIEIRA	02/04/2003
11	55180	Gracinea Maria Rodrigues Cruz	37	11909/1992	Exoneração	ALEXANDRO IRIS LEITE	31/01/2002
12	38461	Queops Arsenio Rodrigues	38	11909/1992	Exoneração	ALEXSANDRO GONCALVES DE SOUSA	30/04/1999
13	65	Francisco Wesley de Araujo	39	11909/1992	Exoneração	ALFRAN SAMPAIO MOURA	07/10/2008
14	301	Fernanda Pinheiro Lopes	40	11909/1992	Exoneração	AMAURI AGUIAR DE VASCONCELOS	30/08/1996
15	167	Silvano Tomaz Rocha	41	11909/1992	Demissão	AMELIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA	17/08/2016
16	44970	Felipe Moreira de Oliveira	42	11909/1992	Exoneração	ANA BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	04/05/1994
17	365	Suzan Pagani Maranhao	43	11909/1992	Exoneração	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA TORRES	12/08/1994
18	28781	Ana Monica Guedes Dantas Alves	44	11909/1992	Exoneração	ANA FLAVIA PONTES AGUIAR	30/09/2005
19	32949	Gilberto Casemiro Brito	45	11909/1992	Exoneração	ANA LOURDES BARROS JUCA	31/07/2012

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG		DISCIPLINA 1: ARTE-EDUCAÇÃO (PcD)					
INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA	
1	46305	Izabel Cristina Batista Estevam	3	11909/1992	Demissão	ANA LUCIA COSTA NUNES	28/11/2014

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG		DISCIPLINA 2: Biologia (Ampla Disputa)					
INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA	
1	27129	Joao Lucas Pereira Lima	120	11909/1992	Falecimento	ANA LUCIA GONCALVES PEIXOTO	16/01/2002
2	46622	Tatiana da Rocha Maia Campos	121	11909/1992	Aposentadoria	ANA LUIZA DE BEM E CANTO RIBEIRO	23/02/2010
3	49581	Joao Paulo Silva Almir	122	11909/1992	Falecimento	ANA MARIA CARNEIRO FERREIRA	08/03/2006
4	55350	Marilha Vieira de Brito	123	11909/1992	Falecimento	ANA MARIA DE CARVALHO	11/11/1999
5	35963	Joao Batista dos Santos Junior	124	11909/1992	Falecimento	ANA MARIA LIMA FRIZZO	26/07/2006
6	46347	Mayara Yane Lazaro	125	11909/1992	Exoneração	ANA MARIA PEREIRA LIMA	14/03/2003
7	1608	Ismael de Almeida	126	11909/1992	Exoneração	ANA NEYRES BEZERRA	31/08/2001
8	1875	Thor da Silva Leonardo	127	11909/1992	Exoneração	ANA PAULA PINHO PACHECO	30/04/1999
9	36090	Nathalia Dias de Oliveira Amaral	128	11909/1992	Exoneração	ANA PAULA SALES MEDEIROS	03/07/2002
10	757	Marcela Bernardes Portela	129	11909/1992	Exoneração	ANA RAQUEL DE SOUZA JUCA	13/10/1995
11	50296	Welesson Portela de Aguiar	130	11909/1992	Exoneração	ANA RUTH MACEDO MONTEIRO	15/09/1994
12	1632	Viviane de Oliveira Thomaz Lemos	131	11909/1992	Exoneração	ANA TERESA FIGUEIREDO MOREIRA	05/09/2005
13	748	Jayro Silva Tavares Sampaio	132	11909/1992	Exoneração	ANACACIA MONTEIRO XAVIER	02/12/2014
14	26913	Francisca Daniela Lira Mota	133	11909/1992	Exoneração	ANADIA CALLOU	20/06/2005
15	55472	Raul da Silva Ribeiro	134	11909/1992	Exoneração	ANGELA MARIA MEMORIA SOUSA	21/08/2000
16	50503	Maria Nagila Carneiro Matos	135	11909/1992	Demissão	ANGELICA MARIA DE VASCONCELOS CINTRA	12/04/2002
17	29176	Fabiana Soares Cariri Lopes	136	11909/1992	Demissão	ANGELIETE GARCEZ MILITAO	31/03/2016



INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA	
18	708	Haylla Cristina Saraiva Ribeiro da Silveira	137	11909/1992	Exoneração	ANNA CHRISTINA DE ARAUJO BARROSO	17/03/2004
19	53726	Rafaela Vieira Facanha	138	11909/1992	Demissão	ANNA PAULA PAMPLONA ASFOR PARENTE	05/07/2017
20	1453	Francisco Rony Gomes Barroso	139	11909/1992	Exoneração	ANTONIA DE ABREU SOUSA	19/04/1996
21	904	Francisco Raniere Sales Menezes	140	11909/1992	Exoneração	ANTONIA FARIAS BRAGA	26/09/2002
22	1241	Pablo do Nascimento Uchoa	141	11909/1992	Falecimento	ANTONIA MARGARETE DE OLIVEIRA SAMPAIO	04/06/2021
23	38540	Jose Walber Alves Carneiro	142	11909/1992	Falecimento	ANTONIA MARIA DA SILVA	27/10/1997
24	553	Jeferson Santana dos Santos	143	11909/1992	Falecimento	ANTONIA MARTINS FEITOSA CHAVES	13/11/2007
25	1166	Suzel Mira da Costa de Souza	144	11909/1992	Demissão	ANTONIA NEIDE COSTA SANTANA	31/01/2000
26	35948	Maria do Socorro Elizabete Sousa	145	11909/1992	Demissão	ANTONIA TANIA SILVEIRA FEITOSA	03/07/2017
27	38563	Cinthia Lima do Nascimento	146	11909/1992	Falecimento	ANTONIA ZEINE AMARO GOMES	04/06/2021
28	50459	Francisco Raniere Liberato Aguiar	147	11909/1992	Exoneração	ANTONIEL EVANGELISTA DE LIMA	10/06/2010
29	756	Lorena de Freitas Camara	148	11909/1992	Aposentadoria	ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	26/04/2017
30	1121	Raquel Barbosa da Silva	149	11909/1992	Falecimento	ANTONIO CARLOS ALVES MARTINS	25/02/2005
31	1779	Thais Kubik Martins	150	11909/1992	Falecimento	ANTONIO CARLOS SANTOS CARDOSO	04/06/2021
32	848	Wallace Teixeira da Cruz	151	11909/1992	Demissão	ANTONIO CESAR GONCALVES PEREIRA	27/06/2011
33	29292	Luiz Jose Bezerra Martins	152	11909/1992	Exoneração	ANTONIO CICERO JERONIMO DE SOUSA	23/05/2001
34	914	Luis Carlos Gomes Fernandes Vieira	153	11909/1992	Exoneração	ANTONIO DEMETRIO ARAGAO E MELO	14/04/2000
35	29087	Olga Paiva Oliveira	155	11909/1992	Aposentadoria	ANTONIO ERASMO DE CASTRO SILVEIRA	10/03/2016
36	533	Aline Pessoa de Negreiros	156	11909/1992	Exoneração	ANTONIO ESAU BANDEIRA	26/02/1999
37	46483	Fabio Cunha Guimarães de Lima	157	11909/1992	Falecimento	ANTONIO EVERTON VIANA DO NASCIMENTO	19/06/2007
38	27166	Gleidiana Rodrigues Goncalves	158	11909/1992	Falecimento	ANTONIO FERNANDO PEREIRA FERREIRA	09/05/2002
39	746	Humberto Joca Noletto	159	11909/1992	Demissão	ANTONIO GAUTIER FARIAS FALCONIERI	01/07/2016
40	1585	Aline Oliveira Vitor	160	11909/1992	Exoneração	ANTONIO LOPES MOUTA	15/09/1994
41	1402	Eduardo Augusto Felipe de Vasconcelos	161	11909/1992	Demissão	ANTONIO NILSON GOMES MOREIRA	04/09/2002
42	1442	Carolina de Araujo Viana	162	11909/1992	Exoneração	ANTONIO PAULO DA SILVA	15/12/2000
43	50168	Jessica Muniz da Silva	163	11909/1992	Exoneração	ANTONIO RIBEIRO NOBRE	04/05/1994
44	39676	Antonio Carlito Bezerra dos Santos	164	11909/1992	Exoneração	ANTONIO VANDI FONTENELE	04/05/1994
45	28990	Adjuto Rangel Junior	165	11909/1992	Exoneração	ANTONIO VANDI FONTENELE	01/04/2002
46	1952	Luana Vanessa Barbosa Martins	166	11909/1992	Exoneração	ANTONIO WANDY CUNHA GUERRA	19/04/1999
47	1780	Thais Pontes Carvalho Fontenelle Bomtempo	167	11909/1992	Aposentadoria	ARISLEDA MARIA MELO DE LIMA	04/08/2016
48	49617	Paulo Edson Silva Caetano	169	11909/1992	Falecimento	ASSUELIDA KATIA PEREIRA OLIVEIRA	29/08/2008
49	1158	Mateus Alexandre	170	11909/1992	Exoneração	AULO SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA	23/07/1999
50	36004	Francisco Xavier Alves Santos	171	11909/1992	Demissão	AURELIANA ALVES TAVARES	19/01/2010
51	46409	Raquel Magda Lima Araujo	172	11909/1992	Exoneração	AURELIANA ROCHA ALEXANDRE	21/02/2003
52	34392	Antonio Tiago Martins Barros	173	11909/1992	Exoneração	AURENIVIA LUIS DE ALBUQUERQUE	24/05/2000
53	50164	Francisco Elder de Castro Lima	174	11909/1992	Falecimento	AYLA MARIA ALVES FONTENELE	04/03/2010
54	563	Marcos Alexandre Bezerra	175	11909/1992	Exoneração	AYLA MARIA DIOGENES KATAOKA	14/02/2000
55	36320	Eliezer Rodrigues Meneses	176	11909/1992	Exoneração	BARBARA LIMA FERREIRA PINHO	06/10/2006
56	34468	Antonio Irio Coelho de Souza	177	11909/1992	Aposentadoria	BEATRIZ DIAS PESSANHA BARRETO	22/12/2011
57	568	Tamisa Carmem de Oliveira Sousa	178	11909/1992	Demissão	BELARMINA MONTEIRO ARRAIS	06/12/2019
58	46444	Amanda Aparecida de Castro Limao	179	11909/1992	Exoneração	BENEDICTA RODRIGUES DE SOUSA	07/06/1993
59	991	Italo Diego Paiva Arruda	180	11909/1992	Exoneração	BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR	16/02/2001
60	1355	Fernando Henrique Teofilo de Abreu	181	11909/1992	Exoneração	BENEDITO GOMES BEZERRA	26/02/1999
61	38476	Maria Milena Fernandes da Silva	182	11909/1992	Falecimento	BENEDITO MACENA DE ASSIS	30/11/1998
62	675	Luciana Silva Cordeiro	183	11909/1992	Exoneração	BERGILDE SILVA TORRES	05/01/2010
63	34474	Francisca Neiliane Bezerra	185	11909/1992	Demissão	CARLA KATARINA DE MONTEIRO MARQUES	19/06/2018
64	885	Raissa Souza Caminha Bret	186	11909/1992	Exoneração	CARLA LIZ MARTINS SANTA ANNA	10/04/2008
65	1962	Paulo Ricardo Santos de Sousa	189	11909/1992	Exoneração	CARLOS ANDRE NOBRE DA SILVA	23/05/2008
66	55392	Ana Paula Carvalho Magalhaes	190	11909/1992	Exoneração	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO RIBEIRO	08/11/2004
67	1192	Karoline Alves Ramos	191	11909/1992	Exoneração	CARLOS AUGUSTO VIANA DA SILVA	29/05/2000
68	55256	Samylla Mayra da Costa Siqueira	192	11909/1992	Exoneração	CARLOS CESAR FONSECA DE OLIVEIRA	01/10/2001
69	1004	Sayonara de Melo Viana	193	11909/1992	Exoneração	CARLOS HENRIQUE VERAS PACHECO	14/03/2005
70	32025	Ana Kelly Lopes da Silva	194	11909/1992	Falecimento	CARLOS ROBERTO BEZERRA COSTA	28/05/2021
71	1381	Tanizia Maria Rodrigues de Sousa	195	11909/1992	Demissão	CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DE VASCONCELOS	28/06/2007
72	1300	Cristiane da Silva Monte	196	11909/1992	Falecimento	CARLOS ROBERTO TAVARES OLIVEIRA	06/07/2010
73	774	Carlos Alan Marcolino Alencar	197	11909/1992	Falecimento	CASSIANO FRANCISCO SILVEIRA	25/08/2009
74	39724	Gilderlan Gomes de Carvalho	198	11909/1992	Aposentadoria	CATARINA LABORE MAIA DE ALENCAR TAVARES	29/01/2016
75	45004	Sara Ribeiro dos Santos	200	11909/1992	Exoneração	CATARINA LABOURE PAULINO PINTO	30/08/1996
76	55607	Flavio de Sousa Oliveira	201	11909/1992	Exoneração	CELIA MARIA MACHADO DE BRITO	11/08/2004
77	50426	Elizabeth Menezes da Silva Rodrigues	202	11909/1992	Falecimento	MARCIO CARTAXO PONTE	20/09/2017
78	599	Moises Caetano Ferreira	203	11909/1992	Demissão	CELINA QUINTELA SOARES MARTINS	15/01/2009
79	55536	Cristiano Gonçalves de Oliveira	204	11909/1992	Falecimento	CELSA FEIJO MARINHO	11/03/2021
80	27154	Antonio Flaubert Brito Silva	205	11909/1992	Demissão	CHARLES CRAVEIRO RAMOS	31/03/2016
81	49574	Francisco Geancarlos Ferreira de Araujo	206	11909/1992	Exoneração	CICERA GONCALVES DE SOUSA	05/06/2003
82	46475	Antonia Elisandra Freire de Souza	207	11909/1992	Exoneração	CICERO EDISIO TAVARES LEITE	27/11/1995
83	53797	Maria Laurindo Goncalves Lima	208	11909/1992	Exoneração	CICERO FREIRE DOS SANTOS	30/08/1996
84	1944	Fernando Lourenco da Silva Neto	209	11909/1992	Falecimento	CICERO PLACIDO DE OLIVEIRA	11/03/2021
85	784	Iara de Lima Baia	210	11909/1992	Exoneração	CLAUDIA MARIA MOURA PIERRE	26/09/1995
86	46348	Rafael Maia Rodrigues	211	11909/1992	Exoneração	CLAUDIA MARTA COSTA FROTA	10/05/2001
87	613	Antonio Carlos Nogueira Sobrinho	212	11909/1992	Exoneração	CLAUDIA REJANE PINHEIRO GRANJEIRO	13/07/2012
88	972	Alanna Erica Pontes Barbosa	213	11909/1992	Exoneração	CLAUDIO MONTEIRO DA ROCHA	13/10/1995
89	50338	Francisco Wylham Costa Linhares	214	11909/1992	Exoneração	CLEIDE MARIA DA SILVA LEITE	04/05/1994
90	1611	Julio Cesar Holanda Araujo	215	11909/1992	Exoneração	CLEMILTON LOPES PINHEIRO	29/12/1995
91	24368	Jessica Maria dos Santos Mesquita	216	11909/1992	Exoneração	CLEUMA ALVES DE LIMA	26/09/2006
92	50143	Rafael Pereira	217	11909/1992	Demissão	CRISANTO BELEM MORAIS	31/03/2016
93	1833	Ana Luiza Sobral Paiva	218	11909/1992	Exoneração	CRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO	01/02/2001
94	24281	Irene Suelen de Araujo Gomes	219	11909/1992	Demissão	CRISTIANO DE SOUZA TORRES	13/07/2007
95	1915	Mayara Priscila Santiago Pereira	220	11909/1992	Exoneração	CRISTINA RODRIGUES HOLANDA	06/12/2002
96	55323	Úria Graziela Barroso de Souza Rodrigues	221	11909/1992	Demissão	CYNTHIA DIOGENES MENDONCA DE MATTOS BRITO GOES	16/02/2005

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA	
97	1899	Geissy Israela de Moura Cruz Feitosa	223	11909/1992	Exoneração	DANIEL LOURENCO GONCALVES	31/05/2021
98	39624	Maria do Socorro Santana de Sousa	224	11909/1992	Exoneração	DANIEL RICARDO XIMENES LOPES	02/12/2014

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 2: Biologia (PcD)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA	
1	35959	Francisco Augusto do Amaral Braga	8	11909/1992	Exoneração	DANIELLE MONTEIRO LEMOS	31/07/2002
2	55207	Bruno Emanuel da Silva	9	11909/1992	Exoneração	DAVI TEIXEIRA MONTEIRO	15/09/2003
3	24216	Francisco Sousa de Araujo	10	11909/1992	Demissão	DEBORAH DOS SANTOS SARAIVA LEO BEZERRA	14/10/2014
4	25926	Carlos Eduardo Rodrigues Ferreira	11	11909/1992	Demissão	DEBORAH MARIA VIDAL MATOS	05/07/2017
5	34407	Jose Fabio de Araujo	12	11909/1992	Exoneração	DEODATO NUNES SARAIVA	28/02/1997

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 3: Educação Física (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA	
1	3772	Fidel Machado de Castro Silva	48	11909/1992	Exoneração	DEUSA MARIA MACHADO MAIA	29/12/1995
2	50788	Thais Mesquita Sousa Rios	49	11909/1992	Demissão	DEUSELTON ULISSES DE OLIVEIRA	03/03/2008
3	2829	Leonardo de Oliveira Pereira	50	11909/1992	Falecimento	DEUSODETH ABREU DE SOUZA	11/03/2021
4	3575	Felipe Mendonca Braga	51	11909/1992	Exoneração	DILTON GONCALVES TEIXEIRA	01/12/2014
5	3005	Welton Daniel Nogueira Godinho	52	11909/1992	Demissão	DIMAS VASCONCELOS	04/07/2007
6	25989	Antonio Ulises dos Santos Barbosa	53	11909/1992	Exoneração	DIOLEMA FERREIRA GOMES	17/05/2007
7	3364	Vanessa Gomes Dодt	54	11909/1992	Exoneração	DLANE LIMA FROTA	29/12/1995
8	3501	Edilson Medeiros de Oliveira	55	11909/1992	Exoneração	DOROTEA CARLOS VASCONCELOS FACUNDO	21/05/2009
9	3039	Marcilio Bruno de Oliveria Lima	56	11909/1992	Exoneração	DULCE LANE O DO NASCIMENTO	23/12/1993
10	29484	Rogério Paes de Oliveira	57	11909/1992	Exoneração	DULCINEIA BONFIM MACHADO	26/02/1999
11	46683	Antonio Alberto da Costa Junior	58	11909/1992	Exoneração	ECILA MARIA MAGALHAES ROSA	04/05/1994
12	40394	Paulinelle de Araujo Figueiredo	59	11909/1992	Exoneração	EDIBERTO DOURADO AGUIAR	16/03/2000
13	2165	Shalana Holanda Varela	60	11909/1992	Aposentadoria	EDILEUSA MARIA MAGALHAES RODRIGUES	13/01/2016
14	49667	Jose Lucas dos Santos Feitosa	61	11909/1992	Exoneração	EDILSON BALTAZAR B JUNIOR	26/07/1993
15	3424	Hugo Donato Nobrega de Lucena	62	11909/1992	Falecimento	EDSON EMILIANO DE SOUSA	04/06/2021
16	3857	Fernanda Cordelia de Lima Gomes	63	11909/1992	Demissão	ELIANE BARROS FORTE DA SILVA	11/12/2009
17	3800	Victor Hugo de Souza Santos	64	11909/1992	Exoneração	ELIANE VIEIRA DE ASSIS CHARAMBA	23/05/2008
18	40426	Priscila Suellem Alves Almeida	65	11909/1992	Demissão	ELIESER SALES PEREIRA	31/12/2008
19	3510	Kelviane Costa de Oliveira Gomes	66	11909/1992	Exoneração	ELIEUDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	29/03/1994
20	3853	Elias Cavalcante Rego Junior	67	11909/1992	Falecimento	ELINE MARIA DA SILVA SANTOS	17/04/2003
21	3341	Giselly dos Santos Holanda de Oliveira	68	11909/1992	Exoneração	ELIONE MARIA NOGUEIRA DIOGENES	07/06/2010
22	34611	Luiz Antonio Silva	69	11909/1992	Exoneração	ELISA MARIA CASTELO GUIMARAES	11/07/2001
23	55928	Eliabe Gedalias Araujo de Carvalho	70	11909/1992	Exoneração	ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA	26/07/2001
24	50868	Silvia da Conceicao Lima	71	11909/1992	Exoneração	ELIZABETH LIMA OLIVEIRA	29/12/1995
25	3023	Dulcelina Elizabeth de Melo Lima	72	11909/1992	Exoneração	ELY DE MACEDO SILVA	18/03/1996
26	2544	Iriadelia Soraya Ribeiro Rabelo	73	11909/1992	Exoneração	ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS	31/08/1995
27	55888	Francisco Daniel Sousa Carvalho	74	11909/1992	Exoneração	ELZANIR DOS SANTOS	30/06/1995
28	2691	Andresiane Sousa da Silva	75	11909/1992	Exoneração	EMILIA DE BARROS PACHECO	08/10/1993
29	2643	Paulo Alcides Caetano de Mesquita Rodrigues	76	11909/1992	Falecimento	ENESIA MOREIRA CAVALCANTE	04/06/2021
30	2965	Yara Morgana Lopes Lima	78	11909/1992	Aposentadoria	ERIVALDA XIMENES PAIVA	21/11/2016
31	2202	Sergio Marcelo da Rocha Junior	79	11909/1992	Falecimento	ERNESTO LUIZ DA SILVA JUNIOR	02/03/2009
32	4082	Carlos Antonio Coelho Sampaio Junior	80	11909/1992	Exoneração	ESIO CLAUDIO SILVEIRA DE MORAES	11/09/2008
33	26120	Gisele Torres Carneiro	82	11909/1992	Exoneração	EVANILDO SANTOS CARDOSO	26/03/2009
34	38641	Elison Jefferson Silva Crispim	83	11909/1992	Exoneração	EVERALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	18/11/2010
35	40170	Ramon Nogueira Pinheiro	84	11909/1992	Exoneração	EVILASIO MARTINS VIEIRA	11/05/1999
36	3339	Francisco Nelson Ivo Pires	85	11909/1992	Exoneração	EXPEDITO BATISTA DA SILVA JUNIOR	17/08/1999
37	50752	Antonio Francisco Mouta Vasconcelos	86	11909/1992	Exoneração	FABIANA MADEIRA GOMES DE MATOS	18/06/2009
38	26044	Ana Cristina Luiz Soares	87	11909/1992	Aposentadoria	FATIMA MARIA GILO GUIMARAES	15/09/2015
39	40192	Gabriel Henrique de Souza Silva	88	11909/1992	Demissão	FELIPE FERREIRA LIMA JUNIOR	27/03/2017
40	40273	Humberto Santana Franca	89	11909/1992	Falecimento	FERNANDO EMANUEL NOGUEIRA MAGALHAES	04/06/2021

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 3: Educação Física (PcD)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA	
1	50079	Marcos Rodrigo Ribeiro Amancio	4	11909/1992	Exoneração	FIRMIANA SANTOS FONSECA SIEBRA	12/01/2006
2	2504	Glatton da Silva Barbosa	5	11909/1992	Exoneração	FLAVIO TELLES MELO	13/11/2000

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 4: Filosofia (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA	
1	4321	Tiago Ribeiro da Costa	58	11909/1992	Exoneração	FRANCES UCHOA BATISTA	01/09/2003
2	40793	Joao Mendes Possiano	59	11909/1992	Demissão	FRANCIANA CAVALCANTE	20/09/2004
3	40677	Francisco Rihelder Batista Bezerra	60	11909/1992	Aposentadoria	FRANCISCA AUGUSTO DE OLIVEIRA	16/11/2015
4	56222	William da Silva Bezerra	61	11909/1992	Exoneração	FRANCISCA CARMINHA DE LIMA MACEDO	01/12/2014
5	4406	Antonio Ivo Soares Fernandes	62	11909/1992	Exoneração	FRANCISCA CLAUDIA BRITO DA SILVA	30/09/2005
6	40791	Cicero Samuel Dias Silva	63	11909/1992	Exoneração	FRANCISCA DAS CHAGAS DE FARIAS	17/03/2004
7	4674	Rodrigo Lira Barbosa	64	11909/1992	Exoneração	FRANCISCA EDINAI DE ARAUJO LIMA	26/11/1996
8	4144	Lineker Sampaio Luque	65	11909/1992	Exoneração	FRANCISCA ELIZABETH LOURENCO ALVES	13/10/1995
9	4845	Claudia Bhrenna Falcao Castro	66	11909/1992	Demissão	FRANCISCA MARIA LIMA TOMAZ	28/06/2007
10	36644	Antonio Cid Freitas Barros	67	11909/1992	Exoneração	FRANCISCA MARIA MARTINS RIBEIRO	05/04/2001
11	4192	Nilo Publio Rodrigues Neto	68	11909/1992	Aposentadoria	FRANCISCA NEIDE DE MENDONCA BEZERRA	25/11/2015
12	4717	Silvia Regina Macario dos Santos	69	11909/1992	Exoneração	FRANCISCA ORANE V DA CUNHA	11/12/1995
13	4154	Nara Telanie Tavares dos Santos	70	11909/1992	Falecimento	FRANCISCA TEREZA DANTAS DE LIMA	06/04/2010
14	56159	Clebem Sales da Silva	71	11909/1992	Aposentadoria	FRANCISCA URENILCE DE LIMA SILVA	09/10/2015
15	4164	Cristiano Gleyson Rosa Freire	72	11909/1992	Demissão	FRANCISCA VANIA FERNANDES	27/06/2011
16	4356	Roger Klinsman Aguiar de Souza	73	11909/1992	Demissão	FRANCISCA VERONICA DE CARVALHO LEAL	11/12/2009
17	4278	Roberta Rosiane da Silva Xavier	74	11909/1992	Demissão	FRANCISCO ALFREDO RANGEL ALMEIDA	15/07/2002



INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA	
18	4347	Luis Guilherme Stender Machado	75	11909/1992	Exoneração	FRANCISCO ANCHIETA PINHEIRO PINTO	10/03/1995
19	4152	Nahyane Nogueira de Lima	76	11909/1992	Exoneração	FRANCISCO BEIJAMIM DE LACERDA	02/12/2014
20	21186	Felipe Maciel Pedrosa	77	11909/1992	Exoneração	FRANCISCO CORREIA NETO	15/05/1997
21	4235	Rafael Alcantara Pinto	78	11909/1992	Demissão	FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA DE BRITO	09/07/2002
22	4298	Fabio Carneiro Rodrigues	79	11909/1992	Demissão	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA NETO	15/02/2006
23	56220	Vinicius Vieira Pimentel	80	11909/1992	Falecimento	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	26/04/2021
24	4470	Maria Gabriella de Deus Ferreira	81	11909/1992	Exoneração	FRANCISCO DE ASSIS HOLANDA	09/01/2001
25	44006	Larissa Pereira de Castro Franca	82	15244/2012	Demissão	JOAO EUGENIO PEREIRA	09/02/2018
26	50949	Ylfa Ariadne Oliveira Paiva	83	11909/1992	Exoneração	FRANCISCO FERNANDO DE PADUA TEIXEIRA	29/12/1995
27	36630	Jose Leonardo do Monte Marques	84	11909/1992	Demissão	FRANCISCO GEVANE MUNIZ CUNHA	31/03/2016
28	4863	Ruy Cabral de Amorim Neto	85	11909/1992	Exoneração	FRANCISCO HELDER NASCIMENTO SILVA	19/10/1999
29	4551	Luis Antonio Lopes da Silva	86	11909/1992	Exoneração	FRANCISCO HERBERT ROLIM DE SOUSA	30/05/1997
30	4547	Jose Rodrigo Serra Miziara	87	11909/1992	Exoneração	FRANCISCO IRAN GOMES	03/03/2006
31	32225	Jose Carlos Teodoro dos Anjos	88	11909/1992	Exoneração	FRANCISCO JAIRO PAIXAO ARAGAO	04/05/1994
32	4303	Joao Batista de Andrade Filho	89	11909/1992	Exoneração	FRANCISCO JANDER ALBUQUERQUE LIMA	11/03/2003
33	4197	Renan Soares Esteves	91	11909/1992	Demissão	FRANCISCO JORGE ALMEIDA MELLO	19/08/2016
34	50923	Francisco Atualpa Ribeiro Filho	92	11909/1992	Falecimento	FRANCISCO JOSE BORGES	14/03/2008
35	40757	Antonio dos Anjos Pedrosa Filho	93	11909/1992	Aposentadoria	FRANCISCO JOSE DA SILVEIRA	10/06/2016
36	24648	Paulo Thiago Alves Sousa	94	11909/1992	Exoneração	FRANCISCO JOSE FERREIRA GOMES	10/11/1999
37	40763	Felipe Sampaio Bezerra	95	11909/1992	Exoneração	FRANCISCO JOSE JUSTINO DE AGUIAR	22/09/2004
38	56167	Maria Gizelia Alves Rodrigues	96	11909/1992	Exoneração	FRANCISCO LUCIO DE SOUSA JUNIOR	07/06/1993
39	4372	Flaviane Ferreira Barbosa	97	11909/1992	Exoneração	FRANCISCO LUIS DO O CARNEIRO	17/08/2005
40	26147	Israel Vital Viana	98	11909/1992	Exoneração	FRANCISCO MARCONDES DE MOURA	04/07/2001
41	24659	Joao Batista de Carvalho	99	11909/1992	Exoneração	FRANCISCO NIVALDO AGUIAR FREIRE	05/01/2010
42	4126	Carlos Glaydson Cavalcante Martins	100	11909/1992	Demissão	FRANCISCO PETRONIO GOMES DE AGUIAR	31/03/2016
43	45260	Diego Castro Rabelo	101	11909/1992	Exoneração	FRANCISCO SERGIO DE CASTRO MOREIRA	31/01/2000
44	4801	Viturino Ribeiro da Silva	102	11909/1992	Exoneração	FRANCISCO VALDEMIRO BRAGA	26/01/2006
45	50885	Icaro Alcantara Azevedo	103	11909/1992	Exoneração	GEANE MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	01/02/2001
46	4246	Cleilton Gomes da Silva	104	11909/1992	Exoneração	GEORGIA FREITAS SPINOLA	02/02/2006
47	34841	Márlia Moreira Lima	105	11909/1992	Demissão	GERALDO MALHEIRO TAVARES	23/05/2008
48	4771	Diego de Farias Lopes	106	11909/1992	Exoneração	GERMANIA FERREIRA DE SOUSA	30/08/1996
49	4367	Eldon Cavalcante Xavier	107	11909/1992	Exoneração	GERTRUDES MONICA NOGUEIRA BRILHANTE	10/08/2001
50	44016	Clezia Lima do Nascimento	108	11909/1992	Falecimento	GIANCARLO DE ARAUJO FERREIRA	17/01/2006

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG

DISCIPLINA 5: Física (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA	
1	5140	Raphael Stedile Melo	125	11909/1992	Exoneração	GLAUCIA MARIA BASTOS MARQUES	27/06/2006
2	56319	Matheus Melo Lima	126	11909/1992	Exoneração	GLAUCO VIEIRA FERNANDES	11/09/2002
3	47168	Louisa Adelino de Macedo	128	11909/1992	Aposentadoria	GONCALA ZAIDA PINHO MELO DA SILVA	29/01/2016
4	5324	Joao Dionizio de Melo Neto	129	11909/1992	Exoneração	HELDER GONDIM DO NASCIMENTO	19/02/1997
5	29772	Edivan Amancio da Silva	131	11909/1992	Falecimento	HELENLUCE MONTEIRO PEREIRA	17/05/2021
6	5086	Fabricio Barroso de Sousa	132	11909/1992	Exoneração	HELLEN ARAUJO CAVALCANTE	10/04/2008
7	4964	Dandara Jarcem da Silva	133	11909/1992	Demissão	HELOISA STANGIER PIRES BARBOSA	30/06/2000
8	47175	Valtercio Torquato dos Santos	134	11909/1992	Demissão	HELON FRAZAO GUIMARAES	25/11/2008
9	5241	Jobson Lira Santos Junior	135	11909/1992	Exoneração	HENRIQUE AUGUSTO DO AMARAL MOURAO	17/04/2003
10	56300	Erivaldo de Souza da Silva	136	11909/1992	Demissão	HENRIQUE JORGE AMORIM HOLANDA	02/10/2009
11	40924	Ney Alexandre Laranjeira Xavier Dourado	137	11909/1992	Exoneração	HERALDO SIMOES FERREIRA	11/09/2008
12	5164	Israel Freitas Bezerra	138	11909/1992	Falecimento	HERONDINA MARIA MORAIS LEMOS	15/05/2002
13	56547	Joao Ribeiro da Costa	139	11909/1992	Exoneração	HILCA MARIA DE AZEVEDO PARENTE	30/01/2006
14	5548	Igor de Brito Alencar	140	11909/1992	Exoneração	HILDENIZE ANDRADE LAURINDO	16/10/2001
15	5598	Maxwell Lima Maciel Filho	141	11909/1992	Aposentadoria	HOSANA FERREIRA MANSO	20/05/2016
16	44068	Edwalder Silva Teixeira	143	11909/1992	Exoneração	HUMBERTO DE ARAUJO FRAGOSO	12/04/2007
17	34878	Iuri Leandro das Neves	144	11909/1992	Falecimento	IDALIA CAVALCANTI PARENTE	28/05/2021
18	5421	David Ribeiro Mourao	145	11909/1992	Exoneração	IEDA CARVALHEDO BARBOSA	30/11/1999
19	20344	Francisco Samuelson Silva	146	11909/1992	Exoneração	IEDA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	02/06/2005
20	44108	Milena da Costa Sousa	147	11909/1992	Aposentadoria	INAUZUIR MEDEIROS LOPES	30/03/2016
21	5224	Adriano Oliveira Alves	148	11909/1992	Exoneração	IRACEMA MARIA CATUNDA FROTA	03/10/2008
22	5654	Robson da Gama Silva	149	11909/1992	Exoneração	IRLA REGINA MEDEIROS FREITAS	11/12/1995
23	4893	Francisco Hedler Barreto de Lima Morais	150	11909/1992	Exoneração	ISABEL CRISTINA MONTEIRO DE CARVALHO	12/12/2003
24	44104	Maria Luana de Souza Almeida	151	11909/1992	Exoneração	ISABELLA DE ALENCAR MOREIRA PINTO	31/07/1998
25	51017	Jorge Halanderson Avila Magalhaes	152	11909/1992	Exoneração	ISAIAS ROSA E SILVA	26/02/1999
26	56396	Marciano dos Santos Alves	153	11909/1992	Exoneração	ISAURORA CLAUDIA DA SILVA MARTINS	05/06/1995
27	5124	Francisco das Chagas Carvalho Junior	154	11909/1992	Falecimento	IUNEIDE MELO CRUZ	28/05/2021
28	56306	Givago de Sales Rosa	155	11909/1992	Exoneração	IVANILDO LOPES FARIAS	31/05/2001
29	51000	Bruno Inacio da Silva	156	11909/1992	Aposentadoria	IZABEL ANDRADE MOURAO	07/10/2011
30	20311	Joao Auricelio Carneiro	157	11909/1992	Exoneração	IZANETE LAUNE MIRANDA DE ANDRADE	26/08/2009
31	5008	Diego de Oliveira Silva	158	11909/1992	Exoneração	JACINTA MARIA PEREIRA DA SILVA	11/12/1995
32	5298	Thais Martins Oliveira Mesquita	159	11909/1992	Demissão	JACQUELINE DE FREITAS PESSOA	29/01/2020
33	20366	Daniel Souza Reis	160	11909/1992	Exoneração	JADEY BRAGA LIBORIO	09/09/2004
34	51039	David Ribeiro Nobre	161	11909/1992	Demissão	JAKSON ROLIM RICARTE	14/02/2003
35	51126	Francisco Junior Menezes Carvalho	162	11909/1992	Exoneração	JANAINA FALCAO MOREIRA	11/11/1999
36	20318	Maria Roberta de Farias	163	11909/1992	Exoneração	JANE DERAROVELE SEMEAO E SILVA	30/12/1899
37	5415	Andre Hadad Cortez	164	11909/1992	Exoneração	JANE EYRE BANDEIRA DE LAVOR	26/09/1997
38	51092	Lucas Freitas Ximenes	165	11909/1992	Exoneração	JOAN EDESSON DE OLIVEIRA	05/01/2010
39	5293	Rafael Bezerra Siqueira	166	11909/1992	Exoneração	JOANA DARC DE AZEVEDO	24/05/2000
40	40834	Deigivan da Silva	167	11909/1992	Falecimento	JOAO ANTONIO DE ALMEIDA	28/06/2002
41	33322	Flavio Pereira Moura	168	11909/1992	Falecimento	JOAO BATISTA DE SOUSA	23/07/2007
42	4873	Francisco Franklin Sousa Rios	169	11909/1992	Demissão	JOAO LUCIO DE ALENCAR NETO	14/01/1999
43	32241	Manoel Pinto do Nascimento Neto	170	11909/1992	Exoneração	JOÃO LUZEILTON DE OLIVEIRA	18/11/1993
44	24708	Francisco Felipe Moura Fontele	171	11909/1992	Falecimento	JOEL DE JESUS SARAIVA PINHEIRO	25/11/2009
45	32257	Francisco de Assis Santos de Lima	172	11909/1992	Demissão	JOELMA CRUZ DE OLIVEIRA	17/04/2019
46	5374	Vinicius Rodrigues Gomes de Freitas	173	11909/1992	Exoneração	JOHN KENNEDY VIANA DE ARAUJO	12/08/2004
47	5380	Antonio Vieira Cartaxo Filho	174	11909/1992	Exoneração	JORGE ALBERTO RODRIGUEZ	31/07/2012
48	5578	Christian Gama Cavalcante	175	11909/1992	Exoneração	JORGE CARVALHO BRANDAO	12/02/2009

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA	
49	5336	Thiago Camara de Freitas	176	11909/1992	Falecimento	JORGE ONOFRE CARNEIRO DE AQUINO	29/10/2003
50	56400	Raimundo Brando de Araujo	177	11909/1992	Falecimento	JOSE AECIO DE ARAUJO FONSECA	04/06/2021
51	32246	Allan Ranieri Pereira Moreira	178	11909/1992	Falecimento	JOSE AIRTON CARMO DA SILVA	12/09/2007
52	4922	Carlos Henrique de Abreu Maciel	179	11909/1992	Exoneração	JOSE ANTONIO DA SILVA	01/02/2001
53	56615	Luiz Paulo Oliveira Pinheiro	180	11909/1992	Aposentadoria	JOSE ARILTON VASCONCELOS	01/04/2016
54	4886	Antonio Paulo Santos Souza	181	11909/1992	Exoneração	JOSE CARLOS VIEIRA DE MIRANDA	14/03/2003
55	5378	Amaro Valentim Silveira do Nascimento	182	11909/1992	Exoneração	JOSE CLODOMIR FREIRE	05/10/2001
56	51042	Felipe Nascimento Vasconcelos	183	11909/1992	Falecimento	JOSE DE ARIMATEIA MOREIRA ARAUJO	14/03/2000
57	5055	Jose Luiz Ferreira Junior	184	11909/1992	Demissão	JOSE DE SOUSA SALES	01/07/2016
58	5167	Jose Laercio da Silveira Araujo Filho	185	11909/1992	Falecimento	JOSE DOMINGOS PEREIRA	15/05/2003
59	47072	Barbara Nicelle Maciel Farias	186	11909/1992	Falecimento	JOSE EDILSON ARAUJO	11/03/2021
60	56389	Joaõ Paulo Aguiar Souza	187	11909/1992	Exoneração	JOSE EDMILSON FREITAS SILVEIRA JUNIOR	02/02/2000
61	56473	Orlando da Silva Ribeiro	188	11909/1992	Exoneração	JOSE EDMILSON SILVA	18/09/2003
62	5087	Flavio Gustavo de Sousa Coelho	189	11909/1992	Exoneração	JOSE EUDES BAIMA BEZERRA	11/08/2004
63	40927	Victor Alves Soares	190	11909/1992	Exoneração	JOSE EUVALDO BEZERRA SANTOS	25/06/2001
64	5262	Alex Soares da Silva	191	11909/1992	Exoneração	JOSE FRANCINEUDO DA SILVA	01/04/2002
65	5041	Francisco Halysen Ferreira Gomes	192	11909/1992	Exoneração	JOSE GASPASOBRINHO	24/05/2000
66	27417	Elenilce Ambrosio Souza	193	11909/1992	Falecimento	JOSE GERSAO ARAUJO	11/03/2021
67	40865	Clara Nassif Jaber Magalhaes	194	11909/1992	Exoneração	JOSE HILTON LIMA DOMINGUES	05/10/2007
68	5601	Ronaldo Cristiano Mariano	195	11909/1992	Exoneração	JOSE ITAMAR DE ARAUJO JUNIOR	16/12/2002
69	5487	Schubert Ferreira de Barros	196	11909/1992	Exoneração	JOSE JULIO DE MOURA	30/06/2000
70	56612	Isaias do Nascimento Silva	197	11909/1992	Exoneração	JOSE LENIMAR MATOS DA COSTA	19/04/1996
71	47183	Daniel Carneiro Nobre	198	11909/1992	Exoneração	JOSE LINDOMAR COELHO ALBUQUERQUE	31/01/2006
72	56533	Eduardo Carvalho Pinheiro	199	11909/1992	Demissão	JOSE LOPES FILHO	15/02/2006
73	29768	Vinicius da Silva Neres	200	11909/1992	Falecimento	JOSE LOURIVAL FORTES NOGUEIRA	13/02/2007
74	5275	Enoque de Sousa Barbosa	201	11909/1992	Exoneração	JOSE MACARIO DA SILVA	28/02/1997
75	5557	Railson Carlos Souza da Luz	202	11909/1992	Aposentadoria	JOSE MARIA DOS ANJOS SILVA	27/10/2015
76	5562	Thiago Amorim Moreira	203	11909/1992	Exoneração	JOSE NEYARDO ALVES DE ARAUJO	12/04/2007
77	47178	Anderson Pereira Pinheiro	204	11909/1992	Demissão	JOSE ORLANDO BARRETO DANTAS	11/09/2002
78	20372	Jose Gerson Cordeiro	205	11909/1992	Falecimento	JOSE OSMAR LINHARES	29/08/2008
79	24681	Jose Orlando dos Santos Miranda	206	11909/1992	Exoneração	JOSE OSMAR VASCONCELOS FILHO	11/12/1995
80	56429	Luis Marcos Sousa Xavier	207	11909/1992	Exoneração	JOSE ROBERTO FEITOSA SILVA	04/07/1994
81	5635	Matheus Duarte Saraiva	208	11909/1992	Demissão	JOSE ROBERTO SEVERIANO DA SILVA	10/04/2008
82	4993	Rodrigo Alves Nogueira	209	11909/1992	Demissão	JOSE ROCHA NETO	02/04/2003
83	51087	Joaõ Carlos Sousa Santos	210	11909/1992	Exoneração	JOSE RONALDO BONFIM PAIVA	30/06/1998
84	40951	Lazaro Genilson da Silva Leite	211	11909/1992	Exoneração	JOSE RUSNEY SILVA RIBEIRO	22/07/2011
85	5025	Michele Maria Paulino Carneiro Moreira	212	11909/1992	Demissão	JOSE SARTO CORREIA LIMA	14/10/2014
86	45295	Francisco Adalcelo Borges Pimenta	213	11909/1992	Aposentadoria	JOSE SILVEIRA FILHO	01/09/2015
87	27454	Romerio Carlos de Sousa	214	11909/1992	Exoneração	JOSE VALDEZ LIMA COELHO	12/08/2004
88	56352	Marcela Fernandes da Costa	215	11909/1992	Aposentadoria	JOSE VALDIR GOMES BESERRA	10/06/2015
89	51099	Maria de Jesus de Araujo Lima	216	11909/1992	Exoneração	JOSE VANDERLEY ALVES DA COSTA	31/12/1997
90	40899	Arthur Souza Ramos	217	11909/1992	Exoneração	JOSE WAGNER ALVES FERNANDES	02/12/2014
91	5569	Anderson Alves de Moura da Silva	218	11909/1992	Exoneração	JOSE WILSON NOBRE LIMA	27/11/2014
92	32269	Ronal Gomes da Silva	219	11909/1992	Falecimento	JOSELIA MARIA MACIEL DA COSTA	20/04/2009
93	51057	Manuel Fernandes de Araujo Neto	220	11909/1992	Exoneração	JOSELITA MARIA CAMELO OLIVEIRA	19/02/1997
94	51009	Francisco Faustino de Sales Neto	221	11909/1992	Dispensa	JOSIAS CORDEIRO SILVA NETO	04/07/2007
95	22569	Jose Emanuel Andrade dos Santos	222	11909/1992	Exoneração	JOSUE BATISTA DE LIMA	02/12/2014
96	51139	Josue da Silva Cavalcante	223	11909/1992	Exoneração	JUCELI LIMA DE SOUZA	01/09/2003
97	5315	Francisco Carlos Ferreira de Castro	224	11909/1992	Exoneração	JULIA VENANCIO DA SILVA	05/04/2000
98	5470	Joel Celio Sousa Lima	225	11909/1992	Exoneração	JULIANA DE SALES SILVA	21/02/2003
99	5139	Paulo Henrique Teixeira da Silva	226	11909/1992	Exoneração	JULIEMARY PEIXOTO BRANDAO	14/04/1997
100	5474	Kebeck Reis Pontes	227	11909/1992	Exoneração	JULIO DE ALMEIDA FREITAS JUNIOR	31/10/2000
101	24691	Thiago Rocha Cunha	228	11909/1992	Exoneração	JULIO FILIZOLA NETO	10/11/1999
102	5143	Renato Silva Pinheiro	229	11909/1992	Exoneração	KARLA DOS SANTOS BARBOSA	30/08/1996
103	4983	Joveniano Vieira de Lima Junior	230	11909/1992	Exoneração	KATIA CILENE DAVID DA SILVA	31/10/2002
104	32254	Francisco Borges Tavares	231	11909/1992	Exoneração	KATIA REGINA RODRIGUES LIMA	31/08/1995
105	51026	Roberta Pereira de Almeida	232	11909/1992	Exoneração	KLECIA MARIA MESQUITA DE SOUSA	26/07/1993
106	49689	Francisco Nascelio Pinheiro	233	11909/1992	Demissão	KOLOWYSKY SILVA DE ALENCAR DANTAS	06/07/2005

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 6: Geografia (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA	
1	51305	Renato Candido da Silva	120	11909/1992	Demissão	LAIZIA HELENA DA SILVA TAVARES	06/07/2005
2	47311	Elis Regina Coelho de Sousa Silva	121	11909/1992	Exoneração	LANGUISNER GOMES	11/06/2008
3	56679	Samuel Fernandes Goncalves Costa	122	11909/1992	Exoneração	LAURA ANDREIA FARIAS PAIVA	29/09/1995
4	51191	Ana Kercia Sousa Mariano	123	11909/1992	Exoneração	LECIO LEONE DE ALMEIDA	27/11/2019
5	34896	Izaías Nunes de Lima Junior	124	11909/1992	Exoneração	LEILA PINTO POMPEU	13/11/2000
6	40979	Gizelia Amaro Ribeiro Ferreira	125	11909/1992	Exoneração	LEILIANE CARVALHO FREITAS ALMEIDA	31/05/2001
7	51295	Manoel Mardonio da Silva	126	11909/1992	Exoneração	LEONARDO HILARIO MESQUITA DE MENEZES	15/03/2007
8	6555	Luis Eduardo Cunha Silva	127	11909/1992	Falecimento	LEONILIA MARIA RODRIGUES LIMA	29/07/2002
9	41090	Jose Roberto Falcao Saraiva	128	11909/1992	Exoneração	LEVI GOMES BRAGA	13/11/2000
10	6188	Maiara Colares Bezerra	129	11909/1992	Exoneração	LIA BEATRIZ DE SABOYA FONTELES MADEIRA	13/10/1995
11	51204	Geova Ferreira da Silva	130	11909/1992	Exoneração	LIANA JANAINA ROLIM GONCALVES	28/06/2002
12	56962	Gerson Dias de Sousa	131	11909/1992	Falecimento	LIDUINA CARVALHO DE CERQUEIRA E PINHEIRO	28/04/2004
13	41007	Diego Bruno Silva de Oliveira	132	11909/1992	Exoneração	LIGIA GOMES DE MENEZES SILVA	17/08/2016
14	6012	Daniela Bezerra de Menezes Gomes	133	11909/1992	Falecimento	LORENA FALCAO RIBEIRO	18/03/2010
15	6634	Luis Guilherme Pereira Lins	134	11909/1992	Exoneração	LUCILENA MAIA VIDAL	02/12/2014
16	51358	Fabio da Silva Oliveira	135	11909/1992	Demissão	LUCIA DE FATIMA PORTELA BARBOSA	18/11/2010
17	6072	Lara Nascimento Dias de Souza	136	11909/1992	Exoneração	LUCIA MARIA FREITAS MOURA	25/09/1998
18	44174	Marnielly Barbosa Carneiro	137	11909/1992	Exoneração	LUCIANA DE OLIVEIRA MENDES	02/12/2014
19	34920	Geraldo Thiago Vieira Siebra	138	11909/1992	Exoneração	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	02/12/2014
20	6128	Adriana Duarte Sampaio	139	11909/1992	Exoneração	LUCIANA PEREIRA CANDIDO	06/09/2006
21	6786	Hudson Costa Andrade	140	11909/1992	Exoneração	LUCIO ROBERTO GALVAO DE ARAUJO	23/09/2005
22	41382	Viviane Melo Santos	141	11909/1992	Exoneração	LUIS GONZAGA SALES JUNIOR	21/02/2003
23	36699	Diego Julio Conrado Aragao	142	11909/1992	Exoneração	LUIS PESSOA DE PAULA	13/11/2000
24	6264	Francisco Elias da Silva Filho	144	11909/1992	Demissão	LUIZ DINIZ DE ARAUJO	05/07/2017



INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA	
25	29830	Jeremias Rocha Pereira	145	11909/1992	Exoneração	LUIZ EDUARDO MATOS MENDES	26/09/1997
26	6641	Pedro Henrique Vieira de Lima	146	11909/1992	Exoneração	LUIZ PIO BARRETO DE ARAUJO	06/10/2006
27	5795	Marcos da Silva Rocha	147	11909/1992	Exoneração	LUIZA ALICE LOPES MENEZES	11/12/1995
28	6308	Klenia Maria Alves de Sousa	149	11909/1992	Exoneração	LUZILENE MARIA DE VASCONCELOS LINHARES	05/01/2000
29	41115	Glauca Jordania dos Santos	150	11909/1992	Exoneração	MA VALCIDEA DO N MACIEL	31/01/2000
30	51180	Helder Batista de Oliveira	151	11909/1992	Exoneração	MACIO ANTONIO GUIMARAES LIMA	02/12/2014
31	41129	Marcio de Oliveira Lima	152	11909/1992	Exoneração	MAIRA CRISTINA DOREA BARRETO	25/10/1994
32	30214	Jose de Sousa Sobrinho	153	11909/1992	Demissão	MANOEL MICHERLANE COSTA DO NASCIMENTO	27/03/2017
33	51259	Maria do Socorro Correia Costa	154	11909/1992	Falecimento	MANOEL OSIMAR FORTE RAMOS	29/10/2003
34	38728	Ana Beatriz de Brito	156	11909/1992	Falecimento	MARA BETULIA TEODOSIO	19/06/2006
35	26201	Antonio Leandro Ribeiro de Sousa	157	11909/1992	Exoneração	MARCIA DE MELO FERNANDES	21/03/1995
36	5663	Emilio Lopes de Sousa	158	11909/1992	Exoneração	MARCIA FERREIRA GILO	26/11/1996
37	5779	Emanuel Franco de Sousa	159	11909/1992	Exoneração	MARCIA OLIVEIRA BARRETO	26/03/2009
38	6378	Francisco Alison de Sousa	160	11909/1992	Exoneração	MARCIA OLIVEIRA BITU DOS SANTOS	23/11/2000
39	30242	Cicero Anderson de Almeida Bezerra	161	11909/1992	Exoneração	MARCIA REJANE BITU	13/10/1995
40	51227	Rozelane da Silva Sousa Uchoa	162	11909/1992	Exoneração	MARCILIO MORAIS MONTEIRO	06/09/2006
41	38764	Francisca Gilcilde de Andrade	163	11909/1992	Exoneração	MARCIO DA ROCHA COSTA	10/03/1995
42	44130	Francisco Valdir Araujo de Andrade	164	11909/1992	Exoneração	MARCO ANTONIO CIPRIANO RIBEIRO	15/12/2000
43	6563	Naiana Paula Lucas dos Santos	165	15244/2012	Exoneração	MAURO CRISTIANO BIM MOREIRA	01/04/2019
44	6156	Maria de Fatima Souza Bezerra	166	11909/1992	Exoneração	MARCOS ANTONIO DE BRITO	17/04/2003
45	6134	Debora Raquel Freitas da Silva Chaves	167	11909/1992	Exoneração	MARCOS ANTONIO DE MORAIS	23/12/2002
46	30093	Maycon Cardoso de Oliveira	168	11909/1992	Demissão	MARCOS DANIEL COLARES BARROCAS	13/07/2007
47	41401	Jose Alves Mendes	169	15244/2012	Exoneração	KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA	01/12/2014
48	29973	Jessica Alves Pinheiro	170	11909/1992	Demissão	MARCOS MAURICIO BALBUENO DA SILVA	18/11/2010
49	6632	Juariza Alves de Sousa	171	15244/2012	Exoneração	KELY ANY VASCONCELOS MORAIS	21/09/2018
50	22805	Gabriel Emanuel Leite de Lima	172	11909/1992	Exoneração	MARGARETE FATIMA GEBING	01/12/2004
51	5926	Tiago Rodrigues	173	11909/1992	Exoneração	MARGARIDA MA DA SILVA VIEIRA	30/06/1995
52	24765	Tania Melissa Silveira Reis	174	11909/1992	Aposentadoria	MARGARIDA MARIA CARNEIRO ROLIM EREMBERG	19/12/2014
53	6291	Andre Felipe dos Santos Vasconcelos	175	11909/1992	Falecimento	MARGARIDA MARIA DA SILVA	07/12/2006
54	5989	Joelma Costa Magno	177	11909/1992	Exoneração	MARIA ALDEIDE PEREIRA BOTELHO	15/09/1994
55	30143	Francinalva Barbosa da Silva	178	11909/1992	Exoneração	MARIA ALICE CAVALCANTE FERNANDES	05/10/2007
56	47509	Diene Karine Maia	179	11909/1992	Demissão	MARIA ANTONIA VEIGA ADRIAO	30/06/2000
57	33462	Maria Aparecida Alves de Andrade	180	11909/1992	Demissão	MARIA APARECIDA CORDEIRO SATIRO	10/04/2015
58	29854	Carlos Renir Soares de Araujo	181	11909/1992	Demissão	MARIA AURILENE VASCONCELOS	05/07/2017
59	5858	Djones Nobres de Souza	182	11909/1992	Exoneração	MARIA AUXILIADORA MACEDO	11/12/1995
60	5661	Denise da Silva Brito	183	11909/1992	Falecimento	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO SOARES	30/10/2008
61	51288	Francisco Ricardo Ferreira de Maria	184	11909/1992	Exoneração	MARIA CALOU PINHEIRO	02/09/1999
62	41144	Almir de Jesus Pereira	185	11909/1992	Exoneração	MARIA CARMEM ROCHA DE VASCONCELOS OLIVEIRA	12/12/2003
63	47575	Vilsemar Alves Costa	186	11909/1992	Exoneração	MARIA CECILIA RIBEIRO DE AGUIAR	23/05/2001
64	54084	Rafaela Alves Ferreira de Oliveira	187	11909/1992	Falecimento	MARIA CELIA TEIXEIRA	04/06/2021
65	6855	Danielle Darin Brasileiro Dias	188	11909/1992	Exoneração	MARIA CLAUDIA PINHEIRO BARROS	01/04/2002
66	36782	Maria Apoliane Martins Bezerra	189	11909/1992	Demissão	MARIA CLEOCELIA PEREIRA DE MORAIS	20/04/2016
67	30181	Francisco Wlirian Nobre	190	11909/1992	Exoneração	MARIA CRISTINA DE ALENCAR FIGUEIREDO	30/06/2000
68	57017	Francisco Jose da Silva Santos	191	11909/1992	Exoneração	MARIA DA CONCEICAO DE FRANCA AQUINO	26/07/1999
69	5680	Maria Bonfim Casemiro	192	11909/1992	Falecimento	MARIA DA CONCEICAO PONTES	18/01/2008
70	47565	Raimundo Marcolino de Oliveira Junior	193	11909/1992	Falecimento	MARIA DA PAZ MATOS PIRES	28/05/2021
71	30243	Edjane Maria dos Santos	194	11909/1992	Falecimento	MARIA DAS GRACAS SOUZA COSTA FERREIRA	25/11/2004
72	5860	Edvar Ferreira Basilio	195	11909/1992	Exoneração	MARIA DAYSE S DE ALMEIDA	04/05/1994
73	6031	Marcus Americo Lavour Cruz	196	11909/1992	Aposentadoria	MARIA DE FATIMA ABREU	09/10/2015
74	5903	Francileuda Pontes Paz	197	11909/1992	Demissão	MARIA DE FATIMA LIMA DE MORAIS	20/08/2015
75	6512	Maria Valonia Pereira Barroso Soares	198	11909/1992	Exoneração	MARIA DE FATIMA PINHEIRO SIQUEIRA	31/07/2012
76	5683	Nill Chester Nunes de Azevedo	199	11909/1992	Exoneração	MARIA DE FATIMA RAMOS ASSUNCAO	31/08/2006
77	5702	Fatima Carliane da Silva	200	11909/1992	Exoneração	MARIA DE FATIMA SALDANHA	21/02/2003
78	34908	Antonio Marcos Rodrigues de Menezes	201	11909/1992	Falecimento	MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS	22/04/2005
79	6065	Genaro Alves da Silva Neto	202	11909/1992	Falecimento	MARIA DE LUCIA SILVA ALMEIDA	13/06/2003
80	6219	Elaine Helena Gonçalves Lira	203	11909/1992	Exoneração	MARIA DO CARMO FERREIRA DE BRITO	28/06/2010
81	6113	Marcos Luiz Sousa Pinheiro	204	11909/1992	Demissão	MARIA DO CARMO MATIAS DE MEDEIROS	08/07/2019
82	6611	Beiviton Santana Bispo de Oliveira	205	11909/1992	Demissão	MARIA DO LIVRAMENTO ARAGAO	06/09/2002
83	5815	Camila da Silva Sobrinho	206	11909/1992	Exoneração	MARIA DO SOCORRO ARAGAO TIMBO	08/06/2010
84	5701	Elder Batista da Silva	207	11909/1992	Falecimento	MARIA DO SOCORRO CARVALHO NORONHA	04/06/2021
85	56921	Wallyson de Sousa Alvarenga	208	11909/1992	Demissão	MARIA DO SOCORRO LEITE GONCALVES	13/07/2007
86	22716	Antonio Marcos da Silva Andrade	209	11909/1992	Falecimento	MARIA DO SOCORRO MAIA FERNANDES	06/11/2007
87	56995	Hikaro Kayo de Brito Nunes	210	11909/1992	Exoneração	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	30/06/2000
88	56689	Erika Maria da Silva Sousa	211	11909/1992	Exoneração	MARIA DONIZETE DE MENEZES	26/07/2001
89	32299	Luan de Oliveira Almeida	212	11909/1992	Exoneração	MARIA EDNEUDA OLIVEIRA PINTO	02/02/2006
90	36772	Heveline Gomes Pinto	213	11909/1992	Exoneração	MARIA EGLACIR MONTEIRO DE SOUZA	11/03/2003
91	36856	Jannice de Sousa Mota	214	11909/1992	Aposentadoria	MARIA ELIACI BEZERRA GOMES CABO	28/06/2016
92	47226	Janne Kleia da Silva	215	11909/1992	Exoneração	MARIA ELIENE SOARES DE SOUZA	17/03/2004
93	5889	Alisson Rodrigues da Costa	216	11909/1992	Exoneração	MARIA ELISABETE NUNES DE ALENCAR	10/04/2002
94	32273	Andre Leone Facundo	217	11909/1992	Demissão	MARIA ELIZETE GUIMARAES	18/11/2010
95	5853	Bruno Regis da Silva Alves	218	11909/1992	Exoneração	MARIA EMILIA DE CAMPOS VIEIRA	08/10/1993
96	44196	Francisco Osmidio Almeida dos Santos	220	11909/1992	Demissão	MARIA ENEIDA VASCONCELOS BEZERRA	31/07/2012
97	54148	Kelita da Vera Rodrigues	221	11909/1992	Exoneração	MARIA EVANILCE DA COSTA BARROS	19/10/1999
98	6556	Magno Alves de Lima	222	11909/1992	Demissão	MARIA EVERLENE DO CARMO GUERREIRO	11/12/2009
99	49719	Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena	223	11909/1992	Falecimento	MARIA GIOVANE BARRETO DE ARAUJO MELO	11/03/2021

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 6: Geografia (PcD)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA	
1	44135	John Montesini Silva Moura	8	11909/1992	Demissão	MARIA GLAUCINETE LIMA PINHEIRO	28/12/2007
2	6152	Juscnelino do Carmo Felipe	9	11909/1992	Exoneração	MARIA GONCALVES PEREIRA	31/01/2006



	INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
3	29902	Fabio Pereira Lopes	10	11909/1992	Falecimento	MARIA GORETE GOMES BRITO	11/03/2021
4	56911	Nurya Alves de Macedo	11	11909/1992	Exoneração	MARIA GORETTE DE ARAUJO VIANA SILVA	17/05/2007
5	57004	Maria dos Remedios da Silva Fortes	12	11909/1992	Demissão	MARIA GORETTI SOARES TAVARES	27/06/2011
6	56675	Nelio Ribeiro de Oliveira	13	11909/1992	Aposentadoria	MARIA HELENA ANDRADE DO NASCIMENTO	04/08/2015

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 7: História (Ampla Disputa)

	INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	7084	Francimagna Almeida Avelino	119	11909/1992	Falecimento	MARIA HELENA DANTAS LOPES	31/08/2005
2	6998	Marisnanda Mota Araujo	120	11909/1992	Demissão	MARIA HELENA MENDONCA SAMPAIO	16/05/2018
3	36905	Jaime Teixeira de Sousa Filho	121	11909/1992	Exoneração	MARIA IDEVANI SANTIAGO MACIEL BESERRA	15/03/1999
4	30535	Maria Isabel Canuto Gonçalves da Silva Arraes	122	11909/1992	Aposentadoria	MARIA ILZA DE LIMA BEZERRA	08/07/2019
5	41919	Paulo Ricardo da Silva	123	11909/1992	Exoneração	MARIA INES GALVINO LIMA	19/02/1997
6	36929	Marcelo de Sousa Cavalcante	124	11909/1992	Exoneração	MARIA INES PINHEIRO CARDOSO SALLES	06/08/1999
7	47797	Havner Girao de Moura Chagas	125	11909/1992	Exoneração	MARIA IRLANDA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	05/06/2003
8	7796	Plauto Daniel Santos Alves	126	11909/1992	Exoneração	MARIA IVELIZE ARAUJO PONTES	21/08/2000
9	8395	Ovidio Pevevari Monteiro	127	11909/1992	Falecimento	MARIA IVONE SOUSA DA SILVA	23/12/2008
10	51456	Gleiciane de Paiva Melo	130	11909/1992	Exoneração	MARIA JOELMA GOMES	11/12/1995
11	51478	Francisco Jose Balduino da Silva	131	11909/1992	Falecimento	MARIA JOSE ANTERO BEZERRA	08/04/2002
12	47720	Edneide Marcia Silva	132	11909/1992	Exoneração	MARIA JOSE ARAUJO SOUZA	02/12/2014
13	8192	Maria da Gloria Monteiro Macedo	133	11909/1992	Exoneração	MARIA JOSE MALAQUIAS	28/06/2010
14	7143	Rok Sonia Naiaria de Oliveira	134	11909/1992	Exoneração	MARIA LEDA ARARUNA NUNES	25/10/2002
15	8177	Edilson Cavalcante Fialho	135	11909/1992	Exoneração	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	08/07/2002
16	41452	Morgana Oliveira Rocha da Silva	136	11909/1992	Demissão	MARIA LUCIETE DUARTE PINHEIRO	22/07/2011
17	7007	Thayna Fuly Garcia	137	11909/1992	Falecimento	MARIA LUCIEUDA VIANA DO NASCIMENTO	05/07/2002
18	7931	Bernardo Lima de Andrade	138	11909/1992	Exoneração	MARIA LUCINEIDE DA SILVA	10/11/1999
19	23007	Daniel da Silva Costa	139	11909/1992	Demissão	MARIA LUIZA VAZ PIMENTEL E SILVA	13/01/2011
20	37003	Vanuska Santos Mesquita	140	11909/1992	Exoneração	MARIA MEIRICE PEREIRA DE SOUSA	21/07/2009
21	8667	Marcos Manoel Silva Severiano	141	11909/1992	Exoneração	MARIA MONICA HOLANDA OLIVEIRA	31/05/2001
22	51776	Inara Alves de Oliveira	142	11909/1992	Exoneração	MARIA NEIDE DE SOUSA ARAUJO	18/11/1996
23	7747	Ludmila de Souza Maia	143	11909/1992	Exoneração	MARIA NUBIA TOMAS	15/03/1999
24	45536	Francisco Kilmer de Almeida Duarte	144	11909/1992	Exoneração	MARIA ODALI RODRIGUES LOPES	29/05/2000
25	38907	Walbenio Alves Carneiro	145	11909/1992	Exoneração	MARIA REIJANE LIMA DE OLIVEIRA BOTELHO	12/04/2002
26	8174	Carolina Maria Abreu Maciel	146	11909/1992	Falecimento	MARIA ROCHA PEREIRA	04/07/2003
27	7659	Daniel Alencar de Carvalho	147	11909/1992	Aposentadoria	MARIA SALETE DE ALMEIDA GAMA	08/03/2016
28	7970	Carlos Cesar da Silva Marinho	149	11909/1992	Aposentadoria	MARIA SALETE LOPES	10/12/2015
29	7073	Vanessa Ranyelle Ferreira de Oliveira	150	11909/1992	Demissão	MARIA SILVANIA TELES ROCHA	20/09/2004
30	47628	Itala Raiane Trajano Alves	151	11909/1992	Exoneração	MARIA SOCORRO BEZERRA LIMA	31/05/2001
31	22869	Yan Bezerra de Morais	152	11909/1992	Exoneração	MARIA SOCORRO DE LIMA	28/01/2000
32	7909	Marcos Leandro Carneiro Freitas	153	11909/1992	Exoneração	MARIA SOCORRO GALDINO	29/03/1994
33	41447	Luiz Paulo Passos	154	11909/1992	Aposentadoria	MARIA TERESA ROLDAN VIANA	08/08/2018
34	8749	Almeri Gadelha da Silva	155	15244/2012	Exoneração	LINDEMBERG BEZERRA DE MENEZES	18/11/2016
35	51452	Francisco Magnel Carvalho Rodrigues	156	11909/1992	Exoneração	MARIA VALDENIA DA SILVA	24/03/2000
36	7027	Luciana Regina Menezes Diniz	157	11909/1992	Exoneração	MARIA VERONICA SALES DA SILVA	15/02/2006
37	7874	Marilia da Rocha Marques	158	11909/1992	Demissão	MARIA VILANI MANO	16/02/2005
38	7383	Lucas Martins Ferreira	159	11909/1992	Demissão	MARILDE FERRER DE SOUSA	15/02/2006
39	51497	Samuel de Lima Costa	160	11909/1992	Exoneração	MARILDES CORREIA MARQUES	02/04/2004
40	41443	Jose Neto Vieira Damasceno	161	11909/1992	Falecimento	MARILENA BARBOSA ALVES	22/05/2000
41	57033	Francisco Fabiano Martins Lima	162	11909/1992	Exoneração	MARIO DE ASSIS OLIVEIRA	15/09/1994
42	6921	Giovaldo Coelho Freire	163	11909/1992	Exoneração	MARISA FERREIRA ADERALDO	28/05/2019
43	7244	Marcelino Placido dos Santos	164	11909/1992	Exoneração	MARLEA NOBRE DA COSTA	06/12/2002
44	7965	Anderson Wesley dos Santos Saboia	165	11909/1992	Exoneração	MARLEY MENDONCA DE PAIVA	01/10/2001
45	7035	Raphaela Queiroz Nogueira	166	11909/1992	Exoneração	MARLUCE MENDES DA SILVA	11/04/1995
46	8770	Luis Filipe Brandao de Souza	167	11909/1992	Demissão	MARTA MARIA LEITAO LEO	10/09/2018
47	44243	Maykson Calista de Melo	168	11909/1992	Exoneração	MARTHA LIMA FONSECA DO CARMO	05/04/2000
48	7075	Volgan Timbo Mendes Neto	170	11909/1992	Exoneração	MAYREANNE MARQUES MONTEIRO	11/09/2008
49	30421	Rosana Lopes Pereira	171	11909/1992	Aposentadoria	MIRTES TEIXEIRA DE SOUSA RODRIGUES	09/09/2016
50	41705	Alessandro Wilson Gonçalves Reinaldo Fernandes	172	11909/1992	Exoneração	MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	19/10/1999
51	41462	Vladimir Lacerda Mariano	173	11909/1992	Exoneração	MOACIR DA SILVA CALDAS	02/04/2003
52	44269	Francisco Julio Sousa Ferreira	174	11909/1992	Exoneração	MONICA FACANHA FARIAS	11/04/1995
53	8737	Marcos Renan Praciano da Silva	175	11909/1992	Exoneração	MONICA MARIA ROCHA MOREIRA	05/02/1999
54	47637	Roseane Ramos Sombra	176	11909/1992	Demissão	NADIRA MORAES QUEIROZ	19/02/2010
55	7032	Natalia de Assis Barbosa	177	11909/1992	Exoneração	NADIROLANDA BEZERRA DA SILVA	31/01/2000
56	41793	Alysson Alves de Oliveira	178	11909/1992	Demissão	NARCELO DE MATTOS BRITO GOES	19/05/2004
57	30488	Jose Claudio Leoncio Gonçalves	179	11909/1992	Aposentadoria	NATANIEL MARINHO DA SILVA	07/03/2016
58	8747	Vicente Gregorio Olsen Maia do Amaral	180	11909/1992	Exoneração	NATHANIEL DA SILVEIRA BRITTO NETO	18/11/2010
59	8300	Elisa Maria Pacheco Costa	181	11909/1992	Exoneração	NAZARENO PINTO ESTEVAM BATISTA	05/01/2000
60	7350	Luis Cassimiro Filho	182	11909/1992	Falecimento	NEIDE DELAMAR LIMA DA ROCHA	31/05/2021
61	41440	Joao Paulo Flores Torres	184	11909/1992	Demissão	NEUMA MARIA SILVA	10/01/2012
62	51874	Diego Carneiro Farias	185	13296/2003	Exoneração	GEORGE MARQUES FERNANDES	15/06/2021
63	57041	Maico Oliveira Xavier	186	11909/1992	Demissão	NICANOR GONZAGA ARARUNA	13/01/2009
64	35173	Pedro Holanda Filho	187	11909/1992	Exoneração	NICE MARIA DAMASCENO DOS SANTOS	29/12/1995
65	30736	Jose Nicolau da Silva Neto	188	11909/1992	Demissão	NICODEMOS DO NASCIMENTO LIMA	11/06/2010
66	8182	Gabrielle Batista Machado	189	11909/1992	Demissão	NILCE GONCALVES CAMARGO SILVA MAIA	13/07/2005
67	47603	Ronald Felipe Barreto de Sousa	190	11909/1992	Exoneração	NORIVAL FERREIRA DOS SANTOS	01/03/2021
68	7478	Cicera Rozizangela Barbosa Ribeiro	191	11909/1992	Exoneração	NORMA MARIA RODRIGUES MATOS	01/09/1994
69	8221	Isadora Machado Bezerra de Morais	192	11909/1992	Exoneração	NUBIA FERREIRA ALMEIDA	10/06/2010
70	34991	Daniela Moreira de Lima	193	11909/1992	Exoneração	NUBIA MA ARRUDA BASTOS CARDOSO	31/07/2012
71	7252	Raimundo Erones Pontes de Menezes	194	11909/1992	Exoneração	OSEAS PEREIRA DA COSTA	10/04/2002
72	7992	Marcela Souza Santos	195	11909/1992	Exoneração	PATRICIA KELLY GONCALVES E SILVA	19/01/2001
73	51623	Francisco Moreira de Albuquerque	196	11909/1992	Exoneração	PAULO ADRIANO FARIAS TEIXEIRA	11/03/2003
74	7719	Ronald Silva Marcal	197	11909/1992	Exoneração	PAULO AUGUSTO CARLOS MONTEIRO	30/08/1996
75	7464	Raphael Fontes Cloux	198	11909/1992	Exoneração	PAULO CESAR TAVARES GUEDES	15/03/1999
76	45449	Antonia Natalia de Lima	199	11909/1992	Exoneração	PAULO IRAN TELES	14/10/2002
77	8312	Leonardo Cruz Pessoa	200	11909/1992	Exoneração	PAULO MARIA DE OLIVEIRA SILVA	18/09/2003



INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA	
78	47741	Selly Laryssa da Fonseca Lins	201	11909/1992	Exoneração	PAULO MENDES DA COSTA	15/03/1999
79	57437	Josias Raphael Pires de Sousa	202	11909/1992	Falecimento	PAULO SELIO PINHEIRO DE SOUZA	30/07/2004
80	35024	Aislan Lima de Morais	203	11909/1992	Exoneração	PAULO SERGIO BATISTA DE ALMEIDA	18/09/2012
81	47716	Anna Carolina Farias de Araujo Sombra	204	11909/1992	Demissão	PAULO SERGIO SILVINO DO NASCIMENTO	01/07/2016
82	8122	Thayna Clotilde Alves Pompeu	205	11909/1992	Aposentadoria	PEDRO ALVES MARTINS	25/02/2016
83	30594	Carlos Eduardo Macedo Brasil	206	11909/1992	Demissão	PEDRO ELDER NOGUEIRA BARBOSA	10/04/2015
84	33593	Erika Vanessa Lisboa Andrade de Oliveira	207	11909/1992	Exoneração	PEDRO MORAIS SOUTO	30/06/1995
85	6935	Beneangelo Soares Chagas	208	11909/1992	Exoneração	PEDRO ROGERIO TEIXEIRA JUNIOR	05/01/2000
86	8126	Andre Luis de Sousa Medeiros	209	11909/1992	Exoneração	QUITERIA MAGALHAES CAVALCANTE	10/11/1999
87	8055	Geidson Leandro Alves Silva	210	11909/1992	Exoneração	RACHEL ANGELA RODRIGUES DIAS	13/10/1995
88	7392	Roberto Sabino da Silva	211	11909/1992	Exoneração	RAIMUNDA DUARTE DE ARAUJO	11/12/1995
89	47937	Jane Eyre Oliveira Alexandre	212	11909/1992	Falecimento	RAIMUNDO ARAUJO SILVA	20/04/2009
90	8528	Berna Caroline Vasconcelos Nogueira	213	11909/1992	Exoneração	RAIMUNDO AUGUSTO MARTINS TORRES	22/07/2011
91	8021	Italo Silveira Alves	214	11909/1992	Exoneração	RAIMUNDO CEZAR CAMPOS DO NASCIMENTO	14/05/2009
92	7846	Andre Luiz Henrique Tavares de Melo Rodrigues	215	11909/1992	Falecimento	RAIMUNDO DA SILVA PINTO	10/09/2009
93	44274	Ingrid Oliveira Moreira	216	11909/1992	Falecimento	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	09/01/2004
94	7551	Cristovam Ventura dos Santos Filho	217	11909/1992	Exoneração	RAIMUNDO GONCALVES CASSUNDE	31/07/2012
95	47803	Kaio Clisman Araujo da Silva	218	11909/1992	Exoneração	RAIMUNDO NONATO BEZERRA PAIVA	10/04/2008
96	8612	Andrea Teixeira de Castro	219	11909/1992	Exoneração	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FREIRE	31/01/2002
97	7761	Vinicius Duarte Gomes	220	11909/1992	Exoneração	RAIMUNDO WDNILTON CHAVES CRUZ	02/12/2014
98	24906	Victor da Silva Mendes	221	11909/1992	Demissão	REGIANE GONCALVES FEITOSA LEAL NUNES	13/07/2005
99	8092	Diogo Fraga Cruz	222	11909/1992	Exoneração	REGINA CLAUDIA PINHEIRO	02/12/2021

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 7: História (PcD)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA	
1	7980	Francisca Liliam da Silva Rocha	8	11909/1992	Exoneração	REGINA COELI LISBOA SOUZA	04/03/1996
2	41503	Amanda Monique Fernandes Siqueira	9	11909/1992	Falecimento	REGINA MARIA ALENCAR MACIEL	11/09/2003
3	53505	Alexandro da Silva Carneiro	10	11909/1992	Exoneração	REGINA SILVIA LUNA ALENCAR CRUZ	11/12/1995
4	39418	Helena Lopes Silva	11	11909/1992	Exoneração	REJANIA GOMES SANTIAGO	27/10/2005
5	20544	Mairton Aires Brandao	12	11909/1992	Aposentadoria	RENATO PINHEIRO DA SILVA	17/09/2013
6	45530	Eduardo Monteiro Lima	13	11909/1992	Exoneração	RENATO ROCHA DE OLIVEIRA	14/02/2000

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 8: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA	
1	51950	Helan Adan de Oliveira Adriaio	5	11909/1992	Exoneração	RENOR ANTONIO ANTUNES RIBEIRO	02/05/2005
2	51952	Esdras Aguiar Silva	6	11909/1992	Aposentadoria	RITA DE CASSIA ALVES ROCHA DINIZ	10/06/2016
3	44365	Daniel Holanda Xavier	8	11909/1992	Exoneração	ROBERTO CARLOS CARNEIRO FEITOSA	30/11/1994

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 9: Língua Espanhola (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA	
1	9158	Halen Jose Pereira Xavier	46	15244/2012	Exoneração	COSME WEDSON BEZERRA FERNANDES	16/02/2021
2	9061	Stanley Souza Cirne	47	15244/2012	Falecimento	DARCIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	26/04/2021
3	21460	Roberto Lopes da Silva Filho	49	15244/2012	Exoneração	JOSE FLAVIO GONCALVES DA FONSECA	31/03/2016
4	8871	Andre Silva Oliveira	50	15244/2012	Exoneração	MARIA NYANATA JACOB DUARTE	05/02/2016
5	9141	Wenderson Pereira de Lima	51	15244/2012	Exoneração	MICHELLE SOARES PINHEIRO	22/09/2017
6	9159	Jane Eyre Martins Caldas	52	15244/2012	Exoneração	MILINIA STEPHANIE NOGUEIRA BARBOSA FELICIO	01/12/2014
7	37273	Mario Jose Damasceno	53	15244/2012	Exoneração	MONICA LARISSA ALVES DE SOUZA	16/11/2017
8	8999	Karolina Alves de Andrade	54	15244/2012	Exoneração	NAJARA GONCALVES DA SILVA	19/08/2015
9	51959	Edvan Siebra Moura	55	15244/2012	Exoneração	NATANAEL CHARLES BRITO FREITAS	03/10/2017
10	8941	Victoria Glenda Lopes Batista	56	15244/2012	Exoneração	OSMAR FREIRE DO NASCIMENTO FILHO	05/07/2017
11	57686	Janiel Rodrigues Sampaio	57	15244/2012	Exoneração	PATRICIA ALMEIDA SIEBRA	10/04/2015
12	9227	Michele dos Santos Fonseca	58	15244/2012	Exoneração	PAULO PHILIPPE DE OLIVEIRA ALENCAR	25/04/2016
13	9202	Juliana Fatima de Lima Magalhaes	59	15244/2012	Exoneração	PAULO LUIS PEREIRA ESTEVES	19/08/2015
14	9196	Isabel Cristina Damasceno Teixeira	60	15244/2012	Exoneração	PAULO SERGIO SOUSA COSTA	20/04/2016
15	30762	Alessandro Giordano	61	15244/2012	Exoneração	PETRICK OLIVEIRA DA SILVA	26/03/2021
16	54408	Vanessa Oliveira de Moura	62	15244/2012	Exoneração	POLIANO VIEIRA CAMPOS SILVA	21/12/2020
17	8911	Beatriz Ferreira dos Santos	63	15244/2012	Exoneração	POLYANA CARVALHO NUNES	03/03/2020
18	8913	Daniel Rodrigues	64	15244/2012	Exoneração	QUEZIA BRANDAO SOUTO	10/04/2015
19	9140	Thaysnara Teles Alves de Castro	65	15244/2012	Exoneração	RAFAEL LUZ DUARTE	27/11/2014
20	8978	Sandra Maria Sousa	66	15244/2012	Exoneração	RAIMUNDO MORAES FROTA	27/11/2014
21	9155	Francisco Regison Goncalves de Melo	67	15244/2012	Falecimento	RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS	30/12/2014
22	27823	Antonio Filipe de Oliveira Borges	68	15244/2012	Exoneração	RAVENIA ADAIL SILVA VIEIRA LIMA	30/08/2018
23	21450	Eliosvania Rodrigues Gregorio	69	15244/2012	Exoneração	RENAN COSTA FREIRE	10/04/2015
24	9192	Elaine Sales de Sena	70	15244/2012	Exoneração	RENATO JOSE MENEZES SILVA	29/04/2019
25	37265	Lenilson Rodrigues do Nascimento	71	15244/2012	Exoneração	RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO	20/01/2020
26	44380	Ildeoni Clevia Lopes Dantas	73	15244/2012	Demissão	ROSINE ALVES ROCHA	25/09/2018
27	8974	Raquel de Brito Cruz	74	15244/2012	Exoneração	STEVE UCHOA PASSOS	02/04/2019
28	20562	Jeova Silveira Silva	75	15244/2012	Exoneração	TIAGO LEO SILVA	12/01/2018
29	9033	Danio Bezerra Reboucas	76	15244/2012	Exoneração	VANESSA PAULINO VENANCIO	05/11/2020
30	8847	Alexssandro da Silva Pereira	77	15244/2012	Exoneração	VINICIUS CANDIDO DE SOUSA	22/01/2020
31	54420	Janaina Ferreira de Sousa Bruno	78	15244/2012	Exoneração	VLADIERE SOUSA TORRES OLIVEIRA	24/05/2018
32	48044	Jose Robecio de Sousa Almeida	79	15244/2012	Exoneração	WECHILA ANDRADE DE BRITO	31/03/2016
33	8971	Nathalia Aureliano da Silva	80	15244/2012	Exoneração	WEDSON FRANCELINO RIBEIRO NORONHA	01/07/2019
34	27827	Cassiano Miguel de Oliveira	81	15244/2012	Exoneração	WENCESLAU JOSE DE SOUZA LEITE	20/04/2016
35	42005	Ivson Antonio das Neves Araujo	82	15244/2012	Exoneração	WILMA CECILIA MOTA SILVA	19/08/2015
36	9214	Michele Apolonio de Oliveira	83	15244/2012	Exoneração	YVAN VIANA MOREIRA FILHO	10/04/2015
37	9101	Virginia Ferreira da Silva	85	15244/2012	Exoneração	ANTONIO CARLOS DAMASCENO DOS SANTOS	27/03/2017

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 9: Língua Espanhola (PcD)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA	
1	48059	Vagner Kelio Gurgel Fernandes	5	15244/2012	Exoneração	FRANCISCO EVERTON DOS SANTOS MORAES	16/08/2017

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 10: Língua Inglesa (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA	
1	9311	Carolina Morais Ribeiro da Silva	50	11909/1992	Exoneração	RODERIC TERENCE GOMCALVES DE SZASZ	17/03/1995
2	9303	Wesly Lima dos Santos	51	11909/1992	Exoneração	ROMERSON ALVES DINIZ	09/06/1995
3	9408	Mirelly de Melo Santos	52	11909/1992	Demissão	ROSA MARIA MELO DE SOUSA	28/10/2016
4	9250	Leticia Rodrigues de Sousa	53	11909/1992	Exoneração	ROSA MARIA PINTO DE LIMA	13/10/1995
5	9422	Vitor Martins Vilela	54	11909/1992	Aposentadoria	ROSALIA FERNANDES ROSSETTI	27/04/2015
6	9376	Nayla Naira Brito Nobre	55	11909/1992	Exoneração	ROSANA OLIVEIRA CHAVES	11/12/1995
7	9277	Edna Cely Alves da Silva	56	11909/1992	Demissão	ROSANGELA GONDIM DE ALBUQUERQUE	04/07/2007
8	30838	Francisca Renata Beserra Primo	57	15244/2012	Exoneração	FLAVIO SOUZA DA ROCHA	18/06/2021
9	9525	Ludmila Rodrigues Paiva	58	11909/1992	Exoneração	ROSANY COSTA CAMPOS	16/02/2000
10	9248	Karine Teixeira da Silva	59	11909/1992	Demissão	ROSILANDIA MELO DE ALENCAR MAIA	06/07/2005
11	9366	Heitor Gonçalves Lima	60	11909/1992	Demissão	ROSIMAR CORDEIRO DE LIMA	09/07/2002
12	9704	Ademar Rosa da Silva Junior	61	11909/1992	Aposentadoria	ROSINEA TEIXEIRA RODRIGUES	29/01/2016
13	9304	Adriano Coelho Ribeiro	62	11909/1992	Exoneração	ROSINEYDE OLIVEIRA DOS SANTOS	29/10/2013
14	52122	Nicolas Marcos Rocha Silva	63	11909/1992	Exoneração	RUFINA NEUMA BEZERRA DO CARMO	31/05/1996
15	9343	Vanessa Rodrigues Barcelos	64	11909/1992	Exoneração	RUSLANA PASSOS XIMENES	20/06/2005
16	9489	Mauricio Farina	65	11909/1992	Exoneração	RUTE MARQUES MACHADO CALMON	19/02/2021
17	9640	Gabriel Nogueira Oliveira	66	11909/1992	Demissão	SAMIA MARIA RIBEIRO	16/02/2005
18	9762	Jose Milton Gomes Teixeira	67	11909/1992	Exoneração	SANDRA LIMA FONSECA BRAYNER	05/04/2000
19	9427	Antonilza de Souza Silva	68	11909/1992	Exoneração	SANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	30/06/1995
20	42136	Wagner Ayres Rodrigues Neto	70	11909/1992	Falecimento	SEPHORA CARVALHO RIBEIRO	28/05/2021
21	9602	Jefferson Rodrigues Benevides	71	11909/1992	Dispensa	SHIRLEY MARIA DA SILVA MAPURUNGA	12/04/2002
22	38995	Neilson de Lima de Souza	72	11909/1992	Exoneração	SILVANA CAVALCANTE BASTOS	30/05/2005
23	35223	Pedro Alves Costa Neto	73	11909/1992	Exoneração	SILVIA DE FATIMA CUNHA LIMA	28/12/2007
24	9767	Mariana de Sousa Dias	74	11909/1992	Falecimento	SILVIA FRANCISCA MEDEIROS XAVIER	20/11/2006
25	9231	Alyson Raquel Silva Fialho	75	11909/1992	Exoneração	SIMONE MARIA LIMA DA SILVA	11/12/1995
26	9668	Carlos Sergio de Alencar Abreu	76	11909/1992	Exoneração	SIMONE STORARI BRANDAO PEREIRA MARAO	28/06/2002
27	44401	Jessica Bezerra Ventura Borem	78	11909/1992	Exoneração	SOLANGE LOPES NOGUEIRA	10/11/1999
28	23209	Suzana Ribeiro Coelho	79	11909/1992	Exoneração	SOLANGE MARIA SILVA LOIOLA	11/12/1995
29	9650	Margaret de Paiva Noroos	80	11909/1992	Exoneração	SONIA MARIA DE MENESES SILVA	27/04/2005
30	9468	Erick Ribeiro dos Santos	81	11909/1992	Exoneração	SORAYA STEVAN DUARTE	12/08/2004
31	48200	Suelida Maria Freire Victor	82	11909/1992	Aposentadoria	SUELI SOUSA GOMES ROCHA	01/09/2015
32	9641	Gabriela Araujo Viana Bezerra	83	11909/1992	Exoneração	SUELY DE CASTRO HOLANDA	30/09/1997
33	37295	Francisco Bernardo Pires Marques	85	11909/1992	Exoneração	TANIA MARIA DE ARAUJO LIMA	07/08/2002
34	9387	Danielle Clarice Arrais de Araujo Oliveira	87	11909/1992	Exoneração	TELMA DE QUEIROZ MAGALHAES CAVALCANTE	15/12/2000
35	57937	Michel Augusto Carvalho da Silva	88	11909/1992	Aposentadoria	TEOBALDO DIAS DE ARAUJO	11/03/2015
36	9404	Ludimila Edinara da Silva Nogueira	89	11909/1992	Demissão	TEOFILO TERCIO CAVALCANTE ALVES	13/01/2009
37	52113	Maria Janaina Ximenes Sousa	90	11909/1992	Exoneração	TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	07/08/2002
38	25126	Ana Caroline de Oliveira Lima	91	11909/1992	Exoneração	TEREZA NEUMA DE OLIVEIRA E SILVA	20/06/2005
39	48130	Samuel Galvao de Oliveira	93	11909/1992	Aposentadoria	TEREZINHA NOGUEIRA DO REGO QUEIROZ	29/12/2015

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 11: Língua Portuguesa (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA	
1	10715	Antonia Daniely de Lima Andrade	145	13296/2003	Exoneração	ADELAIDE TELES DE CODES	17/06/2008
2	35485	Francisco Chadaide Martins Batista	146	13296/2003	Exoneração	ADRIANA DA SILVA ARAUJO	20/06/2005
3	11967	Maria Aila Araujo	147	13296/2003	Demissão	ADRIANA DE BRITO LIMA	01/03/2021
4	48275	Thais Maia Mendes da Silva	148	13296/2003	Exoneração	ADRIANA MARIA MOREIRA	11/04/2008
5	37740	Maria Estela Freitas de Sousa	149	13296/2003	Exoneração	ADRIANA MARLY SAMPAIO JOSINO	22/05/2006
6	57957	Kariny Fernandes Veras	150	13296/2003	Exoneração	AIDA MEDEIROS SANTOS	16/10/2006
7	48534	Jose Guilherme Beserra Rocha	151	13296/2003	Exoneração	ALANA MARIA FERREIRA CAMARA	02/02/2006
8	42341	Josefa Eliane Silva	152	13296/2003	Exoneração	ALANA SARA DANTAS SOARES	04/03/2005
9	26392	Zildelene Mariano Cardoso Silva	153	13296/2003	Exoneração	ALESSANDRA MARIA BEZERRA DE SOUSA	28/01/2008
10	10541	Daniele Ambrozio de Freitas	154	13296/2003	Exoneração	ALEXANDRE AMARAL DE BRITO	28/06/2010
11	12185	Francisco Roggiellyson da Silva Andrade	155	13296/2003	Exoneração	ALEXANDRO TEIXEIRA GOMES	08/12/2005
12	9852	Andreia Maria de Almeida	156	13296/2003	Exoneração	ALUISIO MARQUES DA FONSECA	11/09/2008
13	9993	Carla Maria Lima Saraiva	157	13296/2003	Exoneração	AMOS BERNARDINO DE SOUZA	08/06/2010
14	11070	Paulo Roberto Pereira Santos	158	13296/2003	Exoneração	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	08/12/2004
15	48600	Angela Claudia Rezende do Nascimento Rebouças	159	13296/2003	Exoneração	ANA CRISTINA LOBO SOUSA	30/10/2007
16	11806	Wesley Linhares Vieira	160	13296/2003	Demissão	ANA CRISTINE PRATA REGADAS ARRUDA	11/06/2010
17	10366	Virginia Mateus da Silva	161	13296/2003	Demissão	ANA MICHELINE RODRIGUES DE ARAUJO	15/01/2013
18	10854	Sandra Mara Alves da Silva	162	13296/2003	Exoneração	ANA VALERIA DAMASCENO TEIXEIRA	08/12/2004
19	48261	Maria Antonilcia Oliveira Silva	163	13296/2003	Exoneração	ANDRE GUSTAVO CARVALHO FRANKLIN	03/10/2008
20	33804	Maria Roberta Queiros Pequeno	164	13296/2003	Demissão	ANDRE LUIZ SOUTO VIEIRA	03/03/2008
21	20759	Francisco Mauricio Araujo	165	13296/2003	Exoneração	ANDRE RICARDO GURGEL	02/02/2006
22	9967	Francisco David Ribeiro de Sousa	166	13296/2003	Demissão	ANDRE TADEU LEAO COSTA	11/06/2010
23	58151	Leylanne da Silva Lima Melo	167	13296/2003	Demissão	ANDREA DE CASSIA DA SILVA HOLANDA	17/06/2008
24	11678	Emerson Luvanor Nascimento Alves	168	13296/2003	Falecimento	ANDREA MARLA MENEZES GOMES	12/05/2005
25	12287	Renata Abreu Silverio	169	13296/2003	Exoneração	ANGELA DE ALENCAR CARVALHO ARAUJO	13/09/2005
26	30873	Ana Paula Moraes Santos Souza	170	13296/2003	Exoneração	ANGELA MARIA EUGENIO LOPES	16/09/2005
27	11167	Fernanda Linhares Moreira Lopes	171	13296/2003	Exoneração	ANIBAL COSTA DANTAS	06/10/2008
28	11642	Daniele de Sousa Pinho	172	13296/2003	Demissão	ANTONIA DALVA EMIDIO GONCALVES SIQUEIRA	25/07/2018
29	10373	Ana Claudia do Nascimento Araujo	173	13296/2003	Exoneração	ANTONIA EDMEA PESSOA MARTINS	10/04/2008
30	11990	Erica Alves do Nascimento	174	13296/2003	Exoneração	ANTONIA IEDA DE SOUZA PRADO	29/06/2005
31	11632	Victor Julio Salviano de Carvalho	175	13296/2003	Exoneração	ANTONIA MORGANA PONTES PARENTE	22/05/2006
32	11056	Jose Maria Alves de Freitas Junior	176	13296/2003	Exoneração	ANTONIO BEETHOVEN CARNEIRO GONDIM	10/02/2009
33	10093	Vanessa Pinto Rodrigues Farias	177	13296/2003	Exoneração	ANTONIO BRAULIO LEAL DE CARVALHO	17/08/2005
34	9815	Amanda Carla Silva Avelar	178	13296/2003	Exoneração	ANTONIO ERIVELTON CAVALCANTE FREITAS	28/12/2007
35	27996	Ediberto Gonçalves Ribeiro	179	13296/2003	Exoneração	ANTONIO KLEBIO ROCHA SOUSA	02/05/2005
36	10962	Sara Fernandes Correia	180	13296/2003	Demissão	ANTONIO MACHADO DE HOLANDA	22/07/2011
37	44450	Antonio Andre Freitas de Sousa	181	13296/2003	Exoneração	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	12/04/2007
38	10341	Dilena Lenita Fauna de Sousa	182	13296/2003	Exoneração	ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA JUNIOR	23/05/2008
39	11988	Carmen Silvia Lima e Silva	183	13296/2003	Demissão	ARETUSA ECA ALVES GURGEL	10/04/2008
40	27918	Ana Karoline Pereira Carlos	184	13296/2003	Demissão	ARMANDO LUCAS NUNES MARTINS	28/06/2007

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA	
41	30974	Ana Luzia Lucas de Almeida	185	13296/2003	Exoneração	AROLDI VIDAL DE ASSIS	27/06/2006
42	37533	Maria Tatiane Melo de Sousa	186	13296/2003	Exoneração	ARTHUR CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	20/09/2006
43	25360	Vanessa Marques de Albuquerque	188	13296/2003	Exoneração	BARTOLOMEU CRUZ VIANA NETO	09/06/2009
44	10892	Viviane Frutuoso de Oliveira	189	13296/2003	Exoneração	BASILIO ROMMEL ALMEIDA FECHINE	08/06/2010
45	11320	Carlos Henrique Peixoto de Oliveira	190	13296/2003	Exoneração	BERENICE GONCALO DE OLIVEIRA	08/12/2004
46	48519	Victor Silva do Carmo	191	13296/2003	Exoneração	BRISA DO SVADESHI C DE MELO	06/10/2008
47	49852	Elisabeth Albuquerque Cavalcante	193	13296/2003	Exoneração	CARLOS EDUARDO VASCONCELOS NOGUEIRA	01/06/2010
48	9795	Italo Americo Gira	194	13296/2003	Exoneração	CARLOS EMANOEL LEAL VASCONCELOS	08/06/2010
49	39193	Maria de Fatima Silva de Oliveira	195	13296/2003	Exoneração	CARLOS MAGNO DOS SANTOS BARBORROSO	21/12/2004
50	11588	Thais Saraiva Leao	196	13296/2003	Falecimento	CARLOS ROBERTO BEZERRA COSTA	28/05/2021
51	37474	Carla de Sousa Oliveira	197	13296/2003	Exoneração	CAROLINA MARQUES MARTINS	17/05/2007
52	11876	Thais Antonia Silva Paiva	198	13296/2003	Falecimento	CASIMIRO SETIMO DA SILVA	26/04/2021
53	10580	Camila Gomes Varela	199	13296/2003	Demissão	CELINA QUINTELA SOARES MARTINS	15/01/2009
54	58134	Bruno Arruda Aragao	200	13296/2003	Exoneração	CICERO ANASTACIO ARAUJO MIRANDA	31/12/2008
55	31267	Flavia Peixoto Bastos	201	13296/2003	Demissão	CICERO MAGERBIO GOMES TORRES	31/07/2012
56	10848	Maria Caroline Ferreira Costa	202	13296/2003	Exoneração	CICERO NILTON MOREIRA DA SILVA	15/03/2007
57	35409	Jessika Fernandes Lopes	203	13296/2003	Exoneração	CLAUDIA CARDOSO BARRETO	15/03/2007
58	48221	Joao Cojardo da Silva	204	13296/2003	Exoneração	CLAUDIA CHRISTINE CARNEIRO DA SILVA	03/03/2008
59	10629	Keyla Freires da Silva	205	13296/2003	Demissão	CLAUDIA DOS SANTOS COSTA	26/04/2012
60	58449	Andressa Maria Abreu Pereira	206	13296/2003	Exoneração	CRISTIANNE SOUSA BEZERRA	08/12/2004
61	35377	Luiz Gomes de Oliveira Neto	207	13296/2003	Exoneração	CRISTIANO VIDAL PIMENTA	09/03/2006
62	9992	Barbara Jessica dos Santos Amaral	208	13296/2003	Exoneração	CRISTINA DE VASCONCELOS RAMOS	30/11/2006
63	9780	Albert Albano Albuquerque	209	13296/2003	Demissão	DACIO ALVES DE AZEVEDO	13/07/2007
64	11881	Catarina da Graca Almeida Matos	210	13296/2003	Falecimento	DAMIAO ERNESTO DE ARAUJO	28/05/2021
65	9899	Helania Maria Chagas da Silva	211	13296/2003	Exoneração	DANIEL DA SILVA MACIEL	18/11/2010
66	35254	Deyvid Lessa de Souza	212	13296/2003	Exoneração	DANIEL SILVA BARROS	17/11/2006
67	42508	Ruan Kelvin da Silva Santos	213	13296/2003	Exoneração	DANIEL TEIXEIRA AGUIAR	13/07/2007
68	49869	Maria Jose do Nascimento Pereira	214	13296/2003	Exoneração	DANIELA MARCIA MEDINA PEREIRA AGAPTO	06/12/2006
69	58313	Mariana Antonia Santiago Carvalho	215	13296/2003	Exoneração	DANIELA TAVARES DE ARRUDA	23/09/2005
70	10702	Maria Magnolia Barros Gondim	216	13296/2003	Exoneração	DAWISON PONCEANO SAMPAIO	15/05/2006
71	11927	Itala Braga Fonseca	217	13296/2003	Exoneração	DENISE DA SILVA PEDRASSANI	14/04/2009
72	26385	Luciana Marques Luz	218	13296/2003	Exoneração	DRAULIO COSTA DA SILVA	06/03/2009
73	58616	Francisca Mariana da Silva Nunes	219	13296/2003	Exoneração	EDILEUSA ALVES GARCIA CUSTODIO	10/06/2010
74	57951	Glauca Lopes de Araujo	220	13296/2003	Exoneração	EDNARDO MARTINS GOMES	27/10/2005
75	28147	Joao Gustavo Sousa de Maria	221	13296/2003	Falecimento	EDSON DOS SANTOS CAETANO	20/07/2005
76	52699	Francisca Liciany Rodrigues de Sousa	223	13296/2003	Exoneração	ELISSANDRO MONTEIRO DO SACRAMENTO	05/01/2010
77	11773	Adilson Rodrigues Gomes	224	13296/2003	Exoneração	ELLEN YOSHIE SUDO LUTIF	20/06/2005
78	11363	Emerson Viana da Silva Rodrigues	225	13296/2003	Exoneração	EMERSON PAIXAO BANDEIRA	21/12/2004
79	37610	Aloizio Teixeira Santos	226	13296/2003	Exoneração	ERICK BATISTA DE ALENCAR DE CASTRO CUNHA	05/10/2007
80	37591	Joyce Cristina Schembek da Silva Martins	227	13296/2003	Falecimento	EUGENIO RODRIGUES LEMOS	26/04/2021
81	48389	Samia Camila da Silva Almeida	228	13296/2003	Exoneração	EVELINE JUSSARA PEREIRA GRACIANO	27/10/2005
82	12260	Caroline Pereira Bomfim	229	13296/2003	Exoneração	FABIO DE ARAUJO LEITE	07/04/2006
83	10482	Renata Virginia Siqueira Albuquerque	230	13296/2003	Exoneração	FERNANDO ANTONIO JOVINO	22/05/2006
84	52801	Rafaela Monte da Silva	231	13296/2003	Demissão	FRANCIANE MARIA PEREIRA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	20/05/2008
85	35301	Pedro Soares Magalhães	232	13296/2003	Exoneração	FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA LIMA	08/12/2004
86	44448	Andre Felipe da Silva Paes	233	13296/2003	Exoneração	FRANCISCA EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/11/2006
87	37390	Maria Cleuma Rodrigues Gomes	234	13296/2003	Exoneração	FRANCISCA MARCIA MARTINS	18/11/2010
88	31221	Ana Milena Dantas de Moraes	235	13296/2003	Exoneração	FRANCISCA MARIA DAMASCENO GOIS	31/12/2008
89	23379	Lizandra Freires Rodrigues	236	13296/2003	Demissão	FRANCISCO ALEXANDRE DO NASCIMENTO ROCHA	04/07/2007
90	20630	Raimundo Wilson Sousa	237	13296/2003	Demissão	FRANCISCO ALLAN QUINTELA SILVA	15/01/2013
91	42763	Rosangela Bezerra Lima	238	13296/2003	Exoneração	FRANCISCO AMADEU CAVALCANTE BENEVIDES	12/05/2005
92	20701	Maria Vanabia Alves	239	13296/2003	Exoneração	FRANCISCO ARI MAIA JUNIOR	03/03/2006
93	10686	Fernando Augusto Lima de Moraes	240	13296/2003	Exoneração	FRANCISCO CELIO FEITOSA DE FRANCA	08/12/2004
94	10257	Clissia Braga de Magalhães	241	13296/2003	Exoneração	FRANCISCO CLEITON DA ROCHA	28/06/2010
95	48473	Lidia Rafaela Freitas	242	13296/2003	Exoneração	FRANCISCO CRISTIANO DA SILVA SOUSA	27/06/2006
96	44603	Zilda Alves Vieira	243	13296/2003	Exoneração	FRANCISCO DE ASSIS ADERALDO BARBOSA	05/10/2007
97	26380	Jose Jackson Pereira da Rocha	244	13296/2003	Exoneração	FRANCISCO EDIVAL DA SILVA	02/12/2014
98	52636	Francisco Helio Sena Brito	246	13296/2003	Demissão	FRANCISCO FABIO DE ALBUQUERQUE	31/07/2012
99	37677	Tamires Silva Barbosa	247	13296/2003	Exoneração	FRANCISCO GERALDO GOMES NAZARIO	16/10/2006
100	42491	Ivan do Nascimento Freire Lopes	248	13296/2003	Exoneração	FRANCISCO HAROLDO FEITOZA DA FONSECA	18/11/2010
101	37357	Francisco Regis Melo de Sousa	250	13296/2003	Exoneração	FRANCISCO MIGUEL DE LIMA JUNIOR	16/09/2005
102	9800	Kelvy Wanderson de Moraes Maia	251	13296/2003	Exoneração	FRANCISCO VILMAR NOBRE DE SOUSA	27/04/2005
103	58185	Marine Francisco Freire Paixao	252	13296/2003	Falecimento	FRANCISCO WELLINGTON COELHO DOS SANTOS	04/06/2021
104	52326	Francisco Dalvan Linhares de Sousa	254	13296/2003	Exoneração	FREDERICO DA ROCHA TOME	31/01/2006
105	20661	Maria Eliane de Sousa Viana	255	13296/2003	Exoneração	FREDERYCK SIDOU PIEDADE	08/12/2004
106	11456	Josue de Oliveira Pinheiro Filho	256	13296/2003	Exoneração	GAGARIN DA SILVA LIMA	14/04/2009
107	52461	Maria Adriana dos Santos Carneiro	257	13296/2003	Exoneração	GALBA DE ARAUJO RIBEIRO FILHO	15/05/2006
108	23369	Felipe Bruno Goncalo	259	13296/2003	Exoneração	GEOVANY AMORIM GOMES	06/05/2005
109	12188	Herbenia Freitas Ribeiro	260	13296/2003	Exoneração	GILSON MACEDO GOMES	08/06/2010
110	27955	Carliaa Oliveira Silva	262	13296/2003	Exoneração	GIOVANIA FERREIRA DE SOUSA	27/06/2005
111	10074	Jessica Santos da Silva	263	13296/2003	Demissão	GLEIDSON MENDES REBOUCAS	27/06/2011
112	25318	Paulo Sergio Fontenele	264	13296/2003	Exoneração	HELICIO SILVA DOS SANTOS	02/05/2005
113	52323	Flavio Alves Pereira	266	13296/2003	Exoneração	HELENA PEREIRA DE QUEIROZ	31/01/2006
114	52177	Adelaide Aline Portela Almeida	267	13296/2003	Aposentadoria	HELIODORO JOSE PORTO FERREIRA DA SILVA	01/06/2016
115	11315	Angelica Maria da Silva Diogenes	268	13296/2003	Exoneração	HELOISA HELENA GONCALVES MACEDO	06/07/2005
116	57948	Francisco Jailson Oliveira Fernandes	269	13296/2003	Exoneração	HENRIQUE COUTINHO DE CASTRO CHAVES	28/02/2005
117	58341	Luziane de Sousa Feitosa	270	13296/2003	Exoneração	ILSO STOPASSOLA DA SILVA	15/02/2006
118	35442	Jose Izoelido Alves de Moraes	271	13296/2003	Exoneração	INAE PESSOA MONTEIRO	15/05/2006
119	12232	Juliana Martins Abreu de Moraes	272	13296/2003	Exoneração	ISAIDE BANDEIRA TIMBO	02/12/2014
120	11016	Keziane Fernandes Cavalcante	273	13296/2003	Falecimento	IUNEIDE MELO CRUZ	28/05/2021



CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 11: Língua Portuguesa (PeD)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA	
1	10094	Aleteia Paulina Nascimento Silva	9	13296/2003	Exoneração	JAMILYS GOSSON VIANA COLOMBO	06/09/2006
2	33795	Jose Lohan Meireles Silva	10	13296/2003	Exoneração	JARDENIA CHAVES FREIRE	05/10/2005

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA	
3	10036	Itaacio de Brito Feitosa	11	13296/2003	Exoneração	JEAN CID FERREIRA DE BRITO	02/05/2005
4	20610	Julyana Vanessa Souza	12	13296/2003	Exoneração	JEANNE ELIZABETH DE PAULA BRAQUEHAIS	31/01/2006
5	32757	Maria Edileuda Araujo Vasconcelos	13	13296/2003	Exoneração	JEFFERSON EDSON BITTENCOURT TRINDADE	15/03/2007
6	10762	Geilton Alves da Fonseca	14	13296/2003	Exoneração	JEOVAH LUCAS DA SILVA	16/09/2005
7	35264	Luiz Carlos Antunes da Silva	15	13296/2003	Exoneração	JERCIANO PINHEIRO FEIJO	10/06/2010

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 12: Matemática (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA	
1	13125	Francisco Celiano Alves Pinheiro	196	13296/2003	Falecimento	JOAO BATISTA SOUSA VIANA	30/04/2010
2	13609	Janaina de Sousa Brito	197	13296/2003	Exoneração	JOAO CAVALCANTE MOTA NETO	23/11/2007
3	53010	Antonio Artlho Fernandes Negreiros	198	13296/2003	Exoneração	JOAO EDSON PEREIRA LEITE	06/10/2008
4	32750	Mozean Rodrigues de Oliveira	199	13296/2003	Falecimento	JOAO FREITAS DE ALMEIDA FILHO	28/05/2021
5	21806	Jose Anilton Gomes Candido	200	13296/2003	Exoneração	JOAO PAULO PROCOPIO DE AGUIAR	02/05/2005
6	58684	Jonas de Menezes Moreira	201	13296/2003	Exoneração	JOAQUIM LOPES DA SILVA NETO	01/04/2019
7	12399	Jonas Pereira de Sousa	202	13296/2003	Exoneração	JOCEILTON CANDIDO ROCHA	31/05/2021
8	44683	Artemio Viana de Souza	203	13296/2003	Exoneração	JOELIA OLIVEIRA FACANHA	26/09/2006
9	44695	Joabe dos Santos Damasceno	204	13296/2003	Exoneração	JONATHAN MOTA DA SILVA	30/10/2007
10	52895	Orlenildo Fernandes de Paula	205	13296/2003	Exoneração	JORGE AUGUSTO PIMENTEL BARBOSA SILVA	27/06/2005
11	58792	Eugenio Pereira Oliveira	206	13296/2003	Exoneração	JOSE ALDECI DE LIMA SILVA	31/07/2012
12	44735	Jose Henrique Fernandes Ferreira	207	13296/2003	Exoneração	JOSE ARNAUD ROCHA CAVALCANTE	21/10/2005
13	21922	Manoel Dario de Andrade Junior	209	13296/2003	Exoneração	JOSE CELIO DE LIMA	14/03/2005
14	45999	Jose Eduardo de Sousa Sabino	210	13296/2003	Exoneração	JOSE CRISTIANO PINTO PORTO	16/09/2005
15	48955	Rodrigo Alexandre de Araujo	211	13296/2003	Exoneração	JOSE EDUARDO AZEVEDO DA SILVA	29/05/2007
16	14033	Jessica Viana Costa	212	13296/2003	Exoneração	JOSE EUDES ARRAIS BARROSO GOMES	08/12/2004
17	46025	Fabiano Oliveira de Loiola	213	13296/2003	Exoneração	JOSE GOMES RIBEIRO FILHO	15/03/2007
18	46053	Francisco Aragonay de Andrade Silva	214	13296/2003	Exoneração	JOSE RIDAURO CRUZ FEITOSA	17/08/2006
19	32766	Francisco Edgliz da Silva	215	13296/2003	Exoneração	JOSE ROBERIO DE SOUSA ALMEIDA	17/02/2006
20	54804	Micael Campos da Silva	216	13296/2003	Exoneração	JOSE SERGIO MOTA MAGALHAES	20/06/2005
21	38122	Karina Rodrigues Matoso	217	13296/2003	Exoneração	JOSE SINVAL MARQUES	25/05/2005
22	12842	Nayza Mamede Sa	218	13296/2003	Demissão	JOSE VENICIO FERREIRA DUARTE	01/03/2021
23	53205	Joao Fernandes Neto	219	13296/2003	Falecimento	JOSE WANDERLEY COSTA LAZARO	04/04/2008
24	13267	Francisco Elano Diniz Lima	220	13296/2003	Exoneração	JOSE WELLINGTON DIAS SOARES	18/11/2010
25	34074	Jose Ciedston Tomaz de Sousa Andrade	221	13296/2003	Falecimento	JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	28/05/2021
26	12926	Renan Feitosa de Oliveira	222	13296/2003	Exoneração	JULIO CESAR SAUNDERS DE ARAUJO	26/09/2006
27	13873	Vanessa Karoline Silva da Costa	223	13296/2003	Exoneração	KARINA LUCAS BARBOSA LOPES	27/06/2005
28	31706	Raylane Soares Santos	225	13296/2003	Exoneração	KENIA QUEIROZ CAVALCANTE	12/02/2009
29	53248	Marciano Vasconcelos Ferreira	226	13296/2003	Falecimento	LEONARDO SERGIO FEITOSA SOUSA	17/02/2009
30	53169	Jose Marcelo Melo Magalhaes	227	13296/2003	Exoneração	LIANA SOUTO ARAUJO	20/04/2007
31	13235	Leonardo Henrique Torres da Costa	228	13296/2003	Demissão	LIGIA MARIA LEITE BRAGA	31/07/2012
32	45976	Jonatas de Sousa Lima	229	13296/2003	Exoneração	LILIAN APARECIDA MUDADO SUASSUNA	18/11/2010
33	58849	Daniel Fernando Sena Lima	230	13296/2003	Demissão	LINDON JOHNSON FREITAS RODRIGUES	11/12/2009
34	13237	Marcella Jessika Lima Oliveira	231	13296/2003	Exoneração	LORENA AMERICO RIBEIRO	12/02/2009
35	13689	Murilo Alves Wanderley Junior	232	13296/2003	Falecimento	LORENA MARIA NANTUA DO NASCIMENTO MENESES	21/07/2009
36	35708	Adao de Souza Gomes	233	13296/2003	Demissão	LUCIA MARIA DORE GONCALVES	28/11/2014
37	44741	Luziane Alves de Oliveira Santos	234	13296/2003	Exoneração	LUCYANA DO AMARAL BRILHANTE	20/06/2005
38	21903	Antonio Luan da Silva Pereira	235	13296/2003	Exoneração	LUIZ EDUARDO LANDIM SILVA	06/10/2006
39	49978	Hatynathan Fonseca Felipe	236	13296/2003	Exoneração	LUIZ GOMES TAVARES	08/06/2010
40	32719	Renato Alves Rodrigues	237	13296/2003	Exoneração	LUZIA MARIA SILVA CAVALCANTE	31/01/2006
41	58652	Joana Vitoria Viana Melo	238	13296/2003	Exoneração	LUZIA RODRIGUES DE LIMA DUARTE	10/04/2008
42	53142	Maria Jessica Ximenes Sousa	240	13296/2003	Exoneração	MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS	31/01/2006
43	42960	Cicera Vania Barros Costa	241	13296/2003	Exoneração	MARCELO SOUSA LOPES	31/10/2006
44	58676	Francisco Daniel Alves Campos	242	13296/2003	Exoneração	MARCIA KELMA DE ALENCAR ABREU	02/02/2006
45	12850	Tiago Juvencio de Sousa	244	13296/2003	Exoneração	MARCIO FONSECA PEREIRA	14/03/2005
46	23814	Vanderli de Araujo Alves	245	13296/2003	Exoneração	MARCIO INACIO DA SILVA	20/05/2008
47	46010	William Santana Vilaca	246	13296/2003	Exoneração	MARCLEY PINHEIRO DE AQUINO	08/12/2004
48	59097	Jaciara Mourao da Silva	247	13296/2003	Exoneração	MARCO ANTONIO REGO ALBUQUERQUE	10/04/2008
49	48789	Antonio Ecclesio Martins Gomes	248	13296/2003	Exoneração	MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES	02/02/2006
50	21796	Fabricio Maia de Oliveira	249	13296/2003	Exoneração	MARCOS ROGERIO BARRETO ALVES	15/02/2006
51	59020	Ravelly Pereira Vieira	251	13296/2003	Exoneração	MARIA AUXILIADORA SOARES GOMES	20/05/2008
52	28420	Francisco Samuel de Franca Portela	253	13296/2003	Exoneração	MARIA CLEIDE ANDRADE XIMENES	20/06/2005
53	23894	Marcia Regina Fernandes Leite	254	13296/2003	Demissão	MARIA CRISTINA MONTEIRO FERREIRA	11/12/2009
54	43032	Barbara Correia de Oliveira	255	13296/2003	Exoneração	MARIA CRISTINA PEIXOTO FELICIANO	17/08/2005
55	13423	Antoniocarlos Araujo Silva	256	13296/2003	Exoneração	MARIA DA CONCEICAO LOBO LIMA	14/03/2005
56	42894	Luiza Estela Primo de Freitas	257	13296/2003	Exoneração	MARIA DAS GRACAS GOMES E SILVA	17/08/2006
57	48809	Maria Eliene de Sousa	258	13296/2003	Exoneração	MARIA DE FATIMA BARBOSA FONTENELLE	10/10/2005
58	43381	Sirleide Barbosa da Silva	260	13296/2003	Exoneração	MARIA DECELES FROTA RIOS	21/12/2006
59	31449	Francisco Jorge Bezerra de Souza	261	13296/2003	Exoneração	MARIA DO LIVRAMENTO DE ARAUJO	09/06/2009
60	31597	Ricardo Souza e Silva	262	13296/2003	Exoneração	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FRANCO	17/08/2006
61	48796	Fabio Alexandre de Oliveira da Silva	263	13296/2003	Exoneração	MARIA DUCILENE SOARES DE GOUVEIA	15/02/2006
62	42900	Paulo Henrique Joca de Sa Barreto	265	13296/2003	Exoneração	MARIA HELOISA HELENA SAMPAIO MOREIRA	17/05/2007
63	14054	Tiago Pereira de Lima	266	13296/2003	Falecimento	MARIA LINA OLIVEIRA DOS SANTOS	04/08/2016
64	13380	Rogério Severiano Dutra	267	13296/2003	Falecimento	JOSE ARY GOMES GONCALVES	16/06/2021
65	13164	Alixanzito Rodrigues e Sena da Costa	268	13296/2003	Exoneração	MARIA LUZIVANY EUZEBIO FREIRE	20/09/2006
66	50042	Ennio Erison Fragoso Braga	269	13296/2003	Exoneração	MARIA SULANITA PINTO DE LIMA	21/12/2006
67	13800	Ricardo Dantas Pinheiro	270	13296/2003	Exoneração	MARIO CEZAR AMORIM DE OLIVEIRA	31/07/2012
68	37876	Berenice Gomes Santos	271	13296/2003	Exoneração	MARIO DE ASSIS OLIVEIRA	27/04/2005
69	58693	William do Nascimento Melo	272	13296/2003	Exoneração	MARIO GLEISSE DAS CHAGAS MARTINS	27/06/2005
70	23684	Katia Fernandes Elias	273	13296/2003	Exoneração	MARIO ROBERTO DUARTE	25/11/2008
71	13853	Francisco Irisnelton da Costa Barbosa	274	13296/2003	Exoneração	MARLY ARRAIS DE SOUZA	25/05/2005
72	58677	Francisco Elton Moreira Araujo	275	13296/2003	Exoneração	MARTHA REJANE MELO SILVA	22/12/2005
73	21839	Francisco Darlano dos Santos Lima	276	13296/2003	Exoneração	MAURICIO FACANHA PINHEIRO	27/06/2005
74	43220	Paulo Rodrigues de Freitas	277	13296/2003	Exoneração	MAURO SERGIO OLIVEIRA PEIXOTO	05/01/2010
75	26625	Creuziane Gomes dos Santos	279	13296/2003	Exoneração	MELISSA ABREU DE SENA	31/01/2006
76	13281	Karla da Silva Pereira	280	13296/2003	Falecimento	MICHELLE MEIRELLES CABRAL	03/06/2008

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA	
77	13995	Jefferson Laurentino de Sousa	281	13296/2003	Exoneração	MILA BASTOS MORAIS	28/12/2007
78	13824	Jose Everardo Gomes dos Santos	282	13296/2003	Exoneração	MILENA DE OLIVEIRA PEREIRA	12/04/2006
79	38021	Antonio Aleixo de Sousa Filho	283	13296/2003	Exoneração	MIRLANDIA ALVES DE OLIVEIRA	17/08/2005
80	49210	Fernanda Maria Ribeiro Soares	284	13296/2003	Exoneração	NACELIO PACO MEIRELES FILHO	27/06/2006
81	48836	Gloria Angelica Bandeira Chaves	285	13296/2003	Exoneração	NAGILA MARIA PEREIRA GOMES	09/11/2007
82	48831	Francisco Alexandre Oliveira da Silva	286	13296/2003	Exoneração	NEULE ABREU BRAGA	05/09/2007
83	28350	Pedro Felix Lopes Gomes	287	13296/2003	Falecimento	NEUZEMAR ALVES DOS SANTOS	19/04/2007
84	12980	Alysson Daniel Ribeiro Goncalves	288	13296/2003	Exoneração	NOTLIN DE ARAUJO ALMEIDA	05/10/2007
85	35546	Luis Gisley Carneiro da Silva	289	13296/2003	Exoneração	NUBELIA MOREIRA DA SILVA	06/09/2006
86	42930	Larissa Bezerra dos Santos	290	13296/2003	Exoneração	PATRICK MESQUITA FERNANDES	27/03/2017
87	49087	Lusianny da Silva Chaves	291	13296/2003	Falecimento	PAULO ALVES DOS SANTOS	13/02/2007
88	58921	Leonardo Silva do Nascimento	292	13296/2003	Exoneração	PAULO JOSE DE CARVALHO	02/05/2005
89	12997	Italo Renan Lacerda Lima	293	13296/2003	Exoneração	PAULO MARCONI FREIRE GOMES	17/05/2007
90	35683	Francisco de Assis Ferreira	294	13296/2003	Exoneração	RAIMUNDO BEZERRA LOPES NETO	27/04/2005
91	49984	Lenivaldo Alves Canuto	295	13296/2003	Falecimento	RAIMUNDO GILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA	26/04/2021
92	49153	Joice de Lima Costa Rocha	296	13296/2003	Exoneração	RAQUEL CELIA SILVA DE VASCONCELOS	05/10/2007
93	21805	Jose Albany de Lima Junior	297	13296/2003	Exoneração	REJANE NORONHA XAVIER	17/08/2005
94	48776	Marcicleudo Dionizio de Souza	298	13296/2003	Demissão	REJANE PINHEIRO JARDELINO	03/05/2021
95	43447	Hevelton Figueiredo Brandao	299	13296/2003	Exoneração	RENATA ALBUQUERQUE COSTA	31/12/2008
96	48747	Maria Regiana de Almeida Sousa	300	13296/2003	Exoneração	RICARDO HENRIQUE DA PENHA MARTINS	05/01/2010
97	49093	Mayky Franclley Pereira de Lima	301	13296/2003	Exoneração	RICARDO LUIS CASTRO FROTA LEITE	17/08/2005
98	59001	Felipe da Silva Oliveira	302	13296/2003	Exoneração	RIVALDO ALVES DE LIMA	08/12/2004
99	13673	Deborah Monte Medeiros	303	13296/2003	Exoneração	ROBERT VIANA LEITAO	31/01/2006
100	58744	Kelyne Cristina Lourenco Nascimento	304	13296/2003	Exoneração	ROBERTO BARBOSA DA SILVA	31/08/2006
101	53226	Bruno da Costa Oliveira	305	13296/2003	Exoneração	ROGERIO GOMES DE CARVALHO	08/12/2004
102	32728	Davison Saraiva de Sousa	306	13296/2003	Falecimento	RONALDO FRANCISCO RIBEIRO	04/06/2021
103	13271	Italo Jose Xavier de Brito	307	13296/2003	Exoneração	RONILSON LIMA DE OLIVEIRA E SILVA	09/06/2021
104	42943	Nayanne Maria Goncalves Leite	308	13296/2003	Exoneração	ROSALINA ROSENDO DA SILVA	16/09/2005
105	59058	Antonio Wesley de Brito Vieira	309	13296/2003	Exoneração	RUBENS MARQUES SILVA COSTA	11/06/2008
106	12775	Mike Pinto de Mesquita	310	13296/2003	Exoneração	SANDRA HELENA NUNES SALES	17/08/2005
107	44833	Jose Rogério Vieira Evangelista	311	13296/2003	Exoneração	SANDRO CESAR SILVEIRA JUCA	27/09/2006
108	23889	Jose Emidio da Silva Neto	312	13296/2003	Exoneração	SAULO DANTAS CAETANO	17/08/2005
109	13908	Vandenberg Barroso Monteiro Junior	313	13296/2003	Exoneração	SELENIA HOLANDA MELO	11/12/2009
110	21913	Janaina da Silva Arruda	314	13296/2003	Exoneração	SEVERINO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	28/07/2005
111	42965	Fransuelton Gomes Anastacio	315	13296/2003	Exoneração	SHARLY ET CHAN NUNES DE ALBUQUERQUE	11/06/2008
112	49159	Luana Soares Viana	316	13296/2003	Exoneração	SILVANA MENDES SABINO SOARES	20/05/2008
113	58671	Daniel do Nascimento Rodrigues	317	13296/2003	Exoneração	SILVIO CESAR GOMES DE LIMA	31/01/2006
114	20836	Jesus Dyego Armando Silva	318	13296/2003	Exoneração	SOLANGE MARINHO DE ALMEIDA	03/03/2006
115	43267	Alice Goncalves Cruz	319	13296/2003	Exoneração	SORAIA MARIA CUNHA FERREIRA	08/06/2010
116	28439	Aldenes Goncalves Coriolano	320	13296/2003	Exoneração	SUELY MENEZES RODRIGUES	02/05/2005
117	52943	Erton Freire Laureano	322	13296/2003	Exoneração	TARCITO THEOPHILO BARBOSA DE LIMA	07/10/2008
118	43135	Marcos Ricardo Pereira	323	13296/2003	Exoneração	TELMIR DE SOUZA SOARES	08/12/2004
119	12638	Antonia Girlandia Barbosa Lemos	324	13296/2003	Aposentadoria	TEOBALDO DIAS DE ARAUJO	11/03/2015
120	13403	Jhonatas Pereira do Nascimento	325	13296/2003	Demissão	TEONIA CASSIA DE MOURA	17/01/2008
121	34082	Miqueias Vinicius Lima de Araujo	327	13296/2003	Exoneração	THATYANE COELHO DE ABREU BARROS	10/06/2010
122	28407	Erica da Costa Barbosa	328	13296/2003	Exoneração	TUANA OLIVEIRA CORREIA	27/04/2005
123	12707	Victor Gomes Pinto	329	13296/2003	Demissão	VALDRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO	23/07/2019
124	53043	Allan Emerson Felix Liberato	330	13296/2003	Falecimento	VANDA NUBIA FERREIRA MALAGUETA	20/07/2005
125	50040	Antonio Edmar Pinheiro de Sousa	331	14272/2008	Falecimento	DAVI MACHADO PORTELA	16/06/2021
126	23696	Cicera Samaria Pinto do Nascimento	332	13296/2003	Exoneração	VANIA MARIA OLIVEIRA DE PONTES	19/12/2006
127	13470	Jose Herbert Almeida Fonseca	334	13296/2003	Exoneração	VITORIA RAMOS DE SOUSA	29/10/2013
128	12368	Patricyenne de Lima Oliveira	335	13296/2003	Exoneração	WALBERVAN DE OLIVEIRA PONTES	15/02/2006
129	31606	Andreia Rodrigues Pessoa Siebra	336	13296/2003	Falecimento	WALDINEIA ALVES DA SILVA MATIAS	12/05/2017
130	43470	Erick Mario do Nascimento Oliveira	337	13296/2003	Exoneração	WANESKA MARIA DE VASCONCELOS	10/06/2011
131	28446	Carlos Henrique Alves de Souza	339	13296/2003	Exoneração	WELLINGTON GOMES FEITOSA	02/12/2014
132	54799	Marcos Natanael Nobrega Pacifico	340	13296/2003	Exoneração	WILAMI TEIXEIRA DA CRUZ	31/08/2006
133	21850	Luiz Tavora da Silva Filho	341	13296/2003	Demissão	WILLAMS AVELINO IBIAPINA	12/01/2011
134	14024	Daniel Angelo dos Santos Ribeiro	342	13296/2003	Exoneração	WILZA NUNES BONFIM	26/07/2011
135	43087	Gustavo Carvalho Silva	343	13296/2003	Exoneração	YURI HOLANDA DA NOBREGA	02/12/2014
136	49163	Neltter Neyson Freire de Pontes	344	13296/2003	Falecimento	ZOZIMO NETO CAVALCANTE RICARTE	17/05/2012
137	43150	Antonio Wallace Saraiva Leite	345	13296/2003	Falecimento	AIRLES LISBOA PINTO	31/10/2019
138	12739	Rafael do Nascimento Tome Ribeiro	346	13296/2003	Exoneração	JORGE LUIS QUEIROZ CARVALHO	05/07/2017
139	43123	Francisco Vlademir Dedes da Cruz Barros	347	13296/2003	Falecimento	JOSE OTAVIO MENESES NUNES JUNIOR	23/11/2016
140	37911	Claudilene Maria Nascimento de Sousa	348	13296/2003	Exoneração	ALEX ALTAIR COSTA MACHADO	02/12/2014
141	35718	Everton Luiz Batista de Moraes	349	13296/2003	Exoneração	ALEXANDRE FERREIRA REZENDE DE MELO	09/03/2018
142	54905	Guilherme Goncalves Holanda	350	13296/2003	Exoneração	ANA CRISTINA DE LIMA E SOUZA	01/12/2014
143	34162	Barbara Kaline de Sousa	351	13296/2003	Exoneração	ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO DE SOUSA	20/08/2018
144	52933	Thiago Carvalho de Aguiar	352	13296/2003	Falecimento	ANTONIO ALONSO DE ALENCAR RODRIGUES	09/03/2020
145	35568	Jose Valter Ferreira Lima	353	13296/2003	Exoneração	KALINY FERREIRA DO NASCIMENTO	05/07/2017
146	53152	Eduardo Borges Mendes	354	13296/2003	Exoneração	ANTONIO FRANCISCO CANUTO DO NASCIMENTO RODRIGUES	16/11/2017
147	25600	Glaciane do Nascimento da Silva	355	13296/2003	Exoneração	KARLANE HOLANDA ARAUJO	21/03/2018
148	42953	Amanda Soares Bento	357	13296/2003	Exoneração	ARISTOTELES DE JESUS RODRIGUES CORREIA	14/11/2011
149	52883	Jose Erasmo de Sousa	358	13296/2003	Exoneração	CICERO ANTONIO MAIA CAVALCANTE	06/06/2012
150	37907	Alan Jones de Sousa Mesquita	359	13296/2003	Exoneração	MARIA REGIANE DA COSTA	06/03/2017
151	43040	Edson Henrique da Silva	360	13296/2003	Falecimento	EDILENA SANTIAGO DO NASCIMENTO	24/10/2017
152	37914	Emerson Sousa Rocha	361	13296/2003	Exoneração	MOESIO MORAIS DE SALES	02/12/2014
153	31575	Cicero Allexandre Noronha Costa	362	13296/2003	Exoneração	EDMAR PEIXOTO DE LIMA	09/07/2015
154	42920	Carlos de Lima Macedo	363	13296/2003	Exoneração	FRANCISCO EDSON ALVES GARANTIZADO	27/11/2017
155	44822	Valdonio Rodrigues Araujo	364	13296/2003	Exoneração	ODILON MONTEIRO DA SILVA NETO	02/12/2014
156	34085	Paulo Cezar de Lima	365	13296/2003	Exoneração	FRANCISCO VALDENY ARAUJO DOS SANTOS	26/07/2011
157	43071	Carlos Andre Palmeira de Lima	366	13296/2003	Exoneração	SAMARA DA SILVA FREITAS	23/01/2017
158	13080	Fabricio Mendes Gadelha	367	13296/2003	Exoneração	GEORGE ROCHA MENEZES	29/04/2019
159	48928	Ayslan de Freitas Garcia	368	13296/2003	Exoneração	VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS	14/11/2012
160	48819	Victor Gabriel Reboucas Pereira	370	13296/2003	Exoneração	VILMAR GOMES PEREIRA	15/03/2018

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG

DISCIPLINA 13: Química (Ampla Disputa)

	INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	14450	Manoel Renato Novais Monteiro	98	14272/2008	Exoneração	ANTONIO FABIO BRAGA MENDES JUNIOR	26/04/2021
2	38256	Francisca Regia Avila dos Santos	99	14272/2008	Falecimento	ANTONIO MARCOS FERREIRA DA COSTA	27/01/2011
3	39330	Lais Ramos Monteiro de Lima	100	14272/2008	Exoneração	AURIVAN LIMA ARAGAO	01/12/2014
4	14304	Silvio Gentil Jacinto Junior	101	14272/2008	Dispensa	CARLOS AUGUSTO SILVA RODRIGUES	05/10/2018
5	25737	Francisca Rosângela Araujo Rocha	102	14272/2008	Falecimento	DARCIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	26/04/2021
6	38238	Paulo de Assis Melo	103	14272/2008	Exoneração	EDNEY FREITAS GREGORIO	31/05/2021
7	49270	Rodolfo Oliveira Rodrigues	104	14272/2008	Exoneração	FRANCISCO DJACIR MOREIRA DA SILVA	27/06/2011
8	38243	Antonio Fabiano dos Santos Magalhaes	105	14272/2008	Falecimento	GESSLER SANTOS DA SILVA	04/06/2021
9	38355	Jorge Fernando Praciano Lima	106	14272/2008	Falecimento	JOAQUIM LOPES DA SILVA NETO	28/05/2021
10	14302	Ricardy Leonam Pontes Mesquita	107	14272/2008	Exoneração	JOSE SOUZA DA COSTA	31/05/2021
11	25719	Samuel Soares Pereira	108	14272/2008	Demissão	MARCEL PEREIRA PORDEUS	01/03/2021
12	59195	Joselândia Oliveira Ferreira	109	14272/2008	Falecimento	MARCIO FLAVIO FERREIRA FALCAO	17/05/2021
13	14981	Ana Paula da Silva Alencar	110	14272/2008	Falecimento	GLAUBER FERREIRA BRANDAO	16/06/2021
14	24041	Rafael Santos Pereira	111	11909/1992	Falecimento	EDSON DOS SANTOS CAETANO	21/06/2005
15	14424	Samara Regia de Andrade	113	14272/2008	Exoneração	RAFAEL LUZ DUARTE	13/04/2018
16	50061	Fabiano da Silva Souza	114	14272/2008	Exoneração	REJANE RAMOS DA SILVA	08/06/2021
17	14636	Evaristo Jose Pires Pereira	115	14272/2008	Exoneração	ROGERIO SEVERIANO DUTRA	31/07/2012
18	28678	Joao Paulo Mota da Silva	116	14272/2008	Demissão	SAMIRIAN CABRINHA DE ARAUJO	01/03/2021
19	44928	Wesley dos Santos Galvao	117	14272/2008	Falecimento	SILVESTRE CHAVES PEDROSA JUNIOR	25/06/2021
20	14326	Francisco Carlos Henrique Azevedo de Oliveira	118	14272/2008	Exoneração	YURI GONDIM CARNEIRO DA CUNHA	18/09/2012
21	59298	Tayna Paula Brito de Aquino Ferreira	119	14272/2008	Exoneração	FRANCISCO KELSEN DE OLIVEIRA	31/07/2012
22	15024	Francisco Wander Delfino Meneses	120	14272/2008	Exoneração	ERIKA LIRA SILVA FREITAS	08/07/2013
23	49254	Francisco Vanderley da Costa Junior	121	14272/2008	Exoneração	ERIKA LOBO MONTEIRO	10/01/2012
24	59345	Leonardo Carvalho Moreira	122	14272/2008	Exoneração	LEIZA JANE DA SILVA LOPES LIMA	10/01/2012
25	14566	Jorge Fernando Castro Silva	123	14272/2008	Exoneração	LEOPOLDO MARTINS DE OLIVEIRA NETO	10/01/2012
26	53353	Fabiana Batista Goncalves	124	14272/2008	Exoneração	GEORGE BEZERRA PINHEIRO	28/12/2017
27	14372	Joao Batista Felipe da Silva	125	14272/2008	Exoneração	LIGIA DE OLIVEIRA BARBOSA LIMA	29/04/2019
28	32918	Rodrigo Cesar de Oliveira Santos	126	14272/2008	Exoneração	GESSE FRANCHI LIMA SALES	10/01/2012
29	15020	Enoque Rodrigues de Sousa	127	14272/2008	Exoneração	EVANILDO MELO LIMA JUNIOR	31/07/2012
30	53354	Fabio do Nascimento Avila	128	14272/2008	Exoneração	LILIAN DA SILVA MARQUES	19/08/2015
31	59290	Marcos Vinicius de Moura Ribeiro	129	14272/2008	Exoneração	LILIANE DE PAIVA PIMENTEL MOTA	10/01/2012
32	55008	Waltevan Bezerra dos Santos	130	14272/2008	Exoneração	SERGIO ARAUJO DE MENDONÇA FILHO	10/01/2012
33	55062	Janes Ines de Brito	131	14272/2008	Falecimento	LINDON JONSON CAMPOS LIMA	06/10/2011
34	14425	Stefano Arrais Pereira	132	14272/2008	Exoneração	SOCORRO GARDENIA CARVALHO DE PAULA	19/11/2018
35	55057	Francisco Leonardo Silva Sousa	133	14272/2008	Exoneração	GILBERTO GOMES DA SILVA	10/01/2012
36	38293	Jose Bibil Alves Filho	134	14272/2008	Exoneração	LIVIA ERIKA CARLOS MARQUES	22/07/2011
37	14761	Rafael Cavalcante	135	14272/2008	Exoneração	SOLANGE DE OLIVEIRA PINHEIRO	11/01/2013
38	14711	Germano Fonseca Praxedes	136	14272/2008	Exoneração	LUIS CARLOS SOUSA DA SILVA	27/11/2014
39	14289	Isaias Isídio de Almeida Junior	137	14272/2008	Exoneração	GISLENE LIMA CARVALHO	27/03/2017
40	14600	Diana Kelly Castro de Almeida	138	14272/2008	Exoneração	FABIO PESSOA ALENCAR	31/07/2012
41	14728	Tais Coutinho Parente	139	14272/2008	Exoneração	FERNANDO RAMOS COSTA	27/11/2014
42	14832	Tamilys de Jesus da Silva	140	14272/2008	Exoneração	LUIS FERNANDO GOMES FERNANDES	20/04/2016
43	55098	Jose Maycon Santos Araujo	141	14272/2008	Exoneração	LUIZ YEDO RIBEIRO FEITOSA LIMA	31/07/2012
44	59279	Dannusa Mannuele Lima Cavalcante da Silva	142	14272/2008	Exoneração	HORACIO LEONEL DOS SANTOS SOUSA	28/12/2017
45	53316	Francisco Weston Fernandes Pereira	143	14272/2008	Exoneração	FRANCISCO DAMAZIO DE AZEVEDO SEGUNDO	17/08/2016
46	14272	Anderson Valerio Chaves	144	14272/2008	Exoneração	IAN REGES BATISTA SOUSA	10/04/2015
47	14699	Amon de Abreu Brito	145	14272/2008	Exoneração	SOSTENES RENAN DE JESUS CARVALHO SANTOS	05/07/2017
48	14995	Joao Lucas Isídio de Oliveira Almeida	146	14272/2008	Exoneração	ANA CARVALHO DE PAULA	27/11/2014
49	14104	Theyliane Maria Gaspar Matias	147	14272/2008	Exoneração	MADÉLINE CHAVES CAVALCANTE	31/07/2012
50	53304	Antonio Calazans Neto	148	14272/2008	Exoneração	MANOEL EDGAR SOARES DE CASTRO	05/04/2018
51	59369	Antonio Gilson Mendes de Souza	149	14272/2008	Exoneração	MARCIA DA FONSECA MAIA	03/07/2017
52	14985	Daniilo Silva de Macedo	150	14272/2008	Exoneração	MARCOS AURELIO VASCONCELOS	01/12/2014
53	53293	Rochelle Penha Florencio	151	14272/2008	Demissão	MARGARENE ARAUJO DA SILVA	22/11/2016
54	59249	Francisco Eliesio de Sousa Silva	152	14272/2008	Exoneração	MARIA SELENE BEZERRA DE CARVALHO	10/01/2012
55	14865	Michelle Maytre Mota da Costa	153	14272/2008	Exoneração	MARIA SIMONE MENDES NUNES	27/11/2014
56	14651	Luiza Moura Fontes	154	14272/2008	Exoneração	MATHEUS MEDEIROS MENDES CARNEIRO	01/12/2014
57	46137	Expedito Silvano Isaias da Silva	155	14272/2008	Exoneração	ANA GESSICA DOS SANTOS GADELHA	10/04/2015
58	14685	Lineker de Sousa Lopes	157	14272/2008	Exoneração	IGOR HENRIQUE DE SOUZA CHAVES	27/09/2017
59	38316	Andreia Nunes de Sousa	158	14272/2008	Exoneração	NARA LIDIA MENDES ALENCAR	19/12/2012
60	44930	Antonia Dryelen Herminio Bezerra	159	14272/2008	Exoneração	OTONIEL INACIO DA SILVA	31/07/2012
61	14647	Kaline Rodrigues Carvalho	160	14272/2008	Exoneração	PATRICIA VIEIRA COSTA DE PAULA	19/08/2015
62	14768	Ynayara Colares de Lima	161	14272/2008	Exoneração	DAIANE DE FATIMA SOARES	31/07/2012
63	59174	Allan Sheldon Lins Andre	162	14272/2008	Exoneração	DANIEL COSTA VALENTIM	10/01/2012
64	35849	Jaqueline Barbosa Teixeira	163	14272/2008	Exoneração	PEDRO ENRIQUE DE SENA E SILVA	14/11/2012
65	25766	Eduardo Freitas Leite Silva	164	14272/2008	Exoneração	PEDRO GURGEL MORAES	01/12/2014
66	14199	Armando de Lima Rodrigues	165	14272/2008	Exoneração	SOSTENES RENAN DE JESUS CARVALHO SANTOS	05/07/2017
67	14421	Rafael Marinho Bandeira	166	14272/2008	Exoneração	RAFAEL PEREIRA DE MELO	01/12/2014
68	14259	Romulo Aldo de Oliveira Castro	167	14272/2008	Exoneração	RAIMUNDO ALVES BEZERRA	23/01/2017
69	59347	Lorena Lebna Costa Leal	168	14272/2008	Demissão	JAMILE BEZERRA DE ARAUJO	14/10/2014
70	59453	Ronaldo Silva de Sousa	169	14272/2008	Demissão	RAQUEL DA SILVA MARTINS	15/10/2014
71	14213	Helenilson de Oliveira Barros	170	14272/2008	Demissão	EDUARDO DA COSTA ROCHA	10/01/2018
72	14397	Antonio Hilario de Moura Sampaio	171	14272/2008	Exoneração	JOAO LUIZ TEIXEIRA DE BRITO	27/03/2017
73	49387	Erineudo Moreira Barbosa	172	14272/2008	Exoneração	FRANCISCO JOSE AURELIO VIEIRA DE QUEIROZ	02/12/2014
74	14339	Lidiane Moura Barrozo Souza	173	14272/2008	Exoneração	RENATO VASCONCELOS CHAVES	10/01/2012
75	38339	Patricia Ferreira de Castro	174	14272/2008	Exoneração	ANTONIO CESAR CUNHA	10/01/2012
76	44906	Elayne Bessa Ferreira Pinheiro	175	14272/2008	Falecimento	THIAGO SILVA ARAUJO	29/01/2013
77	49223	Carlos Pinheiro Chagas de Lima	176	14272/2008	Exoneração	REULLYANNE FREITAS DE AGUIAR	28/12/2017
78	14713	Izaías Campos da Paixão	177	14272/2008	Demissão	SAMUEL GOMES LINARD	05/07/2013
79	14652	Marcelino Moreira Soares	178	14272/2008	Exoneração	ELISANDRA ARAUJO PAIVA	10/01/2012
80	14910	Alex Messias Marques	179	14272/2008	Exoneração	ELISANGELA RODRIGUES MAIA	10/04/2015
81	43482	Carlos Antonio Nogueira Ferraz	180	13296/2003	Falecimento	MARIA EDVANILDE ALVES BRINGEL	25/06/2021



CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 13: Química (PcD)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	59167 Eder Barboza Fernandes	6	11909/1992	Falecimento	MARUCIA ALENCAR GOMES FEITOSA	25/06/2021
2	34246 Leilane Maria de Oliveira Valentim	7	14272/2008	Exoneração	LAURO INACIO DE MOURA FILHO	28/10/2016
3	39 Ingrid Cordeiro Sampaio	8	14272/2008	Exoneração	CIRO ROMANO MUNIZ DE FREITAS	22/07/2011

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 14: Sociologia (Ampla Disputa)

INSCR.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO	MOTIVO VACÂNCIA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO VACÂNCIA
1	15296 Emanuel de Oliveira Maia	60	11909/1992	Aposentadoria	UILNA BRAGA LOBO	30/08/2017
2	15563 Tiago Saboia de Albuquerque Sampaio	61	11909/1992	Exoneração	UMBELINA MARIA BATISTA DE ARAUJO	23/11/2000
3	53400 Eurilange Gomes da Silva	62	11909/1992	Aposentadoria	VALDECY SANTOS DE ABREU	28/06/2013
4	53486 Gleiciane Silva Vieira de Souza	63	11909/1992	Aposentadoria	VALERIA MARIA DE LEMOS BRAUNA	19/11/2015
5	15328 Antonio Edson Ribeiro de Almada	64	11909/1992	Demissão	VALESK DE CASTRO REBOUCAS HOLANDA	10/04/2015
6	15181 Josileine Araujo de Abreu	65	11909/1992	Exoneração	VALMAR BARBOSA CATUNDA	24/05/2000
7	15245 Rebeca do Nascimento Coelho	66	11909/1992	Aposentadoria	VALMIR LOPES DAS FLORES	25/11/2015
8	15220 Carlos Rubens Garcia Alves	67	11909/1992	Exoneração	VANA VLADE MOTA PALHANO	24/04/2000
9	15385 Marcos Alberto de Oliveira Vieira	68	11909/1992	Exoneração	VANDA DE CASTRO BARROSO SALES	11/09/2006
10	59514 Rafael Galeno Machado	69	11909/1992	Exoneração	VANDERLEIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	30/11/2006
11	15331 Bruno Ronald Andrade da Silva	70	11909/1992	Demissão	VANESSA TEIXEIRA DE QUEIROZ	03/07/2002
12	15305 Leonardo Anderson Ricardo Vieira	71	11909/1992	Exoneração	VANY MARY SANTIAGO LIMA	11/12/1995
13	15445 Alef de Oliveira Lima	72	11909/1992	Aposentadoria	VANYA MARIA SOARES CABRAL	19/11/2015
14	43681 Jessica Maria Bezerra Mendonca	73	11909/1992	Exoneração	VERA LUCIA DA COSTA	26/07/1993
15	15558 Regis Wendel Gomes Miranda	74	11909/1992	Exoneração	VERA LUCIA DE ABREU MAGALHAES	11/12/1995
16	38401 Maria Geslane Sales	75	11909/1992	Exoneração	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	04/03/1996
17	15505 Henrique Bezerra da Silva	76	11909/1992	Exoneração	VERA MARIA DE B L R CAJAZEIRAS	18/03/1996
18	59518 Shirlene do Socorro Coelho Santos	77	11909/1992	Exoneração	VERANA MARY CORREIA VALE	11/12/1995
19	38412 Sergio Teixeira Lima	78	11909/1992	Exoneração	VERONICA RAMALHO DE OLIVEIRA	13/11/2009
20	15507 Jaci Oliveira Marques	79	11909/1992	Exoneração	VICENTE DE PAULA DA SILVA MARTINS	10/03/1995
21	15298 Erberson Rodrigues da Silva	80	11909/1992	Exoneração	VIRGINIA MARIA DA COSTA MATOS	20/06/2005
22	15582 Jessica Emanuelli Pereira da Cunha	81	11909/1992	Demissão	VIRNA JUCA SARAIVA CAMPOS	14/10/2014
23	53423 Ana Karla Pontes de Souza	82	11909/1992	Demissão	VIVIANE GOMES MONTE	13/07/2007
24	15624 Roberta de Souza Rezende Antonio	83	11909/1992	Falecimento	VLADIA FEIJO FROTA	01/10/1996
25	49502 Robson Diego Silva de Oliveira	84	11909/1992	Aposentadoria	WALDENILDE MENESES MOURA	20/07/2018
26	15157 Ana Maria Gonçalves de Sousa	86	11909/1992	Demissão	WELLINGTON FRANKLIN PONTES FILHO	11/12/2009
27	15339 Francisco Raphael Cruz Maurício	87	11909/1992	Exoneração	WELLINGTON LUCIO BEZERRA	05/01/2010
28	31900 Cicera Andrade Ferreira de Lima	88	11909/1992	Falecimento	WILLIANE DE OLIVEIRA AZEVEDO	25/01/2021
29	15575 Francisco Daniel Lima	89	11909/1992	Exoneração	WILTON PACHECO NUNES	08/10/1993
30	15522 Ytallo Kassio Franco de Souza	90	11909/1992	Exoneração	YEDDA MARIA LOBO SOARES DE MATOS	19/08/2015
31	15489 Aryadine de Lorena Gomes Montezuma	92	11909/1992	Demissão	ZENILDA MARIA FERNANDES MENDONCA	27/07/2009
32	31901 Cicero de Moura Rozendo Neto	94	11909/1992	Aposentadoria	ZILAH ALCANTARA PINTO	17/06/2015
33	15349 Maria de Fatima Farias de Lima	95	11909/1992	Exoneração	PAULO SERGIO TEIXEIRA SALES	18/09/2012
34	15440 Thalyla Pinto Martins Vale	96	11909/1992	Falecimento	RAIMUNDO WELDENIR RODRIGUES PEREIRA	29/08/2019
35	15527 Ana Karolina Ramalho de Araujo Rosas	97	11909/1992	Exoneração	ANTONIA ALBENIZA GOMES	20/09/2019
36	15239 Paloma Maria Rodrigues Augusto	98	11909/1992	Falecimento	MARIA DO SOCORRO CAMELO	23/09/2016
37	28756 Mayra Fernandes Lima	99	11909/1992	Exoneração	REGINA LUCIA COSTA DE CARVALHO	27/04/2018
38	38437 Maria Lucia Ines Fernandes Cruz	100	11909/1992	Exoneração	CARLOS TORRES RODRIGUES	22/07/2011
39	53501 Victor Sergio Freire Araujo	101	11909/1992	Exoneração	ROBERVAL ARAUJO DE HOLANDA	22/07/2011
40	24148 Silas Souza Savedra	102	11909/1992	Falecimento	SAMIA DANTAS CAETANO	16/09/2015
41	15287 Antonia Iara Adeodato	103	11909/1992	Exoneração	ERNANI PAULINO DA COSTA	27/11/2014
42	24154 Anny Karine Matias Novaes Machado	104	11909/1992	Exoneração	SOLANGE MARIA MORAIS TELES	20/04/2016
43	15397 Renato Kleibson da Silva	105	11909/1992	Exoneração	SUZANA REGIA MOREIRA MATOS	02/12/2014
44	15383 Luiz Carlos Seixas	106	11909/1992	Exoneração	FERNANDA DE NOVAES MENEZES LIMA	22/07/2011
45	15289 Caio dos Santos Tavares	107	11909/1992	Demissão	TANIA MARIA DE MENEZES	15/10/2014
46	15175 Isaac Nazareno Paiva de Medeiros	108	11909/1992	Exoneração	HARLEY NOBRE ALBUQUERQUE	10/04/2015
47	53444 Juliana Marques de Sousa	109	11909/1992	Exoneração	ANTONIO ALCIDES ARAUJO SILVA	03/03/2020
48	49529 Maria Fabiola Layz Alves Cunha	110	11909/1992	Falecimento	VALDENIA MARIA XIMENES PAIVA	20/06/2011
49	15603 Emanuela Oliveira Fernandes	111	11909/1992	Falecimento	VERA LUCIA ASSUNCAO DE OLIVEIRA	17/12/2019

*** **

PORTARIA Nº0421/2021 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Agosto/2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2021.

Stella Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0421/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
1	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 3	220001978877-1-3	F	44
2	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 3	220001978877-1-3	A	44
3	ALBERI FERREIRA DE ARAUJO	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001026807-1-8	A	88
4	ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001304213-1-0	A	88
5	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS-3	SEFOR 1	220001159807-1-0	E	44
6	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS-3	SEFOR 1	220001159807-1-0	A	44
7	ALEXANDRA CARNEIRO RODRIGUES	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001478452-1-1	M	63
8	ALEXANDRE DE LIMA SENA	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001305754-1-5	F	88
9	ALEXSANDRA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001978339-1-5	A	88
10	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300992-1-4	E	88
11	AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001305831-1-6	A	88
12	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001305695-1-2	H	44
13	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001305695-1-2	G	44
14	ANA ALICE MARTINS DA ROCHA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001979158-1-4	D	44
15	ANA ALICE MARTINS DA ROCHA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001979158-1-4	E	44
16	ANA CARINA DOS SANTOS TRINDADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300623-1-0	A	88
17	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001305526-1-X	E	44



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
18	ANA CAROLINA FERREIRA VERGOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001305526-1-X	A	44
19	ANA CAROLINA PINHO DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001978683-1-X	A	88
20	ANA CAROLINE ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001978326-1-7	A	44
21	ANA CAROLINE ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001978326-1-7	J	44
22	ANA CELIA CARTAXO ROLIM	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001048883-1-6	A	88
23	ANA LOURDES MOREIRA SAMPAIO	Datilografo	SEFOR 1	220001067868-1-2	A	88
24	ANA LUCIA ARAUJO	Agente de Administração	SEFOR 1	220001030816-1-3	A	88
25	ANA LUIZA ARRUDA SALES MARTINS	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001479868-1-8	M	44
26	ANA LUIZA ARRUDA SALES MARTINS	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001479868-1-8	A	44
27	ANA MARIA DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001979310-9-7	A	88
28	ANA MARIA GERALDO SALES	Agente de Administração	SEFOR 1	220001024940-1-9	A	88
29	ANA PAULA BARROSO DIAS	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001979323-4-4	F	88
30	ANA SARAH XAVIER LEITE MOREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001978545-1-3	A	88
31	ANA SELMA DE SOUZA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001001190-1-6	A	88
32	ANA TERCIA CAVALCANTI CARIOCA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001978469-1-X	J	73
33	ANA VANESSA SOUSA DO NASCIMENTO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001978406-1-X	E	88
34	ANDRENA VITORIA VIEIRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001978559-1-9	F	88
35	ANGELA MARIA MARTINS LIMA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001305176-1-X	A	88
36	ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001301254-1-X	A	88
37	ANTONIA IONILDA MONTEIRO GADELHA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001978553-1-5	E	88
38	ANTONIA ROSANGELA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001034375-1-5	A	88
39	ANTONIO AMARO DE LIMA FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001305148-1-5	D	88
40	ANTONIO DAVI MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001027607-1-1	A	88
41	ANTONIO DE PADUA FELIX MOREIRA	Datilografo	SEFOR 3	220001073241-1-1	A	88
42	ANTONIO ENIS DO NASCIMENTO	Diretor Escolar DNS-3	SEFOR 1	220001978362-1-3	A	88
43	ANTONIO FERNANDO VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001031880-1-9	A	88
44	ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001305762-1-7	M	44
45	ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001305762-1-7	A	44
46	ANTONIO JAYRO MENDES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300695-1-X	J	44
47	ANTONIO JAYRO MENDES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300695-1-X	E	44
48	ANTONIO LIMA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001140066-1-3	A	88
49	ANTONIO PAULO MATIAS BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001978968-1-X	A	88
50	APARCIA FREITAS DE CASTRO	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 9	220001979327-3-5	J	73
51	APOENA DE ALMEIDA WALBRUNI	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001305237-1-7	A	88
52	ARGEMIRA MARIA SETUBAL DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001077314-1-8	A	88
53	BEATRIZ MARIA DE MELO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001003606-1-9	A	88
54	BIANCA MARCELIMA MELO MOURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300833-1-8	A	88
55	BRENNA SAVIA DE CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300679-1-6	E	88
56	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001305080-1-7	A	88
57	CAMILA BARROSO FLORES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300656-1-1	A	88
58	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001305959-1-2	A	44
59	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001305959-1-2	F	44
60	CARLOS CESAR DE SOUSA BARBOSA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001023930-1-8	A	88
61	CARLOS ROBERTO SILVA SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001300635-1-1	A	88
62	CARLOS SERGIO CORREIA MENDES	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001300357-1-2	A	88
63	CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001300887-1-9	A	88
64	CECILIA PINTO FEITOSA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001130625-1-X	A	88
65	CLAUDENIA SILVA DOS REIS DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001301341-1-7	E	88
66	CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR	Diretor Escolar DNS-3	SEFOR 1	220001033384-1-X	A	88
67	CLEBIA MAIA SARAIVA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001031068-1-0	A	88
68	CLEBIA MARIA DE MELO NUNES	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001301299-1-1	A	88
69	CLEVANY DE SOUSA ALVES	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001300224-1-6	J	73
70	CONCEICAO DE MARIA LIMA MORAIS	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001073245-1-0	A	88
71	CRISTIANE LIMA ARRAIS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001978452-1-2	A	88
72	CRISTIANO SILVA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001978300-1-0	A	88
73	CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001979291-7-3	A	88
74	DANILSON COSTA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001979315-9-3	A	88
75	DHENYLSON LUKAS MOREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001304452-1-X	E	88
76	DILEIA AZEVEDO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001300819-1-9	A	88
77	DINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001094556-1-2	A	88
78	DIONIZIO PIRES DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001149855-1-4	E	88
79	DJACIR MAIA FREITAS	Agente de Administração	SEFOR 1	220001032377-1-0	A	88
80	DJALMA NUNES DUARTE	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001978617-1-4	A	88
81	DJANIRA MARIA FERREIRA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300834-1-5	A	88
82	EDIVANIA DOS SANTOS SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001979300-4-X	A	88
83	EDNA MARIA RODRIGUES FREIRE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 2	220001978333-1-1	A	88
84	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 2	220001305767-1-3	A	88
85	EDUARDO RODRIGUES LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001087509-1-2	A	44
86	EDVANDO TEIXEIRA SOUZA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001481137-1-0	J	73
87	ELIA LIMA PINHO	Agente de Administração	SEFOR 1	220001026752-1-8	A	88
88	ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 9	220001301237-1-9	J	73
89	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001978885-1-5	I	44
90	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001978885-1-5	F	44
91	ELISANGELA SOUSA DE SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300835-1-2	A	88
92	ELISON ALEXANDRE DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 9	220001482102-1-X	M	63
93	ELIZANGELA ALVES QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001304206-1-6	A	88
94	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 1	220001978872-1-7	A	44
95	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 1	220001978872-1-7	J	44
96	ELOINA TAVARES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001079604-1-7	A	88
97	EMANUELLA FELIX LOPES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 2	220001305625-1-8	A	88
98	EMYLIO MENEZES MOURA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979299-2-0	A	44
99	EMYLIO MENEZES MOURA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979299-2-0	E	44
100	ERASMO BELARMINO DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001159581-1-1	A	88
101	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001978289-1-1	A	44
102	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001978289-1-1	E	44
103	ERIKA ARAUJO PONTES	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 3	220001000244-1-4	A	88



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
104	ERIKSON DIEYSON DO AMARAL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300890-1-4	J	73
105	ERNESTO DE LIMA RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001040008-1-1	A	88
106	ERONDINA TAVARES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001152270-1-X	A	88
107	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001979155-1-2	A	44
108	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001979155-1-2	E	44
109	EXODO GENESES VITORIANO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 9	220001978467-1-5	H	88
110	FABIA NAPOLEAO ANDRADE	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 9	220001478785-1-9	J	73
111	FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001300642-1-6	A	88
112	FARNEY MESSIAS ARAUJO	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001479596-1-6	A	36
113	FARNEY MESSIAS ARAUJO	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001479596-1-6	S	36
114	FILOMENA JUCILEENE OLIVEIRA DE SOUSA DUARTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300840-1-2	A	88
115	FLAVIA GERMANA UCHOA FERNANDES	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 3	220001978566-1-3	A	88
116	FLAVIO ALVES VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001978875-1-9	A	88
117	FRANCELIA DE MOURA BARROS ESCOUTO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001123062-1-0	A	88
118	FRANCI CLEMENTE LIRA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001479031-1-4	F	88
119	FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300614-1-1	A	88
120	FRANCISCA AMELIA RAULINO DE AGUIAR	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001153306-1-9	A	88
121	FRANCISCA ARETUSA MACHADO LEITE	Datilografo	SEFOR 3	220001036627-1-3	A	88
122	FRANCISCA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001052258-1-7	A	88
123	FRANCISCA DE AGUIAR BRAGA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001034399-1-7	A	88
124	FRANCISCA IRANEIDE BORGES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001979325-9-X	A	44
125	FRANCISCA IRANEIDE BORGES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001979325-9-X	E	44
126	FRANCISCA IRENE DIAS ANGELO FREITAS	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001979162-1-7	A	88
127	FRANCISCA JOSIRENE DE CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001092060-1-9	G	88
128	FRANCISCA LIDIANE FERREIRA SARAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300968-1-9	E	88
129	FRANCISCA LYLIANNE GALDINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001979296-5-3	D	88
130	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001979189-1-0	A	44
131	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001979189-1-0	E	44
132	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001979197-1-2	A	88
133	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ	Diretor Escolar DNS-3	SEFOR 3	220001137585-1-4	A	88
134	FRANCISCA NADYA MARTINS PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001304454-1-4	A	88
135	FRANCISCA NEUMANN RODRIGUES GOMES	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001123566-1-7	A	88
136	FRANCISCA SIBEIRE DE ABREU FIGUEREDO	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001978293-1-4	F	88
137	FRANCISCA TALIE NE DE BRITO LUCIANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001979177-1-X	A	88
138	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001979300-0-7	A	88
139	FRANCISCO AIRTON DE OLIVEIRA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001031692-1-9	A	44
140	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001087640-1-8	A	88
141	FRANCISCO CLEBE NOBRE DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001304864-1-2	A	88
142	FRANCISCO HELDER PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001076701-1-7	A	88
143	FRANCISCO HONORIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032468-1-7	A	44
144	FRANCISCO HONORIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032468-1-7	E	44
145	FRANCISCO JHONATAN CASSIANO DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001978292-1-7	E	88
146	FRANCISCO JOSE AMORIM DE SOUSA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001002765-1-0	A	88
147	FRANCISCO JOSE VIEIRA CAULA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032271-1-1	A	44
148	FRANCISCO MAYKON DOS SANTOS GRANJA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001305334-1-0	A	88
149	FRANCISCO ODIMAR MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001053574-1-1	A	88
150	FRANCISCO RUBENS CARNEIRO OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001978975-1-4	A	88
151	FRANCISCO WELLINGTON SA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001087673-1-9	A	88
152	GECIA MARIA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001304932-1-4	A	88
153	GEOVANI MILHOMES MARANHÃO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001978449-1-7	J	73
154	GERILENE APOLINARIO	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 3	220001024714-1-8	A	88
155	GERLANE DA ROCHA SIQUEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001979331-5-4	F	88
156	GILMARA DOS REIS FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001979310-8-9	A	88
157	GINA LANDIM TORRES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001301119-1-5	A	88
158	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001305895-1-3	F	88
159	GLEIDSTONE FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 9	220001305933-1-6	M	63
160	GUSTAVO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001978941-1-6	G	88
161	HELINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001978523-1-6	G	88
162	HELOISA MENDES GOMES	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001089402-1-5	A	88
163	HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001304767-1-9	A	88
164	HUGO DANIEL OLIVEIRA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001305223-1-1	A	88
165	HUMBERTO GONDIM BARBOSA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 9	220001978286-1-X	J	73
166	IANNA GABRIELLE BARBOSA CANUTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 9	220001979321-9-0	M	63
167	ILEUDA LEITE DE LOIOLA VIEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001072316-1-X	A	88
168	INGRIDI SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 9	220001979188-1-3	J	73
169	IRISMAR ORIA E SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001063225-1-4	A	44
170	ISAU DA SILVA VIEIRA	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 1	220001978724-1-4	A	88
171	IVANICE DE SOUSA FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001979442-4-5	F	88
172	JANAYNA FERREIRA LEITE CASTELO	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001979203-1-1	A	88
173	JANE KATHIA NUNES SALES	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001053624-1-5	A	88
174	JANETE VOGT DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001300847-1-3	A	88
175	JANY KAROLINY LIMA SOARES	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 3	220001978601-1-4	A	88
176	JEANINE CERIS E SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 9	220001979186-1-9	M	63
177	JEANNE XAVIER DA COSTA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001025045-1-0	A	88
178	JEFFERSON CARLOS CORDEIRO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001300854-1-8	A	88
179	JEFFERSON RICARDO MARANHÃO	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001027435-1-5	A	88
180	JESSICA DE OLIVEIRA JANUARIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001304467-1-2	F	88
181	JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300958-1-2	I	88
182	JESSILDO MOREIRA SALES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001030683-1-5	A	44
183	JEU BARBOSA DE SENA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001130783-1-9	A	88
184	JOANA BENEVINUTO DA SILVA NUNES	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001304813-1-3	M	63
185	JOANA DARK LEITE RIBEIRO	Agente de Administração	SEFOR 1	220001090923-1-5	A	88
186	JOAO ARY DE ALENCAR LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001305339-1-7	G	88
187	JOAO BATISTA COSTA SANTOS JUNIOR	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001979185-1-1	J	73

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
188	JOAO BOSCO LUCENA DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	22000115910-1-X	M	63
189	JOAO CARLOS SANTIAGO AVILA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001979204-1-9	A	88
190	JOAO FABIO FARIAS MACIEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001300838-1-4	A	88
191	JOAQUIM GADELHA GOMES JUNIOR	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979326-1-1	E	88
192	JOCILIO BATISTA RODRIGUES	Agente de Administração	SEFOR 2	220001027304-1-3	A	88
193	JOERICA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300945-1-4	A	44
194	JOERICA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300945-1-4	J	44
195	JORDANIA GOMES FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001978462-1-9	A	88
196	JOSE ADAILSON DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001045135-1-7	A	44
197	JOSE BORGES FERREIRA JUNIOR	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001480018-1-5	A	88
198	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080374-1-8	E	44
199	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080374-1-8	A	44
200	JOSE GILBERTO DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 9	220001301198-1-9	H	88
201	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001304682-1-X	H	44
202	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001304682-1-X	A	44
203	JOSE PIRES BRAGA NETO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001137615-1-5	A	88
204	JOSE REVELINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 9	220001305994-1-1	H	88
205	JOSE WALTER ALVES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001031249-1-6	A	88
206	JOSELINIA DOS SANTOS DANTAS	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 9	220001979167-1-3	J	73
207	JOSENEIDE ABREU DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001978473-1-2	F	88
208	JOSIANE DA SILVA MORAIS	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001303853-1-4	D	88
209	JOSIANO LIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 3	220001305817-1-7	A	88
210	JOSIAS BARROS DA ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 9	220001301220-1-1	J	73
211	KAMILA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001979327-5-1	H	88
212	KARINA ALVES LIMA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001979290-8-4	E	88
213	KARLA ROSITA PEREIRA ROLA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001022858-1-9	A	88
214	KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001161090-1-0	A	88
215	KATIANE FERREIRA DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001978404-1-5	E	88
216	KATYUSSIA WEENA ALVES GUANABARA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001979322-7-1	E	88
217	KELLY GOES DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001159611-1-2	A	88
218	KLEBIANE EVANGELISTA NEMER	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001480903-1-1	J	73
219	LANA MARA FERREIRA ALEXANDRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001979190-1-1	F	88
220	LARA CINTIA LIMA ALENCAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001979316-0-7	A	44
221	LARA CINTIA LIMA ALENCAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001979316-0-7	F	44
222	LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001305667-1-8	A	88
223	LEIDIANE DA SILVA BORGE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001978743-1-X	E	88
224	LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001002464-1-7	A	88
225	LEILA MARIA FROTA BARROS	Diretor Escolar DNS-3	SEFOR 3	220001027388-1-3	A	88
226	LETICIA FALCAO DE MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001978510-1-8	J	73
227	LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001305323-1-7	A	88
228	LIGIA FABIOLA DE SOUZA GOMES FORTE	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 3	220001978267-1-4	A	88
229	LUANA KAREN OLIVEIRA MATOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001978278-1-8	F	88
230	LUCIA ELISABETH GARCIA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001053506-1-1	A	88
231	LUCIA HELENA GOMES PRATA	Diretor Escolar DNS-3	SEFOR 1	220001089405-1-7	A	88
232	LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001479590-1-2	M	44
233	LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001479590-1-2	A	44
234	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 9	220001304585-1-6	J	73
235	LUIZA MARIA DE ALMEIDA FARIAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001077042-1-6	A	88
236	LUZANIRA ROMAO MEDEIROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001978883-1-0	A	88
237	MARA AMORIM AMADO PORTELA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001300625-1-5	A	88
238	MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 1	220001978272-1-4	A	88
239	MARA MIRNIA SILVA RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001979112-1-5	A	88
240	MARCIA BRAGA GOMES	Assistente de Biblioteconomia	SEFOR 2	220001022861-1-4	A	88
241	MARCIA MARIA BEZERRA DA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001159483-1-0	A	88
242	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001033825-1-6	A	44
243	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001305602-1-3	F	88
244	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001032116-1-4	A	88
245	MARCOS ANTONIO LIMA FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001300906-1-6	A	88
246	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001978557-1-4	A	44
247	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001978557-1-4	E	44
248	MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001305015-1-9	F	88
249	MARIA AGENCE SILVEIRA PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001305244-1-1	A	88
250	MARIA AMELIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 9	220001118648-1-3	M	63
251	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001048862-1-6	A	88
252	MARIA AUREA SOUSA DE SANTANA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001112065-1-4	A	44
253	MARIA AUREA SOUSA DE SANTANA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001112065-1-4	F	44
254	MARIA AURILENE ARRUDA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300841-1-X	A	88
255	MARIA CELIA DOS SANTOS BARROSO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001979276-1-8	A	88
256	MARIA CELIA MACIEL OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001002336-1-7	A	88
257	MARIA CELIA OLIMPIO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001979156-1-X	A	88
258	MARIA DA CONCEICAO LEMOS DA SILVA	Assistente de Biblioteconomia	SEFOR 2	220001069228-1-3	A	88
259	MARIA DA GLORIA BRASIL NUNES	Diretor Escolar DNS-3	SEFOR 2	220001075417-1-6	A	88
260	MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001120857-1-0	F	88
261	MARIA DANIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001304703-1-1	A	44
262	MARIA DANIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001304703-1-1	E	44
263	MARIA DAS GRACAS FREIRE ARAUJO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001472988-1-4	A	88
264	MARIA DAS GRACAS MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001064687-1-3	A	88
265	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001033237-1-4	A	88
266	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001181454-1-3	A	88
267	MARIA DE FATIMA FEIJO NUNES	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001000482-2-4	A	88
268	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001004732-1-9	A	88
269	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001305260-1-5	A	88
270	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001090604-1-3	A	88
271	MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001085638-1-0	A	88
272	MARIA DO CARMO BASTOS SOUZA	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001039961-1-5	E	88
273	MARIA DO SOCORRO COSTA IBIAPINA	Datilografo	SEFOR 3	220001079722-1-0	A	88



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
274	MARIA DO SOCORRO COUTO VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001032299-1-2	A	88
275	MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA LOURENCO SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001118616-1-X	M	63
276	MARIA DO SOCORRO MARQUES MELO	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001302431-1-0	M	63
277	MARIA DO SOCORRO SOUZA SAMPAIO	Datilografo	SEFOR 3	220001074516-1-X	A	88
278	MARIA EDMIR DE CASTRO	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001034000-1-8	A	88
279	MARIA ELIZABETE ANCHIETA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001032784-1-7	A	88
280	MARIA EUGENIA CHAVES MAIA LEITAO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001032915-1-0	A	88
281	MARIA GERUSA MOURA AURELIANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001301034-1-6	A	88
282	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001978405-1-2	E	88
283	MARIA ISABEL FURTADO CARNEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001978874-1-1	A	88
284	MARIA IVANIZA DE LUCENA IBIAPINO	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001087587-1-9	A	88
285	MARIA IVONETE GONCALVES LOIOLA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001078752-1-5	A	88
286	MARIA JOSE DINIZ BACELAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001300639-1-0	A	88
287	MARIA JOSE GOMES FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001979041-1-1	A	88
288	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080402-1-4	A	44
289	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080402-1-4	E	44
290	MARIA JULIA DE LIMA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001000274-1-3	A	88
291	MARIA LIDUINA FLORIANO TEIXEIRA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001023857-1-6	A	88
292	MARIA LOURDES GARCES	Agente de Administração	SEFOR 1	220001050840-1-6	A	88
293	MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 3	220001000309-1-0	A	88
294	MARIA LUCILEDA LOPES DE QUEIROZ	Agente de Administração	SEFOR 2	220001034303-1-6	A	88
295	MARIA MADALENA VIEIRA ROCHA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001000687-1-3	A	88
296	MARIA NAILCE RABELO DE BRITO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001085635-1-9	A	88
297	MARIA NEIDE BARROS DIAS	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001038948-1-9	E	88
298	MARIA NELZENIR COSTA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001032453-1-4	A	88
299	MARIA NICOLE CABRAL DE ARAUJO ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001978542-1-1	F	88
300	MARIA PRISCILA MARTINS DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 1	220001978805-1-4	A	88
301	MARIA RONIELY PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001301291-1-3	A	44
302	MARIA RONIELY PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001301291-1-3	J	44
303	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087543-1-4	A	44
304	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087543-1-4	E	44
305	MARIA ROSIELMA SOUSA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001305644-1-3	A	88
306	MARIA SANDRA DA SILVA LIMA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001978654-1-8	E	88
307	MARIA SELMA GONCALVES FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001032763-1-7	A	88
308	MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001300424-1-7	E	88
309	MARIA VANIA COELHO DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001015520-1-5	A	44
310	MARIA ZELIA UCHOA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001033400-1-5	A	88
311	MARILENE ALVES ROCHA	Diretor Escolar DNS-3	SEFOR 2	220001978358-1-0	A	88
312	MARIO FAGNER LOUREIRO DA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001978819-1-X	S	46
313	MARLENE COELHO DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001304753-1-3	A	88
314	MARLENE SOUSA DA SILVA	Datilografo	SEFOR 1	220001051546-1-8	A	88
315	MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001300627-1-X	A	88
316	MARTA MARIA CORREIA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001160113-1-2	A	88
317	MARTA TEREZA OLIVEIRA DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001088915-1-6	A	88
318	MAURI GONCALVES DE NOROES	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001076251-1-1	A	88
319	MAURICELIO DE OLIVEIRA SOARES	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001979093-1-8	A	88
320	MAXCILIO BEZERRA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001978257-1-8	A	88
321	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001978310-1-7	H	44
322	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001978310-1-7	A	44
323	MILENE DA SILVA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300967-1-1	E	88
324	MIQUEIAS SILVEIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001979317-2-0	F	88
325	MIRTA LOIOLA FARIAS FACANHA	Datilografo	SEFOR 1	220001089382-1-0	A	88
326	MISAEEL PINHO SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001300902-1-7	A	88
327	MONICA BARBOSA CANUTO	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001481085-1-2	M	63
328	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300947-1-9	J	44
329	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300947-1-9	A	44
330	MONIQUE DIAS PEROBA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001979225-1-9	A	88
331	NAILA ESTEVAN DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 9	220001305906-1-9	J	73
332	NARA MARIA PEREIRA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001979319-3-3	A	88
333	NATALICIO FERREIRA DA CRUZ	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001300210-1-0	A	88
334	NATHYARA DOMINGOS ALVES	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001978602-1-1	F	88
335	NEJLA BELEM DE MESQUITA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001089640-1-7	A	88
336	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300687-1-8	F	44
337	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300687-1-8	J	44
338	NOEFANIA IVA MITOSO DE CARVALHO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001113574-1-5	A	88
339	OLGA MARIA CASTRO E SOUSA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001034926-1-3	A	88
340	PAOLA DOS SANTOS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001305241-1-X	A	88
341	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001088007-1-5	E	44
342	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001088007-1-5	A	44
343	PATRYK DEANGELO MAGALHAES SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300617-1-3	A	88
344	PAULO DA SILVA VITORINO	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001305214-1-2	F	88
345	PAULO FERNANDO LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001068992-1-8	A	88
346	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 9	220001979168-1-0	M	63
347	PEDRO FREIRE DE CARVALHO NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 9	220001979331-3-8	J	73
348	RAFAELA DA SILVA MACHADO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 9	220001301199-1-6	J	73
349	RAIMUNDA EXPEDITA LEORNE SILVA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001073713-1-4	A	88
350	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300896-1-8	A	44
351	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300896-1-8	E	44
352	RAIMUNDO JOSAFA GOMES FERREIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032300-1-5	A	88
353	RAIMUNDO VALDISIO COSTA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032148-1-8	A	88
354	REBECA PEREIRA ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001305706-1-8	A	88
355	REGILENY BONIFACIO DE LIMA SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001978589-1-8	A	44
356	REGILENY BONIFACIO DE LIMA SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001978589-1-8	J	44
357	REGINA CELIA DE ARAUJO MONTE	Agente de Administração	SEFOR 3	220001056151-1-9	A	88
358	REGINA CELIA MARTINS DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001033205-1-0	F	88
359	REGINA FATIMA INACIO MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001054405-1-3	A	88



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
360	REGINALDO BORGES DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001305752-1-0	F	88
361	RENATA DE LIMA SOUZA	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 1	220001978811-1-1	A	88
362	RITA CARLIANA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300911-1-6	A	88
363	RITA MARIA MONTEIRO ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001474515-1-5	A	88
364	RONEY DE HOLANDA JUCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300869-1-0	A	88
365	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001138024-1-6	F	88
366	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001979119-1-6	A	44
367	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001979119-1-6	F	44
368	ROSEMARY MODESTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300829-1-5	A	88
369	ROSIMEIRE SANTOS MENDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300665-1-0	E	88
370	SANDRA MARA ARAUJO SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001300631-1-2	A	88
371	SANDRA MARIA SALES FRANCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300655-1-4	A	88
372	SARA FEITOSA ALMEIDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001979318-4-4	A	88
373	SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 9	220001300315-1-2	M	63
374	SHEILA DA SILVA BRITO	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001301359-1-1	D	88
375	SIRLANDIA MARIA DANTAS	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001160240-1-5	J	73
376	SOLANGE MARIA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001043204-1-7	A	88
377	SONIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 1	220001024499-1-9	A	88
378	SONIA MARIA VIANA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001068846-1-X	A	88
379	SONIA REGINA NOGUEIRA PORTELA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001090265-1-7	A	88
380	SONIA TERESINHA MACEDO SALGADO	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001090421-1-3	A	88
381	SONLIA MARIA AZEVEDO DE MESQUITA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001036608-1-8	A	88
382	SUELEN EVANGELISTA BORGES	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001978458-1-6	E	88
383	SUELLEN COELHO DE FRANCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001979184-1-4	E	88
384	TAIS LUCAS BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001304465-1-8	H	88
385	TAMARA JENNY DE FREITAS CAZE	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001305781-1-2	A	88
386	TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001979296-0-2	A	88
387	TATIANE BATISTA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001305261-1-2	A	88
388	TAYLOR REGINA MATIAS FRANCO	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001090938-1-8	A	88
389	THAILA BARATA BENICIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001979312-7-5	E	88
390	THAMYRES LIMA MAIA SOBREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001306003-1-2	A	88
391	THIAGO SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 9	220001304751-1-9	J	73
392	TISSIANA MARIA DA SILVA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001090266-1-4	A	88
393	VALDIR UZIAS MACIEL FILHO	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001159987-1-7	M	63
394	VALNEIDE DO NASCIMENTO PESSOA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001304684-1-4	D	88
395	VERA LUCIA CARNEIRO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001281555-1-4	A	88
396	VERALUCIA BESERRA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001079267-1-5	A	88
397	VERIDIANA DINIZ DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001300221-1-4	E	88
398	VERONICA BARBOSA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001300921-1-2	A	88
399	VERONICA DE OLIVEIRA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001978486-1-0	A	88
400	VERONICA MARIA ALVES CRUZ	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979245-1-1	E	44
401	VERONICA MARIA ALVES CRUZ	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979245-1-1	A	44
402	VICTOR DE OLIVEIRA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001979292-8-9	A	88
403	VICTOR NERY DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001305725-1-3	E	88
404	VIRNA DO CARMO CAVALCANTE SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001305999-1-8	J	73
405	VIVIANE ARAUJO SOUZA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001301705-1-2	F	44
406	VIVIANE ARAUJO SOUZA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001301705-1-2	A	44
407	VLADIA MENEZES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001979182-1-X	A	88
408	WADNA DA SILVA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001978807-1-9	J	73
409	WENDY MESQUITA BEZERRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001978917-1-0	A	88
410	WERBSON FALCAO DE LIMA	Professor	CREDE 9	220001478627-1-X	M	63
411	WISLEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001079624-1-X	A	88
412	WISMILEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001079625-1-7	A	88
413	YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300628-1-7	A	88

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2020/PROCESSO Nº03735824/2021 – 04003622/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IZALETE ALVES RODRIGUES - ME, com endereço na Rua Olaria, nº 10, Casa A – Iparana/CE, CEP: 61.627-380, inscrita no CNPJ sob o nº 09.607.786/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representada pela Sra. IZALETE ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 67334883, CPF nº 265.421.103-72, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2020, publicado no D.O.E de 07.08.2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e de execução e reajustar o valor ao contrato, que tem por objetivo o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, localizadas no Município de Maracanaú e outros municípios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos grupos 01, 04 e 08 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajustamento ao Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$ 1.614.600,00 (um milhão, seiscentos e quatorze mil e seiscentos reais) para R\$ 2.214.000,00 (dois milhões, duzentos e quatorze mil reais) conforme Despacho da COFIN/SCONT SEDUC datados em 12/05/2021 e DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 27 de maio de 2021. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 599.400,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 1.614.600,00 (um milhão, seiscentos e quatorze mil e seiscentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 2.214.000,00 (dois milhões, duzentos e quatorze mil reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 27 de maio de 2021 e IG nº 1115760 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de junho de 2021 até 29 de junho de 2022, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de auto gestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO – CEALE/COESC, datado em 17 de maio de 2021 e IG nº 1115760 constante dos autos. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 28 de junho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, IZALETE ALVES RODRIGUES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, 2. Marcos Ernani Martins Bastos. Fortaleza 28 de julho de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2020/PROCESSO Nº06168955/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Antonia Aguiar Ramos, nº 1019 – Gaioso Nunes, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, RG nº 1893776-89 SSP/CE, CPF nº 782.108.103-59., com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2020, publicado no D.O.E de 17/08/2020, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº 06168955/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art. 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO – EEM COM 12 SALAS, SITUADA NO DISTRITO DE LAGOA DO MATO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20190023/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 18 de agosto de 2021 até 14 de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 09 de julho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 28 de julho de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06197351/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Maria Thomésia - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0490-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisca Moreira dos Santos Queiroz; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: MALTA DISTRIBUIDORA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr. Thiago Soares Rodrigues; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2020 publicado no DOE de 24/09/2020 e de acordo com o processo nº 06580676/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência** do contrato, que tem por objetivo GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI MARIA THOMASIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (Duzentos) dias, a partir de 21/07/2021 até 05/02/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de junho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Moreira dos Santos Queiroz – CONTRATANTE - Thiago Scares Rodrigues, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIA ROSIMAR MARINHO VERÇOSA, 02- FRANCISCO GIOVANNI MOREIRA LIMA. Fortaleza, 26 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06526975/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SENADOR POMPEU - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0341-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria das Dores da Silva; III - ENDEREÇO: SENADOR POMPEU/CE; IV - CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Everardo Peixoto; V - ENDEREÇO: SENADOR POMPEU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2019/07349, termo de participação nº 0007/2019, e o contrato nº 001/2020, publicado no DOE de 16/03/2020 e de acordo com o processo nº 02076930/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: SENADOR POMPEU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência** do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SENADOR POMPEU, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 08/08/2021 até 05/03/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Julho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria das Dores da Silva – CONTRATANTE - Francisco Everardo Peixoto, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA, 02- ANTONIA LINDETE DE SOUZA. Fortaleza, 26 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06624195/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS - CREDE 07 - PARAMOTI/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0265-15, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA; III - ENDEREÇO: PARAMOTI/CE; IV - CONTRATADA: MEGA D - TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.892.497/0001-81, neste ato representada pelo Sr. MANOEL DA SILVA DEODATO; V - ENDEREÇO: PARAMOTI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20200002 publicado no DOE de 20/07/2020 e de acordo com o processo nº 01851329/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: PARAMOTI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência** e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ÁGUA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, da Escola EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 29 de julho de 2021 até 28 de julho de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 29 de julho de 2021 até 28 de julho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de julho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA – CONTRATANTE - MANOEL DA SILVA DEODATO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Elizângela Lima Tabosa, 02- Maria Gorette Ferreira Costa. Fortaleza, 26 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06009946/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR - CREDE 18 - ARARIPE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0721-18, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sergio de Sousa Barreto; III - ENDEREÇO: ARARIPE/CE; IV - CONTRATADA: **F.A RODRIGUES JUNIOR- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.573898/0001-40, neste ato representada pelo (a) Sr. Francisco Adão Rodrigues Junior; V - ENDEREÇO: ARARIPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2020/05842 publicado no DOE de 26/08/2020 e de acordo com o processo nº 02414879/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: ARARIPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo de fornecimento de gênero de alimentação (água mineral), da EEEP Valter Nunes De Alencar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANENTE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAU-SULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a partir de 06 de Agosto de 2021 até 05 de Agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de Julho de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Sergio de Sousa Barreto – CONTRATANTE - Francisco Adão Rodrigues Junior, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- GILMAR BARBOSA DA SILVA, 02- EMILY KAROLINE JORDÃO DE MORAIS. Fortaleza, 26 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 101 - 2021/PROCESSO Nº08015089/2020 – 09397414/2020 – 03940592/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na RUA ARAUJO COSTA, nº 378, Bairro: Modubim, Fortaleza/CE, CEP: 60711-740, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR BRITO, (brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº 2007009013545, e do CPF nº 057.183.903-71, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de Gênero Alimentício** não perecível (LEITE EM PÓ) para atender aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio de Tempo Integral (EEMTI) e Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEP) em autogestão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e execução poderão ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 840.245,04 (oitocentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), pagos em conformidade com o contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Funcional 4806 22100022.12.362.434.20121.01.339030.27301.1 4807 22100022.12.362.434.20121.02.339030.27301.1 4808 2210 0022.12.362.434.20121.03.339030.27301.1 4809 22100022.12.362.434.20121.04.339030.27301.1 4810 22100022.12.362.434.20121.05.339030.27301.1 4811 22100022.12.362.434.20121.06.339030.27301.1 4812 22100022.12.362.434.20121.07.339030.27301.1 4813 22100022.12.362.434.20121.08.33903 0.27301.1 4814 22100022.12.362.434.20121.09.339030.27301.1 4815 22100022.12.362.434.20121.10.339030.27301.1 4816 22100022.12.362.434.20121 .11.339030.27301.1 4817 22100022.12.362.434.20121.12.339030.27301.1 4818 22100022.12.362.434.20121.13.339030.27301.1 4819 22100022.12.362.4 34.20121.14.339030.27301.1 Dotação Funcional 15737 22100022.12.362.434.20121.01.339030.10000.0 15738 22100022.12.362.434.20121.02.339030.10 000.0 15498 22100022.12.362.434.20121.03.339030.10000.0 15739 22100022.12.362.434.20121.04.339030.10000.0 15740 22100022.12.362.434.20121.0 5.339030.10000.0 15741 22100022.12.362.434.20121.06.339030.10000.0 15743 22100022.12.362.434.20121.07.339030.10000.0 15744 22100022.12.362. 434.20121.08.339030.10000.0 15745 22100022.12.362.434.20121.09.339030.10000.0 15746 22100022.12.362.434.20121.10.339030.10000.0 15747 2210 0022.12.362.434.20121.11.339030.10000.0 15749 22100022.12.362.434.20121.12.339030.10000.0 15750 22100022.12.362.434.20121.13.339030.10000.0 15751 22100022.12.362.434.20121.14.339030.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2021 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO AGENOR BRITO - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Eklésio Vieira Peixoto, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 28 de julho de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 05487194/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0572-32 - CREDE 20 - Município Milagres, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Cícera Alves Agostinho de Sá CONTRATADA: **JOSE RIBAMAR ARAUJO SOUZA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.462.236/0001-54, Município Nova Olinda-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Ribamar Araújo Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2021 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.800,00 (vinte quatro mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236244120122013390 390010000030000 4895. DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Cícera Alves Agostinho de Sá CONTRATADA - José Ribamar Araújo Souza e TESTEMUNHAS: 1 - RAQUEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE FURTADO 2 - JUNILIA TAYS FURTADO SILVA, Fortaleza 23 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06870404/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Fundamental e Médio Barbara de Alencar – Fortaleza – Ceará, CNPJ nº 07.954.514/0441-73, , neste ato representada por NADIA RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **T. SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA** CNPJ Nº 30.946.397,0001-70, representada neste ato por seu sócio gerente, Thiago Soares Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 0001/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.330,60 (três mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.201 14.03.33903000.27301.1.30.00 - 4694. DATA DA ASSINATURA: 12 de Julho de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - NADIA RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA - THIAGO SOARES RODRIGUES e TESTEMUNHAS: 1 - MARA AMORIM AMADO PORTELA 2 - MIRIAN DE PAULA RODRIGUES OLIVEIRA, Fortaleza 23 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05896540/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO através da EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO - CREDE 17 - Município de Várzea Alegre/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0682-77, neste ato representada pela sua diretora ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA: **AM BEZERRA SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES PROMOÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 08.195.659/0001-52, Município de Várzea Alegre/CE, representado neste ato pelo Sr. Arthur Freitas Bezerra Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA INSTITUIÇÃO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, modalidade: carta convite nº 002/2021 FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa dias), contados a partir da data de assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, após publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 24.899,56 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362432011801339039001000003000-4762. DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA - ARTHUR FREITAS BEZERRA OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - KAIKE SOARES SILVA 2 - FRANCISCO THIAGO SÁTIRO DE MORAIS, Fortaleza 23 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05506652/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA - CREDE 08 - Baturité/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0733-51, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS CONTRATADA: **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.103.016/0001-25, neste ato representada pelo(a) Sr(o) Murilo Matos Marques. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DAR MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS NA ESCOLA EDIMAR MARTINS CONFORME PORTARIA Nº 05/2021**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CARATA CONVITE nº 001/2021, regido pelo Art. 24, inciso II e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300(TREZENTOS) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280(DUZENTOS E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362432011107339039001000003000 - 4571. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS, CONTRATADA: Murilo Matos Marques e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 23 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06694959/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0529-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Claudia Pires de Oliveira Lopes CONTRATADA: a **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ -COOPAECE**, inscrita no CNPJ: 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOL** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Toco Município: Caucaia/Ce, CEP: 61.685-990, daqui por diante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e o prazo de execução do objeto deste contrato é de 340(Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr.(a) JOSÉ PEREIRA DE FARIAS JÚNIOR, matrícula nº 481306-1-5 e CPF nº 620.320.623-72 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR(A). VALOR GLOBAL: R\$ 9.160,00 (NOVE MIL CENTO E SESSENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Claudia Pires de Oliveira Lopes, CONTRATADA: Renata de Abreu Bastos e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 23 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06737763/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO - CREDE 12 - inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0797-16, Município de Quixeramobim/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Francisco Roberto Almeida de Carvalho CONTRATADA: **JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.385.560/0001-72, com sede à Av GERALDO BIZARRIA DE CARVALHO, representado neste ato pelo(a) Sr(a) JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **prestação de serviços em SERVIÇO DE TERCEIROS - LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO – PODA DE ÁRVORES** - em favor da EEM JOÃO DE ARAUJO CARNEIRO pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/11221 e Termo de Participação 20210003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, após publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200(duzentos) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. do extrato do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903900.10000.0.30.00 - 4575. DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO ROBERTO ALMEIDA DE CARVALHO CONTRATADA - JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - SHEILA DA SILVA FERNANDES 2 - MARIA NILCE CLEMENTE BRITO, Fortaleza 23 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05873337/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.M.T.I JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, estabelecida à Rua Ana Anilda Batista Sá, SN, Bairro Alto Alegre, Município de Banabuiú/CE, CEP 63.960-000 Telefone (88) 3426-1561, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0075-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Paulo Nobre Nogueira CONTRATADA: **JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.385.560/0001-72, com sede à AV. Geraldo Bizarria de Carvalho, nº 858, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Município de Quixeramobim/CE, representado neste ato pelo Sr. João Vyctor Santiago de Lima, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de serviço para **MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FISCAIS PREDIAIS EM IMÓVEIS, COM FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO. - OBS.CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO EM FAVOR DA E.E.M.T.I JACOBNOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se



detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2021/0001 FORO: Banabuiú/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 17.466,13 (Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e treze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624 332011109339039001000003000 - 4575. DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2021 SIGNATÁRIOS: João Paulo Nobre Nogueira CONTRATANTE João Vycor Santiago de Lima CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL 2 ILEGÍVEL. Fortaleza 26 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05279214/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDE - CREDE 01 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0409-33, no Município de AQUIRAZ, neste ato representada por sua Coordenadora Gera, Sr(a) ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE CONTRATADA: **CLAUDIO MARCOS DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.649.381/0001-93, Município CRATEÚS, neste ato representada pelo(a) Sr(a) THIAGO VERAS MOURÃO FREIRE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ESTRUTURAL DE 12 PILARES**, na ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade DISPENSA 01/2021, regido pelo Art. ART. 24, INCISO II, ALÍNEA "a" e §1º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2014 E SEU DECRETO Nº 31.543/2014 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: AQUIRAZ/CE. FORO: Aquiraz - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 200 (Duzentos dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta dias) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 20.361,95 (Vinte mil, Trezentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 - 4524. DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE CONTRATADA - THIAGO VERAS MOURÃO FREIRE e TESTEMUNHAS: 1 - CARLINE ALVES 2 - LUANA KAREN OLIVEIRA MATOS, Fortaleza 26 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02269528/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0268-68, situada na Rua Padre João Scopel, nº 113, Bairro Centro, no Município Ibaretama - Ceará, CEP 63970.000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA DO CEO FREITAS ALVES CONTRATADA: **LF CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 25.968.940/0001-08, com sede à Rua Mamede Nogueira - 457- Sala 05-Centro - Município Pacajus - Ceará, CEP 62.870-000 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MAURÍCIO DE SOUSA FELIX. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS AULA**, na EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 001/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: IBARETAMA - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 99.075,96 (Noventa e Nove Mil, Setenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.09.44905100.27303.1.40.00 - 14590. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA DO CEO FREITAS ALVES CONTRATANTE MAURÍCIO DE SOUSA FELIX CONTRATADA e TESTEMUNHA 1. JACINTA MARIA DE ALMEIDA DUARTE 2. MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA. Fortaleza 26 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05605260/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA, estabelecida a Av. Maria Luiza Leite Santos, nº s/n, Bairro Pedra ferrada, Município de Tarrafas/CE, Telefone (88) 3549-1171, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0634-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu diretor, SR. JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA CONTRATADA: **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 21.554.165/0001-85 com sede à Rua Padre Agamenon, Nº 70, Centro, Tarrafas/CE, CEP 63145-000, representado neste ato pelo Sr. Mauro Silva Bantim, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS-PORTARIA DE MANUTENÇÃO Nº 05/2021 NÚMERO PROVISÓRIO MANUTENÇÃO PREDIAL (PINTURAS, REFORMAS, LETREIROS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 à 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2021 FORO: Tarrafas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 22.280,00 (vinte e dois mil duzentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903900.10000.0.30.00 - 4559. DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2021 SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA CONTRATANTE Mauro Silva Bantim CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ANTONIO ILTON ALVES DE MORAES 2 ADRIANO DA SILVA CUNHA. Fortaleza 26 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05911573/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO SABINO GUERRA - CREDE 07 - Itaitira/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0313-57, nest e ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Leandro Carlos Oliveira Sales CONTRATADA: **MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.279.898/0001-09, Canindé/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Gabriella Ferreira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço **REFERENTE A REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS EM FAVOR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO SABINO GUERRA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital nº 20210004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Itaitira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto deverá ser entregue no endereço, horário e prazo, conforme previsto no Edital. VALOR GLOBAL: R\$ 19.448,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.10.33903900.10000.0.30.00 - 4780. DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Leandro Carlos Oliveira Sales, CONTRATADA: Maria Gabriella Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 23 de julho de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº07141546/2021 - ADITIVO
LOTE 30/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23041404 - EEM WALDEMAR ALCÂNTARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ANTONIO TABOSA FURTADO - CPF: 79590179304 - MATRÍCULA: 22200177568611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 30/06/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 80,26; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 80,26 (OITENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041404 - EEM WALDEMAR ALCÂNTARA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de julho de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº07141945/2021 - ADITIVO
LOTE 15/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23053356 - LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ITAMARA FREITAS DE OLIVEIRA - CPF: 98574264334 - MATRÍCULA: 22200177502114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 09/07/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 621,34 (SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23053356 - LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de julho de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE
PROCESSO Nº07139487/2021 - ADITIVO
LOTE 191/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23054808 - FRANKLIN TÁVORA EEM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ASSILHO PEREIRA FERREIRA - CPF: 85072036391 - MATRÍCULA: 22200177722815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 10/07/2021 a 29/10/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1444,62; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.265,88 (CINCO MIL E DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23054808 - FRANKLIN TÁVORA EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de julho de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº07142232/2021 - ADITIVO
LOTE 30/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA ANGELICA PEREIRA LIMA - CPF: 84737930300 - MATRÍCULA: 22200177711015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 30/06/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 561,80 (QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de julho de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº07149776/2021 - ADITIVO
LOTE 66/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SUZE DA SILVA RODRIGUES - CPF: 04065755336 - MATRÍCULA: 22200180859910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 30/06/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 561,80 (QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de julho de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº07142640/2021 - ADITIVO
LOTE 100/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23069163 - EEMTI SENADOR OSIRES PONTES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRENA RAYANE COELHO FREIRE - CPF: 04838985380 - MATRÍCULA: 22200177934618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 30/06/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; -



OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 481,54 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069163 - EEMTI SENADOR OSIRES PONTES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 101/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23234296 - EEFM PAULO ELPÍDIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ELISABETH ALVES - CPF: 09351809315 - MATRÍCULA: 22200180531311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 25/06/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 133,76; MARIA MICHELE DA COSTA SOARES - CPF: 60469020377 - MATRÍCULA: 22200180271212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 25/06/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 66,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 200,64 (DUZENTOS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234296 - EEFM PAULO ELPÍDIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 102/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23233168 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA VALDINEIA VIEIRA DA SILVA MENDES - CPF: 49156217315 - MATRÍCULA: 22200176943419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 01/07/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 240,77; EDNARDO DOS SANTOS LIMA - CPF: 95998314387 - MATRÍCULA: 22200176943915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 01/07/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 240,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 497,08 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233168 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 103/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: 23233885 - EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BERNADETE MARIA DE ARAUJO VASCONCELOS LISBOA - CPF: 69234523334 - MATRÍCULA: 22200177088318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 30/06/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; BERNADETE MARIA DE ARAUJO VASCONCELOS LISBOA - CPF: 69234523334 - MATRÍCULA: 22200177088512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 30/06/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 80,26; EDNALDO CARDOSO DE MORAIS - CPF: 89435265391 - MATRÍCULA: 22200176911118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 30/06/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 561,80; JARBAS MARCELINO NOGUEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 01140417339 - MATRÍCULA: 22200176911215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 01/06/2021 a 30/06/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 963,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores** por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.166,94 (DOIS MIL E CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233885 - EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de julho de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
PROCESSO Nº06739200/2021**

OBRA: **OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA - CE LOCAL: POTIRETAMA CERTIFICAMOS**, que a Empresa **FORTEKS ENGENHARIA**, Empreiteira da Obra **OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA - CE**, concluiu a contento em 31/12/2018 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 03612013 e contrato SOP de Nº. 0872013SEUDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES - (DIRE) Fortaleza, 14 de Julho de 2021 À Comissão: 7001341X - EDILSON ALVES DA JUSTA (Crea: 6631-D) - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº66/2021 - PROCESSO Nº07364080/2020 - 09328242/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 1825/2021, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **SERVNAC FACILITES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.875.066/0001-89, totalizando o valor de R\$ 9.658,64 (nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), referente aos serviços de mão de obra terceirizada, prestados pelo colaborador Sr. Paulo Edson Costa Arrais, CPF: 880.786.633-15, lotado na EEMTI PROF. EDIMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, função de Intérprete de Libras, no período de agosto a novembro de 2020. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 16 de JULHO de 2021. STELLA CAVALCANTE - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2021.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 033/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.565.013/0001-21; III - ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, 2901, BOA VISTA, FORTALEZA, CEARÁ; IV - CONTRATADA: **EG&R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.894.084/0001-08; V - ENDEREÇO: RUA TEÓFILO AMARO, Nº 313, ANEXO CASA, CENTRO, BOA VIAGEM/CE, CEP: 63.870-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA DO CONTRATO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM INÍCIO A CONTAR**

16/06/2021 ATÉ 13/12/2021.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.021.153,71 (DOIS MILHÕES, VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO A CONTAR 16/06/2021 ATÉ 13/12/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.; XII - DATA: FORTALEZA, 19 DE JULHO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, KAIO CEZAR VIEIRA LIMA EG&R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. REPRESENTANTE LEGAL E FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO SUPERINTENDENTE DA SOP INTERVENIENTE TÉCNICO .

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

Fortaleza 27 de julho de 2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº0036/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUISSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0036/2021 (publicado no D.O.E. de 01 de julho 2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato**, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06-125449-5	Herma Janine Barroso de Sousa Silva

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 22 de julho de 2021.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº037/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUISSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 037/2021 (publicado no D.O.E. de 01 de julho 2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato**, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06-137086-0	Francisco Antonio Gomes Pinto 54021618368
02	06-721522-0	Maria Pereira dos Santos 00031563465

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 22 de julho de 2021.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº038/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUISSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 38/2021 (publicado no D.O.E. de 08 de julho 2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato**, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06-209811-0	Tallys Mendes Pinheiro

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 22 de julho de 2021.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, em Itapipoca, 14 de julho de 2021.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.119167-1	EMPRESA TRANSPORTE RODOVIÁRIOS URUBURETAMA LTDA ME
002	06.282822-3	SERGIO LUIZ D. RAMOS - ME
003	06.384819-8	ADRIANA M RODRIGUES ME
004	06.502033-2	MQUEIROZ SOLUÇÕES EIRELI
005	06.524223-8	F C DE SOUSA DUARTE ME
006	06.605938-0	C. G. DOURADO
007	06.756414-3	VILLA ASV COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
008	06.941757-1	BRENDA ALBUQUERQUE AGUIAR ME
009	06.942922-7	I M NASCIMENTO TEIXEIRA ME
010	06.987764-5	RAIMUNDO LINHARES JARDIM ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 22 de julho de 2021.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.389679-6	A S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 22 de julho de 2021.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.427275-3	FARMA DINIZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº123/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 16 de julho de 2021.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº123/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.471477-2	LUCAS BRENO DA SILVA SOUSA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº131/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em EM ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 22 de julho de 2021.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº131/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.216158-0	D & A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº53/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, § 1º, Art. 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 22 de julho de 2021.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº53/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.865.623-8	IPEVEL IGUATI VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	202107295-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº140/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 79 § 1º, IV, lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 22 de julho de 2021.

Jose Valnir De Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº140/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.696286-2	POLIMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	202108012-4
02	06.731143-1	MARIA IONE SOUZA PEREIRA ME	202108016-2
03	06.735474-2	HATEC NEVES SERVIÇOS EPP	202107118-5
04	06.735474-2	HATEC NEVES SERVIÇOS EPP	202106859-2
05	06.735474-2	HATEC NEVES SERVIÇOS EPP	202106858

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº141/2021
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº202153027
MANDADO DE MONITORAMENTO FISCAL 202145359

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 202145359 no SIGET, o contribuinte **CELSO ALVES LOBÃO**, CGF: 06.677486-1, para através de seu dirigente ou responsável, tomar ciência de Termo de Notificação 202153027, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital, para regularização de suas obrigações tributárias espontaneamente, em conformidade com o art. 2º da IN nº 70/2019. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 19 de julho de 2021.

José Valmir de Oliveira
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº142/2021
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2021.03216
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2021.01551

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2021.03216, o contribuinte **ADEGA INDÚSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS**, CGF: 06.787828-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A APRESENTAR OS DOC COMPROBATÓRIOS DOS NEGÓCIOS MERCANTIS REF. AS ENTRADAS E SAÍDAS INTERNAS E INTERESTADUAIS, DO PERÍODO DE 01/04/2019 A 31/12/2020, SUSPENDENDO SEU DIREITO A ESPONTANEIDADE PREV. NO ART. 138 (CNT) NO ART. 884 DO RICMS, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 20 de julho de 2021.

José Valmir De Oliveira
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº143/2021
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2021.03120
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº202101537

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2021.03120, o contribuinte **JOSE NESTOR DE SOUSA**, CGF: 06.072944-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, TENDO EM VISTA A REVOGAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL NO PROCESSO CITADO NO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 202131736, SOLICITAMOS A COMPROVAÇÃO FISCAL DOS VALORES DEVIDOS RECOLHIDOS ATÉ A DATA DA CIENTIFICAO DESTE TERMO, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICM. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 22 de julho de 2021.

José Valmir De Oliveira
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº296/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 23 de julho de 2021.

Ana Paula Bezerra Pinheiro
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº296/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.536.982-3	A2 NEGOCIOS LTDA	202107875-5
02	06.536.982-3	A2 NEGOCIOS LTDA	202107878-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº297/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retornar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTO DE INFRAÇÃO: 2021.07875/ 2021.07878), no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 23 de julho de 2021.

Ana Paula Bezerra Pinheiro
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº297/2021 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.536.982-3	A2 NEGOCIOS LTDA	2021.03551

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº298/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 23 de Julho de 2021.

Ana Paula Bezerra Pinheiro
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº298/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.200.597-9	LIMESTONE MARMORES DO BRASIL LTDA	202106954-6

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº299/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTO DE INFRAÇÃO: 2021.06954), no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 23 de julho de 2021.

Ana Paula Bezerra Pinheiro

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº299/2021 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.200.597-9	LIMESTONE MARMORES DO BRASIL LTDA	2021.03143

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº300/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 23 de julho de 2021.

Ana Paula Bezerra Pinheiro

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº300/2021, DE 23 JULHO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.188.824-9	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	202107718-9
02	06.188.824-9	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	202107719-1
03	06.188.824-9	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	202107720-6
04	06.188.824-9	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	202107721-8
05	06.188.824-9	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	202107723-2
06	06.188.824-9	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	202107725-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº301/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTO DE INFRAÇÃO: 2021.07718/ 2021.07719/ 2021.07720/ 2021.07721/ 2021.07723/ 2021.07725), no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 23 de julho de 2021.

Ana Paula Bezerra Pinheiro

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº301/2021 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.188.824-9	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	2021.03502

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº302/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 23 de julho de 2021.

Ana Paula Bezerra Pinheiro

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº302/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.358.565-0	MISS BELLY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	202107395-1
02	06.358.565-0	MISS BELLY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	202107397-5
03	06.358.565-0	MISS BELLY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	202107405-8
04	06.358.565-0	MISS BELLY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	202107407-2
05	06.358.565-0	MISS BELLY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	202107408-4
06	06.358.565-0	MISS BELLY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	202107409-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº303/2021 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTO DE INFRAÇÃO: 2021.07395/ 2021.07397/ 2021.07405/ 2021.07407/ 2021.07408/ 2021.07409), no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 23 de julho de 2021.

Ana Paula Bezerra Pinheiro

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº303/2021 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.358.565-0	MISS BELLY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	2021.03389

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº12/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 824, 825, 880 do decreto 24569/97, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 15 (quinze), a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 19 de julho de 2021.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº12/2021 DE 19 DE JULHO DE 2021

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	069790744	MEGATECH CONTROLS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	AO PARCELAMENTO REFS 2017, SEQ N 378555, PARA PAGAMENTO DE PARCELAS EM ATRASO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONF. DEC. 32904/2018, SOB PENA DE SER DADO PERDA DO BENEFICIO E INSCRITO EM DIVIDA ATIVA.
02	01284432000134	APROVABEL CONFECCOES DE ROUPAS ME	AO PARCELAMENTO REFS 2017, SEQ N 381250, PARA PAGAMENTO DE PARCELAS EM ATRASO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONF. DEC. 32904/2018, SOB PENA DE SER DADO PERDA DO BENEFICIO E INSCRITO EM DIVIDA ATIVA.
03	063995514	AVIPEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	AO PARCELAMENTO REFS 2017, SEQ N 371128, PARA PAGAMENTO DE PARCELAS EM ATRASO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONF. DEC. 32904/2018, SOB PENA DE SER DADO PERDA DO BENEFICIO E INSCRITO EM DIVIDA ATIVA.

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº70, de 02 de julho de 2021.

DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE CERVEJAS E CHOPES, PARA EFEITO DE DEFINIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei n.º 12.670, de 27 de dezembro de 1996, e o disposto na Seção V do Capítulo II do Título I do Livro Terceiro do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997; CONSIDERANDO que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mede a variação nos preços dos produtos de mercado para o consumidor final; CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizada a tabela de preços correntes de mercadorias para efeito de observância como base de cálculo do ICMS para fins de substituição tributária; CONSIDERANDO o disposto no Protocolo ICMS 11/91; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado, por parte das empresas fabricantes dos produtos indicados, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam estabelecidos os valores dos produtos indicados no Anexo Único desta Instrução Normativa para efeito de definição da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) devido por substituição tributária nas operações destinadas a contribuintes deste Estado, nos termos do disposto no art. 475 do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997.

Art. 2.º Ocorrendo operações com mercadorias de marcas não especificadas nesta Instrução Normativa, deverá ser adotado o valor correspondente à categoria de produtos classificados como “diversas marcas”, estabelecido no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 3.º Nas operações com cervejas e chopes não relacionados nesta Instrução Normativa, inclusive quando não enquadráveis na categoria “diversas marcas”, para efeito de definição da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, observar-se-á o disposto no art. 476-A do Decreto n.º 24.569, de 1997.

Art. 4.º Fica revogada a Instrução Normativa n.º 07, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 5.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2021.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº70/2021

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
00.300.2012.20007	CERVEJA BARRIL 1L	CERVEJA ABYSSAL RUSSIAN IMPERAIL STOUT BARRIL 1L	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	BARRIL	LITRO	R\$ 40,03
03.002.0049.00026	KIT CERVEJA	KIT CERVEJA SCHNEIDER WEISSE GARRAFA 500ML CAIXA COM 2 + COPO	SCHNEIDER WEISSE	VIDRO	UND	R\$ 144,44
03.002.0049.00027	KIT CERVEJA	KIT CERVEJA BACKER BROWN + TRIGO + PILSEN E PALE ALE GARRAFA LONG NECK 355ML	CERVEJARIA BACKER	VIDRO	UND	R\$ 69,38
03.002.0049.00032	KIT CERVEJA	KIT CERVEJA LA TRAPPE WITTE GARRAFA 750ML + COPO	CERVEJARIA KONINGSHOEVEN	VIDRO	UND	R\$ 132,99
03.002.0049.00035	KIT CERVEJA	KIT CERVEJA PAULISTANIA LAGER E ESCURA GARRAFA 600ML + COPO	CASA DI CONTI	VIDRO	UND	R\$ 81,16
03.002.0049.00036	KIT CERVEJA	KIT CERVEJA COLORADO CAUIM + APPIA + INDICA E DEMOISELLE GARRAFA 600ML CAIXA COM 4	CERVEJARIA COLORADO	VIDRO	UND	R\$ 25,94
03.002.0049.00037	KIT CERVEJA	KIT CERVEJA BENEDIKTINER WEISSBIER GARRAFA 500ML CAIXA COM 2 + COPO	BENEDIKTINER WEI BBRAU	VIDRO	UND	R\$ 81,86
03.002.0049.00038	KIT CERVEJA	KIT CERVEJA INSANA CHOCOLATE PORTER + WEIZEN E GOLD GARRAFA 500ML	CERVEJARIA INSANA	VIDRO	UND	R\$ 53,20
03.002.0049.00040	KIT CERVEJA	KIT CERVEJA TRAPPISTES ROCHEFORT 6,6,8,10 GARRAFA LONG NECK 330ML CAIXA COM 4 + TACA	CERVEJARIA ABBAYE NOTRE DAME	VIDRO	UND	R\$ 275,34
03.002.0049.00041	KIT CERVEJA	KIT CERVEJA DELIRIUM TREMENS E NOCTURNUM LONG NECK 330ML CAIXA COM 4 + TACA	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UND	R\$ 65,98
03.002.0049.00042	KIT CERVEJA	KIT CERVEJA ORVAL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML CAIXA COM 2 + TACA	CERVEJARIA BRASSERIE D'ORVAL	VIDRO	UND	R\$ 89,94
03.002.0049.00049	KIT CERVEJA	KIT CERVEJA BEL CHIMAY TRILOGY GARRAFA 330ML CAIXA COM 3 + TACA	CERVEJARIA CHIMAY	VIDRO	UND	R\$ 209,11
03.002.0049.00054	KIT CERVEJA	KIT CERVEJA BLONDINE GARRAFA 500ML CAIXA COM 3	CERVEJARIA BLONDINE	VIDRO	UND	R\$ 66,25
03.002.0049.00055	KIT CERVEJA	KIT CERVEJA WALS DUBBEL+TRIPPEL+QUADRUPEL GARRAFA DESCARTAVEL 375ML CAIXA COM 3	AMBEV	VIDRO	UND	R\$ 47,10



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0049.00058	KIT CERVEJA KIT CERVEJA FLORYBAL GARRAFA 500ML + TACA	FLORYBAL	VIDRO	UND	R\$ 139,11
03.002.0049.00059	KIT CERVEJA KIT CERVEJA LA CHOUFFE GARRAFA 330ML + TACA	BRASSERIE DACHOUFFE	VIDRO	UND	R\$ 50,11
03.002.0049.00060	KIT CERVEJA KIT CERVEJA BELGA LA CHOUFFE GARRAFA 330ML CAIXA COM 2 + TACA	BRASSERIE DACHOUFFE	VIDRO	UND	R\$ 104,71
03.002.0049.00063	KIT CERVEJA KIT CERVEJA HB HOFBRAU GARRAFA 500ML CAIXA COM 2 + CANECA	HOFBRAUHAUS MUNCHEN	VIDRO	UND	R\$ 137,70
03.002.0049.00068	KIT CERVEJA KIT CERVEJA PAULANER OKTOBERFEST GARRAFA 1L + CANECA	CERVEJARIA PAULANER	VIDRO	UND	R\$ 131,26
03.002.0049.00072	KIT CERVEJA KIT CERVEJA INVICTA SAISON A TROIS GARRAFA 500ML CAIXA COM 2 + COPO	CERVEJARIA INVICTA	VIDRO	UND	R\$ 65,43
03.002.0049.00073	KIT CERVEJA KIT CERVEJA ROBINSONS IRON MAIDEN TROOPER LATA 500ML+COPO	CERVEJARIA ROBINSONS	LATA	UND	R\$ 91,86
03.002.0049.00076	KIT CERVEJA KIT CERVEJA TROOPE LATA 500ML + COPO	CERVEJARIA ROBINSONS	LATA	UND	R\$ 85,48
03.002.0049.00077	KIT CERVEJA KIT CERVEJA BIERLAND PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 600ML + COPO	CERVEJARIA BIERLAND	VIDRO	UND	R\$ 55,17
03.002.0049.00078	KIT CERVEJA KIT CERVEJA WEIHENSTEPHANER HEFE WEISSBIER GARRAFA 500ML CAIXA COM 2 + COPO	CERVEJARIA BAYERISCHE	VIDRO	UND	R\$ 89,88
03.002.0049.00079	KIT CERVEJA KIT CERVEJA DELIRIUM TREMENS GARRAFA DESCARTAVEL 330ML CAIXA COM 2 + COPO	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UND	R\$ 186,27
03.002.0049.00080	KIT CERVEJA KIT CERVEJA PAULANER GARRAFA DESCARTAVEL 500ML + COPO	CERVEJARIA PAULANER	VIDRO	UND	R\$ 71,48
03.002.0049.00081	KIT CERVEJA KIT CERVEJA ALL GRAIN HYDROGEN + GERMANIUM + PLUTONIUM GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA ALL GRAIN	VIDRO	UND	R\$ 110,00
03.002.0049.00082	KIT CERVEJA KIT CERVEJA DIVERSAS MARCAS NACIONAL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	DIVERSOS	VIDRO	UND	R\$ 110,00
03.002.0049.00083	KIT CERVEJA KIT CERVEJA BODEBROWN HAIR OF THE BODE WOOD AGED SERIES 2016 GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BODEBROWN	VIDRO	UND	R\$ 142,64
03.002.0049.00084	KIT CERVEJA KIT CERVEJA TRIPEL KARMELET GARRAFA DESCARTAVEL 330ML CAIXA COM 4 + TACA	CERVEJARIA BOSTEELS	VIDRO	UND	R\$ 311,21
03.002.0049.00085	KIT CERVEJA KIT CERVEJA DIVERSAS MARCAS GARRAFA IMPORTADA DESCARTAVEL 330ML+ TACA	DIVERSOS	VIDRO	UND	R\$ 134,77
03.002.0049.00086	KIT CERVEJA KIT WALS BLACK TRIPPEL PEPPERS GARRAFA DESCARTAVEL 375ML CAIXA COM 2	AMBEV	VIDRO	UND	R\$ 45,53
03.002.0049.00087	KIT CERVEJA KIT WALS DUCHESSE DOR GARRAFA DESCARTAVEL 375ML CAIXA COM 2	AMBEV	VIDRO	UND	R\$ 45,55
03.002.0049.00088	KIT CERVEJA KIT CERVEJA DIVERSAS MARCAS GARRAFA NACIONAL DESCARTAVEL 375ML +TACA	DIVERSOS	VIDRO	UND	R\$ 45,58
03.002.0049.00089	KIT CERVEJA KIT CERVEJA DIVERSAS MARCAS NACIONAL GARRAFA DESCARTAVEL 600ML + COPO	DIVERSOS	VIDRO	UND	R\$ 55,17
03.002.0049.00090	KIT CERVEJA KIT CERVEJA BIERLAND GARRAFA DESCARTAVEL 500ML CAIXA COM 4	CERVEJARIA BIERLAND	VIDRO	UND	R\$ 76,10
03.002.0049.00091	KIT CERVEJA KIT CERVEJA DIVERSAS MARCAS NACIONAL GARRAFA DESCARTAVEL 500ML + COPO	DIVERSOS	VIDRO	UND	R\$ 72,08
03.002.0049.00092	KIT CERVEJA KIT CERVEJA DIVERSAS MARCAS IMPORTADA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML + COPO	DIVERSOS	VIDRO	UND	R\$ 123,70
03.002.0049.00093	KIT CERVEJA KIT CERVEJA DIVERSAS MARCAS IMPORTADA LATA 500ML + COPO	DIVERSOS	LATA	UND	R\$ 85,68
03.002.0049.00094	KIT CERVEJA KIT CERVEJA TRIPEL KARMELET GARRAFA DESCARTAVEL 750ML + 2 TACAS	CERVEJARIA BOSTEELS	VIDRO	UND	R\$ 383,15
03.002.0049.00095	KIT CERVEJA KIT CERVEJA DIVERSAS MARCAS IMPORTADA GARRAFA DESCARTAVEL 750ML + TACA	DIVERSOS	VIDRO	UND	R\$ 275,94
03.002.0049.00096	KIT CERVEJA KIT CERVEJA DIVERSAS MARCAS IMPORTADA GARRAFA DESCARTAVEL 1L + COPO	DIVERSOS	VIDRO	UND	R\$ 131,26
03.002.0049.00097	KIT 2 CERVEJAS BIER HOFF NIGRA GARRAFA 600ML + 1 COPO	CERVEJARIA BIER HOFF	VIDRO	UND	R\$ 52,16
03.002.0049.00098	KIT 2 CERVEJAS BIER HOFF ORIGINAL GARRAFA GARRAFA 600ML + 1 COPO	CERVEJARIA BIER HOFF	VIDRO	UND	R\$ 52,16
03.002.0049.00099	KIT 2 CERVEJAS BIER HOFF PILSNER GARRAFA 600ML + 1 COPO	CERVEJARIA BIER HOFF	VIDRO	UND	R\$ 52,16
03.002.0049.00100	KIT 2 CERVEJAS BIER HOFF PREMIUM GARRAFA 600ML + 1 COPO	CERVEJARIA BIER HOFF	VIDRO	UND	R\$ 52,16
03.002.0049.00101	KIT 2 CERVEJAS BIER HOFF RED ALE E IPA GARRAFA 500ML + COPO	CERVEJARIA BIER HOFF	VIDRO	UND	R\$ 52,16
03.002.0049.00102	KIT 2 CERVEJAS BIER HOFF WEIZEN GARRAFA 600ML + COPO	CERVEJARIA BIER HOFF	VIDRO	UND	R\$ 52,16
03.002.0049.00103	KIT 4 CERVEJAS BIER HOFF PREMIUM, ORIGINAL, NIGRA E WEIZEN GARRAFA 600ML	CERVEJARIA BIER HOFF	VIDRO	UND	R\$ 62,60
03.002.0049.00105	KIT CERVEJA KIT CERVEJA THEREZOPOLIS GOLD GARRAFA 600ML +TACA	CERVEJARIA SANKT GALLEN	VIDRO	UND	R\$ 70,10
03.002.0050.00006	CERVEJA BARRIL 30L CERVEJA WEISSER HIRSCH WEIZEN HELL CLARA EXTRA BARRIL 30L	DER HIRSCHBRAU	BARRIL	LITRO	R\$ 23,28
03.002.0050.00069	CERVEJA BARRIL 30L CERVEJA SAISON CAJA BARRIL 30L	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	VIDRO	UND	R\$ 786,10
03.002.0050.00073	CERVEJA BARRIL 30L CERVEJA NERY BROTHERS NEW ENGLAND AMERICAN IPA BARRIL 30L	NERY BROTHERS LTDA	BARRIL	UND	R\$ 32,90
03.002.0050.00074	CERVEJA BARRIL 30L CERVEJA NERY BROTHERS SESSION UNLOCKED BARRIL 30L	NERY BROTHERS LTDA	BARRIL	UND	R\$ 14,81
03.002.0051.00004	CERVEJA DESCARTAVEL 600ML CERVEJA 2 CABECAS H15 BLACK IPA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA 2 CABECAS	VIDRO	UND	R\$ 35,52
03.002.0051.00007	CERVEJA DESCARTAVEL 600ML CERVEJA ALMA PURA PILSENER GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	COLOSSAL	VIDRO	UND	R\$ 15,66
03.002.0051.00008	CERVEJA DESCARTAVEL 600ML CERVEJA ALMA PURA WEISS GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	COLOSSAL	VIDRO	UND	R\$ 16,45
03.002.0051.00019	CERVEJA DESCARTAVEL 600ML CERVEJA BACKER CAPITAO SENRA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA BACKER	VIDRO	UND	R\$ 26,15
03.002.0051.00020	CERVEJA DESCARTAVEL 600ML CERVEJA COLORADO INDICA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	AMBEV	GARRAFA DESCARTAVEL	UND	R\$ 16,68
03.002.0051.00023	CERVEJA DESCARTAVEL 600ML CERVEJA BACKER TRIGO GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA BACKER	VIDRO	UND	R\$ 26,91
03.002.0051.00024	CERVEJA DESCARTAVEL 600ML CERVEJA BADEN BADEN CHOCOLATE BEER GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA BADEN BADEN	VIDRO	UND	R\$ 27,46
03.002.0051.00526	CERVEJA DESCARTAVEL 600ML CERVEJA BALDHEAD GERMAN KOLSCH GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA BALDHEAD	VIDRO	UND	R\$ 21,22



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
03.002.0052.00405	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA FULLERS VINTAGE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA FULLERS	VIDRO	UND	RS 125,92
03.002.0051.00025	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BADEN BADEN CRISTAL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BADEN BADEN	VIDRO	UND	RS 20,46
03.002.0051.00028	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BADEN BADEN STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BADEN BADEN	VIDRO	UND	RS 21,01
03.002.0052.00607	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HB MUNCHNER WEISSE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HOFBRAU KALTENHAUSEN	VIDRO	UND	RS 36,19
03.002.0051.00030	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BADEN BADEN GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BADEN BADEN	VIDRO	UND	RS 28,14
03.002.0052.00664	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA FRANZISKANER HEFE WEISSBIER DUNKEL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 23,02
03.002.0051.00032	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BADEN BADEN BOCK LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BADEN BADEN	VIDRO	UND	RS 19,46
03.002.0051.00544	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BALDHEAD MOMO KING BITTER PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BALDHEAD	VIDRO	UND	RS 21,37
03.002.0051.00034	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BADEN BADEN RED ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BADEN BADEN	VIDRO	UND	RS 26,30
03.002.0052.00075	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA FRANZISKANER WEISSBIER KRISTALLKLAR GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 13,87
03.002.0051.00036	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BADEN BADEN WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BADEN BADEN	VIDRO	UND	RS 24,75
03.002.0052.00823	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA FULLERS 170TH ANNIVERSARY CELEBRATION ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA FULLERS	VIDRO	UND	RS 108,43
03.002.0051.00039	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BAMBERG CAMILA CAMILA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	BAMBERG	VIDRO	UND	RS 20,92
03.002.0051.00040	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BAMBERG SEPULTURA GARRAFA 600ML	BAMBERG	VIDRO	UND	RS 29,71
03.002.0051.00047	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BIERLAND AMERICAN RED ALE GARRAFA 600ML	BIERLAND	VIDRO	UND	RS 15,80
03.002.0051.00048	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BIERLAND BLUMENAU GARRAFA 600ML	BIERLAND	VIDRO	UND	RS 10,03
03.002.0051.00049	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BIERLAND BOCK GARRAFA 600ML	BIERLAND	VIDRO	UND	RS 17,37
03.002.0051.00050	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BIERLAND BRUXA GARRAFA 600ML	BIERLAND	VIDRO	UND	RS 15,80
03.002.0051.00051	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BIERLAND IMPERIAL STOUT GARRAFA 600ML	BIERLAND	VIDRO	UND	RS 13,17
03.002.0051.00052	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BIERLAND PALE ALE GARRAFA 600ML	BIERLAND	VIDRO	UND	RS 10,49
03.002.0051.00053	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BIERLAND PILSEN GARRAFA 600ML	BIERLAND	VIDRO	UND	RS 16,45
03.002.0051.00054	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BIERLAND VIENNA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BIERLAND	VIDRO	UND	RS 25,81
03.002.0051.00055	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BIERLAND WEIZEN GARRAFA 600ML	BIERLAND	VIDRO	UND	RS 10,03
03.002.0051.00062	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BOTTO BIER ZOONTJE GARRAFA 600ML	BOTTO BIER	VIDRO	UND	RS 32,42
03.002.0051.00069	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA COLORADO APPIA WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 16,68
03.002.0051.00072	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA COLORADO CAUIM PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 16,68
03.002.0051.00074	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA COLORADO DEMOISELLE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 16,68
03.002.0051.00077	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA COLORADO VIXNU GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 16,68
03.002.0051.00084	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA DAMA BIER PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	BAZZO	VIDRO	UND	RS 20,74
03.002.0051.00085	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA DAMA BIER STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA DAMA BIER	VIDRO	UND	RS 24,32
03.002.0051.00086	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA DAMA BIER WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	BAZZO	VIDRO	UND	RS 24,32
03.002.0051.00100	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA DRACHE BIER PILSEN GARRAFA 600ML	DRACHE BIER	VIDRO	UND	RS 10,90
03.002.0051.00105	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA HEINEKEN VIDRO DESCARTÁVEL 600ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	RS 9,71
03.002.0051.00116	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA JOAO GORDO HEFE WEIZEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	DORTMUND	VIDRO	UND	RS 30,72
03.002.0051.00122	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA KARAVELLE KELLER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	VERA CRUZ	VIDRO	UND	RS 21,74
03.002.0051.00123	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA KARAVELLE PILSEN PREMIUM GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	VERA CRUZ	VIDRO	UND	RS 21,74
03.002.0051.00129	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA MULA INDIA PALE ALE GARRAFA 600ML	CERVEJARIA NACIONAL	VIDRO	UND	RS 36,88
03.002.0051.00137	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA OPA BIER PILSEN GARRAFA 600ML	JOINVILLE	VIDRO	UND	RS 16,43
03.002.0051.00138	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA OPA BIER PILSEN SEM ALCOOL GARRAFA 600ML	JOINVILLE	VIDRO	UND	RS 19,68
03.002.0051.00139	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA OPA BIER WEIZEN GARRAFA 600ML	JOINVILLE	VIDRO	UND	RS 16,82
03.002.0051.00143	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA PAULISTANIA ESCURA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CASA DI CONTI	VIDRO	UND	RS 18,19
03.002.0051.00147	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA PAULISTANIA PURO MALTE LAGER PREMIUM GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CASA DI CONTI	VIDRO	UND	RS 23,76
03.002.0051.00149	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA PAULISTANIA VERMELHA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CASA DI CONTI	VIDRO	UND	RS 18,73
03.002.0051.00160	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA SAINT BIER PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA SAINT BIER	VIDRO	UND	RS 17,17
03.002.0051.00169	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA ST GALLEN WEISSBIER GARRAFA 600ML	ST GALLEN	VIDRO	UND	RS 17,47
03.002.0051.00171	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA SUL AMERICANA PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA SANKT GALLEN	VIDRO	UND	RS 10,71
03.002.0051.00180	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA THEREZOPOLIS GOLD LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	ARBOR BRASIL IND. BEBIDAS LTDA	VIDRO	UND	RS 24,45
03.002.0051.00183	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA THEREZOPOLIS IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	ARBOR BRASIL IND. BEBIDAS LTDA	VIDRO	UND	RS 18,43



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
03.002.0051.00187	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA VELHAS VIRGENS INDIE ROCKIN BEER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA INVICTA	VIDRO	UND	RS 32,25
03.002.0051.00189	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA WALS WITTE GARRAFA 600ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 27,10
03.002.0051.00195	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA THEREZOPOLIS WIT BIER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	ARBOR BRASIL IND. BEBIDAS LTDA	VIDRO	UND	RS 13,41
03.002.0051.00197	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA WALS HOP CORN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 19,73
03.002.0051.00201	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BURGMAN LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BURGMAN	VIDRO	UND	RS 26,50
03.002.0051.00203	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA WALS SESSION GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 21,15
03.002.0051.00204	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BURGMAN RED ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BURGMAN	VIDRO	UND	RS 26,10
03.002.0051.00205	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA WALS BOHEMIA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 18,57
03.002.0051.00206	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BIRITIS VIENNA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UND	RS 12,53
03.002.0051.00208	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BURGMAN FUN WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BURGMAN	VIDRO	UND	RS 29,46
03.002.0051.00211	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA SAINT BIER IN NATURA GARRAFA 600ML	SAINT BIER	VIDRO	UND	RS 21,79
03.002.0051.00212	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BURGMAN STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BURGMAN	VIDRO	UND	RS 30,37
03.002.0051.00213	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BAMBERG RAIMUNDOS HELLES GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BAMBERG	VIDRO	UND	RS 23,11
03.002.0051.00214	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BURGMAN COSMONAUTA BROWN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BURGMAN	VIDRO	UND	RS 29,25
03.002.0051.00215	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BURGMAN MIDNIGHT RIDER WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BURGMAN	VIDRO	UND	RS 26,49
03.002.0051.00218	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BURGMAN IPA HOP GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BURGMAN	VIDRO	UND	RS 35,02
03.002.0051.00222	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BAMBERG MUNCHEN GARRAFA 600ML	BAMBERG	VIDRO	UND	RS 16,64
03.002.0051.00229	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UND	RS 7,74
03.002.0051.00236	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BADEN BADEN AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BADEN BADEN	VIDRO	UND	RS 23,80
03.002.0052.00056	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ERDINGER WEISSBIER DUNKEL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA ERDINGER WEISSBRAU	VIDRO	UND	RS 15,40
03.002.0051.00238	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BADEN BADEN WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BADEN BADEN	VIDRO	UND	RS 21,10
03.002.0052.00746	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA FULLERS BREWERS RESERVE N 5 OAK AGED ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA FULLERS	VIDRO	UND	RS 146,19
03.002.0051.00240	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA THEREZOPOLIS WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA SANKT GALLEN	VIDRO	UND	RS 16,23
03.002.0051.00243	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BAMBERG RAUCHBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BAMBERG	VIDRO	UND	RS 26,28
03.002.0051.00245	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BAMBERG SCHWARZBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BAMBERG	VIDRO	UND	RS 21,05
03.002.0051.00247	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BAMBERG ALT GARRAFA 600ML	BAMBERG	VIDRO	UND	RS 16,64
03.002.0051.00248	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA SAINT BIER BELGIAN GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA SAINT BIER	VIDRO	UND	RS 24,31
03.002.0051.00251	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BIERBAUM WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	BIERBAUM	VIDRO	UND	RS 20,53
03.002.0051.00254	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BLACK PRINCESS GOLD GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UND	RS 11,19
03.002.0051.00260	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA ESTRELLA GALICIA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	HIJOS DE RIVERA	VIDRO	UND	RS 7,23
03.002.0051.00265	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BAMBERG ELECTRA VIENNA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BAMBERG	VIDRO	UND	RS 26,76
03.002.0051.00266	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA THEREZOPOLIS APA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	ARBOR BRASIL IND. BEBIDAS LTDA	VIDRO	UND	RS 16,81
03.002.0051.00269	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BARCO CA VA SAISON GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	BARCO BREWERS	VIDRO	UND	RS 23,96
03.002.0051.00270	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BARCO GANS WEST DOUBLE PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	BARCO BREWERS	VIDRO	UND	RS 26,84
03.002.0051.00274	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 8,40
03.002.0051.00275	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA SERRAMALTE PURO MALTE EXTRA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 8,64
03.002.0051.00276	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE EXTRA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CBBP	VIDRO	UND	RS 6,77
03.002.0051.00277	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA PROIBIDA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CBBP	VIDRO	UND	RS 4,51
03.002.0051.00278	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE FORTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CBBP	VIDRO	UND	RS 6,77
03.002.0051.00279	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LEVE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CBBP	VIDRO	UND	RS 6,09
03.002.0051.00281	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA EISENBahn PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	BRASIL KIRIN	VIDRO	UND	RS 6,93
03.002.0051.00282	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BADEN BADEN 5 GRAOS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BADEN BADEN	VIDRO	UND	RS 16,61
03.002.0052.00054	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ERDINGER URWEISSE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA ERDINGER WEISSBRAU	VIDRO	UND	RS 26,58
03.002.0051.00283	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA SOL PREMIUM GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	RS 8,90
03.002.0051.00285	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA MANIACS IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA MANIACS	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 12,39
03.002.0051.00289	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA COLORADO MURICA PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 17,49
03.002.0051.00290	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA THEREZOPOLIS TRIPEL GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	ARBOR BRASIL IND. BEBIDAS LTDA	VIDRO	UND	RS 16,76
03.002.0051.00291	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA TUPINIQUIM SESSION IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UND	RS 20,97



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
03.002.0051.00292	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA TUPINIQUIM CITRUS BOMB DOUBLE IPA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UND	RS 27,50
03.002.0051.00295	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA TUPINIQUIM ENIGMA AUSTRALIAN PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UND	RS 31,19
03.002.0051.00296	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA DAMA BIER TUPI GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA DAMA BIER	VIDRO	UND	RS 22,79
03.002.0051.00300	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA SAINT BIER STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA SAINT BIER	VIDRO	UND	RS 16,36
03.002.0051.00301	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA DAMA BIER AMERICAN LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA DAMA BIER	VIDRO	UND	RS 24,27
03.002.0051.00304	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BLACK PRINCESS ESCURA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UND	RS 16,74
03.002.0051.00306	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA 1824 IMIGRACAO PILSEN PREMIUM GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA IMIGRACAO	VIDRO	UND	RS 24,55
03.002.0051.00307	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA TUPINIQUIM RYE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UND	RS 21,63
03.002.0051.00309	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA TUPINIQUIM CHOCOLATE GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UND	RS 26,83
03.002.0051.00312	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA WALS BERLINER GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 17,09
03.002.0051.00318	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA LEUVEN WITBIER GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA LEUVEN	VIDRO	UND	RS 26,39
03.002.0051.00319	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA SAINT BIER VIENNA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA SAINT BIER	VIDRO	UND	RS 20,88
03.002.0051.00321	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA VOTUS N011 WITBIER COM CAJU GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA VOTUS	VIDRO	UND	RS 27,65
03.002.0051.00328	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA SAINT BIER IPA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA SAINT BIER	VIDRO	UND	RS 17,69
03.002.0051.00329	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA TUPINIQUIM BOCK GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UND	RS 17,99
03.002.0051.00332	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA COLORADO ROSALIA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 17,49
03.002.0051.00334	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BUDWEISER LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 7,69
03.002.0051.00335	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BRUDER WEISS GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA BRUDER	VIDRO	UND	RS 13,48
03.002.0051.00337	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BADEN BADEN 1999 BITER ALE GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA BADEN BADEN	VIDRO	UND	RS 25,83
03.002.0052.00616	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ERDINGER SCHNEEWEISSE GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA ERDINGER WEISSBRAU	VIDRO	UND	RS 25,29
03.002.0051.00339	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA COLORADO ICI 02 GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 17,49
03.002.0051.00341	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA NOI AVENA BLOND ALE GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA NOI	VIDRO	UND	RS 26,93
03.002.0051.00342	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA FARRAPOS PILSEN SEM GLUTEN GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA FARRAPOS	VIDRO	UND	RS 16,98
03.002.0051.00345	CERVEJA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CERPA TIJUCA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERPA CERVEJARIA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 6,44
03.002.0051.00348	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BACKER PILSEN EXPORT GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA BACKER	VIDRO	UND	RS 23,76
03.002.0051.00349	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA ITAIPAVA GO DRAFT PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UND	RS 6,49
03.002.0051.00350	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA PAULISTANIA CLARA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	BIER & WEIN	VIDRO	UND	RS 18,90
03.002.0051.00352	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CRU CRETIN HOP SESSION IPA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UND	RS 27,98
03.002.0051.00356	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA MADALENA BOHEMIAN PILSNER GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA PREMIUM PAULISTA	VIDRO	UND	RS 33,88
03.002.0051.00357	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA TUPINIQUIM AMERICAN LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UND	RS 21,88
03.002.0051.00358	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA TUPINIQUIM RAUCHBOCK GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UND	RS 16,02
03.002.0051.00359	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA TUPINIQUIM PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UND	RS 22,15
03.002.0051.00360	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA TUPINIQUIM SAISON DE CAJU GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UND	RS 22,42
03.002.0051.00361	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA TUPINIQUIM AMBER LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UND	RS 19,23
03.002.0051.00362	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA TUPINIQUIM HELLES GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UND	RS 26,39
03.002.0051.00363	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA TUPINIQUIM SMOKED LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UND	RS 10,52
03.002.0051.00364	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA TUPINIQUIM ANUNCIACAO IPA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UND	RS 28,71
03.002.0051.00365	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA DAMA INDIAN LADY BIER ESCURA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA DAMA BIER	VIDRO	UND	RS 21,36
03.002.0051.00370	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BOSSA NOVA PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	FREVO BRASIL IND DE BEBIDAS	VIDRO	UND	RS 3,18
03.002.0051.00371	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA DEVASSA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	BRASIL KIRIN	VIDRO	UND	RS 7,73
03.002.0051.00372	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA MADALENA AMBER ALE GARRAFA DESCARTAVEL 600 ML	CERVEJARIA PREMIUM PAULISTA	VIDRO	UND	RS 33,80
03.002.0051.00373	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA MADALENA INDIA PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA PREMIUM PAULISTA	VIDRO	UND	RS 34,47
03.002.0051.00375	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA MADALENA WEISS PREMIUM GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA PREMIUM PAULISTA	VIDRO	UND	RS 32,84
03.002.0051.00376	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA MADALENA AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA PREMIUM PAULISTA	VIDRO	UND	RS 33,64
03.002.0051.00377	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA MADALENA LAGER PREMIUM GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA PREMIUM PAULISTA	VIDRO	UND	RS 33,76
03.002.0051.00378	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA MADALENA DOUBLE IPA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA PREMIUM PAULISTA	VIDRO	UND	RS 33,31
03.002.0051.00379	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA MADALENA STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA PREMIUM PAULISTA	VIDRO	UND	RS 34,73
03.002.0051.00380	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BARCO SAN DIEGO APA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA BARCO BREWERS	VIDRO	UND	RS 22,73
03.002.0051.00382	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BARCO BREWERS SEXY SESSION IPA GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJARIA BARCO BREWERS	VIDRO	UND	RS 19,26



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
03.002.0051.00388	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA DADIVA PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA DADIVA	VIDRO	UND	RS 32,87
03.002.0051.00398	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA TUPINIQUIM PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA TUPINIQUIM	VIDRO	UND	RS 10,51
03.002.0051.00404	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA DAMA BIER YARA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA DAMA BIER	VIDRO	UND	RS 25,98
03.002.0051.00405	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA WALS SESSION HAZE IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 16,04
03.002.0051.00406	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA LOBA IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA LOBA	VIDRO	UND	RS 22,28
03.002.0051.00408	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA LOBA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA LOBA	VIDRO	UND	RS 13,48
03.002.0051.00413	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA NOI BIANCA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA NOI	VIDRO	UND	RS 25,60
03.002.0051.00414	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA NOI SICILIA WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA NOI	VIDRO	UND	RS 28,51
03.002.0051.00415	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA NOI ROSSA IRISH RED ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA NOI	VIDRO	UND	RS 28,24
03.002.0051.00416	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA NOI TRAMONTO AMERICAN WHEAT GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA NOI	VIDRO	UND	RS 28,15
03.002.0051.00417	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA LOHN BIER PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA LOHN BIER	VIDRO	UND	RS 25,30
03.002.0051.00418	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA LUND PILSEN PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA LUND	VIDRO	UND	RS 24,74
03.002.0051.00419	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA NOI BIONDA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA NOI	VIDRO	UND	RS 17,19
03.002.0051.00420	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA NOI AMARA IMPERIAL IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA NOI	VIDRO	UND	RS 38,47
03.002.0051.00421	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA FURST WEISSBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA FURST	VIDRO	UND	RS 21,09
03.002.0051.00422	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA ANTUERPIA WEISSBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA ANTUERPIA	VIDRO	UND	RS 26,59
03.002.0051.00423	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA PROVINCIA EUROPEAN RED GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA RIOGRANDENSE	VIDRO	UND	RS 17,16
03.002.0051.00427	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BADEN BADEN KAFFEE BIER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BADEN BADEN	VIDRO	UND	RS 29,70
03.002.0052.00072	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA FRANZISKANER HEFE WEISSBIER HELL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 22,02
03.002.0051.00428	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA FOREVIS SESSION IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UND	RS 12,63
03.002.0051.00430	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA KRUG AUSTRIA LAGER PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA KRUG BIER	VIDRO	UND	RS 13,48
03.002.0051.00431	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA LEUVEN GOLDEN ALE KING GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA LEUVEN	VIDRO	UND	RS 25,05
03.002.0051.00433	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA HAUSEN BIER DUNKEL GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	HAUSEN BIER	VIDRO	UND	RS 18,59
03.002.0051.00434	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA HAUSEN BIER VIENNA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	HAUSEN BIER	VIDRO	UND	RS 25,23
03.002.0051.00435	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA HAUSEN BIER KELLER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	HAUSEN BIER	VIDRO	UND	RS 23,12
03.002.0051.00438	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA MEA CULPA IRA IMPERIAL IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA MEA CULPA	VIDRO	UND	RS 33,56
03.002.0051.00441	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA LAY BACK PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA LAY BACK	VIDRO	UND	RS 13,33
03.002.0051.00442	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA LAY BACK IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA LAY BACK	VIDRO	UND	RS 16,74
03.002.0051.00443	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA LAY BACK APA 420 FRIENDS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA LAY BACK	VIDRO	UND	RS 20,93
03.002.0051.00444	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA FURST PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA FURST	VIDRO	UND	RS 21,62
03.002.0051.00445	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA FURST IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA FURST	VIDRO	UND	RS 27,14
03.002.0051.00446	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA FURST ALAWA SESSION IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA FURST	VIDRO	UND	RS 21,09
03.002.0051.00447	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA DADOBIER WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA DADOBIER	VIDRO	UND	RS 17,67
03.002.0051.00448	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA DADO BIER IMPERIAL RED ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA DADOBIER	VIDRO	UND	RS 28,27
03.002.0051.00450	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA THEREZOPOLIS BOCK GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA SANKT GALLEN	VIDRO	UND	RS 24,64
03.002.0051.00453	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA THEREZOPOLIS DUNKEL GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA SANKT GALLEN	VIDRO	UND	RS 19,38
03.002.0051.00454	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA FARRAPOS TOCO DE VELA IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA FARRAPOS	VIDRO	UND	RS 31,90
03.002.0051.00455	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA FARRAPOS GUAÍPECA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA FARRAPOS	VIDRO	UND	RS 23,22
03.002.0051.00458	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA KUD MISTY MOUNTAIN HOP GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA KUD	VIDRO	UND	RS 21,14
03.002.0051.00459	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA NOI NERA DUNKEL GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA NOI	VIDRO	UND	RS 28,25
03.002.0051.00460	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA SCHMITT IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA SCHMITT	VIDRO	UND	RS 22,99
03.002.0051.00461	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA SCHMITT SPARKLING ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA SCHMITT	VIDRO	UND	RS 20,61
03.002.0051.00462	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA PAULISTANIA CAMINHO DAS INDIAS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	BIER & WEIN	VIDRO	UND	RS 17,49
03.002.0051.00464	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA MARTINA WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BLONDINE	VIDRO	UND	RS 14,85
03.002.0051.00466	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA AL CAPONE PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA AL CAPONE	VIDRO	UND	RS 27,39
03.002.0051.00467	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA REVENGE IPA PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600 ML	CERVEJARIA QUINTA DO MALTE	VIDRO	UND	RS 29,84
03.002.0051.00468	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BIER HOFF NIGRA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BIER HOFF	VIDRO	UND	RS 21,89
03.002.0051.00469	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BIER HOFF WEIZEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BIER HOFF	VIDRO	UND	RS 21,89
03.002.0051.00470	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BIER HOFF PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BIER HOFF	VIDRO	UND	RS 18,70



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
03.002.0051.00471	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA AL CAPONE IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA AL CAPONE	VIDRO	UND	RS 28,71
03.002.0051.00472	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA LEUVEN RED ALE KNIGHT GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA LEUVEN	VIDRO	UND	RS 21,99
03.002.0051.00473	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA ALL GRAIN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA ALL GRAIN	VIDRO	UND	RS 20,24
03.002.0051.00474	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BESTEN MEILLIEUR TRIPEL GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BESTEN	VIDRO	UND	RS 26,19
03.002.0051.00475	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA ADRIATICA PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 9,15
03.002.0051.00477	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA LOHN BIER VIENA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA LOHN BIER	VIDRO	UND	RS 11,87
03.002.0051.00478	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA LUND MUNICH DUNKEL GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA LUND	VIDRO	UND	RS 33,80
03.002.0051.00479	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA TRES FIDALGAS AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 8,60
03.002.0051.00480	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA KUD KASHMIR IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA KUD	VIDRO	UND	RS 26,72
03.002.0051.00481	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA LEUVEN BELGIAN IPA DRAGON GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA LEUVEN	VIDRO	UND	RS 27,49
03.002.0051.00482	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA IRMAOS FERRARO CATURRIPA AMERICAN INDIA PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA IRMAOS FERRARO	VIDRO	UND	RS 27,83
03.002.0051.00483	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA VERACE DJANGO AMERICAN BROWN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA VERACE	VIDRO	UND	RS 29,13
03.002.0051.00484	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA LUND WEIZEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA LUND	VIDRO	UND	RS 24,74
03.002.0051.00486	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA LUND WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA LUND	VIDRO	UND	RS 23,12
03.002.0051.00487	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BACKER MEDIEVAL BELGIAN BLOND ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BACKER	VIDRO	UND	RS 27,70
03.002.0051.00489	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA KUD GOD SAVE THE QUEEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA KUD	VIDRO	UND	RS 34,43
03.002.0051.00490	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA RASEN BIER AMBAR ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	RASEN BIER	VIDRO	UND	RS 18,32
03.002.0051.00491	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BACKER TRES LOBOS PELE VERMELHA AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BACKER	VIDRO	UND	RS 27,49
03.002.0052.00052	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ERDINGER PIKANTUS GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA ERDINGER WEISSBRAU	VIDRO	UND	RS 42,46
03.002.0051.00493	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BABYLON GERMAN LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BABYLON	VIDRO	UND	RS 15,40
03.002.0051.00494	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA IRMAOS FERRARO LOCA ENGLISH INDIA PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA IRMAOS FERRARO	VIDRO	UND	RS 26,91
03.002.0051.00495	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA KUD RUBY TUESDAY ESB GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA KUD	VIDRO	UND	RS 26,72
03.002.0051.00496	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BESTEN SUMMER BREEZE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BESTEN	VIDRO	UND	RS 28,49
03.002.0051.00498	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BIER NARDS DUBLIN IRISH RED ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BIER NARDS	VIDRO	UND	RS 21,85
03.002.0051.00501	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BURGMAN CASA NOVA PALE LAGER DRY HOPPED GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BURGMAN	VIDRO	UND	RS 27,50
03.002.0051.00503	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA IRMAOS FERRARO PIER IRISH RED ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA IRMAOS FERRARO	VIDRO	UND	RS 26,77
03.002.0051.00504	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA IRMAOS FERRARO MARY WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA IRMAOS FERRARO	VIDRO	UND	RS 27,63
03.002.0051.00505	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA IRMAOS FERRARO CLEMENTINA AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA IRMAOS FERRARO	VIDRO	UND	RS 23,30
03.002.0051.00506	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA IRMAOS FERRARO NERA REALE STOUT CIOCCOLATO GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA IRMAOS FERRARO	VIDRO	UND	RS 22,64
03.002.0051.00508	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BADEN BADEN CHRISTIMAS BEER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BADEN BADEN	VIDRO	UND	RS 40,90
03.002.0052.00059	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ERDINGER WEISSBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA ERDINGER WEISSBRAU	VIDRO	UND	RS 36,21
03.002.0051.00509	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA NOI NERA SCHWARZBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA NOI	VIDRO	UND	RS 36,19
03.002.0051.00510	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA TRAMONTO WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA NOI	VIDRO	UND	RS 5,01
03.002.0051.00513	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA COLORADO EUGENIA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 17,49
03.002.0051.00514	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA AMSTEL LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA AMSTEL	VIDRO	UND	RS 7,05
03.002.0051.00515	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA WENSKY BEER DREWNA PIWA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA WENSKY BEER	VIDRO	UND	RS 24,09
03.002.0051.00516	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA DADO BIER ROBUST PORTER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA DADOBIER	VIDRO	UND	RS 19,76
03.002.0051.00519	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CAPUNGA APA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA CAPUNGA CRAFT BEER	VIDRO	UND	RS 9,16
03.002.0051.00520	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CAPUNGA CUMADE FLORZINHA IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA CAPUNGA CRAFT BEER	VIDRO	UND	RS 9,16
03.002.0051.00528	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CACULA DARK RAT BLACK IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA IRMAOS FERRARO	VIDRO	UND	RS 25,67
03.002.0051.00529	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA KLEIN BIER ESB GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	KLEIN BIER	VIDRO	UND	RS 18,71
03.002.0051.00530	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CACULA DORO HELLES GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA IRMAOS FERRARO	VIDRO	UND	RS 27,21
03.002.0051.00531	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CACULA MARY WEISS HOP WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA IRMAOS FERRARO	VIDRO	UND	RS 13,86
03.002.0051.00532	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA RIVER FLOW AMERICAN PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA VERACE	VIDRO	UND	RS 20,24
03.002.0051.00533	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA DAMA BIER IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	BAZZO	VIDRO	UND	RS 32,89
03.002.0051.00535	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BIER HOFF BOHEMIAN PILSNER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BIER HOFF	VIDRO	UND	RS 21,89
03.002.0051.00536	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA WAY BEER AVELA PORTER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA WAY BEER	VIDRO	UND	RS 20,80



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
03.002.0051.00537	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA PETRA PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UND	RS 6,71
03.002.0051.00538	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CACILDIS AMBER LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UND	RS 7,38
03.002.0051.00541	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA AMSTEL BRIGHT PALE LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA AMSTEL	VIDRO	UND	RS 3,88
03.002.0051.00542	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BACKER TOMMY GUN LAS MAFIOSAS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BACKER	VIDRO	UND	RS 26,72
03.002.0052.00524	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ERDINGER KRISTALL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA ERDINGER WEISSBRAU	VIDRO	UND	RS 26,37
03.002.0051.00543	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BACKER TRES LOBOS AMERICAN PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BACKER	VIDRO	UND	RS 27,69
03.002.0052.00621	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ERDINGER OKTOBERFEST GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA ERDINGER WEISSBRAU	VIDRO	UND	RS 23,62
03.002.0051.00545	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BARCO THAI WEISS GENGIBRE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BARCO BREWERS	VIDRO	UND	RS 20,33
03.002.0051.00546	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA DOM HAUS WEISS DOM QUIXOTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA DOM HAUS	VIDRO	UND	RS 23,64
03.002.0051.00547	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA KRUG BIER TIANASTACIA GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA KRUG BIER	VIDRO	UND	RS 11,25
03.002.0051.00548	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA KRUG BIER UAIKTOBERFEST GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA KRUG BIER	VIDRO	UND	RS 20,17
03.002.0051.00549	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA MEA CULPA PREGUIÇA WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA MEA CULPA	VIDRO	UND	RS 26,72
03.002.0051.00550	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA REINO DA ALEGRIA SAISON GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA PATT LOU	VIDRO	UND	RS 19,25
03.002.0051.00551	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA WALS X PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 19,29
03.002.0051.00552	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA DIVERSAS MARCAS NACIONAL GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	DIVERSOS	VIDRO	UND	RS 7,92
03.002.0051.00554	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA DIVERSAS MARCAS IMPORTADA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	DIVERSOS	VIDRO	UND	RS 15,39
03.002.0051.00555	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA DIVERSAS MARCAS NACIONAL SEM GLUTEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	DIVERSOS	VIDRO	UND	RS 16,98
03.002.0051.00557	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA ANNER BOAVENTURA GARRAFA 600ML	ANNER BIER	VIDRO	UND	RS 29,25
03.002.0051.00558	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA ANNER MARIA DEGOLADA GARRAFA 600ML	ANNER BIER	VIDRO	UND	RS 41,53
03.002.0051.00559	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BANDA PARALAMAS DO SUCESSO O CALIBRE GARRAFA 600ML	BAMBERG	VIDRO	UND	RS 30,72
03.002.0051.00562	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA 1500 LAGER PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CASA DI CONTI	VIDRO	UND	RS 15,96
03.002.0051.00563	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CONTI BIER PREMIUM GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CASA DI CONTI	VIDRO	UND	RS 13,87
03.002.0051.00565	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CERPA DRAFT GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	VIDRO	UND	RS 6,58
03.002.0051.00566	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CERPA GOLD GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	VIDRO	UND	RS 7,33
03.002.0051.00567	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA HELMBIER HEFEWEISS GARRAFA 600ML	CERVEJARIA HELMBIER	VIDRO	UND	RS 21,62
03.002.0051.00568	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA IMPERIO PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA IMPERIAL	VIDRO	UND	RS 5,65
03.002.0051.00571	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BIER HOFF ORIGINAL PREMIUM AMERICAN LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA BIER HOFF	VIDRO	UND	RS 13,90
03.002.0051.00572	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA EDELBRAU BLOND ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA EDELBRAU	VIDRO	UND	RS 25,42
03.002.0051.00573	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA EDELBRAU DUNKEL GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA EDELBRAU	VIDRO	UND	RS 24,74
03.002.0051.00574	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA EDELBRAU PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA EDELBRAU	VIDRO	UND	RS 25,42
03.002.0051.00575	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA EDELBRAU PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA EDELBRAU	VIDRO	UND	RS 24,29
03.002.0051.00576	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA EDELBRAU WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA EDELBRAU	VIDRO	UND	RS 24,74
03.002.0051.00577	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BELCO PILSEN CLARO GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CNBN	VIDRO	UND	RS 4,62
03.002.0051.00578	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA ST GALLEN DE TRIGO GARRAFA 600ML	ST GALLEN	VIDRO	UND	RS 17,52
03.002.0051.00579	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CAPIVARYANA PILSEN CLARO GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CNBN	VIDRO	UND	RS 4,49
03.002.0051.00580	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BANDA CLAUSTROFOBIA WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	DORTMUND	VIDRO	UND	RS 26,09
03.002.0051.00581	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA KORZUS STOUT BANDA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	DORTMUND	VIDRO	UND	RS 27,62
03.002.0051.00582	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA OPA BIER PALE ALE GARRAFA 600ML	JOINVILLE	VIDRO	UND	RS 16,82
03.002.0051.00583	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA OPA BIER PORTER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	JOINVILLE	VIDRO	UND	RS 17,77
03.002.0051.00584	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA SAINT BIER HEFE WEIZEN GARRAFA 600ML	SAINT BIER	VIDRO	UND	RS 27,34
03.002.0051.00585	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BIERBAUM DUNKEL GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	BIERBAUM	VIDRO	UND	RS 20,53
03.002.0051.00586	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BIERBAUM GOLD GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	BIERBAUM	VIDRO	UND	RS 13,21
03.002.0051.00587	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BIERBAUM LARGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	BIERBAUM	VIDRO	UND	RS 20,53
03.002.0051.00588	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BIERBAUM VIENNA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	BIERBAUM	VIDRO	UND	RS 20,53
03.002.0051.00589	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA IMPERIAL OURO GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	IMPERIAL	VIDRO	UND	RS 6,33
03.002.0051.00590	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BIERE 1962 CLARO PILSEN GARRAFA PET DESCARTÁVEL 600ML	CNBN	PET	UND	RS 4,49
03.002.0051.00591	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA GOTTLICH DIVINA WEISS GUARANA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND	RS 34,34
03.002.0051.00592	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BIRRA LEGGENDA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND	RS 11,25



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
03.002.0051.00593	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CORUJA ALBA WEIZEN GARRAFA 600ML	CERVEJARIA CORUJA	VIDRO	UND	RS 31,49
03.002.0051.00594	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BRAHMA EXTRA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 6,04
03.002.0051.00595	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BRAHMA EXTRA RED LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 6,04
03.002.0051.00596	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BRAHMA EXTRA WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ml	AMBEV	VIDRO	UND	RS 6,04
03.002.0051.00597	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BLACK PRINCESS BACKTOTHEREDLAG GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UND	RS 16,63
03.002.0051.00598	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BLACK PRINCESS WEIZEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UND	RS 16,63
03.002.0051.00599	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BLACK PRINCESS HOP IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UND	RS 16,63
03.002.0051.00600	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BLACK PRINCESS MISS BLONDE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UND	RS 16,63
03.002.0051.00601	CERVEJA VIDRO DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CAPUNGA LAGER VIDRO DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA CAPUNGA CRAFT BEER	VIDRO	UND	RS 9,16
03.002.0051.00602	CERVEJA VIDRO DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CAPUNGA PILSEN PRAIA VIDRO DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA CAPUNGA CRAFT BEERIS	VIDRO	UND	RS 9,16
03.002.0051.00603	CERVEJA VIDRO DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CAPUNGA BALA DE PRATA VIDRO DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA CAPUNGA CRAFT BEER	VIDRO	UND	RS 9,16
03.002.0051.00604	CERVEJA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CERPA TIJUCA PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERPA CERVEJARIA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 5,36
03.002.0051.00607	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BLACK PRINCESS APA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UND	RS 15,60
03.002.0051.00609	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BLACK PRINCESS TIAO BOCK GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UND	RS 15,60
03.002.0051.00611	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BOHEMIA GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	UND	RS 6,45
03.002.0051.00613	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA COLORADO RIBEIRAO LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 8,29
03.002.0051.00618	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA COLORADO GUAJAVA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 13,53
03.002.0051.00620	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA COLORADO TROPICANA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 13,53
03.002.0051.00621	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA PATAGONIA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 6,82
03.002.0051.00622	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA WALS NIOBIUM GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 14,58
03.002.0051.00623	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BECKS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 6,01
03.002.0051.00624	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 5,80
03.002.0051.00625	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA STELLA ARTOIS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 6,01
03.002.0051.00630	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CAPITOSA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA CAPITOSA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 8,18
03.002.0051.00631	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CAPITOSA IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA CAPITOSA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 12,27
03.002.0051.00632	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CAPITOSA APA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA CAPITOSA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 11,45
03.002.0051.00633	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CAPITOSA HOPPY LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA CAPITOSA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 11,45
03.002.0051.00634	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CAPITOSA WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA CAPITOSA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 11,45
03.002.0051.00635	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CAPITOSA BENEDITA PATERSBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA CAPITOSA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 10,64
03.002.0051.00636	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CAPITOSA CARMELITA TRIPEL GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA CAPITOSA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 11,53
03.002.0051.00637	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CAPITOSA LAGOA REDONDA WEST COAST IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA CAPITOSA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 15,30
03.002.0051.00638	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CAPITOSA AMBER BRU GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA CAPITOSA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 11,70
03.002.0051.00639	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CAPITOSA BERLINER ACEROLA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA CAPITOSA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 10,64
03.002.0051.00640	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CAPITOSA DARK CARAMEL SOUR GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA CAPITOSA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 10,64
03.002.0051.00641	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CAPITOSA RABUJENTA TRIPLE IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA CAPITOSA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 18,16
03.002.0051.00643	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CAPITOSA COFFEE CARAMEL SOUR GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA CAPITOSA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 11,45
03.002.0051.00644	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA CAPITOSA CHOCONHAQUE RIS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA CAPITOSA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 13,25
03.002.0051.00653	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA VOILLER PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA VOILLER	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 8,26
03.002.0051.00654	CERVEJA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA VOILLER IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA VOILLER	VIDRO	UND	RS 9,27
03.002.0051.00655	CERVEJA GARRAFA DESCARTÁVEL 600M	CERVEJA VOILLER RED ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600M	CERVEJARIA VOILLER	VIDRO	UND	RS 9,01
03.002.0051.00656	CERVEJA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA VOILLER WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA VOILLER	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 9,02
03.002.0051.00657	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA MANIACS CRAFT LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA MANIACS	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 9,42
03.002.0051.00659	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA IMPERIO PURO MALTE LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	GARRAFA	UND	RS 9,70
03.002.0052.00006	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA AECHT SCHLENKERLA RAUCHBIER MARZEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	BRAUEREI HELLER TRUM	VIDRO	UND	RS 44,10
03.002.0052.00008	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA AECHT SCHLENKERLA RAUCHBIER URBOCK GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	BRAUEREI HELLER TRUM	VIDRO	UND	RS 37,57
03.002.0052.00009	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA AECHT SCHLENKERLA RAUCHBIER WEIZEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	BRAUEREI HELLER TRUM	VIDRO	UND	RS 28,07
03.002.0052.00011	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BADGER BLANDFORD FLYER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HALL E WOODHOUSE	VIDRO	UND	RS 36,11
03.002.0052.00013	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BADGER FIRST GOLD GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HALL E WOODHOUSE	VIDRO	UND	RS 49,95



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
03.002.0052.00015	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BADGER GOLDEN GLORY GARRAFA 500ML	HALL E WOODHOUSE	VIDRO	UND	RS 35,61
03.002.0052.00017	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BADGER POACHERS CHOICE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HALL E WOODHOUSE	VIDRO	UND	RS 36,65
03.002.0052.00026	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BENEDIKTINER WEISSBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	BENEDIKTINER WEI BBRAU	VIDRO	UND	RS 31,82
03.002.0052.00029	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BISHOPS FINGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	SHEPHERD NEAME	VIDRO	UND	RS 61,86
03.002.0052.00032	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PREMIUM BITBURGER PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA BITBURG	VIDRO	UND	RS 19,38
03.002.0052.00033	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BITBURGER PREMIUM PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA BITBURG	VIDRO	UND	RS 17,53
03.002.0052.00038	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DIVA CZECH PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	PIVOVAR PROTIVIN	VIDRO	UND	RS 48,11
03.002.0052.00039	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA EDELWEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HOFBRAU KALTENHAUSEN	VIDRO	UND	RS 25,00
03.002.0052.00064	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ERDINGER WEISSBIER SPORT SEM ALCOOL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA ERDINGER WEISSBRAU	VIDRO	UND	RS 26,82
03.002.0052.00069	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA FLENSBURGER PILSENER GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND	RS 46,51
03.002.0052.00070	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA FLENSBURGER WEIZEN GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND	RS 62,01
03.002.0052.00078	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA FRITZ NATUR GARRAFA 500ML	FRITZ	VIDRO	UND	RS 24,74
03.002.0052.00079	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA FRITZ WEISS GARRAFA 500ML	FRITZ	VIDRO	UND	RS 24,74
03.002.0052.00080	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA FRUH KOLSCH GARRAFA 500ML	BRAUEREI FRUH AM DOM	VIDRO	UND	RS 47,84
03.002.0052.00081	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA FULLERS 1845 GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND	RS 58,36
03.002.0052.00085	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA LONDON PRIDE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA FULLERS	VIDRO	UND	RS 38,82
03.002.0052.00087	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA GORDON FINEST TITANIUM GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND	RS 29,48
03.002.0052.00096	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HILDEGARD VON BINGEN WEIZENBIER GARRAFA 500ML	ABADESSA	VIDRO	UND	RS 52,88
03.002.0052.00099	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HOFBRAU ORIGINAL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HOFBRAU KALTENHAUSEN	VIDRO	UND	RS 35,85
03.002.0060.00162	CERVEJA LATA 473ML	CERVEJA FUNK TOWN JUICE NEW ENGLAND IPA LATA 473ML	CERVEJARIA INFECTED	LATA	UND	RS 53,90
03.002.0052.00105	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA INSANA CHOCOLATE PORTER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA INSANA	VIDRO	UND	RS 33,41
03.002.0052.00106	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA INSANA GOLD GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA INSANA	VIDRO	UND	RS 31,41
03.002.0052.00107	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA INSANA WEIZEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA INSANA	VIDRO	UND	RS 32,43
03.002.0052.00109	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA LEZAK CERTOVKA LAGER GARRAFA 500ML	BOHEMIAN REGENT	VIDRO	UND	RS 33,41
03.002.0052.00111	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA MAISELS ORIGINAL HEFFE WEISSE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND	RS 36,88
03.002.0052.00115	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA MALASTRANA ORIGINAL PILSEN GARRAFA 500ML	MALASTRANA BEER	VIDRO	UND	RS 52,64
03.002.0052.00117	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA MC EWANS EXPORT GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA WELLS E YOUNGS	VIDRO	UND	RS 33,12
03.002.0052.00122	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ORGANIC HONEY DEW GARRAFA 500ML	FULLERS	VIDRO	UND	RS 53,87
03.002.0052.00123	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ORIGINAL CZECHVAR GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND	RS 25,85
03.002.0052.00124	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PAULANER HACKER PSCHORR ANNO 1417 GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA PAULANER	VIDRO	UND	RS 42,19
03.002.0052.00126	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HACKER PSCHORR MUNICH GOLD GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA PAULANER	VIDRO	UND	RS 40,70
03.002.0052.00128	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PAULANER HEFFE WEISSBIER SEM ALCOOL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA PAULANER	VIDRO	UND	RS 14,91
03.002.0052.00129	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PAULANER HEFFE WEISSBIER DUNKEL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA PAULANER	VIDRO	UND	RS 37,57
03.002.0052.00130	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PAULANER HEFFE WEISSBIER WEISS GARRAFA 500ML	CERVEJARIA PAULANER BRAUEREI	VIDRO	UND	RS 31,97
03.002.0052.00131	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PAULANER HEFFE WEISSBIER NATURTRUB GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA PAULANER	VIDRO	UND	RS 44,89
03.002.0052.00132	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PAULANER OKTOBERFEST BIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA PAULANER BRAUEREI	VIDRO	UND	RS 42,98
03.002.0052.00136	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PAULANER ORIGINAL MUNCHNER HELL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA PAULANER	VIDRO	UND	RS 22,66
03.002.0052.00140	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PAULANER WEISSBIER KRISTALLKLAR GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA PAULANER	VIDRO	UND	RS 22,61
03.002.0052.00143	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PETRA WEISS BIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UND	RS 19,59
03.002.0052.00145	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PILSEN BITBURGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA BITBURG	VIDRO	UND	RS 17,46
03.002.0052.00146	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ZEHN BIER PILSEN EXTRA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA ZEHN BIER	VIDRO	UND	RS 21,23
03.002.0052.00147	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA URQUELL PILSNER GARRAFA 500ML	PLZENSKY PRAZDROJ	VIDRO	UND	RS 38,34
03.002.0052.00149	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PRAGA PREMIUM PILS GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA PRIVOVAR SAMSON	VIDRO	UND	RS 25,99
03.002.0052.00152	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA RADEBERGER PILSENER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND	RS 22,90
03.002.0052.00154	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA TROOPER IRON MAIDEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA ROBINSONS	VIDRO	UND	RS 57,45
03.002.0052.00156	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SAINT BIER WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA SAINT BIER	VIDRO	UND	RS 31,38
03.002.0052.00157	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SCHMUCKER DOPPEL BOCK GARRAFA 500ML	PRIVAT BRAUEREI SCHMUCKER	VIDRO	UND	RS 76,68
03.002.0052.00158	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SCHMUCKER DUNKEL HEFEWEIZEN GARRAFA 500ML	PRIVAT BRAUEREI SCHMUCKER	VIDRO	UND	RS 71,86
03.002.0052.00159	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SCHMUCKER KELLERBIER GARRAFA 500ML	PRIVAT BRAUEREI SCHMUCKER	VIDRO	UND	RS 71,86



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
03.002.0052.00160	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SCHMUCKER KRISTAL WEIZEN GARRAFA 500ML	PRIVAT BRAUEREI SCHMUCKER	VIDRO	UND	RS 71,86
03.002.0052.00161	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SCHMUCKER MEISTER PILS GARRAFA 500ML	PRIVAT BRAUEREI SCHMUCKER	VIDRO	UND	RS 71,86
03.002.0052.00162	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SCHMUCKER PRIVAT EXPORT GARRAFA 500ML	PRIVAT BRAUEREI SCHMUCKER	VIDRO	UND	RS 71,86
03.002.0052.00163	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SCHNEIDER WEISSE TAP 1 GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	SCHNEIDER WEISSE	VIDRO	UND	RS 31,17
03.002.0052.00164	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SCHNEIDER WEISSE TAP 2 KRISTALL GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	SCHNEIDER WEISSE	VIDRO	UND	RS 31,53
03.002.0052.00165	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SCHNEIDER WEISSE TAP 4 GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	WEISSBIERBRAUEREI	VIDRO	UND	RS 62,25
03.002.0052.00166	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SCHNEIDER WEISSE TAP 5 GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	SCHNEIDER WEISSE	VIDRO	UND	RS 62,25
03.002.0052.00167	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SCHNEIDER WEISSE TAP 6 AVENTINUS GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	SCHNEIDER WEISSE	VIDRO	UND	RS 62,25
03.002.0052.00168	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SCHNEIDER WEISSE TAP 7 ORIGINAL GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	SCHNEIDER WEISSE	VIDRO	UND	RS 38,63
03.002.0052.00169	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SCHOFFERHOFER HEFEWEIZEN GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA BINDING	VIDRO	UND	RS 20,42
03.002.0052.00172	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA SCHOFFERHOFER KRISTALL WEIZEN GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND	RS 20,42
03.002.0052.00174	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SCHORNSTEIN PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA SCHORNSTEIN	VIDRO	UND	RS 30,89
03.002.0052.00175	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SCHORNSTEIN WEISS GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA SCHORNSTEIN	VIDRO	UND	RS 30,89
03.002.0052.00176	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SCHWEIGER PILSENER GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA BINDING BRAUEREI	VIDRO	UND	RS 30,89
03.002.0052.00177	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SCHWEIGER WEISSE GARRAFA 500ML	CERVEJARIA BINDING BRAUEREI	VIDRO	UND	RS 30,89
03.002.0052.00178	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SHEPHERD NEAME DOUBLE STOUT GARRAFA 500ML	SHEPHERD NEAME	VIDRO	UND	RS 56,50
03.002.0052.00180	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SPATEN OKTOBERFEST GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	SPATEN FRANZISKANER BRAU	VIDRO	UND	RS 55,07
03.002.0052.00181	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA SPITFIRE PREMIUM GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	SHEPHERD NEAME	VIDRO	UND	RS 61,86
03.002.0052.00185	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA TUCHER BAJUVATOR GARRAFA 500ML	CERVEJARIA TUCHER BRAU FURTH	VIDRO	UND	RS 47,84
03.002.0052.00186	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA TUCHER DUNKLES HEFEWEIZEN GARRAFA 500ML	CERVEJARIA TUCHER BRAU FURTH	VIDRO	UND	RS 47,84
03.002.0052.00187	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA TUCHER KELLERBIER NATURTRUB GARRAFA 500ML	CERVEJARIA TUCHER BRAU FURTH	VIDRO	UND	RS 47,84
03.002.0052.00188	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA TUCHER KRISTALLWEIZEN GARRAFA 500ML	CERVEJARIA TUCHER BRAU FURTH	VIDRO	UND	RS 47,84
03.002.0052.00189	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA TUCHER NUMBERGER PILS GARRAFA 500ML	CERVEJARIA TUCHER BRAU FURTH	VIDRO	UND	RS 47,84
03.002.0052.00190	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA TUCHER PILSENER GARRAFA 500ML	CERVEJARIA TUCHER BRAU FURTH	VIDRO	UND	RS 47,84
03.002.0052.00191	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA TUCHER URBESSE EXPORT GARRAFA 500ML	CERVEJARIA TUCHER BRAU FURTH	VIDRO	UND	RS 47,83
03.002.0052.00193	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA WEIHENSTEPHANER HEFE WEISSBIER GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA WEIHENSTEPHAN	VIDRO	UND	RS 27,52
03.002.0052.00194	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA WEIHENSTEPHANER VITUS GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA WEIHENSTEPHAN	VIDRO	UND	RS 28,35
03.002.0052.00195	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BANANA BREAD BEER GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA WELLS & YOUNGS	VIDRO	UND	RS 34,28
03.002.0052.00197	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA WELLS BOMBARDIER GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA WELLS & YOUNGS	VIDRO	UND	RS 37,68
03.002.0052.00201	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA WAGGLE DANCE HONEY BEER GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA WELLS & YOUNGS	VIDRO	UND	RS 25,76
03.002.0052.00203	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HOBGOBLIN STRONG DARK ALE GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA WYCHWOOD	VIDRO	UND	RS 38,86
03.002.0052.00206	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA YOUNGS DOUBLE CHOCOLATE STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA WELLS & YOUNGS	VIDRO	UND	RS 28,79
03.002.0052.00208	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SPECIAL LONDON ALE GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA WELLS & YOUNGS	VIDRO	UND	RS 36,00
03.002.0052.00211	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ZEHN BIER PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA ZEHN BIER	VIDRO	UND	RS 20,30
03.002.0052.00214	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ZEHN BIER WEIZEN GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA ZEHN BIER	VIDRO	UND	RS 20,85
03.002.0052.00217	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CORUJA NOCTUA DARK LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA CORUJA	VIDRO	UND	RS 21,89
03.002.0052.00218	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SCHORNSTEIN IPA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA SCHORNSTEIN	VIDRO	UND	RS 22,39
03.002.0052.00219	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SCHORNSTEIN WITBIER GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA SCHORNSTEIN	VIDRO	UND	RS 22,25
03.002.0052.00220	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SAISON ATROIS GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA INVICTA	VIDRO	UND	RS 29,63
03.002.0052.00221	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA INSANA AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA INSANA	VIDRO	UND	RS 35,86
03.002.0052.00222	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA AYINGER BRAUWEISSE GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA AYINGER	VIDRO	UND	RS 27,46
03.002.0052.00226	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA KONIG LUDWIG WEISSBIER GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA KONIG	VIDRO	UND	RS 34,00
03.002.0052.00227	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA STICKY TOFFEE PUDDING ALE GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA WELLS & YOUNGS	VIDRO	UND	RS 34,19
03.002.0052.00231	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BERNARD DARK LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA BERNARD	VIDRO	UND	RS 29,59
03.002.0052.00232	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DAMIANA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA INVICTA	VIDRO	UND	RS 28,52
03.002.0052.00233	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA RIEGELE HEFE WEISSE GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA RIEGELE	VIDRO	UND	RS 25,91
03.002.0052.00235	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HEILIGE RED ALE GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA HEILIGE	VIDRO	UND	RS 18,34
03.002.0052.00237	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA AYINGER URWEISSE GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA AYINGER	VIDRO	UND	RS 30,23
03.002.0052.00238	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BADGER HOPPING HARE GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	HALL E WOODHOUSE	VIDRO	UND	RS 35,74



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
03.002.0052.00239	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA INVICTA SIXPOINT 6 O'CLOCK GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA INVICTA	VIDRO	UND	RS 27,96
03.002.0052.00242	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA INVICTA BLACK CAT IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA INVICTA	VIDRO	UND	RS 22,46
03.002.0052.00243	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ZEHN BIER HELLER BOCK GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA ZEHN BIER	VIDRO	UND	RS 20,85
03.002.0052.00246	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA WEISSER HIRSCH CLARA EXTRA 5,2% GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA DER HIRSCHBRAU	VIDRO	UND	RS 38,39
03.002.0052.00251	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HOLZAR BIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA DER HIRSCHBRAU	VIDRO	UND	RS 40,22
03.002.0052.00253	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA INVICTA BOSS IMPERIAL IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA INVICTA	VIDRO	UND	RS 30,60
03.002.0052.00255	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA INVICTA IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA INVICTA	VIDRO	UND	RS 37,07
03.002.0052.00263	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA 1795 BUDEJOVICKE PIVO GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA MESTANSKY PIVOVAR	VIDRO	UND	RS 37,17
03.002.0052.00266	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ZEHN BIER PORTER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA ZEHN BIER	VIDRO	UND	RS 20,85
03.002.0052.00269	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HOFBRAU WEISS GARRAFA 500ML	HOFBRAU KALTENHAUSEN	VIDRO	UND	RS 43,68
03.002.0052.00271	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SCHORNSTEIN BOCK GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA SCHORNSTEIN	VIDRO	UND	RS 21,67
03.002.0052.00280	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA WELTENBURGER KLOSTER BAROCK DUNKEL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UND	RS 17,07
03.002.0052.00281	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PETRA AURUM GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UND	RS 20,34
03.002.0052.00286	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA LEOPOLDINA PILSNER EXTRA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA LEOPOLDINA	VIDRO	UND	RS 22,00
03.002.0052.00287	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA LEOPOLDINA INDIA PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA LEOPOLDINA	VIDRO	UND	RS 24,49
03.002.0052.00288	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BIERLAND PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA BIERLAND	VIDRO	UND	RS 19,87
03.002.0052.00289	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA INSANA WITTBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA INSANA	VIDRO	UND	RS 16,06
03.002.0052.00292	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DER HIRSCHBRAU HOLZAR BIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	DER HIRSCHBRAU	VIDRO	UND	RS 29,70
03.002.0052.00295	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA 1824 IMIGRACAO EXPORT GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA IMIGRACAO	VIDRO	UND	RS 22,94
03.002.0052.00296	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA IMIGRACAO EXPORT GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA IMIGRACAO	VIDRO	UND	RS 18,76
03.002.0052.00300	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BIERLAND WEIZEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA BIERLAND	VIDRO	UND	RS 23,21
03.002.0052.00301	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA LEOPOLDINA WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA LEOPOLDINA	VIDRO	UND	RS 22,14
03.002.0052.00302	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DAVI & GOLIAS AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	GARRAFA	UND	RS 22,16
03.002.0052.00304	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA INVICTA CONAN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA INVICTA	VIDRO	UND	RS 33,66
03.002.0052.00305	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA VELHAS VIRGENS BEIJOS DE CORPO GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA INVICTA	VIDRO	UND	RS 28,36
03.002.0052.00306	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ROLETA RUSSA AMERICAN BROWN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA CAMPO BOM	VIDRO	UND	RS 28,62
03.002.0052.00307	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PROVIDENCIA PILSEN PREMIUM GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA PROVIDENCIA	VIDRO	UND	RS 21,59
03.002.0052.00309	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA KRUG BIER REMORSO GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA KRUG BIER	VIDRO	UND	RS 17,14
03.002.0052.00311	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PROVIDENCIA WEIZEN PREMIUM GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA PROVIDENCIA	VIDRO	UND	RS 18,83
03.002.0052.00312	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA KRUG BIER CALUNIA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA KRUG BIER	VIDRO	UND	RS 23,43
03.002.0052.00314	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA KRUG BIER SARCASMO GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA KRUG BIER	VIDRO	UND	RS 20,74
03.002.0052.00316	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA KRUG BIER INOCENCIA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA KRUG BIER	VIDRO	UND	RS 22,23
03.002.0052.00319	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA 2 CABECAS MARACUJIPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA 2 CABECAS	VIDRO	UND	RS 29,80
03.002.0052.00320	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA VELHAS VIRGENS GREENE AMERICAN WHEAT GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA INVICTA	VIDRO	UND	RS 28,36
03.002.0052.00321	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA 2 CABECAS HIS INDIA BLAK ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA 2 CABECAS	VIDRO	UND	RS 25,85
03.002.0052.00322	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA MEMMINGER PREMIUM PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	MEMMINGER BRAUEREI	VIDRO	UND	RS 20,41
03.002.0052.00324	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA 2 CABECAS FENIX IMPERIAL IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA 2 CABECAS	VIDRO	UND	RS 24,23
03.002.0052.00325	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA INVICTA HELLBEIRAO GERMAN PILSENER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA INVICTA	VIDRO	UND	RS 24,15
03.002.0052.00326	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA 2 CABECAS CARAMBA SAISON GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA 2 CABECAS	VIDRO	UND	RS 42,03
03.002.0052.00327	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA 2 CABECAS FUNK IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA 2 CABECAS	VIDRO	UND	RS 29,69
03.002.0052.00328	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA INVICTA INICIACAO WEISSBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA INVICTA	VIDRO	UND	RS 22,02
03.002.0052.00330	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DOKTOR BRAU PSICOT IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA DOKTOR BRAU	VIDRO	UND	RS 24,83
03.002.0052.00331	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DOKTOR BRAU HEMORRAG IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA DOKTOR BRAU	VIDRO	UND	RS 21,88
03.002.0052.00332	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DOKTOR BRAU WITAMINA WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA DOKTOR BRAU	VIDRO	UND	RS 21,91
03.002.0052.00333	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DOKTOR BRAU ANESTHES IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA DOKTOR BRAU	VIDRO	UND	RS 24,67
03.002.0052.00343	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA INVICTA CHARLIE BROWN JR AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA INVICTA	VIDRO	UND	RS 18,15
03.002.0052.00347	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CORUJA BACA AMBER LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA CORUJA	VIDRO	UND	RS 26,81
03.002.0052.00348	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA VELHAS VIRGENS INDIE MAN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA INVICTA	VIDRO	UND	RS 23,42



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
03.002.0052.00350	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CORUJA OTUS LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA CORUJA	VIDRO	UND	RS 19,89
03.002.0052.00353	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CORUJA COICE TRIBOCK GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA CORUJA	VIDRO	UND	RS 23,91
03.002.0052.00354	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BLONDINE TROPICAL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA BLONDINE	VIDRO	UND	RS 24,61
03.002.0052.00355	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA MEMMINGER WEIBBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	MEMMINGER BRAUEREI	VIDRO	UND	RS 22,98
03.002.0052.00356	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA MEMMINGER WEIBBIER ALKOHOLFREI SEM ALCOOL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	MEMMINGER BRAUEREI	VIDRO	UND	RS 23,12
03.002.0052.00358	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DEBRON LAGER PILSEN PREMIUM PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA DEBRON	VIDRO	UND	RS 21,92
03.002.0052.00359	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DEBRON AMERICAN IPA PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA DEBRON	VIDRO	UND	RS 15,17
03.002.0052.00360	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DEBRON GOLDEN ALE PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA DEBRON	VIDRO	UND	RS 23,01
03.002.0052.00361	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DEBRON WITBIER TRIGO COM ESPECIARIAS GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA DEBRON	VIDRO	UND	RS 17,75
03.002.0052.00362	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HOCUS POCUS APA CADABRA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA HOCUS POCUS	VIDRO	UND	RS 27,89
03.002.0052.00363	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DOKTOR BRAU MEDIKA MENTHUS GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA DOKTOR BRAU	VIDRO	UND	RS 21,47
03.002.0052.00364	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DOKTOR BRAU SORO N AVEIA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA DOKTOR BRAU	VIDRO	UND	RS 33,30
03.002.0052.00365	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DOKTOR BRAU ALBINUS WHIT IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA DOKTOR BRAU	VIDRO	UND	RS 24,05
03.002.0052.00366	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DOKTOR BRAU TOC GERMAN PILS GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA DOKTOR BRAU	VIDRO	UND	RS 15,33
03.002.0052.00367	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ELEMENTUM AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA ELEMENTUM	VIDRO	UND	RS 33,02
03.002.0052.00368	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CACHORRO OVELHEIRO IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA GUARNIERI	VIDRO	UND	RS 32,56
03.002.0052.00369	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ELEMENTUM LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA ELEMENTUM	VIDRO	UND	RS 25,70
03.002.0052.00370	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DEBRON WEIZEN ESPECIAL DE TRIGO GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA DEBRON	VIDRO	UND	RS 22,48
03.002.0052.00371	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DEBRON IMPERIAL STOUT ESCURA COM NIBS DE CACAU E RAPADURA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA DEBRON	VIDRO	UND	RS 23,38
03.002.0052.00372	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ELEMENTUM COSA NOSTRA WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA ELEMENTUM	VIDRO	UND	RS 33,04
03.002.0052.00373	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ELEMENTUM BLACK IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA ELEMENTUM	VIDRO	UND	RS 28,02
03.002.0052.00375	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA LEOPOLDINA WEISSBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA LEOPOLDINA	VIDRO	UND	RS 21,64
03.002.0052.00377	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA LEOPOLDINA SESSION PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA LEOPOLDINA	VIDRO	UND	RS 29,79
03.002.0052.00378	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA LEOPOLDINA RED ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA LEOPOLDINA	VIDRO	UND	RS 24,73
03.002.0052.00379	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA LEOPOLDINA BOHEMIAN PILSNER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA LEOPOLDINA	VIDRO	UND	RS 31,44
03.002.0052.00383	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BERNARD CELEBRATION LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA BERNARD	VIDRO	UND	RS 39,53
03.002.0052.00384	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ROLETA RUSSA INDIAN RED ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA CAMPO BOM	VIDRO	UND	RS 26,32
03.002.0052.00385	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ROLETA RUSSA SESSION IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA CAMPO BOM	VIDRO	UND	RS 19,36
03.002.0052.00386	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA 1824 IMIGRACAO WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA IMIGRACAO	VIDRO	UND	RS 24,17
03.002.0052.00387	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA 1824 IMIGRACAO AMERICAN WHEAT BEER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA IMIGRACAO	VIDRO	UND	RS 15,37
03.002.0052.00389	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA IMIGRACAO CALIFORNIA COMMON GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA IMIGRACAO	VIDRO	UND	RS 21,66
03.002.0052.00390	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ITAJAHY OCTO PORTER EXTRA ESCURA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA ITAJAHY	VIDRO	UND	RS 20,76
03.002.0052.00392	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA IMIGRACAO CRYO HOPS NEW ENGLAND IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA IMIGRACAO	VIDRO	UND	RS 26,73
03.002.0052.00393	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ROLETA RUSSA EASY IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA CAMPO BOM	VIDRO	UND	RS 31,59
03.002.0052.00394	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CEVADA PURA PILSEN GERMAN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA CEVADA PURA	VIDRO	UND	RS 21,89
03.002.0052.00395	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CEVADA PURA OATMEAL STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA CEVADA PURA	VIDRO	UND	RS 29,18
03.002.0052.00396	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BENEDIKTINER HELL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	BENEDIKTINER WEI BBRAU	VIDRO	UND	RS 26,27
03.002.0052.00397	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BENEDIKTINER DUNKEL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	BENEDIKTINER WEI BBRAU	VIDRO	UND	RS 24,68
03.002.0052.00404	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BRASILIANA ARRETADA IPA COM PIMENTA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA BRASILIANA	VIDRO	UND	RS 27,19
03.002.0052.00410	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ROLETA RUSSA DOUBLE NEW ENGLAND IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA CAMPO BOM	VIDRO	UND	RS 24,17
03.002.0052.00411	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ROLETA RUSSA AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA CAMPO BOM	VIDRO	UND	RS 29,87
03.002.0052.00412	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA IMIGRACAO RYE PORTER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA IMIGRACAO	VIDRO	UND	RS 23,71
03.002.0052.00413	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA INVICTA 1000 IBU IMPERIAL INDIA PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA INVICTA	VIDRO	UND	RS 37,18
03.002.0052.00414	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA IMIGRACAO CRYO HOPS DOUBLE IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA IMIGRACAO	VIDRO	UND	RS 32,87
03.002.0052.00415	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ITAJAHY BRAVA PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA ITAJAHY	VIDRO	UND	RS 25,78
03.002.0052.00416	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BLONDINE FELINA BELGIAN PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA BLONDINE	VIDRO	UND	RS 25,98
03.002.0052.00417	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA THREE MONKEYS GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500 ML	THREE MONKEYS	VIDRO	UND	RS 24,63



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
03.002.0052.00418	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA THREE MONKEYS INDIA WHITE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	THREE MONKEYS	VIDRO	UND	RS 31,91
03.002.0052.00420	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ELEMENTUM 3 REIS WEISS GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA ELEMENTUM	VIDRO	UND	RS 22,11
03.002.0052.00421	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ROLETA RUSSA BLACK IPA UM TIRO NO ESCURO GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA CAMPO BOM	VIDRO	UND	RS 22,69
03.002.0052.00422	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ROLETA RUSSA NEW ENGLAND IPA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA CAMPO BOM	VIDRO	UND	RS 28,09
03.002.0052.00423	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ROLETA RUSSA AMERICAN BLACK IPA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA CAMPO BOM	VIDRO	UND	RS 31,64
03.002.0052.00424	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CEVADA PURA LEMONDROP GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA CEVADA PURA	VIDRO	UND	RS 23,95
03.002.0052.00425	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ROLETA RUSSA HOP LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA CAMPO BOM	VIDRO	UND	RS 28,53
03.002.0052.00426	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CEVADA PURA IRISH RED ALE GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA CEVADA PURA	VIDRO	UND	RS 35,42
03.002.0052.00429	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA QI AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA DAMA BIER	VIDRO	UND	RS 21,65
03.002.0052.00431	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ORDEO UMBRA IRISH EXTRA STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA ORDEO	VIDRO	UND	RS 7,00
03.002.0052.00432	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BLONDINE CIRCUS ENGLISH IPA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA BLONDINE	VIDRO	UND	RS 18,17
03.002.0052.00433	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BLONDINE PINA COLADA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA BLONDINE	VIDRO	UND	RS 24,83
03.002.0052.00434	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BLONDINE HORNY PIG SESSION IPA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA BLONDINE	VIDRO	UND	RS 23,21
03.002.0052.00435	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BLONDINE ROYAL ESB GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA BLONDINE	VIDRO	UND	RS 26,51
03.002.0052.00436	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BLONDINE PROST WEISS GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA BLONDINE	VIDRO	UND	RS 26,09
03.002.0052.00437	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BLONDINE WIT ACEROLA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA BLONDINE	VIDRO	UND	RS 29,55
03.002.0052.00438	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BLONDINE BLOND ALE GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA BLONDINE	VIDRO	UND	RS 19,78
03.002.0052.00439	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BLONDINE JACKPOT 777 HELLES GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA BLONDINE	VIDRO	UND	RS 20,24
03.002.0052.00440	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BLONDINE SPICES SAISON GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA BLONDINE	VIDRO	UND	RS 38,89
03.002.0052.00448	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA 1824 IMIGRACAO PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA IMIGRACAO	VIDRO	UND	RS 14,78
03.002.0052.00449	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA 1824 IMIGRACAO PILSEN PREMIUM GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA IMIGRACAO	VIDRO	UND	RS 13,26
03.002.0052.00450	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA 1824 IMIGRACAO OKTOBERFEST GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA IMIGRACAO	VIDRO	UND	RS 19,76
03.002.0052.00451	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA 3 CARIOCAS QUEBRA CABECA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA 3 CARIOCAS	VIDRO	UND	RS 18,48
03.002.0052.00453	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CEVADA PURA NANQUIM IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA CEVADA PURA	VIDRO	UND	RS 37,61
03.002.0052.00454	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CEVADA PURA AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA CEVADA PURA	VIDRO	UND	RS 25,29
03.002.0052.00455	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA MAFIOSA A NOIVA AMERICAN WHEAT GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	MAFIOSA CERVEJARIA	VIDRO	UND	RS 28,58
03.002.0052.00456	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CEVADA PURA CAFE E CACAU BROWN ALE GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA CEVADA PURA	VIDRO	UND	RS 30,72
03.002.0052.00457	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA MAFIOSA PRE PROHIBITION PORTER LAWLESS GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	MAFIOSA CERVEJARIA	VIDRO	UND	RS 19,47
03.002.0052.00459	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA MAFIOSA DON DRINO AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	MAFIOSA CERVEJARIA	VIDRO	UND	RS 18,67
03.002.0052.00461	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA INVICTA SAISON A TROIS GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA INVICTA	VIDRO	UND	RS 21,80
03.002.0052.00465	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA INVICTA DAMIANA BAVARIAN IPA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA INVICTA	VIDRO	UND	RS 26,58
03.002.0052.00471	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BABEL CORNUCOPIA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	BABEL CERVEJARIA	VIDRO	UND	RS 16,81
03.002.0052.00472	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BABEL TRES TIGRES GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	BABEL CERVEJARIA	VIDRO	UND	RS 25,84
03.002.0052.00473	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BABEL IGNATIUS GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	BABEL CERVEJARIA	VIDRO	UND	RS 23,94
03.002.0052.00474	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BABEL SUMMER STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	BABEL CERVEJARIA	VIDRO	UND	RS 23,68
03.002.0052.00476	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BABEL HUMBOCK GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	BABEL CERVEJARIA	VIDRO	UND	RS 23,94
03.002.0052.00477	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BABEL LUCKY JACK GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	BABEL CERVEJARIA	VIDRO	UND	RS 31,58
03.002.0052.00478	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HOCUS POCUS PANDORA HELLES GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA HOCUS POCUS	VIDRO	UND	RS 41,33
03.002.0052.00479	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HOCUS POCUS RABBIT HOLE RUSSIAN IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA HOCUS POCUS	VIDRO	UND	RS 48,80
03.002.0052.00482	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HOCUS POCUS INTERSTELLAR IPA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA HOCUS POCUS	VIDRO	UND	RS 31,66
03.002.0052.00484	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HOCUS POCUS MAGIC TRAP GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA HOCUS POCUS	VIDRO	UND	RS 19,71
03.002.0052.00486	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HOCUS POCUS WAKING LIFE RUSSIAN IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA HOCUS POCUS	VIDRO	UND	RS 29,48
03.002.0052.00487	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HOCUS POCUS COFFE HUSH AMERICAN AMBER ALE GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA HOCUS POCUS	VIDRO	UND	RS 30,25
03.002.0052.00488	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA 1824 IMIGRACAO SUMMER ALE GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA IMIGRACAO	VIDRO	UND	RS 20,41
03.002.0052.00496	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA AMADA BONFIM AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA AMADA	VIDRO	UND	RS 32,44
03.002.0052.00497	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SESSION IPA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA PROVIDENCIA	VIDRO	UND	RS 27,57
03.002.0052.00498	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA JARARAPA PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA PROVIDENCIA	VIDRO	UND	RS 20,85



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
03.002.0052.00499	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SUCURIPA PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA PROVIDENCIA	VIDRO	UND	RS 21,65
03.002.0052.00500	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CASCA HELL ESB GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA PROVIDENCIA	VIDRO	UND	RS 20,69
03.002.0052.00501	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA MUCURANA IMPERIAL IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA PROVIDENCIA	VIDRO	UND	RS 33,03
03.002.0052.00502	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PROVIDENCIA DUNKEL PREMIUM GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA PROVIDENCIA	VIDRO	UND	RS 15,74
03.002.0052.00503	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PROVIDENCIA APA BEERSCHOL VIBORA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA PROVIDENCIA	VIDRO	UND	RS 12,63
03.002.0052.00505	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BIERLAND STRONG GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA BIERLAND	VIDRO	UND	RS 18,70
03.002.0052.00506	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BIERLAND BELGIAN BLOND ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA BIERLAND	VIDRO	UND	RS 17,02
03.002.0052.00507	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BIERLAND PILSEN AMERICAN PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA BIERLAND	VIDRO	UND	RS 17,86
03.002.0052.00508	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BIERLAND VIENNA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA BIERLAND	VIDRO	UND	RS 32,30
03.002.0052.00511	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BIERLAND AMERICAN RED ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA BIERLAND	VIDRO	UND	RS 16,36
03.002.0052.00512	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA AECHT SCHLENKERLA RAUCHBIER EICHE DOPPELBOCK GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	BRAUEREI HELLER TRUM	VIDRO	UND	RS 37,61
03.002.0052.00513	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CEVADA PURA BELGIAN TRIPEL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA CEVADA PURA	VIDRO	UND	RS 23,39
03.002.0052.00514	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA AUSTRALIAN PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HEMMER ALIMENTOS	VIDRO	UND	RS 17,03
03.002.0052.00515	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA JACOBINUS DUNKLES WEIZEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	ESCHWEGER KLOSTERBRAUEREI	VIDRO	UND	RS 25,59
03.002.0052.00516	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DADIVA CARMEL BEACH AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA DADIVA	VIDRO	UND	RS 32,88
03.002.0052.00518	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ROLETA RUSSA IMPERIAL IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA CAMPO BOM	VIDRO	UND	RS 26,81
03.002.0052.00526	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA 3 CARIOCAS LAPA AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA 3 CARIOCAS	VIDRO	UND	RS 27,60
03.002.0052.00527	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA 3 CARIOCAS LARANJEIRAS BERLINER WEISSE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA 3 CARIOCAS	VIDRO	UND	RS 33,64
03.002.0052.00528	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA 3 CARIOCAS SESSION IPA NEMA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA 3 CARIOCAS	VIDRO	UND	RS 29,00
03.002.0052.00529	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA 3 CARIOCAS SOUR SAISON DU LEBLON GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA 3 CARIOCAS	VIDRO	UND	RS 27,30
03.002.0052.00530	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA LOHN BIER BARLEY WINE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA LOHN BIER	VIDRO	UND	RS 31,23
03.002.0052.00531	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA LOHN BIER IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA LOHN BIER	VIDRO	UND	RS 22,26
03.002.0052.00532	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA LOHN BIER WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA LOHN BIER	VIDRO	UND	RS 24,49
03.002.0052.00533	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PERRO LIBRE AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA PERRO LIBRE	VIDRO	UND	RS 28,78
03.002.0052.00534	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PERRO LIBRE INDIA PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA PERRO LIBRE	VIDRO	UND	RS 28,47
03.002.0052.00535	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA IMACULADA AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA IMACULADA	VIDRO	UND	RS 15,86
03.002.0052.00536	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA IMACULADA HEFEWEIZEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA IMACULADA	VIDRO	UND	RS 27,49
03.002.0052.00537	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA IMACULADA INDIA PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA IMACULADA	VIDRO	UND	RS 26,44
03.002.0052.00539	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA WELTENBURGER KLOSTER ANNO 1050 GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UND	RS 22,87
03.002.0052.00545	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SOLERUN HELLES GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA SOLERUN	VIDRO	UND	RS 25,42
03.002.0052.00546	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SOLERUN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA SOLERUN	VIDRO	UND	RS 31,90
03.002.0052.00547	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SOLERUN PENELOPE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA SOLERUN	VIDRO	UND	RS 34,97
03.002.0052.00548	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SOLERUN WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA SOLERUN	VIDRO	UND	RS 27,86
03.002.0052.00549	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ORDEO NEBBIA WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA ORDEO	VIDRO	UND	RS 16,72
03.002.0052.00550	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ORDEO SPARTA AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA ORDEO	VIDRO	UND	RS 19,22
03.002.0052.00551	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA OCTOPUS ZEPHYR AMERICAN WHEAT GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA OCTOPUS	VIDRO	UND	RS 19,25
03.002.0052.00552	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ORDEO REGGIA GERMAN PILSNER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA ORDEO	VIDRO	UND	RS 16,52
03.002.0052.00553	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ORDEO COSMMOS AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA ORDEO	VIDRO	UND	RS 19,23
03.002.0052.00554	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA FULLERS INDIA PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND	RS 58,36
03.002.0052.00558	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA LICHER WEIZEN HEFE-HELL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	LICHER PRIVATBRAUEREI	VIDRO	UND	RS 31,41
03.002.0052.00561	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA STIGMAPA AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA DONKEY HEAD	VIDRO	UND	RS 29,17
03.002.0052.00562	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PAULANER HEFE WEISSBIER ALKOHOLFREI GARRAFA 500ML	CERVEJARIA PAULANER BRAUEREI	VIDRO	UND	RS 24,15
03.002.0052.00565	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BLUMENAU CATHARINA SOUR SUN OF A PEACH GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA BLUMENAU	VIDRO	UND	RS 16,17
03.002.0052.00566	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BLUMENAU CAPIVARA LITTLE IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA BLUMENAU	VIDRO	UND	RS 20,13
03.002.0052.00567	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HEMMER BLUMENAU IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HEMMER ALIMENTOS	VIDRO	UND	RS 15,66
03.002.0052.00570	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BLUMENAU MACUCA IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA BLUMENAU	VIDRO	UND	RS 25,67
03.002.0052.00577	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ADOMA ESPECIAL WEISS PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA IVOTE	VIDRO	UND	RS 61,59
03.002.0052.00581	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BROWN ALE CHOCOLATE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HEMMER ALIMENTOS	VIDRO	UND	RS 16,85



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
03.002.0052.00582	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA REDCOR INTRIGANTE AMERICAN WHEAT RYE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA REDCOR	VIDRO	UND	RS 31,47
03.002.0052.00584	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA REDCOR CUMULUS LUPULUS JUICY IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA REDCOR	VIDRO	UND	RS 30,43
03.002.0052.00585	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HEMMER AMERICAN DOUBLE IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HEMMER ALIMENTOS	VIDRO	UND	RS 21,13
03.002.0052.00586	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA REDCOR PUMPKINSTEIN PUMPKIN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA REDCOR	VIDRO	UND	RS 62,00
03.002.0052.00591	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HEMMER 1915 PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HEMMER ALIMENTOS	VIDRO	UND	RS 20,47
03.002.0052.00592	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HEMMER ANGELA WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HEMMER ALIMENTOS	VIDRO	UND	RS 15,93
03.002.0052.00598	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HEMMER MUNICH HELLES GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HEMMER ALIMENTOS	VIDRO	UND	RS 15,50
03.002.0052.00601	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HEMMER EMMA WEIZEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HEMMER ALIMENTOS	VIDRO	UND	RS 14,60
03.002.0052.00604	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BIERLAND WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA BIERLAND	VIDRO	UND	RS 21,03
03.002.0052.00605	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA 5 ELEMENTOS HOP SESSION IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	GARRAFA	UND	RS 18,50
03.002.0052.00606	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DIEFEN BIER DOUBLE RED ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	DIEFEN BIER CERVEJARIA	VIDRO	UND	RS 20,90
03.002.0052.00610	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SCHORNSTEIN APA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA SCHORNSTEIN	VIDRO	UND	RS 22,50
03.002.0052.00611	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SCHORNSTEIN IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA SCHORNSTEIN	VIDRO	UND	RS 30,50
03.002.0052.00612	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA 5 ELEMENTOS MANGO SOUR WILD ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	VIDRO	UND	RS 29,26
03.002.0052.00613	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA MISTURA CLASSICA AMNESIA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA MISTURA CLASSICA	VIDRO	UND	RS 36,82
03.002.0052.00617	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DADIVA AMAGER BRYGHUS POINT OF VIEW GOIABADA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA DADIVA	VIDRO	UND	RS 58,96
03.002.0052.00618	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DADIVA AMAGER RIS COM GOIABADA E COCO POINT OF VIEW GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA DADIVA	VIDRO	UND	RS 55,11
03.002.0052.00620	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DA MATA MUNICH HELLES GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA DA MATA	VIDRO	UND	RS 25,29
03.002.0052.00622	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA JACOBINUS CLASSIC GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	ESCHWEGER KLOSTERBRAUEREI	VIDRO	UND	RS 26,25
03.002.0052.00624	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA JACOBINUS SCHWARZBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	ESCHWEGER KLOSTERBRAUEREI	VIDRO	UND	RS 11,28
03.002.0052.00625	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DA MATA VIENNA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA DA MATA	VIDRO	UND	RS 26,49
03.002.0052.00626	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA FIEL TRICOLOR AMERICAN BLONDE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA TRICOLOR	VIDRO	UND	RS 22,17
03.002.0052.00627	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA FULLERS LONDON PORTER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA FULLERS	VIDRO	UND	RS 58,36
03.002.0052.00628	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PAULISTANIA CAMINHO DAS INDIAS GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	BIER & WEIN	VIDRO	UND	RS 21,01
03.002.0052.00632	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA 5 ELEMENTOS WITSBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	VIDRO	UND	RS 28,44
03.002.0052.00633	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA MATINE IMPERIAL STOUT COFFEE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA IMIGRACAO	VIDRO	UND	RS 29,15
03.002.0052.00634	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA 5 ELEMENTOS PARALELAS VIENNA 5E LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	VIDRO	UND	RS 34,25
03.002.0052.00648	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PAULISTANIA PATIO DO COLEGIO GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	BIER & WEIN	VIDRO	UND	RS 17,50
03.002.0052.00649	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PAULISTANIA IPIRANGA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	BIER & WEIN	VIDRO	UND	RS 20,34
03.002.0052.00652	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA KOSTRITZER MEISTERWERKE PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	KOSTRITZER	VIDRO	UND	RS 31,17
03.002.0052.00653	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SANTO COYOTE PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA GUARNIERI	VIDRO	UND	RS 24,86
03.002.0052.00656	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HEMMER HEINRICH GOLDEN STRONG ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HEMMER ALIMENTOS	VIDRO	UND	RS 15,39
03.002.0052.00660	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BERNARD AMBER LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA BERNARD	VIDRO	UND	RS 31,68
03.002.0052.00662	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA MISTURA CLASSICA VERTIGEM IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA MISTURA CLASSICA	VIDRO	UND	RS 35,95
03.002.0052.00663	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA EKAUT AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA EKAUT	VIDRO	UND	RS 17,22
03.002.0052.00665	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA KOSTRITZER KELLERBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	KOSTRITZER	VIDRO	UND	RS 25,78
03.002.0052.00667	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA EKAUT COFFEE STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA EKAUT	VIDRO	UND	RS 17,22
03.002.0052.00668	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA VERACE SYRENA AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA VERACE	VIDRO	UND	RS 28,83
03.002.0052.00670	CERVEJA DESCARTÁVEL 500 ML	CERVEJA EKAUT APA 1817 GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA EKAUT	VIDRO	UND	RS 17,22
03.002.0052.00671	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA EKAUT MUNICH HELLES GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA EKAUT	VIDRO	UND	RS 16,14
03.002.0052.00672	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA EKAUT GARRAFA WITBIER DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA EKAUT	VIDRO	UND	RS 17,22
03.002.0052.00676	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA EKAUT CZECH PILSENER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA EKAUT	VIDRO	UND	RS 17,22
03.002.0052.00677	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SINGHA THAY BEER PREMIUM IMPORT GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	SINGHA CORPORATION	VIDRO	UND	RS 14,41
03.002.0052.00679	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PRAGA SEMIDARK GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA PRIVOVAR SAMSON	VIDRO	UND	RS 36,40
03.002.0052.00680	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PRAGA AMBER LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA PRIVOVAR SAMSON	VIDRO	UND	RS 20,54
03.002.0052.00681	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SEASONS GREEN COW IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA SEASONS	VIDRO	UND	RS 25,50
03.002.0052.00682	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA AMADA BAHIPA INDIA PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA AMADA	VIDRO	UND	RS 28,90
03.002.0052.00683	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CBB ARIRANHA TROPICAL STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA CBB	VIDRO	UND	RS 34,34



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
03.002.0052.00684	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA GUARNIERI 2 ANOS IMPERIAL IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA GUARNIERI	VIDRO	UND	R\$ 38,35
03.002.0052.00685	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ESTRELLA GALICIA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HIJOS DE RIVERA	VIDRO	UND	R\$ 5,45
03.002.0052.00686	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA WELLS STICKY TOFFEE PUDDING ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA WELLS & YOUNGS	VIDRO	UND	R\$ 25,75
03.002.0052.00687	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA 5 ELEMENTOS LAURA AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	VIDRO	UND	R\$ 42,35
03.002.0052.00688	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ITAJAHY SERENA HIBISCUS TRIPEL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA ITAJAHY	VIDRO	UND	R\$ 27,39
03.002.0052.00691	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SCHATZ SCOTTISH ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA PETRONIUS BEVERAGES	VIDRO	UND	R\$ 24,42
03.002.0052.00692	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA MISTURA CLASSICA PANHEAD GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA MISTURA CLASSICA	VIDRO	UND	R\$ 33,87
03.002.0052.00695	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA WELTENBURGER KLOSTER URTP HELL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UND	R\$ 20,34
03.002.0052.00696	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA MEMMINGER DUNKLES WEIZEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	MEMMINGER BRAUEREI	VIDRO	UND	R\$ 29,22
03.002.0052.00698	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA FULLERS BLACK CAB GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND	R\$ 57,29
03.002.0052.00699	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BELHAVEN ROBERT BURNS BROWN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	BELHAVEN	VIDRO	UND	R\$ 32,67
03.002.0052.00700	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA FULLERS ESB EXTRA SPECIEAL BITTER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND	R\$ 58,36
03.002.0052.00701	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DIEFEN BROS ENGLISH IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	DIEFEN BIER CERVEJARIA	VIDRO	UND	R\$ 22,55
03.002.0052.00702	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA INVICTA INDIA BLACK ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA INVICTA	VIDRO	UND	R\$ 29,69
03.002.0052.00703	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DONKEY HEAD MANDACAR IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA DONKEY HEAD	VIDRO	UND	R\$ 33,53
03.002.0052.00705	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA KLOSTER SCHEYERN WEISSE HELL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA KLOSTER SCHEYERN	VIDRO	UND	R\$ 28,09
03.002.0052.00707	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA 2 CABECAS ANTES DO ALMOCO AMERICAN BLOND ALE COM DRY HOPPING GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA 2 CABECAS	VIDRO	UND	R\$ 21,87
03.002.0052.00710	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA VINTAGE RED ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA LOHN BIER	VIDRO	UND	R\$ 20,46
03.002.0052.00712	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA JAVALI MAD MASK BLACK IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA JAVALI	VIDRO	UND	R\$ 27,34
03.002.0052.00713	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ZLATA PRAHA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA STAROPILSEN	VIDRO	UND	R\$ 14,59
03.002.0052.00714	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA KILL BREW HOPPY REVENGE AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA KILL BREW	VIDRO	UND	R\$ 27,74
03.002.0052.00715	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA WOLFANGER HELLES GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA WOLFANGER	VIDRO	UND	R\$ 25,29
03.002.0052.00717	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SUD BARLEY WINE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	SUD BIRRIFICIO ARTIGIANALE	VIDRO	UND	R\$ 20,79
03.002.0052.00718	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ZLATO PRAZSKE LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA NOVA PAKA BREWERY	VIDRO	UND	R\$ 26,36
03.002.0052.00721	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HEILIGE PORTER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA HEILIGE	VIDRO	UND	R\$ 23,62
03.002.0052.00722	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA STEIN HOUSE ORGANICA GERMAN PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA STEIN HAUS	VIDRO	UND	R\$ 24,26
03.002.0052.00723	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA LUZTERR RED MALTE CARAMELIZADO GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA LUZTERR	VIDRO	UND	R\$ 18,39
03.002.0052.00725	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA FREEDOM PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA FREEDOM	VIDRO	UND	R\$ 32,89
03.002.0052.00727	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SUD PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	SUD BIRRIFICIO ARTIGIANALE	VIDRO	UND	R\$ 20,79
03.002.0052.00728	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PALTA SMOKED IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA PALTA	VIDRO	UND	R\$ 30,25
03.002.0052.00729	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA KUNSTMANN GRAN TOROBAYO PREMIUM GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA VALDIVIA	VIDRO	UND	R\$ 47,49
03.002.0052.00732	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA LUZTERR BLOND GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA LUZTERR	VIDRO	UND	R\$ 17,27
03.002.0052.00734	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DEBRON VIENNA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA DEBRON	VIDRO	UND	R\$ 23,27
03.002.0052.00737	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PERRO LIBRE SWC DOUBLE INDIA PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA PERRO LIBRE	VIDRO	UND	R\$ 43,99
03.002.0052.00738	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA STEINHAUS DOPPEL WEIZEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA STEIN HAUS	VIDRO	UND	R\$ 39,22
03.002.0052.00740	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA INVICTA 108 RUSSIAN IMPERIAL STOUT BAUNILHA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA INVICTA	VIDRO	UND	R\$ 41,35
03.002.0052.00741	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA INVICTA PUMPKIN ALE HERB AND SPICE BEER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA INVICTA	VIDRO	UND	R\$ 24,17
03.002.0052.00742	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ZALAZ PAZION AMERICAN WHEAT MARACUJA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA ZALAZ	VIDRO	UND	R\$ 38,47
03.002.0052.00743	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BADEN BADEN WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA BADEN BADEN	VIDRO	UND	R\$ 59,18
03.002.0052.00745	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA EISENBahn AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	BRASIL KIRIN	VIDRO	UND	R\$ 8,73
03.002.0052.00747	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA KONIG PILSNER PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA KONIG	VIDRO	UND	R\$ 31,27
03.002.0052.00748	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HEILIGE WEISSBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA HEILIGE	VIDRO	UND	R\$ 25,00
03.002.0052.00751	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA OVERHOP ONE LOVE IMPERIAL IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA OVERHOP	VIDRO	UND	R\$ 32,20
03.002.0052.00752	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA OVERHOP HOPGODESS AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA OVERHOP	VIDRO	UND	R\$ 40,52
03.002.0052.00753	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA OVERHOP DARKHOP BLACK IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA OVERHOP	VIDRO	UND	R\$ 24,81
03.002.0052.00754	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA GUARNIERI CACHORRO OVELHEIRO IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA GUARNIERI	VIDRO	UND	R\$ 40,03
03.002.0052.00756	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DAMA BIER ESB GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA DAMA BIER	VIDRO	UND	R\$ 26,79



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
03.002.0052.00757	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA VINIL TROPICALIA LADO B GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA VINIL	VIDRO	UND	RS 21,23
03.002.0052.00758	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HEILIGE PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA HEILIGE	VIDRO	UND	RS 18,94
03.002.0052.00759	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HEILIGE GERMAN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA HEILIGE	VIDRO	UND	RS 26,52
03.002.0052.00760	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HEILIGE BOHEMIAN PILSNER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA HEILIGE	VIDRO	UND	RS 19,51
03.002.0052.00761	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HEILIGE PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA HEILIGE	VIDRO	UND	RS 21,93
03.002.0052.00763	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA EKAUT EXTRA STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA EKAUT	VIDRO	UND	RS 17,22
03.002.0052.00764	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA MISTURA CLASSICA AMBER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA MISTURA CLASSICA	VIDRO	UND	RS 17,49
03.002.0052.00766	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA MISTURA CLASSICA LAYLA RUSSIAN IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA MISTURA CLASSICA	VIDRO	UND	RS 28,22
03.002.0052.00767	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA MISTURA CLASSICA MISSISSIPPI BROWN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA MISTURA CLASSICA	VIDRO	UND	RS 19,31
03.002.0052.00768	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA MISTURA CLASSICA SPUTNIK STRONG GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA MISTURA CLASSICA	VIDRO	UND	RS 25,86
03.002.0052.00769	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA WEIHENSTEPHANER ORIGINAL HELLES GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA WEIHENSTEPHAN	VIDRO	UND	RS 70,96
03.002.0052.00770	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA OVERHOP WEE 80 GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA OVERHOP	VIDRO	UND	RS 35,86
03.002.0052.00771	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA KLOSTER SCHEYERN GOLD HELL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA KLOSTER SCHEYERN	VIDRO	UND	RS 23,95
03.002.0052.00772	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA URBANA CUXI CUXI MEXICAN LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA URBANA	VIDRO	UND	RS 27,78
03.002.0052.00773	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SUBURBANA CEROL FININHO SESSION IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA SUBURBANA	VIDRO	UND	RS 40,37
03.002.0052.00775	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SUBURBANA BARRAQUEIRA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA SUBURBANA	VIDRO	UND	RS 37,39
03.002.0052.00776	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA URBANA GET ALT ALTBIER COM CACAU GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA URBANA	VIDRO	UND	RS 23,47
03.002.0052.00777	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SUNSET MODERN SAISON GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA SUNSET BREW	VIDRO	UND	RS 34,84
03.002.0052.00779	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA WIT VEZPA WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	THREE MONKEYS	VIDRO	UND	RS 47,99
03.002.0052.00780	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA VINIL SESSION IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA VINIL	VIDRO	UND	RS 26,94
03.002.0052.00781	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HEILIGE BELGIAN WHEAT ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA HEILIGE	VIDRO	UND	RS 32,20
03.002.0052.00783	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA VINIL 4SRPM BRITISH IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA VINIL	VIDRO	UND	RS 33,88
03.002.0052.00784	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA VINIL HURRICANE IMPERIAL IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA VINIL	VIDRO	UND	RS 25,01
03.002.0052.00787	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ADNAMS EXPLORER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA ADNAMS BREWERY	VIDRO	UND	RS 30,45
03.002.0052.00788	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DAMA QI AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA DAMA BIER	VIDRO	UND	RS 37,29
03.002.0052.00789	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA THREE MONKEYS CLASSIC IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	THREE MONKEYS	VIDRO	UND	RS 21,81
03.002.0052.00791	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PRAGA HEFEWEIZEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA PRIVOVAR SAMSON	VIDRO	UND	RS 34,98
03.002.0052.00792	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HEILIGE APA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA HEILIGE	VIDRO	UND	RS 28,22
03.002.0052.00794	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA 1824 IMIGRACAO CRYO HOPS IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA IMIGRACAO	VIDRO	UND	RS 29,78
03.002.0052.00795	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BLUMENAU CAPIVARA DOUBLE IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA BLUMENAU	VIDRO	UND	RS 20,79
03.002.0052.00796	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BLUMENAU CAPIVARA SESSION IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA BLUMENAU	VIDRO	UND	RS 19,06
03.002.0052.00797	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BLUMENAU FRIDA BLOND ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA BLUMENAU	VIDRO	UND	RS 21,45
03.002.0052.00798	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BLUMENAU IPE AMARELO HOP LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA BLUMENAU	VIDRO	UND	RS 21,46
03.002.0052.00799	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BLUMENAU VILA WEISSBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA BLUMENAU	VIDRO	UND	RS 14,51
03.002.0052.00800	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BOCK GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HEMMER ALIMENTOS	VIDRO	UND	RS 15,06
03.002.0052.00801	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HEMMER 100 ANOS LAGER EXTRA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HEMMER ALIMENTOS	VIDRO	UND	RS 19,26
03.002.0052.00802	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HEMMER CALIFORNIA COMMON GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HEMMER ALIMENTOS	VIDRO	UND	RS 16,36
03.002.0052.00803	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HEMMER DUNKEL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HEMMER ALIMENTOS	VIDRO	UND	RS 22,76
03.002.0052.00804	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HEMMER WEIZENBOCK GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HEMMER ALIMENTOS	VIDRO	UND	RS 15,29
03.002.0052.00805	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HONEY GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HEMMER ALIMENTOS	VIDRO	UND	RS 15,16
03.002.0052.00806	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA IMACULADA SAISON GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA IMACULADA	VIDRO	UND	RS 22,67
03.002.0052.00807	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ITAJAHY ATALAIA IPA FORTE ESCURA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA ITAJAHY	VIDRO	UND	RS 20,77
03.002.0052.00808	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ITAJAHY PILSEN CLARA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA ITAJAHY	VIDRO	UND	RS 13,44
03.002.0052.00809	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA ITAJAHY WEISSBIER DE TRIGO GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA ITAJAHY	VIDRO	UND	RS 16,93
03.002.0052.00810	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA JAMBU BIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	ENGENHO DEDE	VIDRO	UND	RS 12,77
03.002.0052.00811	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA KRUG BIER RANCOR GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA KRUG BIER	VIDRO	UND	RS 19,00
03.002.0052.00812	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA KRUG BIER SKANK ALTBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA KRUG BIER	VIDRO	UND	RS 20,46
03.002.0052.00813	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA KRUG BIER SKANK PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA KRUG BIER	VIDRO	UND	RS 17,84



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
03.002.0052.00814	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA KRUG BIER SUBMISSAO GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA KRUG BIER	VIDRO	UND	RS 20,75
03.002.0052.00815	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CORUJA LABAREDA KELLERBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA CORUJA	VIDRO	UND	RS 22,23
03.002.0052.00816	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA REDCOR YGGDRASIL SAISON GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA REDCOR	VIDRO	UND	RS 29,70
03.002.0052.00817	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA THREE MONKEYS COOL LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	THREE MONKEYS	VIDRO	UND	RS 22,78
03.002.0052.00818	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA VELHAS VIRGENS WHITIE DOG WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA INVICTA	VIDRO	UND	RS 27,37
03.002.0052.00819	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA IMIGRACAO COFFEE STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA IMIGRACAO	VIDRO	UND	RS 25,44
03.002.0052.00820	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA REDCOR RYEQUEOPARTA BLACK IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA REDCOR	VIDRO	UND	RS 27,54
03.002.0052.00821	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA VINIL BABA ESB EXTRA SPECIAL BITTER STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA VINIL	VIDRO	UND	RS 21,23
03.002.0052.00822	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DIVERSAS MARCAS NACIONAL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	DIVERSOS	VIDRO	UND	RS 21,49
03.002.0052.00824	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA JACOBINUS HEFE WEIZEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	ESCHWEGER KLOSTERBRAUEREI	VIDRO	UND	RS 21,22
03.002.0052.00825	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DIVERSAS MARCAS IMPORTADA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	DIVERSOS	VIDRO	UND	RS 28,84
03.002.0052.00826	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DIVERSAS MARCAS IMPORTADA SEM ALCOOL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	DIVERSOS	VIDRO	UND	RS 16,60
03.002.0052.00827	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DIVERSAS MARCAS NACIONAL ORGANICA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	DIVERSOS	VIDRO	UND	RS 24,26
03.002.0052.00828	CERVEJA DESCARTÁVEL 600ML	CERVEJA WEIHENSTEPHANER ORIGINAL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA BAYERISCHE	VIDRO	UND	RS 27,49
03.002.0052.00829	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PAULISTANIA IPIRANGA LARGO DO CAFE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	BIER & WEIN	VIDRO	UND	RS 18,10
03.002.0052.00830	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BATEMANS DARK LORD GARRAFA 500ML	BATEMANS BREWERY	VIDRO	UND	RS 67,07
03.002.0052.00831	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BELHAVEN WEE HEAVY SCOTTISH ALE GARRAFA 500ML	BELHAVEN	VIDRO	UND	RS 67,07
03.002.0052.00832	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BIER HOFF IPA ESTILO AMERICAN INDIAN PALE ALE GARRAFA 500ML	CERVEJARIA BIER HOFF	VIDRO	UND	RS 18,55
03.002.0052.00833	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BIER HOFF RED ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA BIER HOFF	VIDRO	UND	RS 18,55
03.002.0052.00834	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA EDELBRAU WINTER STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA EDELBRAU	VIDRO	UND	RS 25,42
03.002.0052.00835	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DER HIRSCHBRAU ADLERKONIG CLARA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	DER HIRSCHBRAU	VIDRO	UND	RS 29,70
03.002.0052.00836	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DER HIRSCHBRAU DOPPELHIRSCH BOCKBIER ESCURA FORTE 7,2% GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	DER HIRSCHBRAU	VIDRO	UND	RS 29,70
03.002.0052.00837	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PAULANER HACKER PSCHORR MUNICH GOLD GARRAFA 500ML	CERVEJARIA PAULANER BRAUEREI	VIDRO	UND	RS 27,90
03.002.0052.00838	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA WELLS BANANA BREAD FLAVOURED ALE GARRAFA 500ML	CERVEJARIA WELLS & YOUNGS	VIDRO	UND	RS 24,52
03.002.0052.00839	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA WYCHWOOD SCARECROW ORGANIC ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA WYCHWOOD	VIDRO	UND	RS 55,17
03.002.0052.00840	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DER HIRSCHBRAU ALLGAUER HUTTENBIER CLARA EXTRA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	DER HIRSCHBRAU	VIDRO	UND	RS 29,70
03.002.0052.00841	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DER HIRSCHBRAU WEISSER HIRSCH WEIZEN HELL CLARA EXTRA 5,2% GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	DER HIRSCHBRAU	VIDRO	UND	RS 29,70
03.002.0052.00842	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA DER HIRSCHBRAU DOPPEL HIRSCH HELLER BOCK CLARA FORTE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	DER HIRSCHBRAU	VIDRO	UND	RS 29,70
03.002.0052.00843	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HEMMER OATMEAL STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HEMMER	VIDRO	UND	RS 14,19
03.002.0052.00844	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HEMMER BROWN ALE CHOCOLATE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HEMMER	VIDRO	UND	RS 15,29
03.002.0052.00845	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HEMMER BOCK GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HEMMER	VIDRO	UND	RS 15,29
03.002.0052.00846	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HEMMER BLOND ALE COM MEL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HEMMER	VIDRO	UND	RS 14,19
03.002.0052.00847	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HEMMER AUSTRALIAN PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HEMMER	VIDRO	UND	RS 15,29
03.002.0052.00848	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CIDADE IMPERIAL HELLES GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA IMPERIAL	VIDRO	UND	RS 9,75
03.002.0052.00849	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CIDADE IMPERIAL DUNKEL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA IMPERIAL	VIDRO	UND	RS 9,75
03.002.0052.00850	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CIDADE IMPERIAL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA IMPERIAL	VIDRO	UND	RS 9,75
03.002.0052.00851	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA OPA BIER PILSEN GARRAFA ALUMINIO 500ML	JOINVILLE	ALUMINIO	UND	RS 26,43
03.002.0052.00852	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA FRITZ DUNKEL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	FRITZ	VIDRO	UND	RS 24,74
03.002.0052.00853	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA FRITZ KOLSCH GARRAFA 500ML	FRITZ	VIDRO	UND	RS 24,74
03.002.0052.00854	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA KOSTRITZER PRETA GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND	RS 36,32
03.002.0052.00855	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA 1906 RESERVA ESPECIAL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HIJOS DE RIVERA	VIDRO	UND	RS 8,26
03.002.0052.00856	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HOOKY BITTER GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND	RS 47,19
03.002.0052.00857	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HOOKY CHOCOLATE GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND	RS 49,34
03.002.0052.00858	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HOOK NORTON OLD HOOKY GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	HOOK NORTON BREWERY	VIDRO	UND	RS 29,88
03.002.0052.00859	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PETRA PREMIUM BOCK GARRAFA 500ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UND	RS 20,34
03.002.0052.00860	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PETRA PREMIUM SCHWARZBIER GARRAFA 500ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UND	RS 20,34
03.002.0052.00861	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA PETRA PREMIUM STARK BIER GARRAFA 500ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UND	RS 20,34



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.002.0052.00862	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA WELTENBURGER WEISS GARRAFA 500ML	GRUPO PETROPOLIS	VIDRO	UND RS 20,34
03.002.0052.00863	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HOFBRAU ORIGINAL LAGER GARRAFA 500ML	HOFBRAU KALTENHAUSEN	VIDRO	UND RS 28,69
03.002.0052.00864	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HOFBRAU DUNKEL GARRAFA 500ML	HOFBRAU KALTENHAUSEN	VIDRO	UND RS 43,31
03.002.0052.00865	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA MAISELS WEISSE DUNKEL GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND RS 27,58
03.002.0052.00866	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA MAISELS WEISSE HELL GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND RS 27,58
03.002.0052.00867	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA LOBKOWICZ PREMIUM LAGER GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND RS 29,74
03.002.0052.00868	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HOOK NORTON GOLD GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	HOOK NORTON BREWERY	VIDRO	UND RS 36,30
03.002.0052.00869	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HOOK NORTON DOUBLE STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	HOOK NORTON BREWERY	VIDRO	UND RS 31,27
03.002.0052.00870	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA FULLERS GOLDEN PRIDE GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND RS 58,36
03.002.0052.00871	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA FULLERS ORGANICA HONEY DEW GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND RS 57,66
03.002.0052.00872	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HARVIESTOUN BITTER & TWISTED GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND RS 32,44
03.002.0052.00873	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA HARVIESTOUN SCHIEHALLION GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND RS 30,38
03.002.0052.00874	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA MARSTONS OYSTER STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND RS 49,42
03.002.0052.00875	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA MARSTONS PEDIGREE GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND RS 49,42
03.002.0052.00876	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA MARSTONS STRONG PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND RS 52,33
03.002.0052.00878	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SCHNEIDER WEISSE TAP 3 GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	SCHNEIDER WEISSE	VIDRO	UND RS 32,77
03.002.0052.00879	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CYDER ASPALL PREMIER CRU SUNFFOLK GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND RS 58,77
03.002.0052.00880	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CYDER ASPALL PERRONELLE BLUSH GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND RS 58,77
03.002.0052.00881	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CYDER ASPALL ORGANIC SUNFFOLK GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND RS 58,75
03.002.0052.00882	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CYDER ASPALL DRAUGHT SUNFFOLK GARRAFA 500ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND RS 58,77
03.002.0052.00891	CERVEJA DESCARTÁVEL 500 ML	CERVEJA SUD AMERICAN LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA SUD BRAU	GARRAFA	UND RS 9,32
03.002.0052.00892	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SUD IPA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA SUD BRAU	GARRAFA	UND RS 13,44
03.002.0052.00893	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SUD PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA SUD BRAU	GARRAFA	UND RS 7,72
03.002.0052.00894	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SUD WEIZENBIER GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA SUD BRAU	GARRAFA	UND RS 7,27
03.002.0052.00895	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA SUD WITBIER GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA SUD BRAU	GARRAFA	UND RS 10,09
03.002.0052.00896	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA EKAUT SESSION IPA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA EKAUT	GARRAFA	UND RS 15,88
03.002.0052.00901	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA EKAUT PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA EKAUT	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND RS 10,69
03.002.0052.00902	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA TURATTI IPA GARRAFA 500ML	CERVEJARIA TURATTI	VIDRO	UND RS 18,00
03.002.0052.00906	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA TURATTI STOUT GARRAFA 500ML	CERVEJARIA TURATTI	VIDRO	UND RS 17,97
03.002.0052.00907	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA TURATTI MUNICH HELLES GARRAFA 500ML	CERVEJARIA TURATTI	VIDRO	UND RS 17,41
03.002.0052.00908	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA TURATTI APA GARRAFA 500ML	CERVEJARIA TURATTI	VIDRO	UND RS 16,49
03.002.0052.00909	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA TURATTI BLACK IPA GARRAFA 500ML	CERVEJARIA TURATTI	VIDRO	UND RS 18,71
03.002.0052.00911	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA TURATTI WEIZEN GARRAFA 500ML	CERVEJARIA TURATTI	VIDRO	UND RS 18,17
03.002.0052.00912	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA TURATTI SESSION IPA GARRAFA 500ML	CERVEJARIA TURATTI	VIDRO	UND RS 17,21
03.002.0052.00913	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA TURATTI LAGER GARRAFA 500ML	CERVEJARIA TURATTI	VIDRO	UND RS 15,55
03.002.0052.00915	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CAPITOSA LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA CAPITOSA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND RS 7,98
03.002.0052.00916	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CAPITOSA IPA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA CAPITOSA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND RS 10,22
03.002.0052.00917	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CAPITOSA APA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA CAPITOSA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND RS 9,53
03.002.0052.00918	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CAPITOSA WEISS GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA CAPITOSA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND RS 9,53
03.002.0052.00919	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CAPITOSA BENEDITA PATERSBIER GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA CAPITOSA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND RS 8,86
03.002.0052.00920	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CAPITOSA CARMELITA TRIPEL GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA CAPITOSA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND RS 9,60
03.002.0052.00921	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CAPITOSA LAGOA REDONDA WEST COAST IPA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA CAPITOSA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND RS 12,73
03.002.0052.00922	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CAPITOSA AMBER BRU GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA CAPITOSA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND RS 9,74
03.002.0052.00923	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CAPITOSA BERLINER ACEROLA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA CAPITOSA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND RS 8,86
03.002.0052.00924	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CAPITOSA DARK CARAMEL SOUR GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA CAPITOSA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND RS 8,86
03.002.0052.00925	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CAPITOSA RABUJENTA TRIPLE IPA GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA CAPITOSA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND RS 15,12
03.002.0052.00926	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CAPITOSA COFFEE CARAMEL SOUR GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA CAPITOSA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND RS 9,53
03.002.0052.00927	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CAPITOSA CHOCONHAQUE RIS GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA CAPITOSA	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND RS 11,03
03.002.0052.00928	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CORUJA PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 500ML	CERVEJARIA CORUJA	VIDRO	UND RS 18,34



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
03.002.0052.00929	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CORUJA WEIZEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA CORUJA	VIDRO	UND	RS 16,72
03.002.0052.00934	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CEARA RAÇA ALVINEGRA IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	GARRAFA	UND	RS 19,23
03.002.0052.00935	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CEARA RAÇA ALVINEGRA MUNICH HELLES GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	GARRAFA	UND	RS 14,83
03.002.0052.00936	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA FERROVIARIO MUNICH HELLES GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	GARRAFA	UND	RS 12,65
03.002.0052.00937	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA CEARA RAÇA ALVINEGRA APA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	GARRAFA	UND	RS 16,97
03.002.0052.00940	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BRA PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	GARRAFA	UND	RS 9,00
03.002.0052.00941	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BRA MUNICH HELLES GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	GARRAFA	UND	RS 12,65
03.002.0052.00942	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA VAN PUR PREMIUM GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CAICARA FOODS INDUSTRIA & COMERCIO LTDA	VIDRO	UND	RS 7,51
03.002.0052.00943	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA BROK PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CAICARA FOODS INDUSTRIA & COMERCIO LTDA	VIDRO	UND	RS 7,51
03.002.0052.00944	CERVEJA DESCARTÁVEL 500ML	CERVEJA LOMZA EXPORT GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	CAICARA FOODS INDUSTRIA & COMERCIO LTDA	VIDRO	UND	RS 7,51
03.002.0053.00005	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA ACHEL BLOND GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	SAINT BENEDICTUS ABBEY	VIDRO	UND	RS 30,05
03.002.0053.00008	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA AFFLIGEM BLOND LONG NECK 330ML	BRASSERIE ALKEN-MAES	VIDRO	UND	RS 18,08
03.002.0053.00015	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA AMSTEL PULSE LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA AMSTEL	VIDRO	UND	RS 4,52
03.002.0053.00017	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA AVENTINUS EISBOCK GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	SCHNEIDER WEISSE	VIDRO	UND	RS 42,92
03.002.0053.00018	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA MEDIEVAL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BACKER	VIDRO	UND	RS 31,61
03.002.0053.00019	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA LA CHOUFFE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	BRASSERIE D'ACHOUFFE	VIDRO	UND	RS 35,61
03.002.0053.00023	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BITBURGER PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BITBURG	VIDRO	UND	RS 19,70
03.002.0053.00027	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BLANCHE DES NEIGES GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UND	RS 23,19
03.002.0053.00031	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA HARDCORE IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UND	RS 47,40
03.002.0053.00036	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BREWDOG PUNK IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UND	RS 40,81
03.002.0053.00037	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BRIGAND GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA VAN HONSEBROUCK	VIDRO	UND	RS 34,53
03.002.0053.00040	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA CARMEN ECOLOGICA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVESES LA GARDENIA	VIDRO	UND	RS 49,96
03.002.0053.00041	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA CHIMAY BLUE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA CHIMAY	VIDRO	UND	RS 48,03
03.002.0053.00044	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA CHIMAY RED GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA CHIMAY	VIDRO	UND	RS 41,20
03.002.0053.00047	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA TRIPEL WHITE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA CHIMAY	VIDRO	UND	RS 54,21
03.002.0053.00050	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA CHRISTOFFEL BOK GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	ST CHRISTOFFEL	VIDRO	UND	RS 60,01
03.002.0053.00051	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA CREW INDIA PALE ALE LONG NECK 330ML	CREW ALE WERKSTATT	VIDRO	UND	RS 60,01
03.002.0053.00052	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DAB ORIGINAL LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	DORTMUNDER ACTIEN BRAUEREI	VIDRO	UND	RS 15,39
03.002.0053.00056	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DE KONINCK BELGIAN PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA DE KONINCK	VIDRO	UND	RS 29,66
03.002.0053.00066	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DELIRIUM NOEL GARRAFA LONG NECK 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UND	RS 28,03
03.002.0053.00067	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DELIRIUM RED GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UND	RS 44,23
03.002.0053.00068	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DELIRIUM TREMENS GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UND	RS 50,15
03.002.0053.00071	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DIVA CRAFT ALE WITBIER LONG NECK 330ML	PIVOVAR PROTIVIN	VIDRO	UND	RS 37,41
03.002.0053.00080	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA ERDINGER CHAMP GARRAFA LONG NECK 330ML	CERVEJARIA ERDINGER WEISSBRAU	VIDRO	UND	RS 15,18
03.002.0053.00083	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA ESTRELLA DAMM BARCELONA PILSEN GARRAFA LONG NECK 330ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND	RS 23,67
03.002.0053.00085	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA ESTRELLA DAMM DAURA GARRAFA LONG NECK 330ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND	RS 22,59
03.002.0053.00087	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA ESTRELLA DAMM WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND	RS 25,93
03.002.0053.00094	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA FLORIS FRAMBOISE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UND	RS 55,21
03.002.0053.00095	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA FLORIS FRAISE STRAWBERRY GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UND	RS 53,98
03.002.0053.00100	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA FRULI STRAWBERRY BEER LONG NECK 330ML	HUYGHE	VIDRO	UND	RS 37,41
03.002.0053.00102	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA GORDON FIVE GARRAFA LONG NECK 330ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND	RS 29,14
03.002.0053.00103	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA GOUDEN CAROLUS CLASSIC GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA HET ANKER	VIDRO	UND	RS 39,58
03.002.0053.00104	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA GOUDEN CAROLUS LUCIFER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA HET ANKER	VIDRO	UND	RS 41,59
03.002.0053.00105	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA GOUDEN CAROLUS TRIPEL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA HET ANKER	VIDRO	UND	RS 36,92
03.002.0053.00106	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA GREGORIUS TRAPPISTENBIER GARRAFA LONG NECK 330ML	ENGELSZELL GREGORIUS	VIDRO	UND	RS 85,12
03.002.0053.00108	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA GYPSY INC PALE TRAIL ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UND	RS 43,81



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
03.002.0053.00109	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA GYPSY INC TIPSNER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UND	RS 48,71
03.002.0053.00125	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA HOEGAARDEN WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	AMBEV	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 9,43
03.002.0053.00127	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA HOEGAARDEN WHITE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	AMBEV	GARRAFA DESCARTÁVEL	UND	RS 9,43
03.002.0053.00128	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA HOUBLON CHOUFFE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	BRASSERIE DACHOUFFE	VIDRO	UND	RS 35,78
03.002.0053.00130	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA JENLAIN AMBREE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	BRASSERIE DUYCK	VIDRO	UND	RS 21,76
03.002.0053.00131	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA JENLAIN BLONDE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	BRASSERIE DUYCK	VIDRO	UND	RS 27,64
03.002.0053.00132	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA JEVER PILSENER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	JEVER	VIDRO	UND	RS 21,43
03.002.0053.00138	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA LA TRAPPE BLOND GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA KONINGSHOEVEN	VIDRO	UND	RS 45,18
03.002.0053.00140	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA LA TRAPPE DUBBEL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA KONINGSHOEVEN	VIDRO	UND	RS 40,38
03.002.0053.00142	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA LA TRAPPE TRIPEL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA KONINGSHOEVEN	VIDRO	UND	RS 36,86
03.002.0053.00144	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA LAZIZA REGULAR LONG NECK 330ML	BRASSERIE ALMAZA	VIDRO	UND	RS 19,84
03.002.0053.00147	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA LEFFE BROWN GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 18,36
03.002.0053.00151	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA LEFFE ROYALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	AMBEV	GARRAFA	UND	RS 9,79
03.002.0053.00152	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA MAHOU CINCO ESTRELLAS GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND	RS 15,25
03.002.0053.00154	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA MAREDSOUS 10 TRIPLE TRIPEL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA DUVEL MOORTGAT	VIDRO	UND	RS 35,68
03.002.0053.00158	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA MARTIN'S PALE ALE GARRAFA LONG NECK 330ML	CERVEJARIA ANTHONY MARTIN	VIDRO	UND	RS 60,01
03.002.0053.00159	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA MC CHOUFFE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	BRASSERIE DACHOUFFE	VIDRO	UND	RS 35,67
03.002.0053.00176	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA OLD TOM CHOCOLATE GARRAFA 330ML	FREDERIE ROBINSON	VIDRO	UND	RS 54,99
03.002.0053.00177	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA PAULANER SALVATOR GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA PAULANER	VIDRO	UND	RS 36,76
03.002.0053.00180	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA RADEBERGER PILSENER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND	RS 18,08
03.002.0053.00184	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA ROSITA BLACK GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND	RS 41,79
03.002.0053.00185	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA ROSITA ORIGINAL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND	RS 41,79
03.002.0053.00193	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA SATAN GOLD LONG NECK 330ML	BREWERY DE BLOCK	VIDRO	UND	RS 62,52
03.002.0053.00194	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA SCHOFFERHOFER GRAPEFRUIT GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND	RS 25,69
03.002.0053.00204	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA ST BERNARDUS ABT 12 GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA ST BERNARDUS	VIDRO	UND	RS 44,08
03.002.0053.00207	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA ST BERNARDUS TRIPLE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA ST BERNARDUS	VIDRO	UND	RS 46,74
03.002.0053.00209	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA ST FEUILLIEN BLONDE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	BRASSERIE ST FEUILLIEN	VIDRO	UND	RS 32,89
03.002.0053.00211	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA ST FEUILLIEN TRIPLE LONG NECK 330ML	BRASSERIE ST-FEUILLIEN	VIDRO	UND	RS 36,70
03.002.0053.00213	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA STRAFFE HENDRIK TRIPEL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA DE HALVE MAAN	VIDRO	UND	RS 53,78
03.002.0053.00219	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA SUPER BOCK ABADIA GOLD LONG NECK 330ML	UNICER	VIDRO	UND	RS 19,84
03.002.0053.00222	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA TIMMERMANS STRAWBERRY GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	TIMMERMANS LAMBIC	VIDRO	UND	RS 50,59
03.002.0053.00223	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA TRAPPIST ORVAL ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA TRAPPIST	VIDRO	UND	RS 52,54
03.002.0053.00224	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA TRAPPISTES ROCHEFORT 10 GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA ABBAYE NOTRE DAME	VIDRO	UND	RS 60,92
03.002.0053.00225	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA TRAPPISTES ROCHEFORT 6 GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA ABBAYE NOTRE DAME	VIDRO	UND	RS 39,48
03.002.0053.00226	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA TRAPPISTES ROCHEFORT 8 GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA ABBAYE NOTRE DAME	VIDRO	UND	RS 48,43
03.002.0053.00233	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA TRIPEL KARMELIET GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BOSTEELS	VIDRO	UND	RS 61,83
03.002.0053.00235	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA GULDEN DRAAK 9000 QUADRUPLE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA VAN STEENBERGE	VIDRO	UND	RS 41,92
03.002.0053.00236	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA GULDEN DRAAK ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA VAN STEENBERGE	VIDRO	UND	RS 54,99
03.002.0053.00240	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA VIVEN ALE GARRAFA LONG NECK 330ML	CERVEJARIA VIVEN	VIDRO	UND	RS 54,99
03.002.0053.00241	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA VIVEN IMPERIAL IPA LONG NECK 330ML	CERVEJARIA VIVEN	VIDRO	UND	RS 52,56
03.002.0053.00242	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA WARSTEINER PREMIUM VERUM GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA WARSTEINER BRAUEREI	VIDRO	UND	RS 23,94
03.002.0053.00249	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA WESTMALLE TRAPPIST DUBBEL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	TRAPPISTEN VAN WESTMALLE	VIDRO	UND	RS 38,13
03.002.0053.00252	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA YOUNGS DOUBLE CHOCOLATE STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA WELLS & YOUNGS	VIDRO	UND	RS 17,97
03.002.0053.00254	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DUCHESSA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BIRRA DEL BORGO	VIDRO	UND	RS 11,10
03.002.0053.00256	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DUVEL TRIPEL HOP GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA MOORTGAT	VIDRO	UND	RS 31,45
03.002.0053.00257	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA VEDETT EXTRA ORDINARY IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA MOORTGAT	VIDRO	UND	RS 21,44



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
03.002.0053.00258	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BITBURGER PILSEN SEM ALCOOL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BITBURG	VIDRO	UND	RS 13,43
03.002.0053.00262	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA CELEBRATOR DOUBLE BOCK GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA AYINGER	VIDRO	UND	RS 28,18
03.002.0053.00267	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA SAMICHLAUS LAGER LONG NECK GARRAFA 330ML	CERVEJARIA EGGENBERG	VIDRO	UND	RS 43,56
03.002.0053.00268	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA JACKHAMMER WEST COAST INDIA PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UND	RS 20,66
03.002.0053.00269	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA INNIS & GUNN ORIGINAL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA INNIS & GUNN	VIDRO	UND	RS 40,62
03.002.0053.00270	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA ST FEUILLIEN NOEL GARRAFA 330ML	BRASSERIE ST-FEUILLIEN	VIDRO	UND	RS 47,84
03.002.0053.00274	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA URTHEL SAISONNIERE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	DE LEYERTH BROUWERIJEN	VIDRO	UND	RS 25,07
03.002.0053.00275	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA INNIS & GUNN TOASTED OAK IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA INNIS & GUNN	VIDRO	UND	RS 40,62
03.002.0053.00279	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA INNIS & GUNN RUM FINISH GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA INNIS & GUNN	VIDRO	UND	RS 32,65
03.002.0053.00280	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA CHIMAY GOLD DOREE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA CHIMAY	VIDRO	UND	RS 42,39
03.002.0053.00285	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA GENZIANA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BIRRA DEL BORGIO	VIDRO	UND	RS 19,60
03.002.0053.00286	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA MALEDETTA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BIRRA DEL BORGIO	VIDRO	UND	RS 15,90
03.002.0053.00290	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA WERNESGRUNER PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	SUBSTITUTOS	VIDRO	UND	RS 26,65
03.002.0053.00295	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DUVEL BELGIAN GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA MOORTGAT	VIDRO	UND	RS 32,46
03.002.0053.00304	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BRUGSE ZOT BLOND LONG NECK 330ML	BRASSERIE DE HALVE MAAN	VIDRO	UND	RS 50,40
03.002.0053.00306	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA SAGRES BRANCA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	SOCIEDADE CENTRAL DE CERVEJAS	VIDRO	UND	RS 21,00
03.002.0053.00307	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA ENKIR GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BIRRA DEL BORGIO	VIDRO	UND	RS 11,76
03.002.0053.00309	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA CORTIGIANA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BIRRA DEL BORGIO	VIDRO	UND	RS 19,60
03.002.0053.00313	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA LA TRAPPE QUADRUPEL 10% ALCOOL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA KONINGSHOEVEN	VIDRO	UND	RS 59,29
03.002.0053.00317	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA FLOEFFE TRIPEL LONG NECK 330ML	BRASSERIE LEFEBVRE	VIDRO	UND	RS 37,48
03.002.0053.00318	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA FLOEFFE BLOND LONG NECK 330ML	BRASSERIE LEFEBVRE	VIDRO	UND	RS 34,00
03.002.0053.00319	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA FLOEFFE DUBBEL LONG NECK 330ML	BRASSERIE LEFEBVRE	VIDRO	UND	RS 34,00
03.002.0053.00321	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA JUDAS BELGIAN STRONG ALE LONG NECK 330ML	ALKEN MAES	VIDRO	UND	RS 49,96
03.002.0053.00324	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA PAUWEL KWAK BELGIAN GOLDEN STRONG ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BOSTEELS	VIDRO	UND	RS 36,43
03.002.0053.00328	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA MAREDSOUS 6 BLONDE BLOND GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA DUVEL MOORTGAT	VIDRO	UND	RS 23,03
03.002.0053.00329	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA STRAFFE HENDRIK QUADRUPEL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA DE HALVE MAAN	VIDRO	UND	RS 49,47
03.002.0053.00330	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA SUPER BOCK STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	UNICER	VIDRO	UND	RS 24,86
03.002.0053.00331	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA ST BERNARDUS WITBIER 5,5% LONG NECK 330ML	CERVEJARIA ST BERNARD	VIDRO	UND	RS 29,43
03.002.0053.00333	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA ESTRELLA GALICIA 1906 BLACK COUPAGE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	HIJOS DE RIVERA	VIDRO	UND	RS 13,21
03.002.0053.00360	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BEBOP BOHEMIAN BEER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA LA BINCHOISE	VIDRO	UND	RS 31,57
03.002.0053.00361	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BERNARD BOHEMIAN GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA ST BERNARD	VIDRO	UND	RS 26,29
03.002.0053.00365	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA LEFFE BLONDE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 18,36
03.002.0053.00366	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA LEFFE BRUNE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	ABBAYE DE LEFFE	VIDRO	UND	RS 16,34
03.002.0053.00370	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA LA TRAPPE WITTE TRAPPIST GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA KONINGSHOEVEN	VIDRO	UND	RS 34,67
03.002.0053.00375	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA ESTRELLA GALICIA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	HIJOS DE RIVERA	VIDRO	UND	RS 5,62
03.002.0053.00376	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA ESTRELLA GALICIA 1906 RED VINTAGE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	HIJOS DE RIVERA	VIDRO	UND	RS 9,83
03.002.0053.00379	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE EXTRA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CBBP	VIDRO	UND	RS 3,58
03.002.0053.00380	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LEVE GARRAFA LONG NECK 330ML	CBBP	VIDRO	UND	RS 3,12
03.002.0053.00381	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE ROSA VERMELHA MULHER GARRAFA LONG NECK 330ML	CBBP	VIDRO	UND	RS 3,72
03.002.0053.00382	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE FORTE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CBBP	VIDRO	UND	RS 4,26
03.002.0053.00384	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA RODENBACH GRAND CRU GARRAFA LONG NECK 330ML	CERVEJARIA PALM	VIDRO	UND	RS 37,25
03.002.0053.00385	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA HEINEKEN GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	HEINEKEN	VIDRO	UND	RS 4,93
03.002.0053.00392	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA LOHN BIER CATHARINA SOUR JABUTICABA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA LOHN BIER	VIDRO	UND	RS 15,39
03.002.0053.00394	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA LOHN BIER CATHARINA SOUR MANGA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA LOHN BIER	VIDRO	UND	RS 16,91
03.002.0053.00395	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA LOHN BIER CATHARINA SOUR BERGAMOTA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA LOHN BIER	VIDRO	UND	RS 17,95
03.002.0053.00396	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA LOHN BIER CATHARINA SOUR BUTIA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA LOHN BIER	VIDRO	UND	RS 17,55
03.002.0053.00397	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA LOHN BIER CATHARINA SOUR UVA GOETH GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA LOHN BIER	VIDRO	UND	RS 17,26



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
03.002.0053.00399	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA FARRAPOS SEM GLUTEN MALZBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA FARRAPOS	VIDRO	UND	RS 11,04
03.002.0053.00400	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA AYINGER CELEBRATOR DOUBLE BOCK GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA AYINGER	VIDRO	UND	RS 36,51
03.002.0053.00401	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BARBARELLA FRUITBIER MORANGO GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA IMIGRACAO	VIDRO	UND	RS 24,06
03.002.0053.00402	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BLANCHE DE BRABANT GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA JOHN MARTIN	VIDRO	UND	RS 24,87
03.002.0053.00404	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA KASTEEL DONKER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA VAN HONSEBROUCK	VIDRO	UND	RS 39,05
03.002.0053.00405	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA KASTEEL TRIPLE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA VAN HONSEBROUCK	VIDRO	UND	RS 49,32
03.002.0053.00406	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA KASTEEL BLOND GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA VAN HONSEBROUCK	VIDRO	UND	RS 45,28
03.002.0053.00409	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA TROOPER IRON MAIDEN HALLOWED BLOND ALE GARRAFA DECARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA ROBINSONS	VIDRO	UND	RS 33,13
03.002.0053.00410	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA GOUDEN CAROLUS AMBRIO GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA HET ANKER	VIDRO	UND	RS 39,88
03.002.0053.00411	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA OPEN ROCK ROLL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BALADIN	VIDRO	UND	RS 47,17
03.002.0053.00412	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA ISAAC WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BALADIN	VIDRO	UND	RS 46,29
03.002.0053.00414	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA NAZIONALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BALADIN	VIDRO	UND	RS 43,75
03.002.0053.00416	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA WELLS BOMBARDIER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA WELLS & YOUNGS	VIDRO	UND	RS 19,94
03.002.0053.00417	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA PIRAAT GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA VAN STEENBERGE	VIDRO	UND	RS 37,59
03.002.0053.00418	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA FLORIS KRIEK GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UND	RS 33,61
03.002.0053.00419	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA FLORIS APPLE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UND	RS 33,30
03.002.0053.00420	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BUDWEISER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 4,27
03.002.0053.00423	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BELGICA LIEFMANS KRIEK BRUT GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA LIEFMANS	VIDRO	UND	RS 39,49
03.002.0053.00424	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA PAULANER HEFE WEISSBIER NATURTRUB GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA PAULANER	VIDRO	UND	RS 19,83
03.002.0053.00425	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA LOHN BIER CARVOEIRA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA LOHN BIER	VIDRO	UND	RS 25,81
03.002.0053.00426	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA LOHN BIER TRIPPEL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA LOHN BIER	VIDRO	UND	RS 26,42
03.002.0053.00427	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA MONGOZO PREMIUM PILSENER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UND	RS 27,01
03.002.0053.00428	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA PAULANER MUNCHNER HELL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA PAULANER	VIDRO	UND	RS 19,94
03.002.0053.00429	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA PAULANER ORIGINAL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA PAULANER	VIDRO	UND	RS 14,85
03.002.0053.00431	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BODEBROWN BLANCHE DE CURITIBA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BODEBROWN	VIDRO	UND	RS 34,45
03.002.0053.00432	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA ST BERNARDUS PATER 6 GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA ST BERNARDUS	VIDRO	UND	RS 33,00
03.002.0053.00433	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA ST BERNARDUS PRIOR 8 GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA ST BERNARDUS	VIDRO	UND	RS 70,14
03.002.0053.00434	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA LOHN BIER QUADRUPEL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA LOHN BIER	VIDRO	UND	RS 23,78
03.002.0053.00437	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BREWDOG ELVIS JUICE IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UND	RS 34,36
03.002.0053.00438	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA OMNIPOLLO PERIKLES PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA OMNIPOLLO	VIDRO	UND	RS 38,49
03.002.0053.00439	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA OUD BEERSEL BERSALIS SOURBLEND GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	BROUWERIJ OUD BEERSEL	VIDRO	UND	RS 41,24
03.002.0053.00442	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA MAREDSOUS 8 BRUNE BRUIN GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA DUVEL MOORTGAT	VIDRO	UND	RS 28,53
03.002.0053.00444	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA VAL DIEU BLONDE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	L ABBAYE DU VAL DIEU	VIDRO	UND	RS 24,11
03.002.0053.00445	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA ERDINGER WEISSBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA ERDINGER WEISSBRAU	VIDRO	UND	RS 31,00
03.002.0053.00446	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA ERDINGER SOMMERWEISSE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA ERDINGER WEISSBRAU	VIDRO	UND	RS 15,59
03.002.0053.00448	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA ERDINGER WEISSBIER SEM ALCOOL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA ERDINGER WEISSBRAU	VIDRO	UND	RS 11,18
03.002.0053.00449	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BARBARELLA FRUITBIER FRAMBOESA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA IMIGRACAO	VIDRO	UND	RS 14,12
03.002.0053.00451	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA CORSENDONK BELGIAN DUBBEL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA CORSENDONK	VIDRO	UND	RS 16,49
03.002.0053.00452	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA KONIG PILSENER ALKOHOLFREI GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA KONIG	VIDRO	UND	RS 20,74
03.002.0053.00453	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BREWDOG DOG C IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UND	RS 150,08
03.002.0053.00454	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BREWDOG DOG B IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UND	RS 152,15
03.002.0053.00455	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BREWDOG PARADOX HEAVEN HILL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UND	RS 133,22
03.002.0053.00456	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA LOHN BIER GOSE SALICORNIA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA LOHN BIER	VIDRO	UND	RS 10,88
03.002.0053.00457	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DE MOLEN VUUR E VLAM GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	BROUWERIJ DE MOLEN	VIDRO	UND	RS 31,77
03.002.0053.00458	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA 5 ELEMENTOS HOP MADNESS AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA 5 ELEMENTOS	VIDRO	UND	RS 21,78
03.002.0053.00459	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BLANCHE DE BRUXELLES WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	BRASSERIE LEFEBVRE	VIDRO	UND	RS 30,49
03.002.0053.00461	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BREWDOG EVERYDAY ANARCHY GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UND	RS 117,49



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
03.002.0053.00463	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA 1906 RESERVA ESPECIAL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	HUJOS DE RIVERA	VIDRO	UND	RS 8,43
03.002.0053.00465	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA NOI CIOCCOLATO GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA NOI	VIDRO	UND	RS 49,06
03.002.0053.00467	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA LEFFE RUBY GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	AMBEV	VIDRO	UND	RS 11,34
03.002.0053.00468	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA CHOUFFE SOLEIL BELGIAN BLONDE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	BRASSERIE DACHOUFFE	VIDRO	UND	RS 24,57
03.002.0053.00470	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA CHIMAY BELGIAN TRIPEL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA CHIMAY	VIDRO	UND	RS 41,60
03.002.0053.00472	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA CRAFTWERK HOLY COWL ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA CRAFTWERK	VIDRO	UND	RS 31,52
03.002.0053.00473	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA CRAFTWERK HOP HEAD IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA CRAFTWERK	VIDRO	UND	RS 31,33
03.002.0053.00475	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA SCHIOTZ GOLDEN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA ALBANI BRYGGERIERNE	VIDRO	UND	RS 21,22
03.002.0053.00476	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA CRAFTWERK MAD CALLISTA SESSION LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA CRAFTWERK	VIDRO	UND	RS 44,14
03.002.0053.00477	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BIRRA DEL BORGO ETRUSCA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BIRRA DEL BORGO	VIDRO	UND	RS 21,67
03.002.0053.00478	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DE MOLEN BOMMEN & GRANATEN GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	BROUWERIJ DE MOLEN	VIDRO	UND	RS 43,99
03.002.0053.00479	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DELIRIUM ARGENTUM GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UND	RS 43,08
03.002.0053.00480	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DELIRIUM TREMENS BELGIAN STRONG GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UND	RS 42,05
03.002.0053.00481	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA PETRUS OUD BRUIN GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA DE BRABANDERE	VIDRO	UND	RS 27,49
03.002.0053.00483	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA SINGHA THAY BEER PREMIUM IMPORT GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	SINGHA CORPORATION	VIDRO	UND	RS 7,79
03.002.0053.00487	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA ST FEULLIEN BELGIAN COAST IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	BRASSERIE ST FEUILLIEN	VIDRO	UND	RS 39,20
03.002.0053.00489	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA KASTEEL BARISTA CHOCOLATE QUAD BELGIAN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA VAN HONSEBROUCK	VIDRO	UND	RS 39,47
03.002.0053.00491	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA LUPULUS HOPERA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BRASSERIE LUPULUS	VIDRO	UND	RS 22,84
03.002.0053.00499	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA FILOU BELGIAN TRIPEL ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA VAN HONSEBROUCK	VIDRO	UND	RS 37,99
03.002.0053.00502	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA TO OL NORTH GOSE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UND	RS 38,49
03.002.0053.00505	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA TO OL POHJALA IMPERIAL GINIE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UND	RS 76,99
03.002.0053.00506	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA RED STRIPE JAMAICAN LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA DESNOES AND GEDDES	VIDRO	UND	RS 21,57
03.002.0053.00507	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA VAL DIEU TRIPLE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	L ABBAYE DU VAL DIEU	VIDRO	UND	RS 25,43
03.002.0053.00508	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA GENEVIEVE DE BRABANT BLANCHE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	JOHN MARTIN	VIDRO	UND	RS 29,71
03.002.0053.00509	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA MOUT MOCCA ENTRA STRONG GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UND	RS 54,99
03.002.0053.00510	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA CORSENDONK PATER DUBBEL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BROUWERIJ CORSENDON	VIDRO	UND	RS 15,70
03.002.0053.00511	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DOUBLE HOP MONSTER IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	GREENE KING	VIDRO	UND	RS 21,99
03.002.0053.00512	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA GORDON TITANIUM STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	JOHN MARTIN	VIDRO	UND	RS 15,40
03.002.0053.00513	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BIRRA DEL BORGO MY ANTONIA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BIRRA DEL BORGO	VIDRO	UND	RS 14,34
03.002.0053.00514	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BIRRA DEL BORGO CASTAGNALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BIRRA DEL BORGO	VIDRO	UND	RS 17,92
03.002.0053.00515	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA ROOIE DOP DOUBLE OATMEAL STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	BROUWERIJ DE MOLEN	VIDRO	UND	RS 40,48
03.002.0053.00516	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA ROOIE DOP UTRECHT STRONG ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	BROUWERIJ DE MOLEN	VIDRO	UND	RS 40,48
03.002.0053.00518	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BELHAVEN TWISTED THISTLE IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	BELHAVEN	VIDRO	UND	RS 21,99
03.002.0053.00519	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DE MOLEN RASPUTIN HANDCRAFTED BEER IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BROUWERIJ HUYGHE	VIDRO	UND	RS 54,99
03.002.0053.00520	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA TO OL GOSE TO HOLLYWOOD GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UND	RS 49,67
03.002.0053.00521	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA TO OL SHOCK SERIE CEDAR GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UND	RS 43,99
03.002.0053.00523	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA TO OL DANGEROUSLY CLOSE TO STUPID IMPERIAL IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UND	RS 43,99
03.002.0053.00524	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA MORADA HOP ARABICA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA MORADA CIA ETÍLICA	VIDRO	UND	RS 16,50
03.002.0053.00526	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DE MOLEN MOOI & MEEDOGELOOS GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	BROUWERIJ DE MOLEN	VIDRO	UND	RS 35,19
03.002.0053.00527	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA AVERBODE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UND	RS 34,72
03.002.0053.00530	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA SIERRA NEVADA HOP HUNTER IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA SIERRA NEVADA	VIDRO	UND	RS 23,32
03.002.0053.00531	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DE MOLEN HEL & VERDOEMENIS GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	BROUWERIJ DE MOLEN	VIDRO	UND	RS 61,09
03.002.0053.00533	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA KUNSTMANN MIEL HONING ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA VALDIVIA	VIDRO	UND	RS 15,29
03.002.0053.00534	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA VEDETT EXTRA WHITE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA MOORTGAT	VIDRO	UND	RS 30,09
03.002.0053.00537	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA TO OL OLYMPICS AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UND	RS 10,26



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
03.002.0053.00538	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA NILS OSCAR INDIA ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA NILS OSCAR	VIDRO	UND	RS 19,34
03.002.0053.00539	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA LEFFE TRIPLE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	ABBAYE DE LEFFE	VIDRO	UND	RS 23,43
03.002.0053.00540	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DOGMA MODERN DOGMA IMPERIAL PORTER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA DOGMA	VIDRO	UND	RS 35,09
03.002.0053.00542	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DOGMA HOP LOVER IMPERIAL IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA DOGMA	VIDRO	UND	RS 31,79
03.002.0053.00543	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DOGMA TOURO SENTADO AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA DOGMA	VIDRO	UND	RS 32,89
03.002.0053.00544	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BODEBROWN ST ARNOULD 10 BELGIAN STRONG DARK ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BODEBROWN	VIDRO	UND	RS 22,87
03.002.0053.00545	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BODEBROWN ST ARNOULD 8 BELGIAN STRONG DARK ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BODEBROWN	VIDRO	UND	RS 21,79
03.002.0053.00546	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BODEBROWN ST ARNOULD 6 BELGIAN DUBBEL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BODEBROWN	VIDRO	UND	RS 33,28
03.002.0053.00547	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BODEBROWN CACAU AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BODEBROWN	VIDRO	UND	RS 31,93
03.002.0053.00548	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BODEBROWN PERIGOSA BABY SESSION IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BODEBROWN	VIDRO	UND	RS 32,79
03.002.0053.00549	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BODEBROWN TRIPEL MONTFORT GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BODEBROWN	VIDRO	UND	RS 33,51
03.002.0053.00550	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BODEBROWN CACAU WEE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BODEBROWN	VIDRO	UND	RS 29,71
03.002.0053.00551	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BODEBROWN WEE HEAVY GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BODEBROWN	VIDRO	UND	RS 29,71
03.002.0053.00552	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BODEBROWN HOP WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BODEBROWN	VIDRO	UND	RS 28,49
03.002.0053.00553	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BODEBROWN ATOMGA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BODEBROWN	VIDRO	UND	RS 39,05
03.002.0053.00554	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA LEFEBVRE MOEDER OVERSTE TRIPEL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	BRASSERIE LEFEBVRE	VIDRO	UND	RS 23,75
03.002.0053.00555	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA CORSENDONK BLANCHE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BROUWERIJ CORSENDON	VIDRO	UND	RS 34,09
03.002.0053.00556	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA GRIMBERGEN DOUBLE AMBREE BELGIAN DUBBEL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	GRIMBERGEN	VIDRO	UND	RS 12,14
03.002.0053.00557	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA GRIMBERGEN BLANCHE BELGIAN WHEAT BEER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	GRIMBERGEN	VIDRO	UND	RS 11,69
03.002.0053.00558	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA TO OL AMAZAISSON ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UND	RS 12,83
03.002.0053.00559	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA TO OL BRAZILLER WEISSE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UND	RS 20,60
03.002.0053.00560	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA TO OL FUCK ART FUTEBOL E AMOR GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UND	RS 38,98
03.002.0053.00561	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA TO OL SUNDOWNER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UND	RS 10,69
03.002.0053.00562	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BIRRA DEL BORGO REALE EXTRA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BIRRA DEL BORGO	VIDRO	UND	RS 30,66
03.002.0053.00563	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA FREIGEIST THE BEST BREWJOB EVER IMPERIAL ALT GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA FREIGEIST	VIDRO	UND	RS 14,16
03.002.0053.00564	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA GRIMBERGEN BLONDE BELGIAN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	GRIMBERGEN	VIDRO	UND	RS 14,25
03.002.0053.00566	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA TENNENTS STRONG SCOTCH ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	TENNENT CALEDONIAN BREWRIES	VIDRO	UND	RS 23,36
03.002.0053.00570	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA OMNIPOLLO NEBUCHADNEZZAR IMPERIAL IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA OMNIPOLLO	VIDRO	UND	RS 52,24
03.002.0053.00572	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA STRUISE SINT AMATUS 12 VITANGE 2013 GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	DE STRUISE	VIDRO	UND	RS 38,74
03.002.0053.00573	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA THE MONARCHY PFUI DEIFI GOSE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA THE MONARCHY BEER	VIDRO	UND	RS 31,70
03.002.0053.00574	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA LA GUILLOTINE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UND	RS 44,99
03.002.0053.00575	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA TO OL FUCK ART THE HEATHENS ARE COMING GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UND	RS 49,69
03.002.0053.00576	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BROUWERIJ KEES AMERICAN BARLEY WINE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BROUWERIJ KEES	VIDRO	UND	RS 36,00
03.002.0053.00577	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BROUWERIJ KEES AMERICAN DOUBLE RYE IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA BROUWERIJ KEES	VIDRO	UND	RS 36,00
03.002.0053.00579	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA FREIGEIST ROOM 101 SPECIALTY BEER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA FREIGEIST	VIDRO	UND	RS 26,85
03.002.0053.00580	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DELIRIUM NOCTURNUM BELGIAN STRONG DARK ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA HUYGHE	VIDRO	UND	RS 49,34
03.002.0053.00583	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA NOMAD FRESHIE SALT & PEPPER GOSE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	NOMADA BREWING COMPANY	VIDRO	UND	RS 18,56
03.002.0053.00584	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA NILS OSCAR IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA NILS OSCAR	VIDRO	UND	RS 32,05
03.002.0053.00585	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA JEVER FUN PILSNER SEM ALCOOL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	JEVER	VIDRO	UND	RS 16,39
03.002.0053.00586	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA KABINET SINGLE HOP CITRA IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA KABINET	VIDRO	UND	RS 32,57
03.002.0053.00587	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA FREIGEIST TASTE OF THE CRETIAN SUN GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA FREIGEIST	VIDRO	UND	RS 26,85
03.002.0053.00588	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA KABINET OLGA BALTIC PORTER ON CARDAMOM GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJARIA KABINET	VIDRO	UND	RS 31,09



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA	
03.002.0053.00589	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA KABINET MELISA PALE ALE COM LIMAO GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA KABINET	VIDRO	UND	RS 25,91
03.002.0053.00590	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA KABINET MOZAIK AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA KABINET	VIDRO	UND	RS 30,20
03.002.0053.00591	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA KASTEEL CUVÉE DU CHATEAU GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA VAN HONSEBROUCK	VIDRO	UND	RS 57,42
03.002.0053.00592	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA CHARLES WELLS DRY HOPPED LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	WELLS E YOUNGS	VIDRO	UND	RS 32,63
03.002.0053.00593	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA NOMADA ROYAL PORTER IMPERIAL PORTER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	NOMADA BREWING COMPANY	VIDRO	UND	RS 17,51
03.002.0053.00595	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BLANCHE DE BRUXELLES ROSEE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE LEFEBVRE	VIDRO	UND	RS 16,61
03.002.0053.00596	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA CHARBON SMOKED VANILLA STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	DE DOCHTER VAN DE KORENAAR	VIDRO	UND	RS 33,34
03.002.0053.00597	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA VOTUS N012 BELGIAN IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA VOTUS	VIDRO	UND	RS 23,14
03.002.0053.00598	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA STRUISE TSEEJES 2015 GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	DE STRUISE	VIDRO	UND	RS 36,11
03.002.0053.00599	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA 8 WIRED SAISON SAUVIN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA 8 WIRED BREWING	VIDRO	UND	RS 19,00
03.002.0053.00600	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DE DOCHTER VAN DE KORENAAR BELLE FLEUR IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	DE DOCHTER VAN DE KORENAAR	VIDRO	UND	RS 37,37
03.002.0053.00601	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA THE MONARCHY KOLSCH GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA THE MONARCHY BEER	VIDRO	UND	RS 31,70
03.002.0053.00603	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA VERZET OUD BRUIN BROUWERS ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BROUWERS VERZET	VIDRO	UND	RS 22,79
03.002.0053.00604	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BIRRIFICIO DEL DUCATO CALIFORNIA SUN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BIRRIFICIO DEL DUCATO	VIDRO	UND	RS 17,90
03.002.0053.00605	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA PETRUS ROOD BRUIN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA DE BRABANDERE	VIDRO	UND	RS 25,63
03.002.0053.00607	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA CHIMAY GOLD BLOND PATERSBIER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA CHIMAY	VIDRO	UND	RS 64,32
03.002.0053.00608	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA STRUISE PANNEPOT 2014 GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	DE STRUISE	VIDRO	UND	RS 30,56
03.002.0053.00609	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA 8 WIRED ISTOUT IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA 8 WIRED BREWING	VIDRO	UND	RS 42,34
03.002.0053.00610	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA 8 WIRED HIPPIY BERLINER WEISSE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA 8 WIRED BREWING	VIDRO	UND	RS 19,26
03.002.0053.00611	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BREWDOG DEAD PONY CLUB GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BREWDOG	VIDRO	UND	RS 23,47
03.002.0053.00613	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA STRUISE TSJEES RESERVA 2014 BOURBON BARREL AGED GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	DE STRUISE	VIDRO	UND	RS 28,20
03.002.0053.00615	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA TO OL MR ORANGE EXTRA SPECIAL BITTER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UND	RS 32,59
03.002.0053.00616	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BOURGOGNE DES FLANDRES GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BREWERY BOURGOGNE DES FLANDRES	VIDRO	UND	RS 40,18
03.002.0053.00617	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA BIRRA DEL BORGO STELLE & STRISCE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA BIRRA DEL BORGO	VIDRO	UND	RS 21,70
03.002.0053.00618	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA LA CHOUFFE BELGIAN STRONG GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE DACHOUFFE	VIDRO	UND	RS 27,39
03.002.0053.00619	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA TO OL HIBERNATE AMERICAN WHEAT ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UND	RS 26,91
03.002.0053.00620	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA REVONTULET RASPBERRY SOUR ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	NOMADA BREWING COMPANY	VIDRO	UND	RS 17,26
03.002.0053.00623	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA ST FEUILLIEN GRAND CRU GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BRASSERIE ST FEUILLIEN	VIDRO	UND	RS 43,32
03.002.0053.00624	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA CRAFTWERK TANGERINE DREAM PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA CRAFTWERK	VIDRO	UND	RS 36,25
03.002.0053.00625	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA OMNIPOLLO ARZACHEL SESSION IPA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA OMNIPOLLO	VIDRO	UND	RS 49,54
03.002.0053.00626	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA TENNENT S INDIA PALE ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	TENNENT CALEDONIAN BREWERIES	VIDRO	UND	RS 22,43
03.002.0053.00627	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA TENNENTS STOUT SCOTTISH LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	TENNENT CALEDONIAN BREWERIES	VIDRO	UND	RS 11,51
03.002.0053.00628	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA TENNENTS WHISKY OAK SCOTTISH ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	TENNENT CALEDONIAN BREWERIES	VIDRO	UND	RS 29,52
03.002.0053.00629	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA TO OL MOCHACCINO MESSIAH GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA TO OL	VIDRO	UND	RS 38,49
03.002.0053.00631	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA FREIGEIST KWASIMODO KVASS GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA FREIGEIST	VIDRO	UND	RS 26,75
03.002.0053.00632	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DIVERSAS MARCAS IMPORTADA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	DIVERSOS	VIDRO	UND	RS 7,84
03.002.0053.00634	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DOGMA CAFUZA IMPERIAL INDIA BLACK ALE GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	CERVEJARIA DOGMA	VIDRO	UND	RS 36,19
03.002.0053.00635	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DIVERSAS MARCAS NACIONAL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	DIVERSOS	VIDRO	UND	RS 5,63
03.002.0053.00636	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DIVERSAS MARCAS NACIONAL SEM GLUTEN GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	DIVERSOS	VIDRO	UND	RS 11,04
03.002.0053.00637	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DIVERSAS MARCAS IMPORTADA SEM ALCOOL GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	DIVERSOS	VIDRO	UND	RS 11,31
03.002.0053.00639	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA SAISON DUPONT LONG NECK 330ML	BRASSERIE DUPONT	VIDRO	UND	RS 57,50
03.002.0053.00640	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DE MOLEN OP & TOP LONG NECK 330ML	BROUWERIJ DE MOLEN	VIDRO	UND	RS 52,48
03.002.0053.00641	CERVEJA DESCARTÁVEL 330ML	CERVEJA DE MOLEN SINGLE HOP CITRA LONG NECK 330ML	BROUWERIJ DE MOLEN	VIDRO	UND	RS 52,48

